

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 11 de Outubro de 2012 Nº 25907

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.396, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ECF 4/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ECF 4/12,

#### DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Convênio ECF 4/12, celebrado na 147ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2012, Seção 1, p. 18, pelo Despacho nº 190/12 do Secretário-Executivo:

“CONVÊNIO ECF 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

Altera o Convênio ECF 1/98, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) por estabelecimento que promova venda a varejo e prestador de serviço e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 147ª reunião ordinária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 63 da Lei nº 9.532/97, de 10 de dezembro de 1997, resolve celebrar o seguinte

#### CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 5º da cláusula sexta do Convênio ECF 1/98, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Ficam os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima e Tocantins autorizados a alterar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do *caput* desta cláusula.”.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.397, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 10/12 a 18/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Ajustes SINIEF 10/12 a 18/12,

#### DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 10/12 a 18/12, celebrados na 147ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, e publicados no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2012, Seção 1, p. 15 a 18, pelo Despacho nº 190/12 do Secretário-Executivo:

“AJUSTE SINIEF 10, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados na emissão de documento fiscal, para demonstrar, quando exigido, o abatimento do valor do ICMS



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

**desonerado, por meio de benefício fiscal, no valor da operação.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 147ª reunião ordinária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** O estabelecimento que promover operação com benefício fiscal, que condicione a fruição ao abatimento do valor do ICMS dispensado, observará o seguinte:

I – tratando-se de nota fiscal eletrônica, o valor dispensado será informado nos campos 'Desconto' e 'Valor do ICMS' de cada item, preenchendo ainda o campo 'Motivo da Desoneração do ICMS' do item com os códigos próprios especificados no Manual de Orientação do Contribuinte ou Nota Técnica da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;

II – tratando-se de documento fiscal diverso do referido no inciso I, o valor da desoneração do ICMS deverá ser informado em relação a cada mercadoria constante do documento fiscal, logo após a respectiva descrição, hipótese em que o valor total da desoneração deverá ser informado no campo 'Informações Complementares'.

**Cláusula segunda** Este ajuste entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

**AJUSTE SINIEF 11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

**Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escriuração Fiscal Digital – EFD.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil**, na 147ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** Fica acrescido o § 6º à cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009, com a seguinte redação:

§ 6º A obrigatoriedade estabelecida na *caput* desta cláusula aplica-se a todos os estabelecimentos situados no âmbito da unidade federada.;

**Cláusula segunda** A cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 02/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula décima terceira O contribuinte poderá retificar a EFD:

I – até o prazo de que trata a cláusula décima segunda, independentemente de autorização da administração tributária;

II – até o último dia do terceiro mês subsequente ao encerramento do mês da apuração, independentemente de autorização da administração tributária, com observância do disposto nos §§ 6º e 7º;

III – após o prazo de que trata o inciso II desta cláusula, mediante autorização da Secretaria de Fazenda, Receita, Finanças ou Tributação do seu domicílio fiscal quando se tratar de ICMS, ou pela RFB quando se tratar de IPI, nos casos em que houver prova inequívoca da ocorrência de erro de fato no preenchimento da escrituração, quando evidenciada a impossibilidade ou a inconveniência de sanear-la por meio de lançamentos corretivos.

§ 1º A retificação de que trata esta cláusula será efetuada mediante envio de outro arquivo para substituição integral do arquivo digital da EFD regularmente recebido pela administração tributária.

§ 2º A geração e envio do arquivo digital para retificação da EFD deverá observar o disposto nas cláusulas oitava e décima primeira deste ajuste, com indicação da finalidade do arquivo.

§ 3º Não será permitido o envio de arquivo digital complementar.

§ 4º O disposto nos incisos II e III desta cláusula não se aplica quando a apresentação do arquivo de retificação for decorrente de notificação do fisco.

§ 5º A autorização para a retificação da EFD não implicará o reconhecimento da veracidade e legitimidade das informações prestadas, nem a homologação da apuração do imposto efetuada pelo contribuinte.

§ 6º O disposto no inciso II do *caput* não caracteriza dilação do prazo de entrega de que trata a cláusula décima segunda.

§ 7º Não produzirá efeitos a retificação de EFD:

I – de período de apuração que tenha sido submetido ou esteja sob ação fiscal;

II – cujo débito constante da EFD objeto da retificação tenha sido enviado para inscrição em Dívida Ativa, nos casos em que importe alteração desse débito;

III – transmitida em desacordo com as disposições desta cláusula.

**Cláusula terceira** A EFD de período de apuração anterior a janeiro de 2013 poderá ser retificada até o dia 30 de abril de 2013, independentemente de autorização do fisco.

Parágrafo único O disposto no *caput* não se aplica às situações em que, relativamente ao período de apuração objeto da retificação, o contribuinte tenha sido submetido ou esteja sob ação fiscal.

**Cláusula quarta** Este ajuste entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos, em relação ao disposto na cláusula segunda, a partir de 1º de janeiro de 2013.

**AJUSTE SINIEF 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

**Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita**

**Federal do Brasil**, na sua 147ª reunião ordinária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** A cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula décima segunda Em prazo não superior a vinte e quatro horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III da cláusula sétima, o emitente poderá solicitar o cancelamento da respectiva NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria ou a prestação de serviço e observadas as normas constantes na cláusula décima terceira.

Parágrafo único A critério de cada unidade federada, em casos excepcionais, poderá ser recepcionado o pedido de cancelamento de forma extemporânea.;

**Cláusula segunda** Fica acrescida a cláusula décima primeira-B ao Ajuste SINIEF 07/05, com a seguinte redação:

'Cláusula décima primeira-B Na emissão de NF-e em contingência, excetuada a hipótese da utilização do Sistema de Contingência do Ambiente Nacional – SCAN, o emitente, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos e até o prazo limite de cento e sessenta e oito horas da emissão da NF-e, deverá transmitir à administração tributária de sua jurisdição as NF-e geradas em contingência, observada a disciplina deste ajuste.;

**Cláusula terceira** Fica revogado o Ato COTEPE/ICMS 33/08, de 29 de setembro de 2008.

**Cláusula quarta** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

**AJUSTE SINIEF 13, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

**Altera o Ajuste SINIEF 09/07, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil**, na sua 147ª reunião ordinária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** Fica acrescentada a cláusula décima primeira-A ao Ajuste SINIEF 09/07, de 25 de outubro de 2007, com a seguinte redação:

'Cláusula décima primeira-A Nas prestações de serviço de transporte de cargas realizadas no modal ferroviário, acobertadas por CT-e, fica dispensada a impressão dos respectivos Documentos Auxiliares do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE para acompanharem a carga na composição acobertada por MDF-e.

§ 1º O tomador do serviço poderá solicitar ao transportador ferroviário as impressões dos DACTE previamente dispensadas.

§ 2º Em todos os CT-e emitidos deverá ser indicado o dispositivo legal que dispensou a impressão do DACTE.

§ 3º Esta cláusula não se aplica no caso da contingência com uso de FS-DA previsto no inciso III da cláusula décima terceira.;

**Cláusula segunda** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

**AJUSTE SINIEF 14, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

**Altera o Ajuste SINIEF 09/07, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil**, na 147ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** Os dispositivos do Ajuste SINIEF 09/07, de 25 de outubro de 2007, a seguir indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 5º da cláusula primeira:

'§ 5º A obrigatoriedade de uso do CT-e por modal aplica-se a todas as prestações efetuadas por todos os estabelecimentos dos contribuintes, daquele modal, referidos na cláusula vigésima quarta, bem como os relacionados no Anexo Único deste ajuste, ficando vedada a emissão dos documentos referidos nos incisos do *caput* desta cláusula, no transporte de cargas.;

II – o *caput* da cláusula segunda:

'Cláusula segunda Para efeito da emissão do CT-e, observado o disposto em Manual de Orientação do Contribuinte – MOC que regule a matéria, é facultado ao emitente indicar também as seguintes pessoas.;

III – o *caput* da cláusula quinta:

'Cláusula quinta O CT-e deverá ser emitido com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela administração tributária.;

IV – o § 3º da cláusula quinta:

§ 3º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão do CT-e, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC.;

V – o inciso V do *caput* da cláusula sétima:

‘V – a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC.‘;

VI – o § 8º da cláusula oitava:

‘§ 8º A concessão da Autorização de Uso:

I – é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC e não implica a convalidação das informações tributárias contidas no CT-e;

II – identifica de forma única um CT-e através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.‘;

VII – o § 9º da cláusula oitava:

‘§ 9º O emitente do CT-e deverá encaminhar ou disponibilizar ‘download’ do arquivo eletrônico do CT-e e seu respectivo protocolo de autorização ao tomador do serviço, observado leiaute e padrões técnicos definidos no MOC.‘;

VIII – o *caput* da cláusula décima primeira:

‘Cláusula décima primeira Fica instituído o Documento Auxiliar do CT-e – DACTE, conforme leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – DACTE (MOC-DACTE), para acompanhar a carga durante o transporte ou para facilitar a consulta do CT-e, prevista na cláusula décima oitava.‘;

IX – o inciso II do § 1º da cláusula décima primeira:

‘II – conterá código de barras, conforme padrão estabelecido no MOC-DACTE.‘;

X – o § 4º da cláusula décima primeira:

‘§ 4º O contribuinte, mediante autorização de cada unidade federada envolvida no transporte, poderá alterar o leiaute do DACTE, previsto no MOC-DACTE, para adequá-lo às suas prestações, desde que mantidos os campos obrigatórios do CT-e constantes do DACTE.‘;

XI – o *caput* da cláusula décima terceira:

‘Cláusula décima terceira Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir o CT-e para a unidade federada do emitente, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do CT-e, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOC, informando que o respectivo CT-e foi emitido em contingência e adotar uma das seguintes medidas:‘;

XXI – o inciso I da cláusula décima terceira:

‘I – transmitir o Evento Prévio de Emissão em Contingência – EPEC, para o Sistema de Sefaz Virtual de Contingência (SVC), nos termos da cláusula décima terceira-A.‘;

XXII – o inciso IV do *caput* da cláusula décima terceira:

‘IV – transmitir o CT-e para o Sistema de Sefaz Virtual de Contingência (SVC), nos termos das cláusulas quinta, sexta e sétima deste ajuste.‘;

XXIII – o § 1º da cláusula décima terceira:

‘§ 1º Na hipótese do inciso I do *caput*, o DACTE deverá ser impresso em no mínimo três vias, constando no corpo a expressão ‘DACTE impresso em contingência – EPEC regularmente recebido pela SVC’, tendo a seguinte destinação:

I – acompanhar o trânsito de cargas;

II – ser mantida em arquivo pelo emitente, no prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;

III – ser mantida em arquivo pelo tomador, no prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.‘;

XXIV – o § 2º da cláusula décima terceira:

‘§ 2º Presume-se inábil o DACTE impresso nos termos do § 1º, quando não houver a regular recepção do EPEC pela SVC, nos termos da cláusula décima terceira-A.‘;

XXV – o § 6º da cláusula décima terceira:

‘§ 6º Na hipótese dos incisos I, II ou III do *caput*, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do CT-e, e até o prazo limite definido no MOC, contado a partir da emissão do CT-e de que trata o § 13, o emitente deverá transmitir à administração tributária de sua vinculação os CT-e gerados em contingência.‘;

XXVI – o § 11 da cláusula décima terceira:

‘§ 11 Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e, conforme disposto no § 10, a unidade federada cuja infraestrutura foi utilizada deverá transmitir o CT-e para o Ambiente Nacional da RFB, que disponibilizará para as UF interessadas, sem prejuízo do disposto no § 3º da cláusula sétima.‘;

XXVII – o § 12 da cláusula décima terceira:

‘§ 12 O contribuinte deverá registrar a ocorrência de problema técnico, conforme definido no MOC.‘;

XXVIII – o § 13 da cláusula décima terceira:

‘§ 13 Considera-se emitido o CT-e em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso:

I – na hipótese do inciso I do *caput*, no momento da regular recepção do EPEC pela SVC;

II – na hipótese do inciso III do *caput*, no momento da impressão do respectivo DACTE em contingência.‘;

XXIX – a cláusula décima terceira-A:

‘Cláusula décima terceira-A O Evento Prévio de Emissão em Contingência – EPEC deverá ser gerado com base em leiaute estabelecido no MOC, observadas as seguintes formalidades:

I – o arquivo digital do EPEC deverá ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

II – a transmissão do arquivo digital do EPEC deverá ser efetuada via internet;

III – o EPEC deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 1º O arquivo do EPEC deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do emitente;

II – informações do CT-e emitido, contendo:

a) chave de Acesso;

b) CNPJ ou CPF do tomador;

c) unidade federada de localização do tomador, do início e do fim da prestação;

d) valor da prestação do serviço;

e) valor do ICMS da prestação do serviço;

f) valor da carga.

§ 2º Recebida a transmissão do arquivo do EPEC, a SVC analisará:

I – o credenciamento do emitente, para emissão de CT-e;

II – a autoria da assinatura do arquivo digital do EPEC;

III – a integridade do arquivo digital do EPEC;

IV – a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC;

V – outras validações previstas no MOC.

§ 3º Do resultado da análise, a SVC identificará o emitente:

I – da rejeição do arquivo do EPEC, em virtude de:

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) emitente não credenciado para emissão do CT-e;

d) duplicidade de número do EPEC;

e) falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo do EPEC;

II – da regular recepção do arquivo do EPEC.

§ 4º A identificação de que trata o § 3º será efetuada via internet, contendo o motivo da rejeição na hipótese do inciso I ou o número do protocolo de autorização do EPEC, data, hora e minuto da sua autorização na hipótese do inciso II.

§ 5º Presume-se emitido o CT-e referido no EPEC, quando de sua regular autorização pela SVC.

§ 6º A SVC deverá transmitir o EPEC para o Ambiente Nacional da RFB, que o disponibilizará para as UF envolvidas.

§ 7º Em caso de rejeição do arquivo digital do EPEC, o mesmo não será arquivado na SVC para consulta.‘;

XXI – o *caput* da cláusula décima quarta:

‘Cláusula décima quarta Após a concessão de Autorização de Uso do CT-e, de que trata o inciso III da cláusula oitava, o emitente poderá solicitar o cancelamento do CT-e, no prazo não superior a 168 horas, desde que não tenha iniciado a prestação de serviço de transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente;‘;

XXII – o § 2º da cláusula décima quarta:

‘§ 2º Cada Pedido de Cancelamento de CT-e corresponderá a um único Conhecimento de Transporte Eletrônico, devendo atender ao leiaute estabelecido no MOC.‘;

XXIII – o § 1º da cláusula décima quinta:

‘§ 1º O Pedido de Inutilização de Número do CT-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC e ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.‘;

XXIV – o inciso IV do *caput* da cláusula vigésima quarta:

‘IV – 1º de agosto de 2013, para os contribuintes do modal rodoviário, não optantes pelo regime do Simples Nacional.‘;

**Cláusula segunda** Ficam acrescentados os seguintes dispositivos do Ajuste SINIEF 09/07, a seguir indicados:

I – o § 3º na cláusula terceira:

‘§ 3º O emitente do CT-e, quando se tratar de redespacho ou subcontratação, deverá informar no CT-e, alternativamente:

I – a chave do CT-e do transportador contratante;

II – os campos destinados à informação da documentação da prestação do serviço de transporte do transportador contratante.‘;

II – o § 10 na cláusula oitava:

‘§ 10 Para os efeitos do inciso II do *caput*, considera-se irregular a situação do contribuinte, emitente do documento fiscal, tomador, expedidor, recebedor, remetente ou destinatário da carga, que, nos termos da respectiva legislação estadual, estiver impedido de praticar operações ou prestações na condição de contribuinte do ICMS.‘;

III – o § 16 na cláusula décima terceira:

‘§ 16 É vedada a reutilização, em contingência, de número do CT-e transmitido com tipo de emissão normal.‘;

IV – o § 8º da cláusula décima quarta:

‘§ 8º A critério de cada unidade federada poderá ser recepcionado o pedido de cancelamento de forma extemporânea.‘;

V – a cláusula vigésima terceira-A:

‘Cláusula vigésima terceira-A Os CT-e que, nos termos do inciso II do § 8º da cláusula oitava, forem diferenciados somente pelo ambiente de autorização, deverão ser regularmente escripturados nos termos da legislação vigente, acrescentando-se informação explicando as razões para essa ocorrência.‘;

VI – o § 2º na cláusula vigésima quarta, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

‘§ 2º O disposto nesta Cláusula não se aplica ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.‘;

VII – o § 3º na cláusula vigésima quarta:

‘§ 3º Fica vedada ao modal ferroviário a emissão do Despacho de Carga conforme Ajuste SINIEF 19/89, de 22 de agosto de 1989, a partir da obrigatoriedade de que trata o inciso I do *caput* desta cláusula.‘;

**Cláusula terceira** Ficam revogados os seguintes dispositivos do Ajuste SINIEF 09/07, a seguir indicados:

I – as alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso II do *caput* da cláusula oitava;

II – o inciso II do *caput* da cláusula décima terceira;

III – a cláusula vigésima;

IV – a alínea ‘b’ do inciso V da cláusula vigésima quarta.

**Cláusula quarta** Este ajuste entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

**AJUSTE SINIEF 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

**Altera o Ajuste SINIEF 21/10, que institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na sua 147ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** Os dispositivos a seguir indicados do Ajuste SINIEF 21/10, de 10 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – os incisos I e II da cláusula terceira:

I – pelo contribuinte emitente de CT-e de que trata o Ajuste SINIEF 09/07, de 25 de outubro de 2007, no transporte de carga fracionada, assim entendida a que corresponda a mais de um conhecimento de transporte;

II – pelo contribuinte emitente de NF-e de que trata o Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, no transporte de bens ou mercadorias acobertadas por mais de uma NF-e, realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas.;

II – o § 1º da cláusula terceira:

§ 1º O MDF-e deverá ser emitido nas situações descritas no caput e sempre que haja transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo, do motorista, de contêiner ou inclusão de novas mercadorias ou documentos fiscais, bem como na hipótese de retenção imprevista de parte da carga transportada.;

III – o caput da cláusula nona:

Cláusula nona Concedida a Autorização de Uso do MDF-e, a administração tributária da unidade federada autorizadora deverá disponibilizar o arquivo correspondente para.;

IV – o caput da cláusula décima terceira:

Cláusula décima terceira Após a concessão de Autorização de Uso do MDF-e de que trata a cláusula oitava, o emitente poderá solicitar o cancelamento do MDF-e, desde que não tenha iniciado o transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente.;

V – o § 6º da cláusula décima terceira:

§ 6º Cancelado o MDF-e, a administração tributária que o cancelou deverá disponibilizar os respectivos eventos de Cancelamento de MDF-e às unidades federadas envolvidas.;

VI – a cláusula décima quarta:

Cláusula décima quarta O MDF-e deverá ser encerrado após o final do percurso descrito no documento e sempre que haja transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo, do motorista, de contêiner, bem como na hipótese de retenção imprevista de parte da carga transportada, através do registro deste evento conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte – MDF-e.

Parágrafo único Encerrado o MDF-e, a administração tributária que autorizou o evento de encerramento deverá disponibilizá-lo às unidades federadas envolvidas.;

VII – a cláusula décima sétima:

Cláusula décima sétima A obrigatoriedade de emissão do MDF-e será imposta aos contribuintes de acordo com o seguinte cronograma:

I – na hipótese de contribuinte emitente do CT-e de que trata o Ajuste SINIEF 09/07, no transporte interestadual de carga fracionada, a partir das seguintes datas:

a) 1º de julho de 2013, para os contribuintes obrigados a emissão do CT-e de que trata o inciso I da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 09/07;

b) 1º de novembro de 2013, para os contribuintes obrigados a emissão do CT-e de que trata o inciso III da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 09/07;

c) 1º de abril de 2014, para os contribuintes obrigados a emissão do CT-e de que trata o inciso IV da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 09/07;

d) 1º de agosto de 2014, para os contribuintes obrigados a emissão do CT-e de que trata o inciso V da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 09/07;

II – na hipótese de contribuinte emitente de NF-e de que trata o Ajuste SINIEF 07/05, no transporte interestadual de bens ou mercadorias acobertadas por mais de uma NF-e, realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, a partir das seguintes datas:

a) 1º de novembro de 2013, para os contribuintes não optantes pelo regime do Simples Nacional;

b) 1º de abril de 2014, para os contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional.

Parágrafo único A partir de 1º de janeiro de 2013, legislação estadual poderá dispor sobre a obrigatoriedade de emissão de MDF-e para os contribuintes indicados nos incisos 'I' e 'II', em cujo território tenha:

I – sido iniciada a prestação do serviço de transporte;

II – ocorrido a saída da mercadoria, na hipótese do inciso II da cláusula terceira.;

**Cláusula segunda** As referências do Ajuste SINIEF 21/10 ao MDF-e-Contribuinte consideram-se feitas ao Manual de Orientação do Contribuinte – MDF-e.

**Cláusula terceira** Fica revogada a cláusula décima quinta do Ajuste SINIEF 21/10.

**Cláusula quarta** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

**AJUSTE SINIEF 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

**Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 147ª reunião ordinária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no

art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** Os seguintes dispositivos do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passam a vigorar com as respectivas redações:

I – o § 4º da cláusula primeira:

§ 4º A NF-e poderá ser utilizada em substituição à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, somente pelos contribuintes que possuem Inscrição Estadual.;

II – o caput da cláusula décima terceira:

Cláusula décima terceira O cancelamento de que trata a cláusula décima segunda será efetuado por meio do registro de evento correspondente.;

III – o caput da cláusula décima quinta-A:

Cláusula décima quinta-A A ocorrência relacionada com uma NF-e denomina-se "Evento da NF-e".;

**Cláusula segunda** Ficam acrescidos os seguintes dispositivos no Ajuste SINIEF 07/05, com a seguinte redação:

I – o § 9º na cláusula sétima:

§ 9º Para os efeitos do inciso II do caput considera-se irregular a situação do contribuinte, emitente do documento fiscal ou destinatário das mercadorias, que, nos termos da respectiva legislação estadual, estiver impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS.;

II – os incisos XI, XII, XIII e XIV no § 1º da cláusula décima quinta-A:

XI – Declaração Prévia de Emissão em contingência, conforme disposto na cláusula décima sétima-D;

XII – NF-e Referenciada em outra NF-e, registro que esta NF-e consta como referenciada em outra NF-e;

XIII – NF-e Referenciada em CT-e, registro que esta NF-e consta em um Conhecimento Eletrônico de Transporte;

XIV – NF-e Referenciada em MDF-e, registro que esta NF-e consta em um Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais.;

III – o § 8º na cláusula décima sétima-D:

§ 8º Alternativamente ao disposto nesta cláusula, a DPEC também poderá ser registrada como evento, conforme leiaute, prazos e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte.;

**Cláusula terceira** O cancelamento de que trata a cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 07/05 poderá ser efetuado até 31 de março de 2013, mediante Pedido de Cancelamento de NF-e, transmitido pelo emitente, à administração tributária que a autorizou.

**Cláusula quarta** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

**AJUSTE SINIEF 17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

**Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 147ª reunião ordinária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** Fica acrescida a cláusula décima quinta-B no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, com a seguinte redação:

Cláusula décima quinta-B O registro de eventos é de uso facultativo pelos agentes mencionados no § 2º da cláusula décima quinta-A, sendo obrigatório nos seguintes casos:

I – registrar uma Carta de Correção Eletrônica de NF-e;

II – efetuar o cancelamento de NF-e;

III – registrar as situações descritas nos incisos IV, V, VI e VII do § 1º da cláusula décima quinta-A, em conformidade com o Anexo II.;

**Cláusula segunda** Fica acrescido ao Ajuste SINIEF 07/05 o Anexo II com a redação constante do Anexo Único deste ajuste.

**Cláusula terceira** Fica renumerado para Anexo I o Anexo Único do Ajuste SINIEF 07/05.

**Cláusula quarta** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO II**

**OBIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS**

A obrigatoriedade de registro de eventos que trata o inciso III do caput da cláusula décima quinta-B será exigido nas entradas de mercadorias constantes em NF-e que exija o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte, para:

I – estabelecimentos distribuidores, a partir de 1º de março de 2013;

II – postos de combustíveis e em transportadores e revendedores retalhistas, a partir de 1º de julho de 2013.;

**AJUSTE SINIEF 18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Publicado no DOU de 04.10.12)

**Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na sua 147ª reunião ordinária, realizada em Campo Grande, MS, no dia 28 de

setembro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolve celebrar o seguinte

**AJUSTE**

**Cláusula primeira** O § 13 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 07/05, 30 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 13 Na hipótese do § 5º-A da cláusula nona, havendo problemas técnicos de que trata o caput, o contribuinte deverá emitir, em no mínimo duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão ‘DANFE Simplificado em Contingência’, ficando os Estados do Amazonas e Mato Grosso autorizados a dispensar a utilização de formulário de segurança, devendo ser observadas as destinações da cada via conforme o disposto nos incisos I e II do § 5º.”

**Cláusula segunda** Este ajuste entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 419, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 4.727.420,00 (quatro milhões e setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1468	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	4.727.420,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.727.420,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO Nº 1468		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - Estado	F	33900000	262	Não	NO	1.248.842,00
						F	44900000	262	Não	NO	2.504.300,00
20	604	216	2410	9900	Controle e Erradicação da Brucelose - Estado	F	33900000	262	Não	NO	21.331,00
20	604	216	2412	9900	Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias. - Estado	F	33900000	262	Não	NO	267.104,00
20	604	216	2417	9900	Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural - Estado	F	33900000	262	Não	NO	28.020,00
20	604	216	2418	9900	Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal. - Estado	F	33900000	262	Não	NO	268.080,00

					F	44900000	262	Não	NO	271.973,00	
20	604	216	2959	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos - Estado	F	33900000	262	Não	NO	114.070,00
20	604	216	2960	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves - Estado	F	33900000	262	Não	NO	3.700,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>4.727.420,00</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo: 1468 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00

Processo: 1468 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		5.500,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		5.500,00

Processo: 1468 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)		2.500,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)		2.500,00

Processo: 1468 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00

Processo: 1468  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		4,00

Processo: 1468  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2959 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00

Processo: 1468  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 420, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.260.167,46 (três milhões e duzentos e sessenta mil e cento e sessenta e sete reais e

quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1504	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	647.908,16
1483	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.612.259,30
<b>TOTAL</b>		<b>3.260.167,46</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 1483</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	126	340	3907	9900	Aquisição e Desenvolvimento de Softwares - Estado	F	33900000	120	Não	NO	770.000,00
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura - Estado	F	33900000	120	Não	NO	95.000,00
12	361	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região I - Noroeste I	F	44900000	120	Não	NO	278.210,92
12	361	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região II - Norte	F	44900000	120	Não	NO	122.225,40
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região V - Sudeste	F	44900000	110	Não	NO	140.756,16
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VI - Sul	F	33500000	110	Não	NO	152.739,43
						F	33900000	120	Não	NO	336.500,10
						F	44900000	120	Não	NO	391.825,34
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VIII - Oeste	F	44900000	120	Não	NO	110.573,79
12	361	340	4372	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região II - Norte	F	44900000	122	Não	NO	150.000,00
12	361	340	4372	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região IV - Leste	F	44900000	120	Não	NO	47.184,32
12	361	340	4372	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região X - Centro	F	44900000	110	Não	NO	17.243,84
						F	33900000	120	Não	NO	336.500,10
						F	44900000	120	Não	NO	391.825,34
						F	44900000	120	Não	NO	110.573,79
						F	44900000	122	Não	NO	150.000,00
						F	44900000	120	Não	NO	47.184,32
						F	44900000	110	Não	NO	17.243,84
<b>PROCESSO : 1504</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	2.513,26
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31910000	100	Não	NO	645.394,90
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.260.167,46</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>PROCESSO : 1483</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	126	340	3904	9900	Modernização da Infra-Estrutura de TI - Estado	F	44900000	120	Não	NO	770.000,00
12	361	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região I - Noroeste I	F	33500000	110	Não	NO	12.000,00
12	361	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região II - Norte	F	44400000	120	Não	NO	15.021,27
12	361	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região III - Nordeste	F	33900000	120	Não	NO	27.306,28
						F	44900000	120	Não	NO	2.545,65
12	361	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região IV - Leste	F	33500000	110	Não	NO	43.806,60
						F	44900000	120	Não	NO	38.451,37
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região V - Sudeste	F	33900000	120	Não	NO	387.004,01
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VII - Sudoeste	F	33500000	110	Não	NO	26.081,94

12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VIII - Oeste	F	33900000	120	Não	NO	438.990,90
						F	44400000	120	Não	NO	10.239,38
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	120	Não	NO	30.000,00
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região XI - Noroeste II	F	33500000	110	Não	NO	43.500,00
						F	44900000	120	Não	NO	172.232,85
12	361	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região XII - Centro Norte	F	33500000	110	Não	NO	27.350,89
						F	44900000	120	Não	NO	85.542,96
12	361	340	4372	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região III - Nordeste	F	44900000	120	Não	NO	54.905,90
12	361	340	4372	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região VI - Sul	F	44900000	110	Não	NO	158.000,00
12	361	340	4372	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região VII - Sudoeste	F	44900000	120	Não	NO	119.279,30
						F	44900000	122	Não	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.612.259,30</b>
<b>PROCESSO : 1504</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	647.908,16
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>647.908,16</b>

**ANEXO III**

Processo: 1483 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3907 - Aquisição e Desenvolvimento de Softwares	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Subsistema implantado/ integrado(Unidade)		

Processo: 1483 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		

Processo: 1483 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - Região I - Noroeste I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		

Processo: 1483 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		

Processo: 1483 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		

Processo: 1483 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		

<b>Processo:</b> 1483 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - Região VIII - Oeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		68,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		69,00

<b>Processo:</b> 1483 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		10,00

<b>Processo:</b> 1483 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio	Regional:	0400 - Região IV - Leste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		9,00

<b>Processo:</b> 1483 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		10,00

<b>Processo:</b> 1504 <b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1504 <b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 639.079,00 (seiscentos e trinta e nove mil e setenta e nove reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
993	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	639.079,00
<b>TOTAL</b>		<b>639.079,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 993	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0400	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região IV - Leste	F	44400000	331	Não	NO	639.079,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>639.079,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 993	<b>Unidade Orçamentária:</b> 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0400 - Região IV - Leste
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		220,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		326,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 422, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 22.770.500,00 (vinte e dois milhões e setecentos e setenta mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1505	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	22.770.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.770.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1505	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33900000	134	Não	NO	700.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pódi- Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33400000	134	Não	NO	5.934.000,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	33500000	112	Não	NO	2.271.215,00
						S	33500000	134	Não	NO	2.160.000,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região V - Sudeste	S	33500000	112	Não	NO	2.755.285,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VI - Sul	S	33500000	134	Não	NO	50.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VII - Sudoeste	S	33500000	112	Não	NO	3.600.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região X - Centro	S	33500000	134	Não	NO	3.300.000,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - Estado	S	33900000	134	Não	NO	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>22.770.500,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1505		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	326	5113	9900	Modernização da Tecnologia da Informação na SES - Estado	S	44900000	112	Não	NO	600.000,00
10	242	327	2970	9900	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Estado	S	33900000	112	Não	NO	1.600.000,00
10	301	327	4303	9900	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde. - Estado	S	33400000	134	Não	NO	14.144.000,00
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33500000	112	Não	NO	250.000,00
						S	33900000	112	Não	NO	250.000,00
						S	44900000	112	Não	NO	500.000,00
10	302	327	2980	9900	Operacionalização Interessadual do Tratamento Fora do Domicílio - Estado	S	33900000	112	Não	NO	1.956.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região XII - Centro Norte	S	44900000	112	Não	NO	935.000,00
10	303	327	4302	9900	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS - Estado	S	33900000	112	Não	NO	500.000,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - Estado	S	33900000	112	Não	NO	499.500,00
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - Estado	S	33900000	112	Não	NO	1.536.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>22.770.500,00</b>

### ANEXO III

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado( )		40,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdrri-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Percentual)		30.000,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 10.067/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 436/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2011, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – **SEDUC/MT**, Edital 004/2009 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

#### PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS

#### CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	396538	Enilton Antonio Tavares	15/10/1982	14564521 SSP/MT	70

#### PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

#### CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	351423	Salette Luiza Zucchi	21/6/1969	4688014-5 SSP/PR	76.8

#### CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	184305	Rosmari Wieczorek	10/10/1973	5047053664 SSP/RS	61

#### PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: VERA

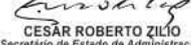
#### CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS/ LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	266962	Quitéria Dantas de Carvalho	9/12/1976	11753498 SSP/MT	63.5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESQUIVEL DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AÉCIO MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

### ATO Nº 10.068/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 1795/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2011, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – **SEDUC/MT**, Edital 004/2009 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

#### PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

#### CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	291805	Lilía Costa Martins	4/6/1980	3909451 DGPC/GO	79.3
4	522734	Paula Fernanda Rodrigues	3/3/1985	15128482 SSPMT/MT	76
8	315298	Maura Deliberal Lopes	18/5/1970	612445 SSP/MT/MT	71.3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

  
**SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

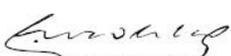
  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO N. 10.057/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 541149/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP**, portador (a) do RG nº 12r1389247/SSP/SC e do CPF nº 496.358.161-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESAAGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
**SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA**  
 Governador do Estado

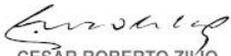
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.058/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 541213/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 01528408/SSP/MT e do CPF nº 209.550.731-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
**SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA**  
 Governador do Estado

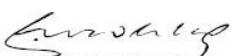
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.059/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 541399/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IOLANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 951626/SSP/GO e do CPF nº 449.456.801-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
**SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

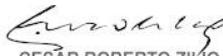
**ATO N. 10.060/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 541653/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNALVA RIBEIRO AMORIM ARAUJO**, portador (a) do RG nº 23114517/SSP/MT e do CPF nº 434.568.556-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no car-

go de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
**SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA**  
 Governador do Estado

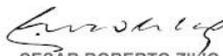
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.061/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 541784/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANAIR AMBROZINA CARVALHAES**, portador (a) do RG nº 03773620/SSP/MT e do CPF nº 174.777.601-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
**SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA**  
 Governador do Estado

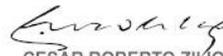
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.062/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.515, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 541852/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO RICARDIQUE DE FARIAS**, portador (a) do RG nº 108245/SSP/MT e do CPF nº 070.092.751-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE MEIO AMBIENTE C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
**SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA**  
 Governador do Estado

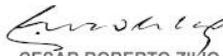
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.063/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 541928/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 225072/SSP/MT e do CPF nº 207.119.051-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
**SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.064/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 542036/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA CONCEICAO DE PAULA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 413851/SSP/MG e do CPF nº 209.129.436-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESAAGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

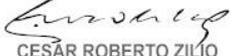
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
 SILVAL PAIAGUÁS BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.065/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 542136/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 2025752/SSP/MT e do CPF nº 274.855.011-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

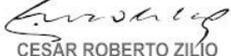
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
 SILVAL PAIAGUÁS BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 10.066/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 542324/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZIANO GOMES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 202162/SSP/MT e do CPF nº 162.035.501-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Outubro de 2012.

  
 SILVAL PAIAGUÁS BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA**

**Extrato do Contrato 020/2012/Vice Governadoria/Defesa Civil**

**I – Das Partes:**  
 Contratante: Vice Governadoria  
 Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Serviço Form. Mercantil Ltda.  
**II – Do Objeto:** Contratação de empresa especializado em gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou com chip e sistema on-line de controle dos cartões, para utilização em alimentação/refeição, atendendo assim, os militares lotados na Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, tudo conforme Pregão nº 003/2012/ViceGov/Defesa Civil, e especificações fundamentada no Art. 57 caput da Lei 8.666/93 e processo nº 282547/2012.  
**III – Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade 4032.9900, Natureza de Despesa 33903900 e Fonte 100  
**IV – Do Valor:** R\$ 16.068,00 ( dezesseis mil e sessenta e oito reais).  
**V – Da Vigência:** 05/10/2012 a 05/10/2013.  
**VI – Do Fiscal:** Raul Catunda Neto  
**Assinam:** Francisco Tarquinio Dalto, Vice Governador, Contratante e Dário da Costa Barbosa Junior, representante da Contratada. Cuiabá – MT, 05 de Outubro de 2012.

**Termo De Adesão nº 12/2012 ao Contrato nº 042/2012/SAD**

**I – Das Partes:**  
 Contratante: Vice Governadoria  
 Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda.  
**II - Do Objeto:** Tem por instrumento firmar Adesão ao Contrato nº 042/2012/SAD, visando à prestação de fornecimento de combustíveis através da disponibilidade de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado), compreendendo o fornecimento de Gasolina comum e Etanol, conforme processo nº 404357/2012.  
**III – Da Dotação Orçamentária:** Programa: 036 Projeto/Atividade; 2007, Elemento e Subelemento de Despesas; 33.91.30.52, e Fonte, 100.  
**IV – Do Valor:** Capital R\$ 53.920,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte reais) e Interior R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).  
**V – Da Vigência:** Terá validade e 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do contrato nº 042/2012/SAD.  
**VI – Do Fiscal:** Renan de Almeida Lara  
**Assinam:** Francisco Tarquinio Dalto, Vice Governador pela Vice Governadoria e Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado e Administração pela SAD. Cuiabá – MT, 03 de Setembro de 2012.

**Termo De Adesão nº 13/2012 ao Contrato nº 042/2012/SAD**

**I – Das Partes:**  
 Contratante: Vice Governadoria/Defesa Civil  
 Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda.

**II - Do Objeto:** Tem por instrumento firmar Adesão ao Contrato nº 042/2012/SAD, visando à prestação de fornecimento de combustíveis através da disponibilidade de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado), compreendendo o fornecimento de Gasolina comum, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-50, conforme processo nº 404357/2012.  
**III – Da Dotação Orçamentária:** Programa; 036 Projeto/Atividade; 4040, Elemento e Subelemento de Despesas; 33.91.30.52, e Fonte, 100.  
**IV – Do Valor:** Capital R\$ 64.110,00 (sessenta e quatro mil cento e dez reais) e Interior R\$ 203.320,00 (duzentos e três mil trezentos e vinte reais).  
**V – Da Vigência:** Terá validade e 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do contrato nº 042/2012/SAD.  
**VI – Do Fiscal:** Sergio Roberto Delamônica Correa  
**Assinam:** Francisco Tarquinio Dalto, Vice Governador pela Vice Governadoria e Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado e Administração pela SAD. Cuiabá – MT, 03 de Setembro de 2012.

**Termo De Adesão nº 14/2012 ao Contrato nº 042/2012/SAD**

**I – Das Partes:**  
 Contratante: Vice Governadoria/Assuntos Indígenas  
 Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda.  
**II - Do Objeto:** Tem por instrumento firmar Adesão ao Contrato nº 042/2012/SAD, visando à prestação de fornecimento de combustíveis através da disponibilidade de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado), compreendendo o fornecimento de Gasolina comum, Etanol, Óleo Diesel, conforme processo nº 404357/2012.  
**III – Da Dotação Orçamentária:** Programa; 036 Projeto/Atividade; 3160, Elemento e Subelemento de Despesas; 33.91.30.52, e Fonte, 100.  
**IV – Do Valor:** Capital R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais) e Interior R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).  
**V – Da Vigência:** Terá validade e 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do contrato nº 042/2012/SAD.  
**VI – Do Fiscal:** Janaína de Oliveira  
**Assinam:** Francisco Tarquinio Dalto, Vice Governador pela Vice Governadoria e Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado e Administração pela SAD. Cuiabá – MT, 03 de Setembro de 2012.

**Termo De Adesão nº 15/2012 ao Contrato nº 042/2012/SAD**

**I – Das Partes:**  
 Contratante: Vice Governadoria/ERMAT  
 Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda.  
**II - Do Objeto:** Tem por instrumento firmar Adesão ao Contrato nº 042/2012/SAD, visando à prestação de fornecimento de combustíveis através da disponibilidade de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado), compreendendo o fornecimento de Gasolina comum, conforme processo nº 404357/2012.  
**III – Da Dotação Orçamentária:** Programa; 036 Projeto/Atividade; 2136, Elemento e Subelemento de Despesas; 33.91.30.52, e Fonte, 100.  
**IV – Do Valor:** Interior R\$ 20.980,83 (vinte mil novecentos e oitenta reais e três centavos).  
**V – Da Vigência:** Terá validade e 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do contrato nº 042/2012/SAD.  
**VI – Do Fiscal:** Armino de Figueiredo Filho.  
**Assinam:** Francisco Tarquinio Dalto, Vice Governador pela Vice Governadoria e Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado e Administração pela SAD. Cuiabá – MT, 03 de Setembro de 2012.

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº07 /2012.**

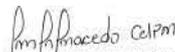
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Revogar a partir de 07/06/1987, a Portaria nº 015/87, datada de 08/06/1987, que designou o Servidor **MARCIO BATISTA**, para exercer a função de Assistente da Coordenadoria de Transporte da Governadoria, Nível DAÍ-02, a partir de 07/11/1993.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2012.

  
**ILDOMAR NUNES CELSO**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**AGE**  
**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**Termo De Adesão nº 003/2012/AGE ao Contrato nº 042/2012/SAD**

**I – Das Partes:**  
 Contratante: Auditoria Geral do Estado  
 Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda.  
**II - Do Objeto:** Tem por instrumento firmar Adesão ao Contrato nº 042/2012/SAD, visando à prestação de fornecimento de combustíveis através da disponibilidade de Rede Credenciada de Postos de Combustível conforme especificações constantes do Contrato 042/2012/SAD, para o fornecimento de Etanol, Gasolina comum, conforme processo administrativo nº 404313/2012/AGE.  
**III – Da Dotação Orçamentária:** Programa; 036 Projeto/Atividade; 2007, Elemento e Subelemento de Despesas; 33.91.30.52, e Fonte, 100.  
**IV – Do Valor:** Capital R\$ 16.146,00 (dezesesseis mil e cento e quarenta e seis reais) e Interior R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
**V – Da Vigência:** Terá validade e 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do contrato nº 042/2012/SAD.  
**VI – Do Fiscal:** Sergio Roberto Delamônica Correa  
**Assinam:** Francisco Tarquinio Dalto, Vice Governador pela Vice Governadoria e Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado e Administração pela SAD. Cuiabá – MT, 03 de Setembro de 2012.

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2735/SAD/2012**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 494703/2012**, de 17 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

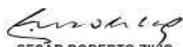
**01** – Conceder Enquadramento ao servidor **NEY CASSIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 80226 – Nível “05”.

**LEIA-SE**

**01** – Conceder Enquadramento ao servidor **NEY CASSIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 80226 - Nível “06”.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de outubro de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2736/SAD/2012**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 494703/2012**, de 17 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

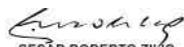
**01** – Conceder progressão vertical ao servidor **NEY CASSIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 80226, Nível “07”, a partir de 24/03/2012.

**LEIA-SE**

**01** – Conceder progressão vertical ao servidor **NEY CASSIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 80226, Nível “07”, a partir de 01/01/2012.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de outubro de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2737/SAD/2012**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

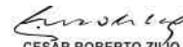
considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 494703/2012**, de 17 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica excluído o servidor **NEY CASSIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 80226, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de outubro de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2732/SAD/2012**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 130862/2012**, de 19 de março de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

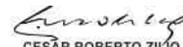
**01** – Conceder Enquadramento ao servidor **EMERSON ESPINOSA JOVIO**, Matrícula nº. 79518 – Nível “04”.

**LEIA-SE**

**01** – Conceder Enquadramento ao servidor **EMERSON ESPINOSA JOVIO**, Matrícula nº. 79518 - Nível “05”.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de outubro de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2663/SAD/2012**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 489069/2012**, de 13 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

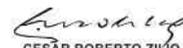
**01** – Conceder Enquadramento ao servidor **GONÇALO SANTANA DA SILVA**, Matrícula nº. 79896 – Nível “04”.

**LEIA-SE**

**01** – Conceder Enquadramento ao servidor **GONÇALO SANTANA DA SILVA**, Matrícula nº. 79896 - Nível “05”.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de setembro de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2664/SAD/2012**

**Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.**

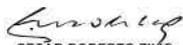
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 489069\*2012**, de 13 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluído ao servidor **GONÇALO SANTANA DA SILVA** - Matrícula nº **79896** do Ato Administrativo nº. **892/SAD/2009**, publicado no Diário Oficial de **19 de maio de 2009**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de outubro de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 10/10/2012

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 015/GPI/CPM/SPS/SAD/2012**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**PERMISSIONARIO:** SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN DE MATO GROSSO - SINE-TRAN/MT

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 015/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e o Sindicato dos Servidores do Detran de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2.012, referente ao imóvel localizado Rua nº 02, Quadra nº 03, parte do lote, nº 12, Setor "D", Centro Político Administrativo Cuiabá/MT, com área total de 1.575 m² (hum mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), matriculado sob nº 69.209, fls. nº 013, livro nº 2- GZ, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT, com finalidade de abrigar sua respectiva sede.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2.012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
**PERMITENTE**

**VENERANDA ACOSTA FERNANDES**  
Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN de Mato Grosso – SINE-TRAN/MT  
**PERMISSIONARIO**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ELZO NOGUEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 56824785172, apresentou através do e-Process nº 5221600/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO TRIANGULO, localizada no endereço ROD MT 208, COM. BOA NOVA, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: 230054321 - NEY GARCIA ALMEIDA TELES

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOÃO BATISTA BUENO, portador do CPF nº 53174585104, apresentou através do e-Process nº 5220262/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHÁCARA CHALE, localizada no endereço RODOVIA MT 325, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 28/6/2015. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: 041283481 - LARYSSA MOREIRA MONTANHER

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) SELVINO DOS SANTOS, portador do CPF nº 58436359968, apresentou através do e-Process nº 5230169/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SANTA CRUZ, localizada no endereço ESTRADA BOM JESUS, LOTE 96, no município de NOVA MONTE VERDE

- MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/2000. ALEXANDRE VOLPATO GASPARELLO – 13451372-0, JADIR SARAIVA DE REZENDE – 13466088-9, JOÃO HEBER DE MESQUITA CAMPOS – 13458371-0, LUIZ ANTONIO RODRIGUES – 13466117-6, MARIA ROSA MACHADO DRANCA – 13463386-5, MARCELA DE OLIVEIRA SAAD GATTAZ – 13455413-2, MATIAS BARBOSA DOS SANTOS – 13464904-4, ONIVALDO RAQUIELI – 13463387-3, RAYANA SCARAMAL – 13460470-9, REGINA CELIA CIMADON BORGES – 13455167-2, SUELI FRANCISCA RIBEIRO – 13465178-2, VALBERTO SANTOS REZENDE – 13461102-0, VALDECI SOLIMAR CARPES – 13455400-0, VILSON HELWIG NUNES – 13459770-2 – ALTO GARÇAS-MT, 11 DE OUTUBRO DE 2012. PAULO VIANA PRADGER.AGENFA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Edite Cordeiro da Silva CPF 004.632.441-35. Joao C.B Novaes Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) - T. M. CONSTRUTORA LTDA – ME Inscrição Estadual: 13.464.466-2 CNPJ: 16.702.859/0001-82; Barra do Bugres-MT, em 11/10/2012. Jeová Silva Campos – Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. TDI Nº 5230192/2012 SIMONE ALVES LIMA C.P.F. Nº 003.892.436-63 PONTAL DO ARAGUAIA-MT Natalicio Albano da Silva-AAIG.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 042/2012 - Reconheço que os Micro produtores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Waldinei Borges Gomes – CPF 016780561-46, Fabiano Rodrigues de Moraes – CPF 006450331-38. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES- Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 025/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Maria Lima das Virgens – IE 13466656-9, Dirlei Lazaro – 13466659-3, Consuelo Jorge da Cunha Fontes – IE 13466665-8. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) AVANÇO LOG. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 13.426.560-2, GERENCIAL EMPREEND. TORRES DE VÁRZEA GRANDE SPE LTDA 13.465.984-8, GERENCIAL EMPREEND. CALABRISA SPE LTDA 13.465.998-8, CONSTRUTORA SOL LTDA ME 13.211.322-8. GERENTE ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR I.E Nº 13.466.670-4; ILUIR APARECIDA DA SILVA I.E Nº 13.466.352-7; ANTONIO LUIZ DE LIMA I.E Nº 13.466.328-4; DARCI DA SILVA I.E Nº 13.466.270-9; LAERTE BAECHTOLD I.E Nº 13.466.265-2; JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS I.E Nº 13.466.055-2. Diamantino-MT, Em 11/10/2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 828.299.181-34 José Gomes dos Santos 11213116 SSP/MT Juscimeira; 318.036.601-04 Edson Gomes Monteiro 03922227 SSP/MT Juscimeira; 340.007.711-91 Sebastião Martins Vieira 393479 SSP/MT Juscimeira; 028.137.501-15 Luiz Nogueira de Souza 119717 SSP/MT Juscimeira; 133.925.258-98 Marcos Cesar Oliveira 24324865 SSP/SP Dom Aquino 04/10/2020; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 11 de outubro de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 291/2012 - Município: MIRASSOL D'OESTE - MT - Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Horaides Gonçalves de Oliveira CPF 096.984.658-47 Acampamento Silvio Rodrigues Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 11 de Outubro de 2012. - Alice Rodrigues da Silva - AAF

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INS. ESTADUAL; 01 JACOB HUCK NETO 13.466.681-0; Mirassol D'Oeste - MT, 11 de Outubro de 2012 - Alice Rodrigues da Silva-AAF

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: HUMBERTO COVEZZI - IE: 13.466.631-3 - CPF: 299.025.251-72 - Ed: RUA CUSTODIO DE MELLO, Nº 883 BAIRRO: CIDADE ALTA - MUNICÍPIO/DISTRITO: CUIABÁ - MT CEP 78.030-435.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - GIEF  
NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SADI TIRLONI-ME Inscrição Estadual: 132626527 Nº da Notificação: 614958/55/33/2012

Contribuinte: R M R CURVO - ME Inscrição Estadual: 132627370 Nº da Notificação: 614962/55/33/2012

Contribuinte: ROSIMAR DE JESUS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132635798 Nº da Notificação: 615016/55/33/2012

Contribuinte: VALDIR NASCIMENTO DA SILVA Inscrição Estadual: 132638487 Nº da Notificação: 615024/55/33/2012

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC. VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM  
INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: CASTORINA APARECIDA DELUQUI VIANA Inscrição Estadual: 133113655 Nº da Notificação: 616861/651/96/2012

Contribuinte: RP TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133138739 Nº da Notificação: 616870/651/96/2012

Contribuinte: WANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133344932 Nº da Notificação: 616931/651/96/2012

PORTARIA Nº. 045/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213. De 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 018/2012/Sind.04/3/2012/COFAZ/SEFAZ, de 10-10-2012, referente à Portaria nº 043/2012/COFAZ/SEFAZ, de 21-08-2012, publicada no Diário Oficial de 21-08-2012.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser

observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22-09-2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 11 de outubro, de 2012.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 60/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Layse Souza Pereira, portadora da matrícula nº 00020510-9, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Milton José de Siqueira, portador da matrícula nº 00022662-5, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 092/2007, realizado com a empresa Complex Tecnologia Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial da rede lógica, elétrica, elétrica estabilizada, equipamentos de informática, grupo gerador, no-break e sistema anti-surto, com fornecimento de peças de reposição em todas as instalações da SEFAZ, por um período de 12 (doze) meses, atendendo o disposto na Instrução Normativa nº 01/2011/SENF-SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2012.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

FERNANDO MAGGI SCHEFFER, CPF: 353.455.601-10, FAZENDA SANTA SILVIA, PROCESSO Nº.: 537191/2012. Características – Município: Campo Verde; Cursos d’água: Córrego Água Azul; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat. 15º19'10" S e Long. 54º57'06" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,15.

JOSÉ MARIA BORTOLI, CPF: 314.622.510-72, FAZENDA SANTA SILVIA, PROCESSO Nº.: 537168/2012. Características – Município: Brasnorte; Cursos d’água: Córrego Ulisses; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat. 15º17'42" S e Long. 54º57'39" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,16.

LORINO INÁCIO BURG, CPF: 162.588.869-49, PISCICULTURA ITAPIRANGA, PROCESSO Nº.: 533655/2012. Características – Município: Brasnorte; Cursos d’água: Córrego Ulisses; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12º15'32,4" S e Long. 57º59'38,4" W e Ponto de lançamento: Lat. 12º 15'31,7" S e Long. 57º59'26,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial com Barramento e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,1388 e Vazão do efluente (m³/s): 0,1388.

RODRIGO ZANCCHETIN, CPF: 940.454.291-15, FAZENDA ZANCCHETIN, PROCESSO Nº.: 531516/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d’água: Ribeirão do Cedro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat. 13º01'40,447" S e Long. 56º08'22,75" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,2226.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização nº 190: RODRIGO EDUARDO RESENDE PESSOA. CPF: 872.049.911-68. PROCESSO Nº. 532225/2012.
O poço tubular será construído na Rodovia Emanuel Pinheiro QD 56 LT 01 Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15º32'03,01" S e Long. 56º04'31,61" W. A Profundidade pretendida é de 150cm com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será Geopozos Hidroconstruções e Comércio Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Romualdo Morceli, CREA 4243 D/MT. Essa autorização vigorará até <b>11 de abril de 2013</b> e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas
<b>CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 08.282.987/0001-96</b> PROCESSO: 501211/2012. Município: Sorriso. Província Hidrogeológica Baía do Parecis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 12º51'35,55" S e Long. 55º49'52,50" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação <b>2,52m³/h</b> por um período de <b>2h/dia</b> de bombeamento, perfazendo um volume máximo de <b>5,04m³/dia</b> . Validade do cadastro: <b>11/10/2017</b> .
<b>COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO DO MATO GROSSO - COOPERBEM.</b> CNPJ: 07.660.940/0001-56 PROCESSO: 419269/2012. Município: Campo Verde. Província Hidrogeológica Baía do Paraná: Aquífero Formação Cachoeirinha. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15º29'42,07" S e Long. 55º05'41,37" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação <b>2,5m³/h</b> por um período de <b>2hdia</b> de bombeamento, perfazendo um volume máximo de <b>5,0m³/dia</b> . Validade do cadastro: <b>11/10/2017</b> .
<b>CODEPAR - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.</b> CNPJ: 01.327.493/0001-31 PROCESSO: 520804/2012. Município: Paranaita. Província Hidrogeológica Cristalino. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.09º40'35,37" S e Long. 56º28'32,30" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação <b>1,6m³/h</b> por um período de <b>6h/dia</b> de bombeamento, perfazendo um volume máximo de <b>9,6m³/dia</b> . Validade do cadastro: <b>11/10/2017</b> .

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 20 de Junho / 2006	Analista de Meio Ambiente	478	352	126	0	Lei 9.692/2012
	Agente de Meio Ambiente	171	46	125	0	Lei 9.692/2012
	Auxiliar de Meio Ambiente	50	21	29	0	Lei 9.692/2012

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL - SEMA

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES					SUBSIDIO
		QTDE AUTORIZADA	PCCS	QTDE VAGAS OCUPADAS	QTDE VAGAS DISPONÍVEIS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 9679 de 22 de dezembro de 2011	Técnico da Área Instrumental do Governo	15		6	9	0	Lei 9.692/2012

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

2º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 20 de Junho / 2006	Analista de Meio Ambiente	478	352	126	0	Lei 9.692/2012
	Agente de Meio Ambiente	171	45	126	0	Lei 9.692/2012
	Auxiliar de Meio Ambiente	50	21	29	0	Lei 9.692/2012

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL - SEMA

2º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES					SUBSIDIO
		QTDE AUTORIZADA	PCCS	QTDE VAGAS OCUPADAS	QTDE VAGAS DISPONÍVEIS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 9679 de 22 de dezembro de 2011	Técnico da Área Instrumental do Governo	15		9	6	3	Lei 9.692/2012

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 20 de Junho / 2006	Analista de Meio Ambiente	478	356	122	0	Lei 9.692/2012
	Agente de Meio Ambiente	171	44	127	0	Lei 9.692/2012
	Auxiliar de Meio Ambiente	50	21	29	0	Lei 9.692/2012

\* RepublicaRepublica-se por erro.

LOTACIONOGRAMA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

4º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 20 de Junho / 2006	Analista de Meio Ambiente	478	351	127	0	Lei 9.692/2012
	Agente de Meio Ambiente	171	44	127	0	Lei 9.692/2012
	Auxiliar de Meio Ambiente	50	21	29	0	Lei 9.692/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
E.E. Irmã Diva Pimentel	Técnico de Desenvolvimento Econ. E Social	1
SICME	Técnico de Desenvolvimento Econ. E Social	1
SETPU	Agente de Desenvolvimento Econ. E Social	1
	Técnico de Desenvolvimento Econ. E Social	1
	Auxiliar de Desenvolvimento Econ. E Social	3
SETAS	Agente de Desenvolvimento Econ. E Social	1
	Técnico de Desenvolvimento Econ. E Social	1
PREFEITURA JUÍNA	Agente Ambiental	1
PREFEITURA BARRADO GARÇA	Técnico de Nivel Fundamental	1
PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS	Agente Administrativo	1
PREFEITURA BARRA DO BUGRES	Técnico de Nivel Superior	2
PREFEITURA DE SORRISO	Desenhista	1
PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Estimular a Regularização do Passivo Ambiental	1

LOTACIONOGRAMA		
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL - SEMA		

4º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº9679 de 22 de dezembro de 2011	Técnico da Área Instrumental do Governo	15	9	6	0	Lei 9.692/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEFAZ	Técnico da Área Instrumental	1

**PORTARIA Nº. 469 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012****Outorga a WILSON DALTROZO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio das Mortes e córrego Cabeceira dos Perdidos.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Wilson Daltrozo, inscrito no CPF nº 049.256.610-00, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD nº 732838/2008, o direito de uso dos recursos hídricos no rio das Mortes e córrego Cabeceira dos Perdidos, com a finalidade de captação de água para irrigação de 1.052,0 ha das culturas de arroz, milho, soja, feijão, algodão, pasto e girassol pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Poxoréo, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 – Alto Rio das Mortes, estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto da captação 01: 15°22'11,0"S de Latitude Sul e 54°16'17,0"W de Longitude Oeste e vazão máxima de captação de 375 m³/h (0,104166 m³/s ou 104,1666 l/s), totalizando um volume anual de 811.123,02 m³, variando os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II - coordenada geográfica do ponto da captação 02: 15°27'56,0"S de Latitude Sul e 54°21'51,6"W de Longitude Oeste e vazão máxima de captação de 675 m³/h (0,18750 m³/s ou 187,50 l/s), totalizando um volume anual de 1.460.025,0 m³, variando os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo.

III - coordenada geográfica do ponto da captação 03: 15°22'09,0"S de Latitude Sul e 54°22'32,0"W de Longitude Oeste e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,231480 m³/s ou 231,480 l/s), totalizando um volume anual de 1.802.491,14 m³, variando os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo.

IV - coordenada geográfica do ponto da captação 04: 15°21'42,0"S de Latitude Sul e 54°21'52,0"W de Longitude Oeste e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,231480 m³/s ou 231,480 l/s), totalizando um volume anual de 1.802.491,14 m³, variando os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo.

V - coordenada geográfica do ponto da captação 05: 15°21'24,0"S de Latitude Sul e 54°21'38,0"W de Longitude Oeste e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,231480 m³/s ou 231,480 l/s), totalizando um volume anual de 1.802.491,14 m³, variando os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 5 em anexo.

VI - coordenada geográfica do ponto da captação 06: 15°20'48,0"S de Latitude Sul e 54°20'06,0"W de Longitude Oeste e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,231480 m³/s ou 231,480 l/s), totalizando um volume anual de 1.802.491,14 m³, variando os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 06 em anexo.

VII - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

VIII - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** Indeferir a captação superficial nas coordenadas geográficas: Lat. 15° 23' 51,0" S e Long. 54° 24' 47,0" W com vazão de captação 550 m³/h (0,187500 m³/s ou 187,50 l/s).

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou posteiros indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as Portarias nº 133 de 15/10/2008 e nº 41 de 20/05/2009.

Cuiabá, 08 de outubro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 1 – Córrego Cabeceira dos Perdidos

DATUM: SAD 69 – Lat. 15°22'11,0" S e Long. 54°16'17,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042	0,1042
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 2 – Córrego Cabeceira dos Perdidos

DATUM: SAD 69 – Lat. 15°27'56,0" S e Long. 54°21'51,60" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 3 – Rio das Mortes

DATUM: SAD 69 – Lat. 15°22'09,0" S e Long. 54°22'32,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 4 – Rio das Mortes

DATUM: SAD 69 – Lat. 15°21'42,0" S e Long. 54°21'52,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 5 – Rio das Mortes

DATUM: SAD 69 – Lat. 15°21'24,0" S e Long. 54°21'38,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 6 – Rio das Mortes

DATUM: SAD 69 – Lat. 15°20'48,0" S e Long. 54°20'06,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315	0,2315
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

**PORTARIA Nº. 468 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012****Outorga a PAULO ROGERIO SCHERNER o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Tartaruga.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Paulo Rogerio Scherner, inscrito CPF nº 839.081.371-87, conforme Processo SAD nº 246475/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Tartaruga, com a finalidade de captação de água para irrigação de 91,50 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6, estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°07'11,82" S de Latitude Sul e 55°15'14,45" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 354,00 m³/h (0,09833 m³/s ou 98,34 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 739.152,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, devendo o equipamento estar instalado para a operação;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de outubro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 1 – rio Tartaruga  
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°07'11,82" S e Long. 55°15'14,45" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Vazão (m³/s)</b>	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833	0,09833
<b>Tempo (h/dia)</b>	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
<b>Período (dias/mês)</b>	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**PORTARIA Nº. 467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012**

**Outorga a JOSÉ ERNESTO LORENZON o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Nandico.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a José Ernesto Lorenzon, inscrito no CPF nº 346.207.029-00, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD nº 346739/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Nandico, com a finalidade de captação de água para irrigação de 205,89 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Lorenzon, zona rural do Município de Vera, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 1: 12°22'01,26" de Latitude Sul e 55°27'25,47" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 384,0 m³/h (0,10666 m³/s ou 106,66 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 789.504,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 2: 12°22'01,26" de Latitude Sul e 55°27'25,47" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 404,0 m³/h (0,11222 m³/s ou 112,22 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 823.352,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, devendo o equipamento estar instalado para a operação;

IV- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de outubro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – rio Nandico  
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°22'01,26" S e Long. 55°27'25,47" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Vazão (m³/s)</b>	-	-	-	0,10666	0,10666	0,10666	0,10666	0,10666	0,10666	0,10666	-	-
<b>Tempo (h/dia)</b>	-	-	-	12	13	12	13	13	12	12	-	-
<b>Período (dias/mês)</b>	-	-	-	15	29	29	30	29	15	17	-	-

Tabela 02 – rio Nandico  
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°22'01,26" S e Long. 55°27'25,47" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Vazão (m³/s)</b>	-	-	-	0,11222	0,11222	0,11222	0,11222	0,11222	0,11222	0,11222	-	-
<b>Tempo (h/dia)</b>	-	-	-	12	13	12	12	13	12	12	-	-
<b>Período (dias/mês)</b>	-	-	-	15	29	29	31	29	15	17	-	-

**PORTARIA Nº. 466, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Outorga a MARCELO NEVES FERREIRA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial e diluição de efluentes no córrego Sem Denominação.**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Marcelo Neves Ferreira, inscrito no CPF: 495.581.451-49, conforme processo nº 300803/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial e diluição de efluentes no córrego Sem Denominação, afluente do rio Aricá-Mirim, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – P-04 (Alto Rio Cuiabá), com a finalidade de aquicultura em 02 ha de lâmina d'água e outras finalidades, na Fazenda Bom Jardim, município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação: 15º 45' 0,70" de latitude Sul e 55º 36' 16,00" de longitude Oeste; totalizando uma vazão máxima de captação de 90 m³/hora (0,025 m³/s ou 25,00 l/s), operando 24 horas por dia e todos os dias do ano, totalizando um volume máximo anual captado de 605.232,00 m³, conforme tabela de vazões captadas em anexo;

II - coordenadas geográficas da diluição de efluentes 01: Latitude Sul 15º 46' 04,75" e Longitude Oeste 55º 36' 27,44", com uma vazão máxima de lançamento de 75,60 m³/hora (0,021 m³/s ou 21,00 l/s), operando 24 horas por dia e todos os dias do ano, com concentração máxima de DBO de 3,50 mg/l e sem vazão de diluição, conforme tabela de vazões lançadas em anexo;

**§ 1º** O outorgado deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico, montante e jusante, e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados semestralmente são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, Transparência e Oxigênio Dissolvido. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental e encaminhada anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos até o prazo de validade desta outorga;

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 8º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 10** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Outubro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 1 – Captação no córrego Sem Denominação  
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°45'0,70" S e Long. 55°36'16,00" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Vazão (m³/s)</b>	0,015	0,015	0,015	0,015	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,015	0,015	0,015
<b>Tempo (h/dia)</b>	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
<b>Período (dias/mês)</b>	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 2 – Lançamento de efluente no córrego Sem Denominação  
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°46'04,75" S e Long. 55°36'27,44" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Tempo (h/dia)</b>	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
<b>Período (dias/mês)</b>	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
<b>Vazão de Lançamento (m³/s)</b>	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021
<b>Concentração Máxima de DBO (mg/l)</b>	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50

**PORTARIA Nº. 465, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Outorga a LUIZ FERLA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Boi Mário.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Luiz Ferla, inscrito no CPF: 245.839.790-53, conforme processo nº 337422/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos no Córrego Boi Mário para captação de água com a finalidade de irrigação de 100,25 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na zona rural do município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação: 12º07'20,47" Lat. S e 55º50'46,51" Long. W, no Córrego Boi Mário, município de Sorriso, com vazão máxima de captação de 381,9 m³/h (0,1060 m³/s ou 106,0 L/s). , perfazendo um volume máximo anual de 515.563,49 m³, variando conforme a tabela 1 do Anexo.

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Outubro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 1 – Córrego Boi Mário  
DATUM SAD69 – W: 55º 50'46,51" – S: 12º07'20,47"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1060	0,1060	0,1060	0,1060	0,1060	0,1060			
Tempo (h/dia)				3	9	9	8	10	6			
Período (dias/mês)				30	30	30	30	30	30			

**PORTARIA CONJUNTA Nº 529/2012/AGE-COR/SEMA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 520476/2010;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pelas Portarias Conjuntas nº 001/PGE/SEMA/2010 publicada no D.O.E em 07/07/2010 e nº 234/2012/AGE-COR/SEMA publicada no D.O.E em 06/06/2012 para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de outubro de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2012.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 009/2012

**AVISO DE ADENDO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 009/2012, com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área de projetos, para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, constituído de Estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos e Cálculo de Estruturas, divididos em 04 lotes, nos seguintes trechos: **Lote 01:** Rodovia MT-208, trecho: Entrº MT-170 – Entrº MT-418/Passagem do Loreto - (Córrego Estaca 108, Rio Piranha, Rio Tucumã, Rio Canamã e Vazante Rio Canamã); e Rodovia MT-325, trecho: Alta Floresta – Divisa MT/PA (Rio Teles Pires). **Lote 02:** Rodovia MT-418, Trecho: Passagem do Loreto – Colniza (Rio Loreto e Rio Canamã); Rodovia MT-242, Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte (Rio Lira); Rodovia MT-241, Trecho: Nobres – Marzagão (Córrego Salobro). **Lote 03:** Rodovia MT-418, Trecho: Colniza – Entrº MT-208 (Córrego do "S", Córrego da Represa, Rio Natal, Vazante Natalzinho, Rio Tachi, Córrego Sem Nome 1, Córrego Sem Nome 2, Córrego Sem Nome 3; Córrego Sem Nome 4, Córrego Perseverança I e Córrego Perseverança II). **Lote 04:** Rodovia MT-170, Trecho: Castanheira – Juruena (Córrego Queixada, Rio Vermelho, Rio Trairão, Rio Tucunãzinho e Rio Tucunã), foram inseridos os Quadros Resumos dos Projetos dos LOTES 1 – 2 – 3 e 4, mencionados nas Planilhas Orçamentárias, dos respectivos lotes, fazendo os mesmos parte integrante do Edital. A relação dos Quadros Resumos dos Projetos estão disponíveis, aos interessados, nesta Assessoria. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 11 de outubro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações

**VISTO:**

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 011/10 PROCESSO: 19.032-3/10**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.032-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 011/10, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 160.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 280 (Duzentos e oitenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Agosto de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º.011/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 160

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 054/08**  
**PROCESSO:** 17.312-6/08  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º. 17.312-6/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º. 054/08, firmado com o Município de JURUENA

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 179 (Cento e setenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Maio de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 054/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE JURUENA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início e Reinício de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 060/12 11/05/2012	PROJ. EXEC. DE ENG. P/ALARG. DAS SEÇÕES TRANSV. DAS PONT. DE CONC. PRÉ-MOLD. PROT.	281/11/00/00-ASJU	VIA ÁPIA LTDA	MT-494
SUOT/OIS/Nº 150/12 01/10/2012	ELAB. DE PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	122/12/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT-110
SUOT/OR/Nº 151/12 13/09/2012	SERV. DE PONT. DE CONC. PRÉ-MOLD. PROT.	534/10/00/00-ASJU	VIA ÁPIA LTDA	MT-430
SUOT/OIS/Nº 152/12 01/10/2012	SUPERVISÃO	267/11/00/00-ASJU	DIEFRA LTDA	MT-343
SUOT/OIS/Nº 153/12 01/10/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	123/12/00/00-ASJU	PROJEL LTDA	MT-110
SUOT/OIS/Nº 154/12 01/10/2012	CONSERVAÇÃO	190/12/00/00-ASJU	BETA LTDA-ME	MT-060
SUOT/OIS/Nº 155/12 03/10/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E DUPLI.	180/12/00/00-ASJU	TRAFECON LTDA	MT-358
SUOT/OIS/Nº 156/12 01/10/2012	RESTAURAÇÃO	228/12/00/00-ASJU	FRANCISCO MARINO LTDA	MT-370

Cuiabá, 11 de outubro de 2012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho  
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº/ 439/2012  
ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR,** a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS, engenheiro RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA e Engenheiro CARLOS ORMOND, para proceder o recebimento definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 251 Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT 351 ( Manso ) – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 49,0 Km, nos Municípios de Cuiabá – Chapada dos Guimarães - MT, em conformidade com o que estabelece a alínea “ b ”, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 262/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma:

**CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. Retroagir para o dia: 25/11/11.**

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 443/2.012

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR,** o servidor Engenheiro AIR MONTECHI VITÓRIO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela; Sub-Trecho: Km 10,0 ao Km 39,0, com extensão de 29,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 267/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “ a ”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Data: 01/10/2012.**

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 448/2.012

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR,** o servidor Engenheiro RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia: MT-060, Trecho: Entrº BR-070 – Livramento – Entrº MT-451 – Poconé, com extensão de 74,0 km, nos Municípios de Livramento e Poconé – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 190/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: BETA EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “ a ”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 10 / 12**

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 449/2.012  
ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR,** o servidor Engenheiro PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO, para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Duplicação da Rodovia MT-358, Trecho: Entrº MT-339 (A) (Progresso) – Entrº MT-480 (Tangará da Serra) Sub-Trecho: Universidade Estadual de Mato Grosso – Tangará da Serra, com extensão de 6,50 km, no Município de Tangará da Serra – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 180/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TRAFECON – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “ a ”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Data: 03/10/2012.**

**CUMPRAR-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº73/12 DATA 28/09	Serviços de Reforma de Ponte de Madeira	254/2012/00/00-ASJU	MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA	MT-242
OIS Nº74/12 DATA 03/10	Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira e obra de artes correntes.	185/2012/00/00-ASJU	OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	MT-206 /MT-160/MT208/MT-416 /MT-417/MT-419

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

PORTARIA / SETPU - Nº 460 /2.012

**RESOLVE :**

**DESIGNAR,** O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de madeira Tipo I, na Rodovia MT-242, Trecho: Entº MT-140 – Entº MT-130, sobre o Rio Von Steinen, com extensão de 42,0m, no Município de Nova Ubiratã-MT, de conformidade com o instrumento contratual Nº 254/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/9

**INSTITUIR,** a Comissão formada pelos servidores: e Engº LUIZ CARLOS FERREIRA Engº DO-MINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 28 de Setembro de 2012

PORTARIA / SETPU - Nº 461 /2.012

**RESOLVE :**

**DESIGNAR,** O servidor Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, como também Obras Artes Correntes nas Rodovias MT-160, MT-206, MT-325, MT-416, MT-417 e MT-419, Trechos Entº MT-208/Apiacás, Paranaíta/Apiacás, Nova Monte Verde/Rio Juruena/Alta Floresta Div.MT Pará/Entº MT-208/Entº MT-206, Nova Bandeirantes/Apiacás e Entº MT-325 – Entº MT-160, numa extensão de Pontes 206,0m e Bueiros 118,0m = total 324,0m, nos Municípios de Alta Floresta, Paranaíta, Apiacás, Nova Monte Verde e Nova Bandeirantes, Região Norte, conformidade com o instrumento contratual Nº 185/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**INSTITUIR,** a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 03 de Outubro de 2012

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**CONSELHO DE DISCIPLINA  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O presidente do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 001/CorregPM/10, de 04 de fevereiro de 2010, em cumprimento aos artigos 1º, §2º inciso I da Portaria 128/QCG/PM/09, c/c art. 277 inc. V e art. 292 do CPPM, NOTIFICA a Sra. MAURINEIDE DANTAS DA SILVA SOUZA, RG 0401838-9 SSP/MS, CPF \*\*\*\*\*\*, filha de Armando Pereira da Silva e Nair Dantas Rocha – Curadora Especial Designada do Militar Disciplinado FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA – CB PM, uma vez tentado ser localizado na Rua dos Professores, s/nº, Bairro Distrito de Caramujo, município de Cáceres-MT, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 287 alínea “c” do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na sede do 6º Batalhão de Polícia Militar, situado na Av. Sete de Setembro, nº 558, Bairro Centro, Cidade de Cáceres, no horário das 09h00min.

a fins de participar de reunião do Conselho de Disciplina, fins de dar prosseguimento aos trabalhos de Polícia Judiciária Militar sobre os fatos, e definir as testemunhas a serem inquiridas. Deverá estar acompanhada do defensor constituído do Militar, sob pena de revelia.

Cáceres-MT, 26 de Setembro de 2012.

Eu, 2º Ten PM João Batista de Melo, Escrivão o digitei.

(original assinado)  
**ADALBERTO GONÇALVES DE PAULA – MAJ PM**  
 Presidente do Conselho  
 RG 877.789 PMMT

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2007**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2007, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 5.2. da CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 074/2007, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada da área de atendimento e supervisão de serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** 5.2. a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor; b) Prova da regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); c) prova de regularidade trabalhista (CNDT) conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE”.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/10/2012 a 01/04/2013”.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 19101; Programa: 334; Atividade: 4275; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada”.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. TIBURCIA SIQUEIRA DE FARIAS - Associação Pestalozzi de Cuiabá/CONTRATADA.

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.3 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 090/2011/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT.

**DO PAGAMENTO:** 7.3.III) Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE”.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2012 a 05/10/2013”.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

**ASSINAM:** DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO - Hotel e Restaurante Londres./CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do item 5.6. na CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 100/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeiragem, no número de 01 (um) posto, composto por 01 (uma) copeira que trabalhará 06 (seis) horas diárias, prestado de forma ininterrupta, de Segunda a Sexta -Feira, conforme Lote 04, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, e serviços de limpeza, higienização e conservação, composto por 01 (um) colaborador, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e insumo para a plena prestação de serviço com carga horária de 08 (oito) horas diárias, conforme Lote 24, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, visando atender as necessidades do Centro de Referência LGBT em Direitos Humanos e Combate à Homofobia.

**DO PAGAMENTO:** 5.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas “a” e “c” do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, conforme abaixo descrito: – Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda da sede ou domicílio do credor; II – Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE”.

**DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2012 a 19/10/2013”.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 344; Atividade: 5201; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termo Aditivos.

**ASSINAM:** DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda./CONTRATADA.

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 230/2012**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 018/2012/SAD – Pregão N.º 014/2012/SAD – TR N.º 52/2012/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica para o fornecimento de passagens terrestres interestadual para atender Superintendência de Diversidades Educacionais - SUDE

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Prazo de Vigência:** 216 (duzentos e dezesseis) dias com início em 27/09/2012 e seu término em 30/04/2013.

**Fundamento:** Leis n.º. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.  
 Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 221/2012**

**Origem:** Pregão Nº 031/2012/SEDUC, oriundo da TR n.º. 188/2012.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

**Contratada:** LAICE DA SILVA PEREIRA - ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para a realização dos eventos da Superintendência de Diversidades Educacionais a ser realizado em Cuiabá/MT.

**Valor:** R\$179.740,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e quarenta reais).

**Prazo de Vigência:** 91 (noventa e um) dias com Início em 02/10/2012 e Término em 31/12/2012.

**Fundamento Legal:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.  
 Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 214**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 191/2012.**  
**TERMO: EMERGENCIAL**  
**Protocolo nº. 328929/2012**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Centro de Habilitação Profissional “**PROFª CÉLIA RODRIGUES DUQUE**” CNPJ/MF 03.185.056/0001-56, no município de **VARZEA GRANDE/MT.**  
**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas no **CENTRO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PROFª CÉLIA RODRIGUES DUQUE** município de Varzea Grande.  
**Projeto:** 340.4371  
**Elemento de Despesa:** 335030 e 335039  
**Fonte:** 110 e 120  
**Nota de Empenho:** 12.025926-1 e 12.025927-1  
**VALOR:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2012

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

**Comunicado nº. 008/2012 – PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,  
**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 379.996/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, Decreto nº. 920/2011, de 28/12/2011 e Decreto nº. 1.028/2012, de 08/03/2012, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 08/06/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **08 de Outubro de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos:  
**FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AGROTORTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual :	13.401.826-5
CNPJ :	12.648.456/0001-41
Endereço:	Rua J, nº. 242–Distrito Industrial II José de Alencar Primavera do Leste – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Milho Beneficiado;</li> <li>• Torta de Algodão;</li> <li>• Óleo Bruto de Algodão;</li> <li>• Beneficiamento de Sorgo;</li> <li>• Beneficiamento de Soja.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 05 de Outubro de 2012.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**PRESIDENTE DO CEDEM**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2012**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Superintendência de Vigilância em Saúde/Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO, para financiamento, de **02 (DOIS) Projetos destinados à promoção e prevenção as DST/AIDS e apoio às pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS (PVHA).**

Os recursos orçamentários para o atendimento deste Edital correrão à conta dos recursos do Ministério da Saúde, repassados ao Estado para esta finalidade, previsto no Plano de Trabalho Anual 2012 da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica. Onde Serão repassados via **convênio**, em parcela única, com limite estabelecido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada projeto de eventos selecionados, perfazendo um montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

As propostas deverão estar alinhadas com as diretrizes do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, priorizando: o aumento da cobertura da testagem para diagnóstico precoce e prevenção da transmissão vertical do HIV; Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), com ênfase no incentivo a prevenção da sífilis na gestação (gestante e parceiros); ações de assistência e prevenção, promoção da defesa dos direitos humanos em DST/HIV/aids e hepatites virais, redução do estigma e da discriminação às pessoas vivendo com HIV/aids e hepatites virais e populações mais vulneráveis.

**I – CRONOGRAMA**

Inscrições (envio dos projetos): 15/10/2012 a 13/11/2012  
Análise e Seleção dos Projetos: 20/11/2012 e 21/11/2012  
Divulgação da Seleção: 22/11/2012  
Prazo para recursos: 26/11/2012  
Divulgação do Resultado Final: 30/11/2012

**II - OBJETIVO**

2.1. Este Edital tem por objetivo a seleção de 02 (quatro) projetos de abrangência Estadual, a serem realizados no ano de 2012/2013, no período de 12 (doze) meses, consoantes às diretrizes do PN-DST/AIDS, que estejam relacionados diretamente à temática de DST e HIV/AIDS, e à resposta ao enfrentamento da epidemia.

2.2. O prazo de execução dos projetos selecionados terá início a partir da data de liberação do recurso na conta corrente da entidade, não podendo ultrapassar o período de 12 meses.

**III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente processo seletivo as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos - pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios, auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

3.2. Para fins deste Edital não são consideradas Organizações da Sociedade Civil:

- As sociedades comerciais;
- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As Entidades, de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- As Entidade e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- As escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- As cooperativas;
- As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado, criadas por órgão público ou por fundações públicas.

**IV - NATUREZA DOS PROJETOS:**

1. São duas as áreas de atuação:

- a) Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e HEPATITES VIRAIS
- b) Prevenção e Promoção às DST/HIV/AIDS e HEPATITES VIRAIS.

2. Considerando essas áreas estratégicas de atuação, o processo de análise e seleção irá apreciar somente projetos de ação direta sobre os seguintes segmentos da população, priorizando as estratégias de promoção da saúde e prevenção às DST/HIV/AIDS e HEPATITES VIRAIS:

- Profissionais do sexo feminino e masculino;
- Homens que fazem sexo com homens (HSH);
- Lésbicas, gay, bissexuais, transexuais e travestis – LGBT;
- Crianças, adolescentes, jovens, idosos em situação de vulnerabilidade;
- Pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA) e/ou HEPATITES VIRAIS;
- Projetos que priorizem a redução da transmissão de AIDS na população feminina, seja bi, hetero ou homossexual, que visem à realização ações de impacto na redução das Doenças Sexualmente Transmissíveis nos municípios de fronteira;
- Projetos que priorizem a redução da transmissão AIDS na população Indígena.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para o atendimento deste Edital correrão à conta dos recursos do Ministério da Saúde, repassados ao Estado para esta finalidade, previsto no Plano de Trabalho Anual 2012 da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica. Onde Serão repassados via convênio, em parcela única, com limite estabelecido de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para cada projeto selecionado, perfazendo um montante de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

**VI – REGULAMENTO****1. ENTREGA DOS PROJETOS**

- 1.1. Os projetos de que trata este edital deverão ser encaminhados via correios, juntamente com os documentos de que trata o item 02 (dois), no período de 15/10/2012 a 13/11/2012, para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – Programa Estadual de DST/Aids/Hepatites Virais aos cuidados do Sr. Sandro Luiz Netto, para o endereço - Centro Político Administrativo – Rua D, s/nº, Bloco 05, CEP 78.049-902 – Cuiabá/MT.
- 1.2. O dia 13 de novembro de 2012 será o prazo final para postagem dos projetos nos correios.
- 1.3 Não serão aceitas propostas enviadas por Fax ou e-mail;
- 1.4. O projeto deverá estar assinado e impresso em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5, folhas numeradas e acompanhadas com uma cópia em CD-ROOM;
- 1.5. Serão aceitos mais de um projeto por organização, porém somente 01 (um) projeto será selecionado e financiado;
- 1.6. O projeto deve ser elaborado de acordo com o INSTRUTIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO – 2012, Anexo I;
- 1.7. Todos os projetos enviados, independente de serem ou não selecionados, passarão a fazer parte do acervo de documentação da Secretaria de Estado de Saúde.

**2. DOCUMENTAÇÃO**

2. Juntamente com o **projeto assinado** deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) Cópia Autenticada do Estatuto Social da instituição devidamente registrada em cartório, ou regimento interno, conforme o caso;
- b) Cópia autenticada do Cartão do CNPJ da Entidade;
- c) Cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do dirigente;
- e) Cópia autenticada da Ata de eleição e/ou posse da atual diretoria da entidade, que comprove a composição de seus dirigentes, constando vigência do mandato;
- f) Cópia autenticada do comprovante de filantropia fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS ou Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quando for o caso;
- h) Carta de ciência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (do município onde ocorrerá o projeto proposto - modelo anexo II) e Carta de ciência do (s) Fóruns Estaduais de ONG/AIDS e/ou dos movimentos sociais ou populares da região onde o projeto proposto será realizado (Modelo anexo IV);

**3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS**

- 3.1. A análise e seleção dos projetos se darão no período de 20/11/2012 e 21/11/2012.
- 3.2. O projeto cuja documentação esteja incompleta e/ou enviado fora do prazo será automaticamente desclassificado;
- 3.3. Os projetos serão submetidos à avaliação, devendo constar todas as informações detalhadas, conforme - Anexo I;
- 3.4 Cada projeto terá 16 (dezesseis) itens a ser avaliados:
  - Dados da Organização Proponente;
  - Identificação do Responsável pela Organização Proponente;
  - Coordenação do Projeto;
  - Dados do Projeto;
  - Histórico dos trabalhos da OSC com a população-alvo da proposta;
  - Histórico e contextualização do projeto;
  - Relevância do Projeto;

- Objetivo geral do Projeto;
- Metas do projeto;
- Descrição e informações sobre as parcerias para a realização do projeto;
- Descrição da produção dos conhecimentos, divulgação dos resultados e o acompanhamento dos encaminhamentos propostos;
- Plano de execução do Projeto;
- Produtos esperados;
- Resultados esperados;
- Orçamentos e plano de aquisições;
- Dados orçamentários do Projeto.

3.5. Para cada item do Projeto haverá uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, totalizando a pontuação mínima de zero e a máxima de 80 (oitenta) pontos;

3.6. A Superintendência de Vigilância em Saúde indicará os nomes para compor a comissão Técnica que irá analisar, pontuar, classificar e selecionar os projetos enviados pelas entidades em resposta ao presente Edital;

3.7. A Comissão Técnica, mencionada no item anterior, será especificamente constituída para este fim e norteados pelos termos deste edital, a ser instituído por portaria desta Secretaria a ser publicado no Diário Oficial do Estado;

3.8. Nenhum membro da Comissão poderá constar na ficha técnica dos projetos a serem avaliados;

3.9. Os critérios para análise e seleção final dos projetos encaminhados serão: a) Integração efetiva das ações proposta com o Sistema Único de Saúde;

b) Compatibilidade dos objetivos do projeto com os objetivos gerais da SES/SVS, que são:

- reduzir as incidências das infecções pelo HIV/AIDS e por outras DST's;
- Relevância epidemiológica, geográfica e de população-alvo;
- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência do Estado de Mato Grosso;
- Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST's, HIV e AIDS e áreas de concentração populacional de maior vulnerabilidade a essas infecções;

c) Capacidade gerencial e administrativa;

d) Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;

e) Capacidade técnica e operacional da Entidade;

3.10. Os Projetos quanto aos segmentos populacionais abaixo deverão seguir os seguintes critérios:

a) **População indígena:** Os projetos deverão apresentar pareceres das entidades envolvidas na supervisão, monitoramento e avaliação (Carta de anuência/concordância da FUNASA/DSEI, bem como inserção das atividades do projeto dentro do Plano Distrital de Trabalho).

b) **Crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade:** Os Projetos deverão ter foco em ações de prevenção e atenção às DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais e/ou vítimas de violência sexual;

c) **Adolescentes, jovens e adultos:** Os projetos deverão ser voltados para as ações de prevenção as DST/AIDS/HIV/Hepatites Virais.

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.11. No caso de dois ou mais projetos obterem a mesma pontuação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) Relevância epidemiológica.

b) O tempo de existência da Sociedade Civil (ENTIDADE), contando-se a partir da data de sua Ata de Fundação registrada no Serviço Notarial.

#### 4. RESULTADO E RECURSO

4.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 22/11/2012, através do site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

4.2. Após a divulgação do resultado da seleção, caberá recurso único no prazo de 1 (um) dia útil, de 26/11/2012;

4.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria Estadual de Saúde/Superintendência de Vigilância em Saúde, formalmente para o mesmo endereço descrito no item VI, 1 - 1.1 deste Edital ou através do e-mail [aidsgevepi@ses.mt.gov.br](mailto:aidsgevepi@ses.mt.gov.br), devidamente assinado;

4.4. A Comissão avaliadora dos projetos analisará o deferimento ou não do recurso apresentado pela entidade no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento nesta Secretaria;

4.5. Após a análise do recurso a Superintendência de Vigilância em Saúde publicará o RESULTADO FINAL do processo seletivo no site oficial da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) na data de 30/11/2012 e publicará no Diário Oficial do Estado;

#### 5. PROCEDIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

5.1. É condição indispensável para a formalização e celebração do convênio que as entidades classificadas apresentem, a Certidão de Habilitação Plena, a ser fornecida pelo Sistema de Gerenciamento de Convênios SIGCon, no site: [www.seplan.mt.gov.br/sigcon](http://www.seplan.mt.gov.br/sigcon), juntamente com o Plano de Trabalho, para a Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Programa Estadual de DST/Aids/Hepatites Virais.

5.2. A documentação para a celebração final do Convênio deverá ser encaminhada, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a publicação do resultado final (30/11/2012).

5.3. O não cumprimento do item 5.2 acarretará automaticamente a anulação da celebração do convênio.

5.4. O Convênio a ser formalizado será regido pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 03/2009, de 17 de junho de 2009, e no que couber pela Lei 8.666/93, disponível no site: [www.seplan.mt.gov.br/sigcon](http://www.seplan.mt.gov.br/sigcon).

#### 6. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado no Sistema SIGCon, dentre outras, com as seguintes diretrizes:

- A remuneração de Recursos Humanos vinculados ao desempenho de funções durante os meses de execução do projeto, não poderá ultrapassar 20% de valor total de repasse solicitado;
- A remuneração dos consultores pontuais deverá ser contabilizada na definição anterior;
- A remuneração com diárias não poderá ultrapassar 5% do valor total do projeto;
- O valor destinado ao custo com combustível não poderá exceder 5% do valor total do projeto;
- Será admitida a aquisição de equipamentos permanentes, no valor máximo de 20% do valor total do Projeto. Sendo este cláusula de inalienabilidade. Em caso de extinção da OSC os equipamentos permanentes, adquiridos serão incorporados ao Patrimônio do Estado, conforme Lei nº 8.687 de 24/07/2007;
- A Instituição fica isenta da comprovação de contrapartida financeira para a execução do projeto.
- Deverá estar indicado, na proposta encaminhada, o quantitativo de preservativos necessários às atividades previstas, obedecendo a Política Nacional de Distribuição de Preservativos. Os mesmos não poderão ser adquiridos com recursos disponibilizados para o projeto.
- Os preservativos serão disponibilizados pela SES-MT via Escritórios Municipais de Saúde e/ou Secretarias Municipais de Saúde.

#### VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Entidade concorrente se responsabilizará pela veracidade dos documentos e informações prestadas, sob pena de desclassificação;

7.2. A Entidade participante da seleção pública não poderá ter pendências técnicas ou financeiras junto ao Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais e com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no ato da apresentação do projeto, bem como no ato da assinatura do convênio, caso o projeto venha a ser selecionado;

7.3. As entidades aprovadas neste edital somente poderão participar de um novo processo seletivo, com o mesmo objeto, se já findado o convênio anterior e estiver regular com a prestação de contas;

7.4. A participação na seleção implica a aceitação integral, por parte dos concorrentes, de todas as exigências contidas neste edital e demais normas regulamentares da matéria;

7.5. Após a análise, e aprovação do projeto, o convênio será celebrado com a assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, que também fará a divulgação pela internet <http://www.saude.mt.gov.br> para acompanhamento da entidade.

7.6. Os casos omissos e as questões não previstas neste edital e as dúvidas serão dirimidas pela pelo Comitê Técnico, observada a legislação vigente.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde

#### 1. ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS

A elaboração do projeto deve partir do levantamento das necessidades locais, permitindo a definição das prioridades e o detalhamento da aplicação dos recursos.

##### 1.1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

No projeto há necessidade da descrição técnica mínima de cada equipamento e material permanente, bem como a indicação do ambiente em que serão instalados.

Na descrição dos itens, o proponente não poderá indicar preferência de marcas, características exclusivas ou modelos de fabricantes e nomes alternativos e inadequados eventualmente existentes, devendo especificar, quantificar e atribuir valor a cada item. Não será admitida a aquisição de quaisquer itens semi novos ou usados. As especificações dos itens devem descrever as suas principais características, tais como:

- Operações executadas com o equipamento;
- Materiais a serem utilizados em sua fabricação ou instalação;
- Dimensões mínimas externas e internas;
- Modo de alimentação (eletricidade, vapor, gás, ar-comprimido, bateria, etc.)
- Capacidades mínimas (potência, produção por unidade de tempo, memória de armazenamento, volume, velocidade de processamento, etc);
- Tipos de acabamento (pintura, revestimento, tratamento de superfícies, etc);

Não são considerados materiais permanentes os materiais de consumo em geral, materiais confeccionados em vidro, plástico, isopor, espuma e outros materiais frágeis.

Os itens que fazem parte de estrutura física, não poderão ser aprovados como equipamentos ou materiais permanentes, tais como: bancadas, torneiras, pias, porta sabonetes, porta papel toalha, chuveiro e armários planejados.

## 1.2. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESTRUTURAÇÃO DE REDES

Os projetos para aquisição de equipamentos de informática e estruturação de redes devem ter alguns pontos especificados:

1.2.1. Para desktops e servidores de rede:

- Processador (tipo e velocidade de processamento);
- Memória RAM (tipo e quantidade);
- Unidade de armazenamento – disco rígido (tipo – SCSI, ATA ou SATA, capacidade e velocidade de rotação)
- Unidade de CD/DVD ROM (tipo da unidade e velocidade da unidade);
- Monitor de vídeo (tipo de tela e resolução mínima);
- Teclado (tipo e padrão do teclado);
- Mouse (tipo e padrão do mouse);
- Interfaces (compatibilidade, padrão da interface de vídeo, quantidade de portas USB - Universal Serial BUS, tipo e velocidade da interface de rede);
- Sistema operacional ( versão e idioma do sistema operacional);
- Outros requisitos (tipo do gabinete, tamanho do gabinete, tipo e quantidade de fonte de alimentação, cor do gabinete e mídias que acompanham cada equipamento).

1.2.2 Para impressoras a laser:

- Resolução de impressão;
- Velocidade de impressão;
- Quantidade de memória;
- tipos de porta de comunicação.

1.2.3 Para scanner:

- Resolução da imagem capturada;
- resolução aumentada.

1.2.4 Para equipamentos e estrutura de redes:

- Roteadores (tipo e velocidade do processador, quantidade de memória, capacidade de roteamento, tipo de protocolo roteável, tipo de porta serial e quantidade de portas internas e externas);
- Switch (capacidade de encaminhamento de pacotes – MPPS, capacidade de processamento de pacotes – BPS, tipo, velocidade e quantidade de portas, quantidade de fontes de alimentação, tipo e quantidade de módulos de controle, e funcionalidades *switching* – 802.1x, 802.3x, RSTP, 802.3ad, 02.1q );
- Racks (tamanho, tipo de porta e ventilação).

### ANEXO - I

#### INSTRUTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO – 2012

TÍTULO DO PROJETO			
1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE			
Nome da Organização:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail):			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE			
2.1. Responsável pela assinatura do instrumento jurídico			
Nome completo:			
Cargo:	Mandato:	Início:	Término:
CPF:	Identidade:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
2.2 . Coordenação do projeto			
Nome completo:			
CPF:	Identidade:		
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
É coordenador de outro projeto firmado com o PE? <span style="float: right;">( ) Sim <span style="margin-left: 100px;">( ) Não</span></span>			
Nível de escolaridade:			
<input type="checkbox"/> Doutorada <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Curso superior completo <input type="checkbox"/> Curso superior incompleto		<input type="checkbox"/> Ensino médio completo <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto	
3. DADOS DO PROJETO			
3.1. Público-alvo:			
3.2. Número estimado de participantes:			
3.3. Local e data previstos para o projeto:			
3.4. Abrangência geográfica do projeto (nº de municípios):			
3.5. Histórico dos trabalhos da OSC com a população-alvo da proposta. (Descrever o histórico de ações da OSC na temática proposta)			
3.6. Histórico e contextualização do projeto. (Relatar o histórico e contextualizar a situação-problema que levou a instituição a desenvolver o projeto).			
3.7. Relevância do projeto			
3.8. Objetivo do projeto (Identificar o que se quer do projeto).			
3.9. Descrição e informações sobre as parcerias para a realização do projeto (Citar as parcerias técnicas, políticas e financeiras que contribuirão para a realização do projeto)			
3.10. Descrição da produção do conhecimento, divulgação dos resultados e o acompanhamento dos encaminhamentos propostos. (Citar como se pretende produzir conhecimento, divulgar os resultados e acompanhar os encaminhamentos do projeto)			

3.11. PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Indicar as atividades/ações a serem executadas)													
ATIVIDADES / AÇÕES			Período de Execução (em mês)										
N.º	Descrição	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

3.12. PRODUTOS ESPERADOS (São os efeitos/consequências imediatas das atividades. Forma de comprovação das atividades que foram realizadas)	
N.º Atividade	PRODUTO ESPERADO

3.13. RESULTADOS ESPERADOS (São os efeitos na POPULAÇÃO-ALVO. Os resultados incluem vários tipos de efeitos, podendo focar o conhecimento, as atitudes, o comportamento etc.)	
Nº	DESCRIÇÃO

3.14. ORÇAMENTO E PLANO DE AQUISIÇÕES (para cada atividade prevista no evento, orçar o custo das despesas previstas para o seu desenvolvimento. Se for necessário, adicionar folhas suplementares)							
N.º Atividade	INSUMOS (quantificar todos os itens)	Valor Unitário	Qtde	Repasse do PE-DST/AIDS (a)	Contrapartida da Instituição (b)	Outros Financiadores (c)	Total (a+b+c)

3.15. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO – RESUMO	
A) Repasse solicitado para PE	RS
B) Outros Agentes Financiadores (Especificar: )	RS
Total da proposta (A + B)	RS
Assinatura do Responsável Legal da Organização	

**ANEXO - II**

Carta de Ciência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para chamada de seleção de Projetos de DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS – 03/2012

Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que essa Secretaria Municipal de Saúde tem ciência e apóia a realização do Projeto:

\_\_\_\_\_ a ser executado pela a OSC/ONG:

CNPJ número: \_\_\_\_\_, neste Município no período de \_\_\_\_\_.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

**ANEXO - III**

Carta de ciência do(s) FÓRUMS ESTADUAIS DE ONG/AIDS e/ou dos movimentos sociais ou populares da região onde o projeto proposto, para chamada para seleção de Projetos de DST/HIV/AIDS /HEPATITES VIRAIS – 03/2012

Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que este(a)

\_\_\_\_\_ tem ciência e apóia a realização do Projeto:

\_\_\_\_\_ a ser executado pela a OSC/ONG:

CNPJ número: \_\_\_\_\_, neste Município no período de \_\_\_\_\_.

Local e Data

Assinatura e Carimbo

**DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/SES/MT/2012**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**, localizado no Município de Alta Floresta Estado de Mato Grosso, que a **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, habilitada na 1ª Etapa do certame, teve sua proposta de trabalho analisada, tendo sido desclassificada, na 2ª Etapa do Edital de Seleção n. 003/SES/MT/2012, nos termos do Relatório n. 007/SES/2012, emitido pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde.

Cuiabá, 11 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(original assinado no processo)

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 183543/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação Brasileira de Jornalista de Turismo Seccional de Mato Grosso – CNPJ nº 07.440.446/0001-86.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/12/2012.

Assinatura: 11/10/2012.

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

## SECID

### CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 049/2011/01/02 - SECID  
Processo 411400/2012-SECID.

**Objeto do Contrato:** Reforma do Raio I e Galeria Central da Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa – Mata Grande, no Município de Rondonópolis – MT.

**Objeto do Termo:** Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 049/2011/00/00-SECID.

**Partes:** BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 711705/2011)**

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento de habilitação da licitação modalidade **Concorrência nº. 007/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil**, para execução dos serviços de construção do novo Hospital da Universidade Federal de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT. Consórcio **HABILITADO: CONSÓRCIO NORMANDIA – PHOENIX – EDEME**, formado pelas Empresas **NORMANDIA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ (MF) Nº 02.776.570/0001-01; CONSTRUTORA E INCORPORADORA PHOENIX LTDA, CNPJ/MF Nº 00.884.326/0001-29 e, EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº 85.062.016/0001-81**, por ter apresentado toda a documentação regular exigido no edital, e **INHABILITA** a empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ/MF Nº 24.916.280/0001-40**, por não atender as exigências do Item 7.4.3.1 – Elementos: “A-2”, “A-3” e “A-5” do edital (Deveria comprovar experiência na execução de no mínimo 04 (quatro) dos 05 (cinco) elementos listados), bem como os Consórcios: **CONSÓRCIO JULIO MULLER, formado pelas Empresas ENGEGLOBAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) nº 14.940.563/0001-74; e, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 15.046.287/0001-68**, por não atender o Item 7.4.1, alínea “e” (apresentou o quadro de profissionais, porém não apresentou a declaração de disponibilidade dos profissionais para execução da obra); Item 7.4.3.1 – Elementos: “A-3”, “A-4” e “A-5” do edital (Deveria comprovar experiência na execução de no mínimo 04 (quatro) dos 05 (cinco) elementos listados); Item 7.4.3.2 – Elemento “B” (Não comprovou a execução de obras de construção ou ampliação de Edificações Hospitalares, com área igual ou superior a 15.000m²), e Sub-Elementos: “B-1”, “B-2” e “B-3” (Não comprovou experiência na execução de no mínimo 03 (três) dos 04 (quatro) elementos listados); e, Item 7.4.4.1 – Elementos: “03”, “04”, “06”, “07” e “09” do edital (Não comprovou experiência na execução de no mínimo 07 (sete) dos 10 (dez) elementos listados); e, **CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES/SCOPUS, formado pelas Empresas ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA; e, SCOPUS CONSTRUTORA**

& **INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.723.802/0001-19**, por não atender o Item 7.4.1, alínea “e” (apresentou o quadro de profissionais, porém não apresentou a declaração de disponibilidade dos profissionais para execução da obra); e, Item 7.4.3.1 – Elementos: “A-3” e “A-5” do edital (Deveria comprovar experiência na execução de no mínimo 04 (quatro) dos 05 (cinco) elementos listados). Em vista do exposto, fica aberto prazo recursal na forma da lei. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 10 de outubro de 2012.

**Válidos Augusto Miranda**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250679/2012)**

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 016/2012**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2 – Padrão FUNASA** no Município de Ponte Branca/MT, foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 08 de outubro de 2012.

**Válidos Augusto Miranda**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250607/2012)**

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 017/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2 – Padrão FUNASA** no Município de Santa Terezinha/MT, foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 09 de outubro de 2012.

**Válidos Augusto Miranda**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 054/2012/SECOPA**

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 354964/2012  
**CONTRATANTE:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA  
**CONTRATADA:** VINICIUS GUSMÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 11.995.744/0001-00  
**OBJETO:** Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 04/2012/TCE/MT para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial por demanda corretiva, conforme as condições e especificações constantes no Edital nº 09/2011 e no Termo de Referência n. 263/2011 e seus anexos.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, Ação: 2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 202.  
**FUND. LEGAL:** Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 04/2012/TCE/MT.  
**DATA:** Cuiabá, 10/10/2012.  
**ASSINAM:** Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Paulo Gusmão de Santana, representante da Contratada.

**PORTARIA Nº 065/2012/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do contrato nº 051/2012/SECOPA.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Heros** para exercer a função de fiscal do contrato nº 051/2011/SECOPA firmado com a empresa **SPAZIO DIGITAL SOLUÇÕES EM TI E DIGITALIZAÇÃO LTDA**

cujo objeto trata-se da Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de projetos técnicos e modernização tecnológica, suporte e treinamentos especializados em tecnologia da informação, para atender a demanda da SECOPA/MT.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/09/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2012.

**Maurício Souza Guimarães**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**PORTARIA Nº 066/2012/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Luime Lara Lima da Silva** para exercer a função de fiscal dos contratos relacionados a seguir:

Contrato	Serviço	Contratada
052/2011	Fornecimento de equipamento	Athenas Automação Ltda
054/2012	Manutenção Predial	Vinicius Gusmão e Construtora e Empreendimentos Ltda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2012.

**Maurício Souza Guimarães**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2010/FAPEMAT:**

**PARTES:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT - CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto alterar a vigência do termo de cessão do veículo Marca Toyota, Modelo Hilux 4 CDL DX 2004, Placa JZU-3321 para atender às necessidades do Cessionário.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2012 a 01/03/2013.

**ASSINARAM:** JOÃO PEDRO VALENTE - Presidente FAPEMAT e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora UFMT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2010/FAPEMAT:**

**PARTES:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto alterar a vigência do termo de cessão do veículo Modelo Kombi, marca Volkswagen, Placa KAN-4708 para atender às necessidades do Cessionário.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2012 a 01/03/2013.

**ASSINARAM:** JOÃO PEDRO VALENTE - Presidente FAPEMAT e Adriano Aparecido Silva – Reitor UNEMAT.

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 039/2012 - UNEMAT**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 039/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Alta Floresta/MT, modificando a **REDAÇÃO DOS ITENS 2.3 A 2.10 E 3.2, ALTERANDO PARTE DO**

**CRONOGRAMA E O INÍCIO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS.** O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 11 de outubro de 2012.

Profº Rubens Marques Rondon Neto

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 2097/2011

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO-UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/OSVALDO MARTINS DE SOUZA**

**DO OBJETO:**O presente instrumento tem por objeto o empréstimo de : mesa em formato "L", com 1(um) gaveta e 1(um) suporte para teclado, cor marrom tabaco.

**DA ASSINATURA:**30 /08/2012

**DA VIGÊNCIA:** Período indefinido

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Osvaldo Martins de Souza-Comodante.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO-UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NELSON ANTUNES DE MOURA**

**DO OBJETO:**O presente instrumento tem por objeto o empréstimo de: Estabilizador de Voltagem –série: 165010383888

**DA ASSINATURA:**30 /08/2012

**DA VIGÊNCIA:** Período indefinido

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Nelson Antunes de Moura - Comodante.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO-UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NELSON ANTUNES DE MOURA**

**DO OBJETO:**O presente instrumento tem por objeto o empréstimo de: monitor de vídeo LCD-Samsung 732 NW- Preto; Microprocessador Desktop - capacidade de HD:160 GB- processador: core 2 DUO 2.4-capacidade de Memória :1 GB-Descrição: Preto, sem marca.

**DA ASSINATURA:**31 /08/2012

**DA VIGÊNCIA:** Período indefinido

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Nelson Antunes de Moura -Doador.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO-UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TEREZA DE OLIVEIRA AIRES**

**DO OBJETO:**O presente instrumento tem por objeto a doação de um suporte para telefone, confeccionado em madeira sintética; cor marrom.

**DA ASSINATURA:**31 /08/2012

**DA VIGÊNCIA:** Período indefinido

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sra. Tereza de Oliveira Aires-Doadora.

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE COMODATO/JOSEMIR BARROS PIOVESAN/UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 10 DE OUTUBRO DE 2012**

Onde se lê.: **ASSINAM: Sr. Josemir Barros Piovesan - Comandante**

Leia-se : **ASSINAM Sr. Josemir Barros Piovesan - Comodante**

**Diretor Administrativo do Contratos e Convênios: Leonardo Melo de Oliveira**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2012**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ LRA MONTEIRO PEÇAS-ME**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente tipo Carreta Reboque, para atender a demanda do Convênio 007/2011, do projeto "Monitoramento e resgate da ictiofauna do rio Teles Pires, na área de influência da Usina Hidrelétrica Colider-MT", laboratório de Ictiologia da Amazônia Meridional do Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 10/10/2012

**DO VALOR:** R\$ 5.044,99 (Cinco mil, Quarenta e Quatro reais e Noventa e Nove Centavos)

**DA DOTAÇÃO:** 26.201 4349.9900 4490.5200 262

**DA VIGÊNCIA:** 10/10/2012 a 10/10/2013

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Leonardo Rodrigues do Amaral Monteiro-Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2012 AO CONTRATO Nº 042/2012/SAD**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/MT.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 042/2012/ SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado conforme relação constante do Anexo I do Edital) compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-50 e GNV, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho- Anexo I do Edital.

**DA ASSINATURA:** 22/08/2012

**DO VALOR:** R\$ 690.350,00 (Seiscentos e noventa mil e trezentos e cinquenta Reais).

**DA DOTAÇÃO:** 26.101 2007.3391.3000 100

**DA VIGÊNCIA:** 22/08/2012 a 22/08/2013.

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº César Roberto Zilio- Representante Legal

**PORTARIA Nº 1898/2012**

**Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ato Administrativo n.º 1.953/2011/SAD e Portaria n.º 1664/2012, devidamente anexados ao Processo n.º 511585/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **ROBINSON ALVES LEMOS**, lotado no Departamento de Matemática do *Campus* Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, cursando Pós-Graduação, nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho/UNESP, a **afastar-se do país para cumprimento de Estágio Doutoral - Sanduiche, na Universidade do Colorado, Boulder – Estados Unidos da América**, no período de 01/11/2012 A 31/08/2013, com ônus para a CAPES.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Cáceres, MT, 04 de outubro de 2012.

Original Assinado  
**DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
Reitor em Exercício

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2008**  
(Processo n.º 449042/2012)

**Partes:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT e a EMPRESA ELONET HABILITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**Objeto:** Aditar o Instrumento de Contrato n.º 006/2008, assinado em 10/11/2008, na sua Cláusula Sétima – da Vigência para prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 09 de setembro de 2012

**Assinam:** Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
Benedito Carlos Arruda de Oliveira – Sócio – Proprietário/Diretor

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005-2010-CEPROMAT**  
**PARTES:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula nona - Da Vigência - prorrogando o prazo por um período de 12 (doze) meses, com início em 02/10/2012 e término em 01/10/2013.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.424,00 (setenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais) por **DEMANDA FISCAL DO CONTRATO:** Zozuel de Paula

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00034/2012** DE: 11/10/2012  
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.º:**

Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (128783) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 24/09/2012 Até 05/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Jose Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00065/2012** DE: 11/10/2012  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.º:** 370834/12/PGE

Nome: (68284/1) DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
Quinquênio de Referência: 15/09/2007 Ate 14/09/2012  
A Partir de: 31/10/2012 Ate 28/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA/PGE/00026/2012** DE: 11/10/2012  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR

**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.º:** 533341/12/PGE

Nome: (204024/1) ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS  
A Partir de: 09/10/2012 Até 07/11/2012  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (136561/4) GUILHERME DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO  
Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Processo N.º:** 522831/12/PGE

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO  
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (103352/3) DAVID GILMSUR DECKER  
Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL DO EST.DE M.T.TRIBU.SUPERIOR  
**Processo N.º:** 522892/12/PGE

Nome: (124898/1) DOUGLAS LUIS SA SILVA TORRES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (95546/1) ARNALDO DE JESUS GARCIA GONCALVES  
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA/SAD/00081/2012** DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR

**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.º:**

Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA  
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (80531/2) JOASIL SOUZA DO AMARAL  
Un. Adm: (140228) COORD. DE AQUISIÇÕES  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00319/2012** DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** REMOVER

**Evento:** REMOCAO

**Processo N.º:**

Nome: (22017/1) LEONEL MARTINS COSTA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (140147) GER. DE APLIC.E DESENV.E QUALID.DE VIDA NO TRAB.  
A Partir de: 01/10/2012

**Processo N.º:**  
Nome: (203120/1) MARIA ANGELICA BARROS NINCE  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/09/2012

**Processo N.º:**  
Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (140031) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA  
A Partir de: 01/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00320/2012** DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** CONCEDER

**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.º:** 424815/2012

Nome: (96650/16) AGNALDO AFONSO PEREIRA  
Quinquênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
Qtde Dias: 90

**Processo N.º:** 171610/2012

Nome: (94555/2) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS  
Quinquênio: 13/06/2006 Ate 12/06/2011  
Qtde Dias: 90

**Processo N.º:** 313941/2012

Nome: (63765/1) ARISVANDA ALVES PEREIRA  
Quinquênio: 25/02/2007 Ate 24/02/2012  
Qtde Dias: 90

**Processo N.º:** 154285/2012

Nome: (97552/1) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI

Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 448715/2012**  
 Nome: (121146/11) BIANCA BRUNA ALVES  
 Qüinqüênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 261422/2012**  
 Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA  
 Qüinqüênio: 19/01/2007 Ate 18/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 389764/2012**  
 Nome: (66459/1) CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS QUEIROZ  
 Qüinqüênio: 08/11/2006 Ate 07/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 376529/2012**  
 Nome: (67653/1) CLEODIR CANDIDA DE MELO  
 Qüinqüênio: 08/09/2007 Ate 07/09/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 438454/2012**  
 Nome: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI  
 Qüinqüênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 424509/2012**  
 Nome: (97790/11) FERNANDO ALAN DE ANDRADE  
 Qüinqüênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 169192/2012**  
 Nome: (97543/1) JESSET ARIILSON MUNHOZ DE LIMA  
 Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 298324/2012**  
 Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS  
 Qüinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 687680/2008**  
 Nome: (30310/1) JOSE NUNES FERREIRA  
 Qüinqüênio: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 262001/2012**  
 Nome: (32595/2) LEONOR SUTERI DE QUEIROZ  
 Qüinqüênio: 29/11/2006 Ate 28/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 424288/2012**  
 Nome: (75992/12) LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDES MASO  
 Qüinqüênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 66328/2012**  
 Nome: (67244/1) LUCILO BATISTA DA SILVA  
 Qüinqüênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 382842/2012**  
 Nome: (81043/8) MARLI CICHELERO  
 Qüinqüênio: 12/09/2006 Ate 11/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 272332/2012**  
 Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS  
 Qüinqüênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 103407/2012**  
 Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES  
 Qüinqüênio: 17/05/2003 Ate 16/05/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 123538/2012**  
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO  
 Qüinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 275315/2012**  
 Nome: (93562/5) RAIMUNDA MARIA DE JESUS  
 Qüinqüênio: 27/05/2007 Ate 26/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 423512/2012**  
 Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO  
 Qüinqüênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 205887/2012**  
 Nome: (68133/1) VILANI MARQUES DOS REIS  
 Qüinqüênio: 09/12/2006 Ate 08/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 448784/2012**  
 Nome: (124315/6) VIVIANE CAVALCANTE ANDRADE  
 Qüinqüênio: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 86310/2012**  
 Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA  
 Qüinqüênio: 27/04/2004 Ate 26/04/2009  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Cesar Roberto Zílio  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00321/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
**Processo N.: 323761/2012**  
 Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS  
 Qüinqüênio: 23/10/2000 Ate 22/10/2005  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 275603/2012**  
 Nome: (40007/22) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
 Qüinqüênio: 11/03/2002 Ate 10/03/2007

Qtde Dias: 90  
**Processo N.: 321654/2012**  
 Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA  
 Qüinqüênio: 12/03/1999 Ate 11/03/2004  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Cesar Roberto Zílio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00066/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (72522/1) DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICOS  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 20/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00336/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.: 531939/2012**  
 Nome: (138330/1) MARCIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Qüinqüênio de Referência: 25/06/2007 Ate 24/06/2012  
 A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00700/2011** DE: 15/06/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (85879/1) GEISA BENEDITA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (31019/1) MARIA JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 22/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.: 527784/2012**  
 Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
**Processo N.: 531291/2012**  
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012  
**Processo N.: 531291/2012**  
 Nome: (206535/1) ANDRE NEVES FANTONI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 19/09/2012 Até 19/09/2012  
**Processo N.: 531291/2012**  
 Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012  
**Processo N.: 527784/2012**  
 Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012  
 Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
 A Partir de: 19/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (224431/1) FRANCISCO EDME CESAR VALE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 19/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8215/1) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 19/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206572/1) RAFAEL BRASIL FERRO COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (8205/1) ROOSEVELT RAMSAY TORRES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 531291/2012  
 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELEM  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.: 527784/2012

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 527784/2012  
 Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00102/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265  
 Processo N.: 535216/2012  
 Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA  
 A Partir de: 02/12/2010 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 535216/2012  
 Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA  
 A Partir de: 27/09/2010 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 535216/2012  
 Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA  
 A Partir de: 27/09/2010 Até 01/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00101/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265  
 Processo N.: 522190/2012  
 Nome: (7990/1) EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00100/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 424035/2012  
 Nome: (26523/1) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154342) COORD. DE CUSTOS PÚBLICOS ESTADUAIS  
 A Partir de: 01/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00099/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 532527/2012  
 Nome: (48863/1) ADÃO BATISTA DE SOUSA  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (99374/2) JOSE RODRIGUES NETO  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 Processo N.: 476069/2012  
 Nome: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (204064/1) VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA  
 Un. Adm: (142530) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS  
 Processo N.: 458381/2012  
 Nome: (203674/1) FLAVIO VICENTINI  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (121191/4) RICARDO DE LUCCA CRUDO  
 Un. Adm: (142603) GER. DE RISCOS E SEGUR. DA INFORM. EM TI  
 Processo N.: 485110/2012  
 Nome: (236230/1) LACERVÂNIA DE CASTRO CHAVES  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA  
 Un. Adm: (163686) GER. DE LOGÍSTICA DE SEGURANÇA  
 Processo N.: 511068/2012  
 Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA  
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 Processo N.: 473655/2012  
 Nome: (68270/5) OTACILIO TIAGO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (114068/1) DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (142468) COORD. DE PLANEJAMENTO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00038/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 470464/2012  
 Nome: (227296/1) LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 01/10/2012  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (208492/1) SILVESTRE JOSE DE ARRUDA  
 Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE RONDONÓPOLIS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00115/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 5008/2002  
 Nome: (83496/1) JOSE PEDRO DE MATOS  
 Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL  
 Quinquênio de Referência: 14/04/1995 Ate 13/04/2000  
 A Partir de: 19/08/2002 Ate 16/11/2002  
 Processo N.: 01364/2004  
 Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4154) AGENTE DE ATIVIDADE AMBIENTAL  
 Quinquênio de Referência: 19/09/1994 Ate 18/09/1999  
 A Partir de: 08/03/2004 Ate 05/06/2004  
 Processo N.: 06317/2003  
 Nome: (79810/1) LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR  
 Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 31/03/2003  
 A Partir de: 01/12/2003 Ate 28/02/2004  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00127/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 09-10-2012-JMN.  
 Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Diogenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00477/2012** DE: 11/10/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 15/09/2012 Até 14/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00476/2012** DE: 11/10/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: aj  
 Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (240485/1) ADEMILSON JOSE DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 10-10-2012>JMN.  
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: 10-10-2012>jmn.  
 Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (234464/1) ARIADNE SILVA DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (26706/1) ARLINDO CLARO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (23193/1) CICERO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 26/09/2012 Até 26/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (203273/16) DARIO CARNEIRO AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA  
 A Partir de: 15/09/2012 Até 15/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: 10-10-2012>jmn.  
 Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (238815/1) EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNIC. DE RONDOLÂNDIA  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
 Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: 10-10-2012>jmn.  
 Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
 Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: 10-10-2012>JMN.  
 Nome: (234473/1) ELAINE FERREIRA SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

- Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>JMN.  
Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (141979/15) FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (234254/1) FERNANDA LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (25400/1) GERVASIO OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 10/09/2012 Até 10/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 10-10-2012>jmn.  
Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA  
A Partir de: 08/09/2012 Até 08/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (234466/1) IVO JESUS DO CARMO FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.
- Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONÇA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 10-10-2012>jmn.  
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUSA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133884) DELEGACIA MUNIC. DE CASTANHEIRA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 10-10-2012>jmn.  
Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
- Processo N.: 10-10-2012>jmn.  
Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (234487/1) JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
- Processo N.: 10-10-2012>jmn.  
Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (136150/1) JOAO ROMANO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: 09-10-2012>jmn.  
Nome: (234405/1) JOEL MESQUITA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNIC. DE RONDOLÂNDIA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012
- Processo N.: aj  
Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL

<p>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  <b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO</b>  <b>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</b>  <b>Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM</b>  <b>A Partir de: 12/09/2012 Até 12/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONÇALVES</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (8791/1) LOURIVAL ASSIS BARBOSA</b>  <b>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</b>  <b>Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA</b>  <b>A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA</b>  <b>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</b>  <b>Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA</b>  <b>Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR</b>  <b>Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAYS DE CARVALHO</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>  <b>Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA</b>  <b>Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA</b>  <b>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</b>  <b>Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS</b></p>	<p><b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (70278/2) MARCELO GRACIANO DA SILVA</b>  <b>Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA</b>  <b>Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (138150/4) MARCELY LONGO DOS SANTOS</b>  <b>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</b>  <b>Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA</b>  <b>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</b>  <b>Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA</b>  <b>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</b>  <b>Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA</b>  <b>A Partir de: 15/09/2012 Até 15/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH</b>  <b>A Partir de: 10/09/2012 Até 10/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA</b>  <b>Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA</b>  <b>Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES</b>  <b>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</b>  <b>Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (234345/1) MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p> <p><b>Processo N.: aj</b>  <b>Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENÇA</b>  <b>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</b>  <b>Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>  <b>A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012</b></p>
---	--

Processo N.: aj  
 Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO  
 A Partir de: 22/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.: 08-10-2012>JMN.  
 Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 16/09/2012 Até 16/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 13/09/2012 Até 13/09/2012

Processo N.: 08-10-2012>jmn.  
 Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESESAN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS  
 A Partir de: 12/09/2012 Até 12/09/2012

Processo N.: 08-10-2012>jmn.  
 Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 08-10-2012>jmn.  
 Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (216030/2) RICARDO DALLA-NORA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: aj

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (19979/1) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: 08-10-2012>jmn.

Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234085/1) VALERIA DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: 08-10-2012>jmn.

Nome: (102463/1) VANDERLÍCIO LIZI DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO

A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA KIRCHESCH  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234181/1) VIVIANE NASCIMENTO GOSLER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (164992) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 16/09/2012 Até 16/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234423/1) WILLIAN ORMOND DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (115524/4) WILMAR ORLANDO DAS NEVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (165441) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: aj

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00475/2012 DE: 11/10/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: Conforme Portaria 178/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 02/07/2012  
Processo N.: Conf. portaria 118/2012/DRPJCR/MT  
Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 27/07/2012  
Processo N.: Conforme Portaria 154/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 30/05/2012  
Processo N.: Conforme Portaria 117/2012/DRPJCR/MT  
Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 27/07/2012  
Processo N.: Conforme Portaria 011/2012/DRPJCM  
Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/10/2012  
Processo N.: Conforme Portaria 151/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 30/05/2012  
Processo N.: Conforme Portaria 153/2012/DPJCM/EXT  
Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 30/05/2012  
Processo N.: Conforme Portaria 132/2012-DRPJCR/MT  
Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 21/09/2012  
Processo N.: Conforme 22/2012DRPJCM/AF/MT  
Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
 A Partir de: 18/09/2012

Processo N.: Conforme Portaria 196/2012/DGPJC/EXT  
 Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 20/08/2012

Processo N.: Conforme Portaria 18/2012/DRPJC/AF/MT  
 Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 29/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria 154/2012/DPJCM/EXT  
 Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 30/05/2012

Processo N.: Conforme portaria 041/2012/DRPJC/BG  
 Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 13/08/2012

Processo N.: Conforme Portaria 171/2012/DGPJC/EXT  
 Nome: (16441/1) BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR  
 A Partir de: 06/07/2012

Processo N.: Conforme Portaria 158/DPJC/2012/EXT  
 Nome: (137173/1) CAMILLA ROSA LEO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 22/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria 042/2012/DRPJC/BG  
 Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 13/08/2012

Processo N.: Conforme Portaria 154/2012/DPJCM/EXT  
 Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 30/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria 67/2012/DRPAN  
 Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 06/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria 187/2012/DGPJC/EXT  
 Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 10/08/2012

Processo N.: Conforme Portaria 213/2012/DPJCI  
 Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 11/09/2012

Processo N.: Conforme Portaria 019/2012/DRPJC/AF/MT  
 Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
 A Partir de: 14/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00233/2012 DE: 11/10/2012  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (48400/1) MARCELO VERGILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 17/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00127/2012 DE: 11/10/2012  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (113141/1) SHEILA SEBALHOS SANTANA  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00214/2012 DE: 11/10/2012  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: Conforme Ofício 424/2012/POLITEC/ROO/MT  
 Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Para Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 24/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00215/2012 DE: 11/10/2012  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.:  
 Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (82045/1) AGEIRO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 06/09/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 06/09/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (122672/5) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 08/09/2012 Até 08/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 07/09/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 28/09/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:  
Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:  
Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:  
Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:  
Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 16/09/2012 Até 16/09/2012

Processo N.:  
Nome: (81803/1) JAIR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 07/09/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:  
Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 06/09/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:  
Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (69334/13) JOSE CARLOS BRAGA NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:  
Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 16/09/2012 Até 16/09/2012

Processo N.:  
Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:  
Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 07/09/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:  
Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:  
Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:  
Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:  
Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (204566/4) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00216/2012 DE: 11/10/2012  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 525967/2012  
Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Quinquênio de Referência: 22/06/2001 Ate 21/06/2006  
A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00056/2012 DE: 11/10/2012  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO CARGO EM COMISSAO/FUNCAO  
Processo N.: 529567/12  
Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL  
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT  
Un. Adm: (158950) UNID. DE ASSESSORIA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00435/2012 DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc  
Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233714/1) ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232521/1) ADILSON DA SILVA CONSTANTINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233476/1) BENICIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 08/09/2012 Até 08/09/2012  
Processo N.:

Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.:

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
Processo N.:

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.:

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 15/09/2012 Até 15/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232037/1) EDUARDO RODRIGUES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.:

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (241629/1) ELISON DOUGLAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.:

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
Processo N.:

Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233726/1) EZIQUEL SARAIVA DA PAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.:

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.:

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.:

Nome: (233460/1) HELMUT DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.:

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.:

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.:

Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (219289/2) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012  
Processo N.:

Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (220009/2) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (241331/1) JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232675/1) JOSE CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (125273/1) JOSE MASIERO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:  
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 14/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:  
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:  
Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 07/09/2012 Até 07/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:  
Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:  
Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (127785/4) NILSO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (140046/3) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:  
Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233950/1) REGINALDO BOLITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:  
Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:  
Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233882/1) TEO LIANDER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/09/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:  
Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232408/1) UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:  
Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/09/2012 Até 02/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:  
Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:  
Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/09/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63900/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001217504  
Contratado: (61929/42) MARIA APARECIDA BORGES MONTEZUMA  
CPF: 346.162.411-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
Em: 30/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63846/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001145504  
Contratado: (236540/4) MARCOS ALVES MARTINS GEMINIANO  
CPF: 133.808.368-69  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
Em: 08/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63845/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001222848  
Contratado: (236529/11) ERIKA DE ASSIS CARNEIRO  
CPF: 024.461.341-90  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63844/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001201055  
Contratado: (236321/5) CAMILA RODRIGUES  
CPF: 031.420.491-18  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
Em: 08/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63843/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001226257  
Contratado: (235546/6) JUSSARA ALVES DA SILVA  
CPF: 008.536.251-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63842/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001219862  
Contratado: (235436/6) ANNA PAULA LINS BRANDAO  
CPF: 013.217.261-55  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
Em: 30/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63841/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001222223  
Contratado: (234928/3) LUCINEIA ROSA SOARES  
CPF: 026.438.831-36  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63840/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001145257  
 Contratado: (234636/3) VILSON BATISTA DE SOUZA  
 CPF: 406.657.551-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 Em: 30/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63839/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226340  
 Contratado: (234608/7) HUMBERTO NORONHA DA LUZ  
 CPF: 162.002.411-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63837/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001203751  
 Contratado: (232692/3) THAIS RUBIA LACERDA CINTRA  
 CPF: 029.357.371-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 Em: 04/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63838/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001180120  
 Contratado: (234608/4) HUMBERTO NORONHA DA LUZ  
 CPF: 162.002.411-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 Em: 19/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63836/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221495  
 Contratado: (232084/4) AWAYUNYC KAMAYURA  
 CPF: 024.097.021-71  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63835/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001164668  
 Contratado: (231765/7) JOYCE FERNANDA NEVES DE CASTRO  
 CPF: 065.320.859-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
 Em: 01/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63830/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222330  
 Contratado: (229429/15) JACKELINE GOMES MILHOMEM  
 CPF: 972.054.001-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63831/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222104  
 Contratado: (230390/12) FABIO SABATINE BOCK  
 CPF: 022.898.891-80  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63832/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224957  
 Contratado: (230493/5) CELIA DIAS TRINDADE  
 CPF: 964.609.971-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
 A Partir de: 27/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63833/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225168  
 Contratado: (230638/11) NAYKEW RENNER DA COSTA SILVA  
 CPF: 019.657.671-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63834/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001220396  
 Contratado: (230890/3) CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA SANTOS  
 CPF: 014.798.821-78  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 21/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63829/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001136563  
 Contratado: (228010/3) GILIANE SALMAZZI DA SILVA  
 CPF: 366.755.948-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
 Em: 09/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63828/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224941  
 Contratado: (224158/12) CLAUDINO NUNES DA SILVA FILHO  
 CPF: 550.306.451-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63847/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221166  
 Contratado: (236661/5) GELZELY MARTINS DA SILVA  
 CPF: 476.836.781-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63848/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001220906  
 Contratado: (237397/5) ADENILSON MARTINS CATELAN  
 CPF: 909.329.271-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
 A Partir de: 16/09/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63849/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001123421  
 Contratado: (238078/1) KELLY CAROLINA OLIVEIRA  
 CPF: 016.635.521-69  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Em: 06/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63850/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222198

Contratado: (238150/5) MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE

CPF: 902.562.801-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63851/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226488

Contratado: (238159/2) CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 036.219.381-92

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN

A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63852/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224152

Contratado: (238184/3) TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS

CPF: 067.407.599-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (04890) E.E. MONTE VERDE

A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63853/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224159

Contratado: (238211/3) MARIA CASSIANA DOS SANTOS

CPF: 081.499.039-84

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (04890) E.E. MONTE VERDE

A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63896/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226026

Contratado: (48999/26) ELISANGELA FREITAS

CPF: 621.213.751-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63897/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222332

Contratado: (58689/7) JOAO ABREU LUZ

CPF: 125.069.581-34

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63898/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221232

Contratado: (60384/10) ALCI ALVES PEREIRA

CPF: 318.313.031-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63899/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226543

Contratado: (60610/58) CELMA APARECIDA DA COSTA

CPF: 486.894.161-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63895/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001196337

Contratado: (46500/11) ADRIANA MARCINIAC

CPF: 569.407.501-34

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE

Em: 07/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63891/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001220752

Contratado: (38268/55) ZEUDA JARDIM DE PAULA

CPF: 353.070.641-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63892/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225893

Contratado: (39514/85) ADAUTO GARCIA HESPPORTE

CPF: 102.850.988-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63893/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222746

Contratado: (41010/20) MARIA APARECIDA DENIZ ARAUJO

CPF: 487.868.611-15

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63894/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221184

Contratado: (41309/16) MARIA SILVANA DA SILVA SOUZA

CPF: 259.987.653-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO

A Partir de: 14/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63890/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001203465

Contratado: (34826/19) MARIA ABADIA PIO LOPES CARDOSO

CPF: 466.485.001-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO

Em: 04/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63865/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222932

Contratado: (242644/4) LUZIA CRISTINA DE MATOS NUNES

CPF: 013.485.261-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63866/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225891

Contratado: (242842/2) NILSA RAQUEL DIAS

CPF: 495.630.921-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 28/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63867/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221229

Contratado: (243203/3) JULIA DA SILVA COUTO

CPF: 821.274.841-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 28/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63868/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001219566

Contratado: (243458/2) NAILZA LEODORA DOS SANTOS

CPF: 939.209.701-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA

A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63869/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001219873

Contratado: (243500/1) NUBIA BARBOSA DE FREITAS

CPF: 024.902.651-13

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"

A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63870/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221578

Contratado: (243502/1) NEUZA SCAPINI GROSS

CPF: 202.464.711-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 06/09/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63871/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001226572  
Contratado: (243503/1) MARCELO MANOEL DA SILVA  
CPF: 009.339.641-45  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63872/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001221541  
Contratado: (243503/2) MARCELO MANOEL DA SILVA  
CPF: 009.339.641-45  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63873/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001221544  
Contratado: (243504/1) ROZIVANY MARIA ALVES MONTEIRO  
CPF: 944.729.391-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63874/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001225920  
Contratado: (243505/1) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA  
CPF: 008.289.351-90  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO  
A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63875/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001221515  
Contratado: (243506/1) BRUNA RODRIGUES VELASQUES  
CPF: 015.634.771-73  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63876/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001225976  
Contratado: (243508/1) VANUSA DORNELA DA SILVA  
CPF: 731.442.311-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63877/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001223119  
Contratado: (243520/1) JOSELIA RIBEIRO SOUTO  
CPF: 828.306.061-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63878/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001221341  
Contratado: (243521/1) MAIR ROSA DE ASSIS RODRIGUES  
CPF: 912.816.521-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63879/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001223059  
Contratado: (243522/1) VANDERLEI SERENIESEWE XAVANTE  
CPF: 037.042.311-93  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63880/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001219601  
Contratado: (243523/1) JOSINEIA FARIAS DA SILVA  
CPF: 016.126.631-25  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 24/05/2012 Até 17/09/2012

**CONTRATO/SEDUC/63881/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001223138  
Contratado: (243524/1) THIAGO DE CARVALHO  
CPF: 701.099.401-30  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63882/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001220805  
Contratado: (243525/1) WALDELIR DOS SANTOS ALMEIDA  
CPF: 936.924.201-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 17/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63883/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001220737  
Contratado: (243526/1) BERENICE WA UTOMODZEREPA WAMEI WA  
CPF: 701.102.501-41  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO  
A Partir de: 02/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63884/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001222721  
Contratado: (243527/1) ELAINE APARECIDA DE JESUS GUIMARAES  
CPF: 019.453.731-56  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 26/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63885/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001225772  
Contratado: (243528/1) MARGARETE DE SALES DOS REIS  
CPF: 046.588.821-67  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"  
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63886/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001220314  
Contratado: (243529/1) MARIO WADZAITIWE  
CPF: 024.725.061-98  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63887/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001221659  
Contratado: (243530/1) SONIATI DA COSTA FRAGA  
CPF: 035.310.101-07  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63888/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001220656  
Contratado: (243538/1) DEIZIVANE FEITOZA BARROS  
CPF: 051.206.701-56  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (078280) E.E. INDIGENA "ADECA VELA ARARA"  
A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63889/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001212480  
Contratado: (243539/1) ANGELICA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
CPF: 038.416.891-40  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63864/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001181285  
Contratado: (241309/1) ALEX DE OLIVEIRA CALDAS  
CPF: 809.507.281-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
Em: 04/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63863/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001221188  
Contratado: (241110/3) EDUARDO MEDEIROS DA SILVA  
CPF: 036.821.551-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63862/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001167917  
Contratado: (240942/1) JOSE PLINIO DOS REIS  
CPF: 062.850.230-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
Em: 10/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63861/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222312  
Contratado: (239944/3) FLAVIO MELO DA SILVEIRA  
CPF: 937.984.231-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63860/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001200135  
Contratado: (239611/2) JACQUELINE CORREIA DOS SANTOS VIEIRA  
CPF: 022.422.091-83  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA  
Em: 10/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63859/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222099  
Contratado: (238910/9) ANA CLAUDIA ORTIZ DE FRANCA GOMES  
CPF: 008.275.611-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63856/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001143270  
Contratado: (238755/1) CRISTIANE JUSTINO DO NASCIMENTO  
CPF: 959.842.671-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
Em: 06/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63857/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001159262  
Contratado: (238755/3) CRISTIANE JUSTINO DO NASCIMENTO  
CPF: 959.842.671-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
Em: 06/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63858/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001159649  
Contratado: (238755/4) CRISTIANE JUSTINO DO NASCIMENTO  
CPF: 959.842.671-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
Em: 06/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63855/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001215781  
Contratado: (238482/3) MARIA CICERA DA CONCEICAO BARBOSA  
CPF: 487.304.321-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63854/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001134884

Contratado: (238332/1) FRANCISCA ROSANA DE JESUS

CPF: 007.333.031-02

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON

Em: 08/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63827/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001158865

Contratado: (223282/11) NILCINEIA ZOCCHÉ

CPF: 027.370.451-69

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL

Em: 07/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63825/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221490

Contratado: (222847/6) KANAPY TAMAJUA KAMAIURA

CPF: 006.714.701-16

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63826/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221492

Contratado: (222849/5) WAKUYUKUMA KAMAYURA

CPF: 035.815.961-05

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63824/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001219898

Contratado: (222623/6) TALITA LAURA DE ALMEIDA

CPF: 018.152.351-52

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63797/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221427

Contratado: (144251/7) MARIA PEDROSA LUZ

CPF: 428.113.501-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63798/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001220751

Contratado: (144359/22) SILVIA MARA LOPES SABADIM

CPF: 133.366.258-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63796/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001137636

Contratado: (143552/5) MARTA ALVARES DE LIMA

CPF: 004.328.331-45

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO

Em: 08/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63794/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001224211  
 Contratado: (142886/12) MILENA MASCARELLO  
 CPF: 020.859.201-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/63795/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226025  
 Contratado: (143439/18) MILTON ALVES DO REGO  
 CPF: 304.028.161-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63793/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001154284  
 Contratado: (140935/14) ELIS REGINA QUALLIO  
 CPF: 013.488.771-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
 Em: 01/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63792/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001214000  
 Contratado: (137499/4) ERICA RODRIGUES PIVA  
 CPF: 019.072.051-44  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 A Partir de: 17/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63791/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001216748  
 Contratado: (136024/2) JOSENIL GOMES DE CAMPOS CABRAL  
 CPF: 616.216.921-91  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 27/08/2012 Até 01/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63787/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001143942  
 Contratado: (132686/28) ELIZABETH ROSSATO  
 CPF: 036.580.969-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 08/10/2012  
 CONTRATO/SEDUC/63788/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001156880  
 Contratado: (132686/29) ELIZABETH ROSSATO  
 CPF: 036.580.969-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 08/10/2012  
 CONTRATO/SEDUC/63789/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001117269  
 Contratado: (134357/6) TEREZINHA MARCIA BORGES  
 CPF: 325.902.021-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 Em: 30/08/2012  
 CONTRATO/SEDUC/63790/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001117798  
 Contratado: (134564/10) ADRIANA MARIA MARTINS VALERIANO  
 CPF: 813.609.241-91  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 Em: 08/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63786/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001221272  
 Contratado: (131662/11) JOAO LUCIANO DUTRA  
 CPF: 923.156.821-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63785/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001216675  
 Contratado: (130072/6) SHIRLEY CLAUDIA DA SILVA E SOUZA  
 CPF: 021.196.241-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
 Em: 07/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63784/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226565  
 Contratado: (129495/3) ANTENOR PAROLIN JUNIOR  
 CPF: 011.305.511-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63783/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001195431  
 Contratado: (128241/29) JOSIELI DINIZ SOLANO  
 CPF: 011.238.571-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"  
 Em: 25/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63782/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001221420  
 Contratado: (127022/11) ISABEL SILVEIRA DA SILVA  
 CPF: 881.596.471-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63778/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001196827  
 Contratado: (117251/6) EFREM RICARDO BARBIERI GUIMARAES  
 CPF: 993.714.301-25  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 Em: 07/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63779/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001205307  
 Contratado: (121017/6) CARLINA RIBEIRO DA CONCEICAO  
 CPF: 460.359.581-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Em: 10/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63780/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001118530  
 Contratado: (121840/10) MARENILZA DE PAULA PORTUGAL  
 CPF: 667.854.131-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO  
 Em: 02/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63781/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001159083  
 Contratado: (123745/15) ROSEMARY DE OLIVEIRA DE LIMA  
 CPF: 943.777.821-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 Em: 03/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63775/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224826  
 Contratado: (108735/10) ADRIANA GOMES DE SOUZA  
 CPF: 087.778.767-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63776/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225332  
 Contratado: (109449/18) VANDERLEI FERRARI  
 CPF: 507.680.349-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 29/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63777/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226861  
 Contratado: (112887/10) NAWAKI IKPENG  
 CPF: 013.087.611-98  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63799/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001135576  
 Contratado: (144379/6) QUEZIA FERREIRA PIMENTEL  
 CPF: 019.470.561-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 Em: 08/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63800/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001190846  
 Contratado: (144921/7) CREONILDES DIAS MOREIRA  
 CPF: 378.673.001-63  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63801/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221335  
 Contratado: (145012/15) PAULA CRISTINA FEITOSA  
 CPF: 977.729.251-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 01/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63823/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222358  
 Contratado: (221860/5) KATTYA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES  
 CPF: 587.819.271-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63822/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001121535  
 Contratado: (220784/3) WILIANA MAGNOLIA DE OLIVEIRA FREITAS  
 CPF: 024.669.731-89  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 Em: 08/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63821/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226333  
 Contratado: (220417/18) VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA MACHADO  
 CPF: 654.623.861-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63819/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001169993  
 Contratado: (220182/5) FATIMA APARECIDA SOUZA CASTRO DE QUEIROZ  
 CPF: 352.404.231-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
 Em: 09/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63820/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001208090  
 Contratado: (220240/5) ADRIANO SIGNORI PRESTES  
 CPF: 001.336.270-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 Em: 03/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63818/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226660  
 Contratado: (220180/16) LUCIANA ZANETTI  
 CPF: 004.798.361-24  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63814/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001134328  
Contratado: (208326/7) EDSO PEREIRA BIANCARDI  
CPF: 764.141.672-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Em: 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63815/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001126176  
Contratado: (211879/16) LITCHANE APOENA SANTANA  
CPF: 003.484.561-58  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
Em: 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63816/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001126507  
Contratado: (211879/17) LITCHANE APOENA SANTANA  
CPF: 003.484.561-58  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
Em: 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63817/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001177916  
Contratado: (219965/8) KEYLA CRISTINA DA SILVA CAMPOS  
CPF: 848.840.611-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
Em: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63813/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001118364  
Contratado: (207909/8) RENATO NOGUEIRA DE CAMPOS BRANDINI  
CPF: 023.076.111-93  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63812/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001208081  
Contratado: (207023/12) GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 820.125.981-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
Em: 03/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63811/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225436  
Contratado: (206462/13) ZULEIANA GONCALY DAS GRACAS MACIEL  
CPF: 631.988.511-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63810/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001117276  
Contratado: (205918/5) CLARINDA CLARO DE ALMEIDA  
CPF: 008.290.261-50  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
Em: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63807/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222981  
Contratado: (205091/11) ROSANGELA MIRANDA DA SILVA  
CPF: 621.656.661-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63808/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001220920  
Contratado: (205536/9) MARIA MADALENA BORGES MALDONADO  
CPF: 979.760.831-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
A Partir de: 16/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63809/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222098  
Contratado: (205626/7) LIDIA DIAS GONCALVES  
CPF: 793.776.457-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63806/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 100000117615  
Contratado: (203233/6) MANOELTON BENEDITO DA SILVA  
CPF: 013.578.631-28  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON  
Em: 08/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63803/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226516  
Contratado: (201023/7) SOLANGE FERNANDES BRITO  
CPF: 748.601.279-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63804/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224298  
Contratado: (201285/8) BENEDITA LEITE DA SILVA  
CPF: 522.231.401-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63805/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222482  
Contratado: (201744/15) ACACIO COSME DE AZEVEDO  
CPF: 329.422.901-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 06/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63802/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001220446  
Contratado: (200203/22) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES  
CPF: 049.757.119-66  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
Em: 03/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63774/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001143249  
 Contratado: (107694/12) UEDISON LINO FIUZA  
 CPF: 844.491.601-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 Em: 30/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63901/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226532  
 Contratado: (61929/43) MARIA APARECIDA BORGES MONTEZUMA  
 CPF: 346.162.411-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63902/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 100000122276  
 Contratado: (62451/45) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA  
 CPF: 551.010.111-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63903/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226158  
 Contratado: (62708/13) MARIA IRENE RAMALHO MOZER  
 CPF: 514.342.101-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 16/09/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01402/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001149832

Nome: (84264/1) ALEUDA SILVA MOREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 1000001159471

Nome: (87077/1) ELAINE CRISTINA DE ARRUDA GUIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/04/2005 Até 06/04/2010  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012

Processo N.: 1000001179231

Nome: (56659/2) HELEN MARY RICIERI DAVI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005  
 A Partir de: 25/06/2012 Até 24/07/2012

Processo N.: 1000001113997

Nome: (95388/1) LUZIA HONORATA DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Até 04/04/2011  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001174848

Nome: (1271/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Até 31/03/2010  
 A Partir de: 05/11/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 1000001158015

Nome: (305/1) MARIA JOSE GARCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2005 Até 04/03/2010  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001148317

Nome: (55805/5) MIRIAM CORDEIRO GUILHERME  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 A Partir de: 19/08/2012 Até 16/11/2012

Processo N.: 1000001146429

Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 1000001170514

Nome: (7117/1) WANDERLEY PEDRO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01401/2012

DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001226575

Nome: (2638/1) ANA CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 09/05/1990 Até 08/05/1995  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001212908

Nome: (12063/1) ANTONIO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Até 28/02/1990  
 A Partir de: 09/05/2012 Até 06/08/2012

Processo N.: 1000001207123

Nome: (19809/1) CARLOS SANTANA NETO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2000 Até 31/07/2005  
 A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012

Processo N.: 1000001221909

Nome: (18314/1) CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA KONZEN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Até 06/08/2009  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012

Processo N.: 1000001224795

Nome: (25692/1) ELDA DINIZ LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 09/03/2007 Até 08/03/2012  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001191717

Nome: (32448/1) ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LAZARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009  
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 1000001201175

Nome: (32448/1) ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LAZARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Até 19/02/2004  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 1000001222601

Nome: (66763/4) ELY VICENTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012

Processo N.: 1000001222599

Nome: (3428/1) IVONE DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010  
 A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012

Processo N.: 1000001221566

Nome: (16218/1) JOAO BATISTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Até 30/06/2008  
 A Partir de: 29/09/2012 Até 28/10/2012

Processo N.: 1000001226798

Nome: (26126/1) JOSE QUIRINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 04/01/2003 Até 03/01/2008  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 1000001199719

Nome: (62602/3) LUCELIA DA SILVA BIAZOTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001222596

Nome: (46714/5) MARIA JOSE SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012

Processo N.: 1000001226097

Nome: (46746/4) MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Até 28/02/2001  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/12/2012

Processo N.: 1000001226051

Nome: (74511/2) MARIEL ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Processo N.: 1000001214700

Nome: (22154/2) MARLI DORNELIA LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/09/1996 Até 21/09/2001  
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 1000001214701

Nome: (22154/2) MARLI DORNELIA LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/09/1996 Até 21/09/2001  
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 1000001212707

Nome: (12355/1) NAZIOSENA GAMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Até 31/08/2010  
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/10/2012

Processo N.: 1000001224279

Nome: (30902/2) SIRLEI MARIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Até 14/03/2010  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 29/12/2012

Processo N.: 1000001220374

Nome: (18014/4) SUELI LIBERA MARCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01400/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (236112/1) NEIZE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 20/09/2012 Até 18/03/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01399/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (234853/1) NILZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 A Partir de: 09/08/2012 Até 07/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01398/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (63130/14) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 29/09/2012 Até 27/11/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (113739/1) EDNA COLOMBARI MINOSSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 29/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:  
 Nome: (32119/1) LUCINEZ FATIMA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012

Processo N.:  
 Nome: (44684/1) MILSON NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:  
 Nome: (227923/1) SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 23/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01397/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001214343  
 Nome: (143178/7) NEUZIRA ROSA DE BRITO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO  
 A Partir de: 28/07/2012 Até 15/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01396/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001226667  
 Nome: (139444/16) ANTONIO JOSE DA COSTA NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012  
 Processo N.: 1000001226392  
 Nome: (117656/16) CAMILA DA SILVA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 22/10/2012  
 Processo N.: 1000001226394  
 Nome: (117656/17) CAMILA DA SILVA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 22/10/2012

Processo N.: 1000001226395  
 Nome: (117656/18) CAMILA DA SILVA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 22/10/2012

Processo N.: 1000001227035  
 Nome: (108740/4) CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
 A Partir de: 18/08/2012 Até 23/09/2012

Processo N.: 1000001225531  
 Nome: (234795/2) DANIELLI LEE SIQUEIRA VICENTE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 28/09/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: 1000001226475  
 Nome: (21901/36) ELENISIA APARECIDA LEITE MORBECK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 1000001225854  
 Nome: (225763/4) FREDERICO MAZIERI DE MORAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 18/12/2012

Processo N.: 1000001227032  
 Nome: (206203/9) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.: 1000001227033  
 Nome: (206203/10) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.: 1000001227034  
 Nome: (206203/11) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.: 1000001226545  
 Nome: (36778/45) JOANIL RITA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 17/10/2012

Processo N.: 1000001226923  
 Nome: (201055/8) JULIANO ANTONIO COSTA DE VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 1000001226792  
 Nome: (71341/41) KARITA APARECIDA GUILLARDI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001226926  
 Nome: (94302/12) LEIDIANE CRISTINA SILVA DA COSTA CUNHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001223025  
 Nome: (239021/1) LUCIMARA MARQUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 25/09/2012 Até 23/11/2012

Processo N.: 1000001226536  
 Nome: (131592/10) LUZINETE SANTANA MARIM RONDON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 1000001226115  
 Nome: (67752/14) MARIA ANTONIA VIEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 A Partir de: 26/09/2012 Até 24/11/2012

Processo N.: 1000001222576  
 Nome: (100431/12) MARIA APARECIDA PEDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI  
 A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012

Processo N.: 1000001227008  
 Nome: (126367/5) MARIA APARECIDA PORCINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 23/10/2012

Processo N.: 1000001225640  
 Nome: (110297/17) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 1000001225641  
 Nome: (110297/18) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 1000001227121

Nome: (110297/19) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012  
 Processo N.: 1000001227122

Nome: (110297/20) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012  
 Processo N.: 1000001227123

Nome: (110297/21) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012  
 Processo N.: 1000001226492

Nome: (34760/17) MARLEI DE CAMPOS TAVARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO  
 A Partir de: 25/09/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 1000001226494

Nome: (34760/18) MARLEI DE CAMPOS TAVARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO  
 A Partir de: 25/09/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 1000001226323

Nome: (92695/19) MERCEDES APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 25/09/2012 Até 08/10/2012  
 Processo N.: 1000001227071

Nome: (210620/11) MICHELLE ALVES DE MENEZES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 10/10/2012 Até 24/11/2012  
 Processo N.: 1000001225979

Nome: (125948/11) NELCI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001227139

Nome: (91029/10) OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 04/11/2012  
 Processo N.: 1000001227140

Nome: (91029/11) OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 04/11/2012  
 Processo N.: 1000001225671

Nome: (212393/3) REGIANE LAURA PRADO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 24/09/2012  
 Processo N.: 1000001226337

Nome: (216439/4) RHYVIANNE ALENCAR BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001226341

Nome: (216439/5) RHYVIANNE ALENCAR BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001226898

Nome: (239209/1) ROSELIA MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: 1000001226084

Nome: (211378/6) ROSINEIRE MIRANDA SILVA  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/12/2012  
 Processo N.: 1000001226086

Nome: (211378/7) ROSINEIRE MIRANDA SILVA  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/12/2012  
 Processo N.: 1000001226521

Nome: (203502/30) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 09/09/2012 Até 14/10/2012  
 Processo N.: 1000001226524

Nome: (203502/32) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 09/09/2012 Até 14/10/2012  
 Processo N.: 1000001225978

Nome: (238464/4) TANIA REGINA ZAMPIERI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 11/10/2012  
 Processo N.: 1000001226459

Nome: (238193/1) VIVIANI ALVES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 07/10/2012 Até 11/10/2012  
 Processo N.: 1000001225535

Nome: (125533/20) ZELIA BARBOZA DE SOUZA SAGGIN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 24/09/2012 Até 20/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01395/2012 DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001225345

Nome: (220103/4) SILVANA APARECIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 A Partir de: 30/10/2012 Até 28/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01394/2012 DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001226351

Nome: (208040/12) LEIDIMARA DA SILVA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001222836

Nome: (216164/6) LETICIA FERREIRA LUZ  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 16/09/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001226899

Nome: (222449/4) LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001222474

Nome: (211530/6) MICHELLE CAROLINE GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001226285

Nome: (231950/2) ROBERTA ROOHA TSIOWE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001226056

Nome: (107092/22) SUELI DOS SANTOS PIVANTE PINHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001225912

Nome: (238772/1) TANIA CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAIJO DE SOL  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001226939

Nome: (208922/7) VALDICEIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001226796

Nome: (74601/15) VIVIANE CRISTINA DIAS FARIAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001226953

Nome: (74601/16) VIVIANE CRISTINA DIAS FARIAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01393/2012 DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001219071

Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 22/08/2012 Até 31/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01392/2012 DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001226551

Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226552  
Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Processo N.: 1000001227002  
Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227161  
Nome: (239296/1) ADINALDO MARTINS CATELAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226464  
Nome: (229184/2) ADONIAS DE SOUSA BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226485  
Nome: (213475/7) AGILSON OLIVEIRA AMARAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226587  
Nome: (239216/1) ALEXANDRE AUGUSTO CINTRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226480  
Nome: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227075  
Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226522  
Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Processo N.: 1000001226527  
Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226663  
Nome: (77715/17) ANTONIO PINTO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227128  
Nome: (205321/4) APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227079  
Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226941  
Nome: (228797/3) ARNO MULLER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226558  
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226498  
Nome: (213428/7) CICERO PERES NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227163  
Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227099  
Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227184  
Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226473  
Nome: (240595/2) DANIEL RIBEIRO DO MAGALHAES FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226585  
Nome: (240848/1) DIVINO JOSE MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226687  
Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227078  
Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227105  
Nome: (240654/2) EDINALDO CARDOSO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Processo N.: 1000001227109  
Nome: (240654/2) EDINALDO CARDOSO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226853  
Nome: (229044/4) EDIVANIA MARIA DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226467  
Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226988  
Nome: (105957/16) EDSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226657  
Nome: (243175/1) EDVALDO BERNARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226894  
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227077  
Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226519  
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Processo N.: 1000001226525  
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227101  
Nome: (210314/4) ERIKA MALICKA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227129  
Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226700  
Nome: (241752/1) FABIANO DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226468  
Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226674  
Nome: (128198/12) GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226557  
Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227189  
Nome: (237686/4) GILMAR ROSA CENTURIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 24/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227041  
Nome: (239328/1) GILMAR SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

- Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226916  
Nome: (223487/4) GUILHERMANIO TSEREDZE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226955  
Nome: (115109/14) HARUUTXANI KARAJA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226547  
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Processo N.: 1000001226548  
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226989  
Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMIM HANZE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226471  
Nome: (201726/8) IVANILTON RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226539  
Nome: (227857/1) JACKSON GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226896  
Nome: (220874/6) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226665  
Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227084  
Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227131  
Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226999  
Nome: (238785/1) JOAO CLAUDINEI MATORIZEN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227082  
Nome: (228280/4) JOEL BENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226470  
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226523  
Nome: (237308/2) JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Processo N.: 1000001226528  
Nome: (237308/2) JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227022  
Nome: (137245/12) JOSE AUGUSTO DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227040  
Nome: (239212/1) JOSE BARBOSA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227000  
Nome: (239334/1) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226569  
Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227074  
Nome: (210312/9) JOSE FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227219  
Nome: (241834/1) JOSE GOMES DE PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Processo N.: 1000001227220  
Nome: (241834/1) JOSE GOMES DE PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226483  
Nome: (141212/13) JOSE JOAO JAQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227216  
Nome: (235703/3) JOSE LAURENTINO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226465  
Nome: (222705/5) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226656  
Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226968  
Nome: (237416/3) JOSE PEREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226457  
Nome: (224700/4) JOSIMAR DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227104  
Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Processo N.: 1000001227108  
Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227162  
Nome: (231540/2) LEANDRO COSTA MALDONADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226538  
Nome: (140542/7) LEIDIMAR JANUARIO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226478  
Nome: (119800/14) LEONARDO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227130  
Nome: (137228/5) LOTARIO BOHRZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226586  
Nome: (239218/1) LOURIVALDO KRIGER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226561  
Nome: (227191/1) LUCIANO DINIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226499  
Nome: (209148/8) LUIS CARLOS GAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001226568  
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227127  
Nome: (54671/8) LUIZINHO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001227080  
Nome: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
 Processo N.: 1000001226658  
 Nome: (226376/3) MARCIO DENES DE JESUS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227081  
 Nome: (241433/1) MARCOS BERNARDINO DE BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227020  
 Nome: (126034/14) MARCOS VENICIUS MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226977  
 Nome: (237624/2) MARIA MARLEIDE SOARES DEMETRIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226677  
 Nome: (242950/1) MARIO CESAR PAREDES FEITOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226987  
 Nome: (133193/17) MARTA DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226549  
 Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001226550  
 Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227132  
 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226466  
 Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226479  
 Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226570  
 Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227004  
 Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226537  
 Nome: (136739/10) NIVALDO MORAES SIMAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226676  
 Nome: (132731/13) NIVALDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226699  
 Nome: (239793/2) ODAIL CARLOS PINHEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 1000001226940  
 Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226893  
 Nome: (78084/26) ORLANDO TEODORO BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226531  
 Nome: (107159/9) ORLEI DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 1000001226556  
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226529  
 Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227217  
 Nome: (241452/1) PAULO MARIO LOUZADA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227072  
 Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227103  
 Nome: (201686/10) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001227107  
 Nome: (201686/10) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226998  
 Nome: (200926/6) PRISCILA JAMPIETRO BAHU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227215  
 Nome: (225317/5) RAIMUNDO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227021  
 Nome: (137006/12) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226942  
 Nome: (227950/4) ROBSON ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226562  
 Nome: (241897/1) RODRIGO ALEXANDRE LORENZON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227100  
 Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226851  
 Nome: (118801/6) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226484  
 Nome: (97624/19) SEBASTIAO SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226497  
 Nome: (119622/16) SILVIO AGNALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226975  
 Nome: (221563/5) SOELI BLOSKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226976  
 Nome: (229001/2) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227185  
 Nome: (243412/1) THIAGO ANTONIO ANUTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227186  
 Nome: (239228/1) VALDEMIR MENDES BARRANCO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226664  
 Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226472  
 Nome: (208608/7) VALDEVINO ROBERTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226855  
 Nome: (235469/4) VALDINEI EMIDIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227037

Nome: (123587/7) VENAIR ROSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 28/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001227039

Nome: (123587/7) VENAIR ROSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001227003

Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001226560

Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01391/2012

DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001226681

Nome: (49167/11) SILVIA ALBINA MARTINS MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCANI"  
A Partir de: 30/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63923/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001226238  
Contratado: (94778/21) ELENISE DA SILVA PONTES  
CPF: 698.918.341-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63924/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001222154  
Contratado: (99583/20) ANDREIA CRISTINA ANDRADE  
CPF: 971.918.501-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/63925/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001224203  
Contratado: (99638/29) SIMONE ASSIS FURTADO  
CPF: 569.928.901-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (04890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63921/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001207863  
Contratado: (92870/17) JAINE CRISTINA DA SILVA  
CPF: 029.360.586-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
Em: 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63922/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001174472  
Contratado: (93545/8) EDIMARE CONCEICAO DA SILVA  
CPF: 998.912.201-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
Em: 04/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63917/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001221337  
Contratado: (78806/37) LUZIA DA SILVA MATOS

CPF: 832.537.771-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 14/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63918/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001226582  
Contratado: (79279/26) MARIA SEDENIR ZINI  
CPF: 241.458.409-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 06/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63919/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001225375  
Contratado: (86431/31) JOAO BOSCO MARTINS  
CPF: 121.718.321-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63920/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001226965  
Contratado: (92356/30) CRISTIANE DIAS MARTELLI  
CPF: 581.164.431-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63915/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001139298  
Contratado: (77843/63) REGINA SELMA SOARES DE OLIVEIRA  
CPF: 604.264.541-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
Em: 09/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63916/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001202152  
Contratado: (77843/64) REGINA SELMA SOARES DE OLIVEIRA  
CPF: 604.264.541-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
Em: 09/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63914/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001224907  
Contratado: (76623/5) SIRLEIA DAS NEVES BARBOSA  
CPF: 570.982.981-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 21/08/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63912/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001209189  
Contratado: (76358/28) VALDENICE ALVES BATISTA  
CPF: 851.224.081-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63913/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001206604  
Contratado: (76358/29) VALDENICE ALVES BATISTA  
CPF: 851.224.081-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
Em: 03/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63911/2012 DE: 11/10/2012

Processo N.: 1000001226458

Contratado: (75503/53) NELTON RODRIGUES NEVES  
CPF: 894.524.101-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63908/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001177498  
Contratado: (72845/24) MARLEIDE CONCEICAO ALECRIM  
CPF: 343.684.691-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Em: 01/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63909/2012 DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001123741

Contratado: (73847/34) LUCIENE MORAES DA SILVA  
CPF: 908.833.301-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
Em: 03/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63910/2012 DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001133458

Contratado: (75213/36) MARLY ROSA DE OLIVEIRA  
CPF: 241.760.951-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
Em: 09/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63905/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226577  
Contratado: (65763/30) WALDIRENE MARQUES DA COSTA  
CPF: 651.025.681-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63906/2012 DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001226234

Contratado: (68657/8) ANGEL AUXILIADORA GREGORIO DA SILVA  
CPF: 834.878.751-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63907/2012 DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001223816

Contratado: (69117/41) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO  
CPF: 380.882.661-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63904/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001129870  
Contratado: (6277/3) ALMERINDO RAMOS DA SILVA  
CPF: 104.436.731-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
Em: 28/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00524/2012 DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001226957

Nome: (92970/4) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 20/09/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001226849

Nome: (57905/10) MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00525/2012 DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001149218

Nome: (217193/9) JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 30/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00526/2012 DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001227116

Nome: (112328/5) ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3  
Processo N.: 1000001226164  
Nome: (89212/16) ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001226255

Nome: (201767/29) CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
A Partir de: 05/09/2012 Até 20/10/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001226267

Nome: (201767/29) CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
A Partir de: 05/09/2012 Até 20/10/2012  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001221195

Nome: (61568/47) CRISTIANE MARIA DO ROSARIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001225449

Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001225966

Nome: (233237/3) DELCI LUCIA SCHMITZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 07/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001226137

Nome: (141894/11) EDSON BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001222531

Nome: (30287/1) ELENIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001226668

Nome: (33926/11) ELIZABETH DAS DORES AROGIAREUDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 04/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001226895

Nome: (130216/13) ELTON CECON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001226264

Nome: (210255/15) ERIKA CHRISTYNA ANACLETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/09/2012 Até 31/10/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001221944

Nome: (216875/7) EVELISE ADRIANE DELOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001221425  
Nome: (107693/7) ILMA MARIA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 23/08/2012  
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000001226413  
Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 28/09/2012 Até 12/10/2012  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001226794  
Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 28/09/2012 Até 12/10/2012  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001221414  
Nome: (123282/14) JOELMA GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000001226997  
Nome: (141514/3) JORDAN COSTA TALON MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 25/09/2012 Até 23/11/2012  
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000001225333  
Nome: (61986/29) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 21/09/2012 Até 13/10/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001223305  
Nome: (123985/15) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001227137  
Nome: (143146/10) LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001224141  
Nome: (128333/4) LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001222488  
Nome: (145063/16) MARGARETE GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 16/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001227169  
Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001227085  
Nome: (132637/18) PAULO SERGIO LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 21/09/2012 Até 19/11/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001226888  
Nome: (235338/1) RICARDO SILVA ACOSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001226506  
Nome: (226964/1) WALTER APARECIDO BEZERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012  
Qtde Horas: 6  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00527/2012 DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001160709  
Nome: (26078/1) JOAO PINTO DA GUIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 30/09/2012

Processo N.: 1000001167097  
Nome: (26078/1) JOAO PINTO DA GUIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 30/09/2012

Processo N.: 1000001207424  
Nome: (82706/17) LUIZ ALBERTO GEHL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 03/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00528/2012 DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001225944  
Nome: (79333/12) JUSCIANE COSTA CURITIBA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012  
Qtde Horas: 12  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63673/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001135354  
Contratado: (132686/26) ELIZABETH ROSSATO  
CPF: 036.580.969-18  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
Em: 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63674/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001122649  
Contratado: (132686/27) ELIZABETH ROSSATO  
CPF: 036.580.969-18  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
Em: 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63675/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001215421  
Contratado: (132686/31) ELIZABETH ROSSATO  
CPF: 036.580.969-18  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
Em: 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63676/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001207076  
Contratado: (137288/19) JACQUELINE SOCORRO DEVEKE  
CPF: 861.953.871-34  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"  
Em: 25/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63773/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001215785  
Contratado: (107522/4) WANESSA GONCALVES  
CPF: 011.839.951-99  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63717/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001159634  
Contratado: (238755/5) CRISTIANE JUSTINO DO NASCIMENTO  
CPF: 959.842.671-87  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
Em: 06/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63718/2012 DE: 11/10/2012  
Processo N.: 1000001214705  
Contratado: (239402/5) FRANCISCA RAFAELA PETROLA BALDUINO  
CPF: 019.366.283-33  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
Em: 03/10/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**

**Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/63719/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226971  
Contratado: (240941/2) MARLUCI ALVES DOS SANTOS  
CPF: 920.641.831-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
Substituído: (19857/1) ANESTINA OLIVEIRA SOUZA  
A Partir de: 19/09/2012 Até 09/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/63720/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001208743  
Contratado: (241153/2) CRISTIANE JESUS LEMES  
CPF: 017.572.201-35  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
Em: 05/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**

**Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/63747/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001227089  
Contratado: (49990/7) MARLENE MORAIS PEREIRA  
CPF: 569.090.471-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
Substituído: (226911/1) KESLEY PEREIRA AGUIAR  
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63748/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224950  
Contratado: (59570/5) MARIA GILDENE MENDES VASCONCELOS  
CPF: 332.124.811-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
Substituído: (37957/1) DOMINGAS SOUZA BRAGA  
A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63749/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224416  
Contratado: (65401/13) ILMA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 549.152.521-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
Substituído: (30535/1) ALIDA TEREZINHA ROGGIA  
A Partir de: 24/09/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63750/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226131  
Contratado: (68904/58) IRANILDO DE OLIVEIRA NERY  
CPF: 372.581.414-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
Substituído: (32081/1) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA  
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**

**Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/63721/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226407  
Contratado: (241238/3) RICARDO EGLER BATISTA NERY  
CPF: 617.109.031-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
Substituído: (121061/11) SERGIO OLIVEIRA MENDES  
A Partir de: 27/09/2012 Até 09/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63722/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224404  
Contratado: (241512/7) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 926.790.801-49  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
Substituído: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ  
A Partir de: 11/09/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/63723/2012 DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001225343  
Contratado: (241663/5) ROGERIO ADRIANO FERNANDES CRIVELARI  
CPF: 934.541.711-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
Substituído: (38102/1) SILVIO DONIZETE DE SOUZA  
A Partir de: 30/07/2012 Até 27/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63724/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225903  
Contratado: (241807/3) NEUSA BEATRIZ SCHUMANN  
CPF: 274.399.250-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
Substituído: (30309/1) DERLI GONCALVES CANABARRO PARODE  
A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63725/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222079  
Contratado: (241992/4) KASSIA MORAIS DOS SANTOS  
CPF: 003.377.081-69  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
Substituído: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA  
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63726/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222087  
Contratado: (241992/5) KASSIA MORAIS DOS SANTOS  
CPF: 003.377.081-69  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
Substituído: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA  
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/63727/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001199164  
Contratado: (242622/1) LAHOA MATOS TERRA  
CPF: 016.186.041-98  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
Em: 23/07/2012  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**

**Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
CONTRATO/SEDUC/63728/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221641  
Contratado: (242766/3) MEGGY BATISTA DOS SANTOS  
CPF: 024.782.621-93  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
Substituído: (34493/1) SERGIO BALESTRIN  
A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63729/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221644  
Contratado: (242897/2) SAMARA LYDIA CAETANO THOME  
CPF: 027.096.031-79  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
Substituído: (34493/1) SERGIO BALESTRIN  
A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63730/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226316  
Contratado: (243135/2) LAURA DAIANA RODRIGUES GOMES  
CPF: 029.164.801-02  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
Substituído: (12219/1) JACI GUIRRA PEREIRA  
A Partir de: 21/09/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63731/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224707  
Contratado: (243147/4) ARIANE CLAUDIA DA SILVA  
CPF: 020.044.981-88  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
Substituído: (47618/5) ANA CRISTINA SCATENA DE SOUZA  
A Partir de: 20/09/2012 Até 19/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63732/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001217755  
Contratado: (243501/1) WANDERLEY RICARDO WALDOW

CPF: 024.022.581-36  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
Substituído: (53268/13) ANEZIO BACH  
A Partir de: 06/07/2012 Até 07/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63733/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001221187  
Contratado: (243512/1) ADONYS AGUIAR DE OLIVEIRA  
CPF: 022.291.891-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
Substituído: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA  
A Partir de: 21/08/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63734/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001219591  
Contratado: (243514/1) LUCIANA VIEIRA JOAQUIM  
CPF: 019.249.541-09  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
Substituído: (73328/4) CELMA RIBEIRO TEIXEIRA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63735/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001222207  
Contratado: (243515/1) ALAN CHRISLEYR MARACAHIPIES  
CPF: 020.619.141-36  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
Substituído: (14606/1) ROSENILDES CARVALHO RIBEIRO  
A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63736/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001222838  
Contratado: (243518/1) DINALVA RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 701.021.801-30  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
Substituído: (44471/1) EVA OLIVEIRA ADORNO CAETANO  
A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63737/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001225840  
Contratado: (243519/1) ELIZETE POLETI DE OLIVEIRA  
CPF: 901.065.981-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
Substituído: (84412/1) IRANI BRAZ GOMES ARAUJO  
A Partir de: 20/09/2012 Até 18/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63738/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001225664  
Contratado: (243532/1) JACILENE DE SANTANA SATELES  
CPF: 741.927.101-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
Substituído: (235596/1) ZULEIDE FERREIRA VASCONCELOS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63739/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001225670  
Contratado: (243533/1) JOCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA PIO  
CPF: 063.939.579-13  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
Substituído: (227212/1) LUCIANA DOS SANTOS TAPAJOS DA COSTA  
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63740/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001226167  
Contratado: (243534/1) CLAUDIANA FRANCISCA DA GUARDA  
CPF: 013.731.471-05  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
Substituído: (88730/1) SILVANIA MARIA DE MOURA  
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63741/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001222791  
Contratado: (243535/1) CESAR AUGUSTO SANTIAGO DAUZACKER  
CPF: 028.780.061-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
Substituído: (227686/1) GENECEY CHAGAS  
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63742/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001224443  
Contratado: (243536/1) DIVINA SILVA SANTOS  
CPF: 026.289.261-80  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
Substituído: (236092/1) MARIUZA PINTO PEREIRA  
A Partir de: 19/09/2012 Até 03/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63743/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001226307  
Contratado: (243541/1) FRANCISCO FERNANDO GASPARIN  
CPF: 987.446.661-87  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

Substituído: (105360/21) ROSILENE CEZAR LASTORINA  
A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63744/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001224145  
Contratado: (38285/30) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA  
CPF: 432.769.201-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
Substituído: (26126/1) JOSE QUIRINO DA SILVA  
A Partir de: 05/07/2012 Até 07/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63745/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001226449  
Contratado: (41436/35) MARIA LUIZA DOMINGUES FERREIRA  
CPF: 491.575.749-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
Substituído: (39440/9) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63746/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001215768  
Contratado: (45795/43) NILZA MARIA DE AMORIM  
CPF: 411.486.141-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
Substituído: (11221/22) ISAIAS STOFELL  
A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63751/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001209190  
Contratado: (76358/27) VALDENICE ALVES BATISTA  
CPF: 851.224.081-49  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
Em: 03/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63752/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001214708  
Contratado: (76358/30) VALDENICE ALVES BATISTA  
CPF: 851.224.081-49  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
Em: 03/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63753/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001222620  
Contratado: (78516/26) IVANI PEREIRA DE MORAES CARVALHO  
CPF: 616.923.101-78  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
Substituído: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO  
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63754/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001225914  
Contratado: (78806/36) LUZIA DA SILVA MATOS  
CPF: 832.537.771-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
Substituído: (39919/1) NARCISIO FRANCISCO DUARTE  
A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63755/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001226000  
Contratado: (86409/14) ANA MARIA GOMES FERREIRA  
CPF: 523.775.989-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
Substituído: (113268/7) NILTON CARLOS DALBERTO  
A Partir de: 14/09/2012 Até 21/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63756/2012** DE: 11/10/2012  
Processo Nº: 1000001226002  
Contratado: (86409/15) ANA MARIA GOMES FERREIRA  
CPF: 523.775.989-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Substituído: (112313/8) DENISE TERESINHA DALBERTO  
 A Partir de: 14/09/2012 Até 23/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63757/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001222556  
 Contratado: (87558/47) ADNAIR DE FATIMA PEREIRA TANAKA  
 CPF: 015.525.499-50  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 Substituído: (39101/1) VALERIA ISABEL GEBERT ANDREOLA  
 A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63758/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226952  
 Contratado: (91445/22) IZABEL LEMES DE MORAIS  
 CPF: 513.621.471-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 Substituído: (46675/16) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 A Partir de: 10/08/2012 Até 07/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63759/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001222567  
 Contratado: (92064/31) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES  
 CPF: 907.508.459-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 Substituído: (39101/1) VALERIA ISABEL GEBERT ANDREOLA  
 A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63760/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001225183  
 Contratado: (92268/56) ANGELA SIMONE HEIN  
 CPF: 834.165.109-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 Substituído: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 16/07/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63761/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226021  
 Contratado: (95980/15) MARGARETE DE SOUZA MANOEL  
 CPF: 042.404.386-67  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 Substituído: (235517/1) ELISSONIA MARIA FERREIRA  
 A Partir de: 22/09/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63762/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001224390  
 Contratado: (96663/24) JACY DA SILVA BATISTA  
 CPF: 945.093.441-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Substituído: (34603/1) GENERCI CARBONI  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63763/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001221645  
 Contratado: (97703/29) CASSIA FERNANDES ROCHA REIS  
 CPF: 697.867.201-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
 Substituído: (34493/1) SERGIO BALESTRIN  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63765/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001222622  
 Contratado: (99446/37) ILKA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 924.375.081-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 Substituído: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63766/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001224177  
 Contratado: (99638/30) SIMONE ASSIS FURTADO  
 CPF: 569.928.901-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 Substituído: (137370/11) ROSELI PEREIRA DOS SANTOS GATTIBONI  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63764/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001176856  
 Contratado: (97968/15) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS  
 CPF: 979.919.101-72  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 Em: 30/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63767/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226113  
 Contratado: (101403/11) KASSIA REGINA SILVA  
 CPF: 002.210.911-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63768/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001224147  
 Contratado: (101415/12) ELIANE DOS SANTOS PONTES  
 CPF: 957.285.977-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63769/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001127023  
 Contratado: (101728/49) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA  
 CPF: 888.020.510-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 Em: 03/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63770/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001155830  
 Contratado: (101936/11) LEILA MARIA DA CRUZ  
 CPF: 004.091.081-46  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
 Em: 04/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63771/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001223121  
 Contratado: (105376/34) ANDREIA CRISTINA ROCHA  
 CPF: 848.188.401-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63772/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001127974  
 Contratado: (105432/32) JOSE CASSIO MIRANDA  
 CPF: 468.511.781-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 Em: 16/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63709/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001221431  
 Contratado: (232937/9) MARCIA APARECIDA PITTNER  
 CPF: 850.520.191-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

Substituído: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63710/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001224221  
 Contratado: (233912/10) LUCINEIA ALVES BARBOSA  
 CPF: 017.790.751-70  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 Substituído: (134590/2) JOSUE CARLOS CARDOSO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63711/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001224172  
 Contratado: (233912/11) LUCINEIA ALVES BARBOSA  
 CPF: 017.790.751-70  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 Substituído: (137370/11) ROSELI PEREIRA DOS SANTOS GATTIBONI  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63712/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226576  
 Contratado: (234933/8) VANESSA SIMOES LEITE  
 CPF: 937.729.981-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 Substituído: (32076/1) MARIA GOMES MARQUES  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63713/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001223039  
 Contratado: (237386/4) SILVANA APARECIDA HONORIO  
 CPF: 850.941.451-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
 Substituído: (87704/1) LUCILENE SANTANA CALIXTO  
 A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63714/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001225971  
 Contratado: (237831/3) WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 012.709.941-74  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 Substituído: (57551/7) NILZA DARC ROSA  
 A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63715/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001225945  
 Contratado: (237905/10) FABIANE GOMES DE FREITAS  
 CPF: 004.938.501-12  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 Substituído: (48050/9) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA  
 A Partir de: 17/07/2012 Até 13/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63716/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001225739  
 Contratado: (238184/4) TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS  
 CPF: 067.407.599-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 Substituído: (65891/13) VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63661/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001190917  
 Contratado: (117251/5) EFREM RICARDO BARBIERI GUIMARAES  
 CPF: 993.714.301-25  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 Em: 07/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63695/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001220040  
 Contratado: (211776/10) AGNA FERNANDES  
 CPF: 011.957.121-89  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
 Substituído: (140591/3) CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALLI  
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63696/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001227111  
 Contratado: (215019/21) ANA PATRICIA FERNANDES DE PAULA  
 CPF: 019.576.731-41

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (78296/11) DENIS ALVES FARIAS  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 09/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63697/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001224589  
 Contratado: (216178/12) URSULA PATRICIA ALVES DIAS CARVALHO  
 CPF: 013.953.081-95  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
 Substituído: (44770/9) MARIA IRACY SANTANA COSTA BARROS  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63698/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226277  
 Contratado: (216439/6) RHYVIANNE ALENCAR BORGES  
 CPF: 866.551.672-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 Substituído: (205127/1) MARCOS SOARES DE SOUZA  
 A Partir de: 26/09/2012 Até 22/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63699/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226290  
 Contratado: (218767/9) FARES FRADES COELHO  
 CPF: 014.001.511-63  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 Substituído: (84504/1) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63700/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001225307  
 Contratado: (219144/6) HELOISA CRISTINA BRUNCA  
 CPF: 020.768.901-65  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 Substituído: (26353/1) VILMA DIAS DA SILVA DE FREITAS  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 26/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63701/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001221254  
 Contratado: (220286/7) NASARETH LAYSA DREYER  
 CPF: 010.404.411-06  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
 Substituído: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA  
 A Partir de: 04/09/2012 Até 03/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63702/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226138  
 Contratado: (223282/15) NILCINEIA ZOCHE  
 CPF: 027.370.451-69  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (99268/1) JOSE BENJAMIN SEVERINO FRANCO  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63703/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001227005  
 Contratado: (223282/16) NILCINEIA ZOCHE  
 CPF: 027.370.451-69  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (39440/8) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63694/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001143520  
 Contratado: (210742/6) ANA MARIA GAVIORNO VANDERLEI  
 CPF: 090.299.367-46  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 Em: 07/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63679/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226451  
 Contratado: (139380/29) DERIO GARCIA BRESCIANI  
 CPF: 025.739.921-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (39440/9) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63680/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001227006  
 Contratado: (139380/30) DERIO GARCIA BRESCHIANI  
 CPF: 025.739.921-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (39440/8) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63681/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001220748  
 Contratado: (140073/15) JOSIANE GONZAGA FERREIRA  
 CPF: 814.437.491-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 Substituído: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63682/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221985  
 Contratado: (143069/10) MARCELO CAVALCANTE SOUSA  
 CPF: 735.146.402-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
 Substituído: (242090/1) ANGELA MARIA DOS SANTOS GUISSO  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63683/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222847  
 Contratado: (143277/7) ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 017.822.331-05  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 Substituído: (25764/2) ILZA LELIZ ANDRADE  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 02/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63684/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224586  
 Contratado: (143323/16) TAIS MARCELINA DA SILVA  
 CPF: 004.077.241-17  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
 Substituído: (44770/9) MARIA IRACY SANTANA COSTA BARROS  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63685/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225512  
 Contratado: (144467/20) SONIA MENDES DA SILVA  
 CPF: 691.129.671-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 Substituído: (68541/7) SAULO CARVALHO DIAS  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63686/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225187  
 Contratado: (144492/11) ELIENE BORGES DA SILVA ZAMBONI  
 CPF: 461.004.821-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 Substituído: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA  
 A Partir de: 10/07/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/63687/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225334  
 Contratado: (144492/12) ELIENE BORGES DA SILVA ZAMBONI  
 CPF: 461.004.821-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 Substituído: (75123/11) PAULO LAERCIO DA SILVA  
 A Partir de: 10/07/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/63688/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226862  
 Contratado: (144717/15) DEUSLENE MARIA LOBO DAN  
 CPF: 654.683.251-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
 Substituído: (46285/1) MARTA DILMA DA COSTA BORGES  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63689/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226954  
 Contratado: (201382/23) DELMA MOREIRA SILVA  
 CPF: 667.876.531-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 Substituído: (46675/16) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 A Partir de: 10/08/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63690/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226904  
 Contratado: (20205/7) IREMAR ALCANTARA DA SILVA  
 CPF: 204.503.971-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
 Substituído: (34140/1) KATIA SILENE GABRIEL BORGES  
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63691/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226910  
 Contratado: (204788/7) NARA RUBIA BORGES DE SOUZA  
 CPF: 002.961.521-61  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
 Substituído: (12360/1) ROZARIA CARNEIRO  
 A Partir de: 09/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63692/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224710  
 Contratado: (205961/15) PATRICIA LUIZA DA SILVA  
 CPF: 893.355.701-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT  
 Substituído: (47618/5) ANA CRISTINA SCATENA DE SOUZA  
 A Partir de: 20/09/2012 Até 19/10/2012

CONTRATO/SEDUC/63693/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226453  
 Contratado: (206716/17) JOSE MIR PAIVA ROCHA  
 CPF: 885.976.792-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (39440/9) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63694/2012 DE: 11/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63650/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001215804

Contratado: (60217/44) MARCIA CORREA ALVES  
 CPF: 545.191.441-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 Substituído: (111221/21) TANIA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63662/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226533

Contratado: (118582/30) MELLYSSA KAREN SACCHI DA SILVA  
 CPF: 879.574.001-59  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 Substituído: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER  
 A Partir de: 12/09/2012 Até 10/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63663/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226544  
 Contratado: (121407/18) ERICA ANDREZA DOS SANTOS  
 CPF: 259.074.208-80  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 Substituído: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLLA  
 A Partir de: 22/09/2012 Até 22/11/2012

CONTRATO/SEDUC/63664/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225666  
 Contratado: (121473/10) CARLOS ALBERTO TAVARES DUARTE  
 CPF: 080.861.921-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA  
 Substituído: (108685/15) ALCIDINA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63665/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222347  
 Contratado: (122552/29) LUCIVALDO TOMAZ PEREIRA  
 CPF: 020.743.671-12  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 Substituído: (39101/1) VALERIA ISABEL GEBERT ANDREOLA  
 A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/SEDUC/63666/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001224391  
 Contratado: (127970/14) MARCELO LEOCLIDES ALVES  
 CPF: 005.323.171-65  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Substituído: (34603/1) GENERCI CARBONI  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/63667/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226914  
 Contratado: (129325/20) CARLA DUARTE  
 CPF: 859.098.401-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 Substituído: (37083/1) JOSE VIEIRA ANGELO ROCHA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 10/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63668/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001220039  
 Contratado: (129495/4) ANTENOR PAROLIN JUNIOR  
 CPF: 011.305.511-05  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
 Substituído: (39014/1) MARIA APARECIDA DELIBERAL OLIVEIRA  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63669/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001222627  
 Contratado: (129617/18) DALVA FIDELIS TEIXEIRA  
 CPF: 453.052.771-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 Substituído: (45873/1) LOURDES TOMIN LIGOR  
 A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63670/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226339  
 Contratado: (129617/19) DALVA FIDELIS TEIXEIRA  
 CPF: 453.052.771-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 Substituído: (36469/1) MARIA EMILIA COELHO DE JESUS CUPERTINO  
 A Partir de: 07/09/2012 Até 17/09/2012

**CONTRATO/SEDUC/63671/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226927  
 Contratado: (130130/20) ELIZAMA MATEUS SANTIAGO  
 CPF: 837.850.861-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 Substituído: (37083/1) JOSE VIEIRA ANGELO ROCHA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 10/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63672/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001224927  
 Contratado: (131662/10) JOAO LUCIANO DUTRA  
 CPF: 923.156.821-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 Substituído: (39919/1) NARCISIO FRANCISCO DUARTE  
 A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/63678/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001127089  
 Contratado: (137672/9) STEPHANY ANDRADE FERREIRA  
 CPF: 019.119.151-50  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 Em: 03/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/63677/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001219410  
 Contratado: (137547/2) SIMONICA MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 703.035.501-63  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
 Substituído: (34901/1) RITA LOURDES BEINE DE MELO  
 A Partir de: 22/08/2012 Até 06/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/63651/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001225911  
 Contratado: (73128/25) MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 838.968.051-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 Substituído: (52329/46) VERA LUCIA GUIMARAES RODRIGUES  
 A Partir de: 18/07/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63652/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226943  
 Contratado: (78995/52) TAISA LAURA DE MIRANDA  
 CPF: 885.988.961-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 Substituído: (238762/4) VANUSA DE PAULA SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 16/09/2012

**CONTRATO/SEDUC/63653/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226144  
 Contratado: (86431/32) JOAO BOSCO MARTINS  
 CPF: 121.718.321-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (214637/18) TATIANE FONTANA DE CARVALHO  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63654/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226504  
 Contratado: (93697/39) MARIA IRENILDA DA SILVA  
 CPF: 910.385.291-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 Substituído: (240949/1) EDNA MOREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/63655/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226308  
 Contratado: (96663/23) JACY DA SILVA BATISTA  
 CPF: 945.093.441-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Substituído: (117656/18) CAMILA DA SILVA MONTEIRO  
 A Partir de: 14/09/2012 Até 23/09/2012

**CONTRATO/SEDUC/63656/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226114  
 Contratado: (101403/12) KASSIA REGINA SILVA  
 CPF: 002.210.911-06  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 Substituído: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI  
 A Partir de: 08/10/2012 Até 20/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63657/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226679  
 Contratado: (107077/33) ANDER GLEY DA SILVA CAMPOS  
 CPF: 946.033.911-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 Substituído: (38026/1) MARIA DA SILVEIRA MELO  
 A Partir de: 28/09/2012 Até 12/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63658/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226675  
 Contratado: (108730/36) LOURENCA MORAES  
 CPF: 415.285.811-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 Substituído: (91620/8) EDNA REGINA ULIANA  
 A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

**CONTRATO/SEDUC/63659/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226133  
 Contratado: (115167/43) JAQUELINE BERNARDI TRENTINI  
 CPF: 916.547.771-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (32081/1) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63660/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226962  
 Contratado: (115167/44) JAQUELINE BERNARDI TRENTINI  
 CPF: 916.547.771-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (78296/11) DENIS FARIAS  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 09/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/63626/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001220438  
 Contratado: (231521/7) WALDEMIR APARECIDO SMANHOTO  
 CPF: 580.803.411-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
 Substituído: (240118/1) JEANE SILVA BEZERRA SMANHOTO  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63627/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226047  
 Contratado: (232207/9) JOSELENE DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 950.327.381-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 Substituído: (98113/20) TEREZINHA SIMON  
 A Partir de: 28/08/2012 Até 27/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63628/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 100001221496  
 Contratado: (232340/6) DAIANE APARECIDA LEMOS  
 CPF: 031.440.561-54  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
 Substituído: (231770/3) LEILA PELICER  
 A Partir de: 12/09/2012 Até 27/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63629/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001225621  
 Contratado: (236753/2) KELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 789.590.631-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
 Substituído: (92885/17) ROSALIA GOMES DE LIMA SILVA  
 A Partir de: 21/09/2012 Até 07/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63630/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221390  
 Contratado: (237397/6) ADENILSON MARTINS CATELAN  
 CPF: 909.329.271-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
 Substituído: (231770/3) LEILA PELICER  
 A Partir de: 12/09/2012 Até 27/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63631/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226460  
 Contratado: (238096/3) CLEONE MAIA DE JESUS  
 CPF: 026.759.291-40  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 Substituído: (82968/9) ORIEBER GOMES DA COSTA  
 A Partir de: 14/09/2012 Até 29/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63632/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001227009  
 Contratado: (240660/5) ROBERTO ROMEU ZASTH  
 CPF: 042.861.851-09  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 Substituído: (232017/4) ANNA LIDIA BUENO CHAVES NICARETTA  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 24/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63633/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001227010  
 Contratado: (240660/6) ROBERTO ROMEU ZASTH  
 CPF: 042.861.851-09  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 Substituído: (222759/6) ANDREIA DILLY  
 A Partir de: 24/09/2012 Até 24/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63634/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226410  
 Contratado: (241238/4) RICARDO EGLER BATISTA NERY  
 CPF: 617.109.031-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 Substituído: (74700/37) SIRLEI XAVIER LIMA  
 A Partir de: 27/09/2012 Até 10/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63635/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226945  
 Contratado: (242711/5) PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA  
 CPF: 014.486.451-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 Substituído: (238762/2) VANUSA DE PAULA SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 16/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63636/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226947  
 Contratado: (242711/6) PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA  
 CPF: 014.486.451-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 Substituído: (238762/1) VANUSA DE PAULA SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 16/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63637/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226367  
 Contratado: (243044/2) MARLENE TANAJURA RODRIGUES  
 CPF: 026.014.411-86  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
 Substituído: (45639/33) ALICE SANTANA CAMPOS  
 A Partir de: 28/09/2012 Até 27/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63638/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222456  
 Contratado: (243449/3) EDILSON DE OLIVEIRA  
 CPF: 000.910.451-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA  
 Substituído: (216790/12) FERNANDA VOLPE DOS SANTOS  
 A Partir de: 26/08/2012 Até 24/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63639/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001222352  
 Contratado: (243449/4) EDILSON DE OLIVEIRA  
 CPF: 000.910.451-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA  
 Substituído: (234142/3) ANGELICA RIOS VOLPE  
 A Partir de: 05/09/2012 Até 03/11/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63640/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226102  
 Contratado: (243509/1) CRISTIANE LAVERDI  
 CPF: 034.879.991-88  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
 Substituído: (55331/22) LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI DOS SANTOS  
 A Partir de: 18/09/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63641/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001219395  
 Contratado: (243510/1) THAYS ALVES CALADO  
 CPF: 087.080.829-01  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
 Substituído: (239485/1) ELIZETE DA SILVA SANTOS  
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63642/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001219407  
 Contratado: (243510/2) THAYS ALVES CALADO  
 CPF: 087.080.829-01  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
 Substituído: (239485/3) ELIZETE DA SILVA SANTOS  
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63643/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001220429  
 Contratado: (243513/1) SARAH DE SOUZA FORTUNATO  
 CPF: 786.322.851-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 Substituído: (234795/2) DANIELLI LEE SIQUEIRA VICENTE  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 27/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63644/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001219578  
 Contratado: (243516/1) MIRIAN BARBOSA MANZAN  
 CPF: 887.185.901-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 Substituído: (118289/11) ROSILDA DE ARAUJO SILVA  
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63645/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221161  
 Contratado: (243517/1) CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA  
 CPF: 005.759.571-23  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE  
 Substituído: (99783/27) VERA LUCIA DA SILVA  
 A Partir de: 23/08/2012 Até 10/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63646/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001219427  
 Contratado: (243542/1) MARIA FLORIZA SANTOS ALMEIDA  
 CPF: 039.730.251-77  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Substituído: (129091/32) AUGUSTO GARCIA DE LIMA  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 02/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63647/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001221530  
 Contratado: (243543/1) MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 877.846.702-06  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Substituído: (224513/8) CIRLENE PEREIRA DA SILVA NUNES  
 A Partir de: 31/08/2012 Até 14/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63648/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226461  
 Contratado: (55984/18) HELENA MARIA CAIXETA  
 CPF: 393.813.906-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 Substituído: (82968/9) ORIEBER GOMES DA COSTA  
 A Partir de: 14/09/2012 Até 29/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63649/2012** DE: 11/10/2012

Processo Nº: 1000001226463  
 Contratado: (55984/19) HELENA MARIA CAIXETA  
 CPF: 393.813.906-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 Substituído: (82968/10) ORIEBER GOMES DA COSTA  
 A Partir de: 14/09/2012 Até 29/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/63704/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001214698  
 Contratado: (223529/12) SIRLEI LOPES DE MELO  
 CPF: 009.483.361-37  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 Em: 03/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/63705/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001227014  
 Contratado: (223582/7) ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 569.056.961-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
 Substituído: (30281/1) VERGINIA SCARIOT  
 A Partir de: 27/08/2012 Até 24/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/63706/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001225901  
 Contratado: (224743/9) MARCIA CRISTINA BERTOL  
 CPF: 835.162.201-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 Substituído: (30309/1) DERLI GONCALVES CANABARRO PARODE  
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012

**CONTRATO/SEDUC/63707/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001225386  
 Contratado: (228937/10) LOURIVAL SOARES LIMA  
 CPF: 004.172.881-58  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 Substituído: (108262/25) CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI  
 A Partir de: 30/07/2012 Até 07/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63708/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001193493  
 Contratado: (23089/5) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES  
 CPF: 240.943.151-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 Substituído: (216729/10) LUCIANA FRANCA DE MORAES  
 A Partir de: 20/06/2012 Até 30/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63619/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001227126  
 Contratado: (116079/23) VOILA ROBERTA PEREIRA GONCALVES  
 CPF: 300.571.068-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 19H  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 Substituído: (46771/22) SALETE RAMIRO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 10/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63620/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226495  
 Contratado: (122932/15) LEIDIMAR LUZ CARVALHO  
 CPF: 965.527.271-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARG DUTRA  
 Substituído: (221166/3) ROSANGELA MARIA MENANI IGLESIAS  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 27/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63621/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226135  
 Contratado: (125940/10) MARIA ADRIANA GLORIA PAIVA  
 CPF: 903.783.771-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 Substituído: (220181/15) CLEUNICE INACIO CORREIA  
 A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

**CONTRATO/SEDUC/63622/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226132  
 Contratado: (125940/9) MARIA ADRIANA GLORIA PAIVA  
 CPF: 903.783.771-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 Substituído: (220181/12) CLEUNICE INACIO CORREIA  
 A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/63623/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226140  
 Contratado: (214032/7) RENATA CRISTINA DO CARMO PEREIRA  
 CPF: 807.169.541-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (214637/18) TATIANE FONTANA DE CARVALHO  
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/63624/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001226481  
 Contratado: (228835/2) MARIA JOSE DOS REIS BORGES  
 CPF: 878.327.121-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 Substituído: (234888/5) LILIANE MARIA GOMIDES  
 A Partir de: 19/09/2012 Até 03/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63625/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 1000001193494  
 Contratado: (23089/6) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES  
 CPF: 240.943.151-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 Substituído: (216729/12) CLEIDEONICE MARTINS DE ARRUDA  
 A Partir de: 20/06/2012 Até 30/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00128/2012** DE: 11/10/2012  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.:  
 Nome: (63078/3) HELENA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 Até 11/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00127/2012** DE: 11/10/2012  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 10/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**PORTARIA/SICME/00013/2012** DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 533267/2012  
 Nome: (242095/1) ANA MARIA VICTOR DE MATOS MENDONÇA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (16172/1) MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO  
 Un. Adm: (144355) COORD.DE DISTRITOS INDUST.E Progr.ESPECIAIS  
 Processo N.: 533294/2012  
 Nome: (122153/3) SEVERINO NONATO DE MORAIS  
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (96773/5) WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA  
Un. Adm: (144380) SUPERINT. DE COMÉRCIO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

**BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00028/2012** DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 538971/2012  
Nome: (58446/1) ATAILDON ZOZIMO DE MORAES COSTA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 31/10/2005 Até 30/10/2010  
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA/SES/00219/2012** DE: 11/10/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 479471/2012  
Nome: (93172/1) ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 437046/2012  
Nome: (42910/1) APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 471726/2012  
Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 526443/2012  
Nome: (209134/2) CARLA MAYUMI TOYOTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 471726/2012  
Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 490018/2012  
Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 471726/2012  
Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (138576/4) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (138386/3) CIRO PINHEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (124223/4) CLAUDINEY ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 479471/2012  
Nome: (90311/1) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 471726/2012  
Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 479471/2012  
Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (125143/4) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 471726/2012  
Nome: (42896/1) EDMIR LUIS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 471726/2012  
Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 479471/2012  
Nome: (96218/1) EMERINDA FELICIANA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (124783/4) EMERSON LUIZ DE AMORIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (42383/2) EUNICE DE CASTRO SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (32154/3) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94082/1) IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 479471/2012  
Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 500376/2012

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471726/2012  
Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 472950/2012  
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 472950/2012  
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 472950/2012  
Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471726/2012  
Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 471726/2012  
Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 479471/2012  
Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 471726/2012  
Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 526443/2012  
Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM.ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 526443/2012  
Nome: (214627/2) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM.ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 472950/2012  
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 500376/2012  
Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137596) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 2  
**Processo N.:** 472950/2012  
**Nome:** (42196/2) LOURDES NALIN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 7  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 11  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (41650/2) LUCIA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 12  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 6  
**Processo N.:** 472950/2012  
**Nome:** (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 3  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 10  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 12  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 11  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 4  
**Processo N.:** 526443/2012  
**Nome:** (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 1  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 12  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.:** 472950/2012  
**Nome:** (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.:** 471726/2012  
**Nome:** (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94073/1) MARIA APARECIDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 10  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 7  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.:** 472950/2012  
**Nome:** (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 4  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.:** 472950/2012  
**Nome:** (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 5  
**Processo N.:** 472950/2012  
**Nome:** (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 12  
**Processo N.:** 500376/2012  
**Nome:** (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.:** 472950/2012  
**Nome:** (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (94068/1) MARIA GUILHERMINA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 435693/2012  
 Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 526443/2012  
 Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 479471/2012  
 Nome: (42948/2) MARIA LUIZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 479471/2012  
 Nome: (53136/1) MARLENE MARIA LOPES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 472950/2012  
 Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 526443/2012  
 Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 500376/2012  
 Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 490015/2012  
Nome: (42270/2) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (123372/5) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 479471/2012  
Nome: (71589/2) PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 526443/2012  
Nome: (125123/4) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 471726/2012  
Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 500376/2012

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES GAMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94044/1) RIVALDA MORAIS DA COSTA ITOKAGI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94367/1) RONALDO GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 479471/2012  
Nome: (42412/2) ROSA MARIA DO CARMO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 472950/2012  
Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

- Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 500376/2012  
Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 526443/2012  
Nome: (124218/4) SILVIO LUIZ SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 526443/2012  
Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 472950/2012  
Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 3
- Processo N.: 472950/2012  
Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 6
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 1
- Processo N.: 479471/2012  
Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 472950/2012  
Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 7
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (101706/1) SONIA MARIA FERNANDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 472950/2012  
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 6
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 472950/2012  
Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
Qtde Plantões: 12
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
- Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 479471/2012  
Nome: (63783/1) VALDENIR DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 12
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 4
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (100801/1) VILMA LEITE DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 526443/2012  
Nome: (138578/3) WAGNER FELIX BISPO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 526443/2012  
Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 471726/2012  
Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 471726/2012  
Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 14
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
Qtde Plantões: 8
- Processo N.: 500376/2012  
Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 500376/2012

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012  
 Qtde Plantões: 13  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00218/2012

DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 534713/2012

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL BASTOS  
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 09/04/2012 Até 08/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00694/2012

DE: 11/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (237589/1) ABILIO EMANOEL CAMARGO RAMOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012

Processo N.: 491768/2012

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 474725/2012

Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 497701/2012

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 15/07/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 474725/2012

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 497701/2012

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 479129/2012

Nome: (47097/3) AFRANIO CLEBERTON FERREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 474725/2012

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 497701/2012

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 479129/2012

Nome: (140503/2) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

Processo N.: 491768/2012

Nome: (110145/1) ALEX CURI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 22/08/2012 Até 22/08/2012

Processo N.: 479129/2012

Nome: (140104/2) ALEXANDRE OKAWA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (121206/3) AMALIA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 497701/2012

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

Processo N.: 491768/2012

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 479129/2012

Nome: (230936/2) ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 491768/2012

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 479129/2012

Nome: (211279/3) BRUNO CASTRO DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 479129/2012

Nome: (129258/3) BRUNO SPADONI NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (237588/1) CELSO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 479129/2012

Nome: (120112/2) CELSO VARGAS REIS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 491768/2012

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012  
 Processo N.: 479129/2012

Nome: (132305/4) CLAUDIA PERDOMO DOTTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 498762/2012

Nome: (240371/1) DANIEL LIMA DUTRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
 Processo N.: 498762/2012

Nome: (240371/1) DANIEL LIMA DUTRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 498762/2012

Nome: (240371/1) DANIEL LIMA DUTRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 11/08/2012 Até 11/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012  
 Processo N.: 479129/2012

Nome: (126680/3) EDUARDO MOREIRA SCHOLER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 12/08/2012 Até 12/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (43698/2) ELIZABETH FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (240322/1) ELLEN MARIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
 Processo N.: 474725/2012

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 498762/2012

Nome: (237590/1) ERICA SILVA LAGARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012  
 Processo N.: 498762/2012

Nome: (237590/1) ERICA SILVA LAGARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012  
 Processo N.: 474725/2012

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 497701/2012

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 14/08/2012 Até 14/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 10/08/2012 Até 10/08/2012  
 Processo N.: 479129/2012

Nome: (120111/3) FABIO YONAMINE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (237582/1) FERNANDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012

Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (129885/2) GASTAO DE MATTOS MULLER NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (49746/3) HELANE RODOVALHO BRAGA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (237146/1) IONICE PERES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 497701/2012  
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (93374/1) JEVALICE DO CARMO ASSUMPCAO DELGADO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES' R  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (228019/2) JOAO AUGUSTO COUTINHO MESSIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (140709/3) JOAO TATSURO KATSUYAMA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (234317/1) JOCELAINE VIANA STECANELLA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 19/07/2012 Até 19/07/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (228035/2) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 18/08/2012 Até 18/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (91012/2) LIDONEY CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (126634/4) LOURDES ROSATO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (143384/3) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (204567/2) LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (228033/2) MARCELO LOBO PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (204938/2) MARCIO AUGUSTO MORRONI NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 476080/2012  
Nome: (46162/3) MARCIO DIAS DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (205034/3) MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (43275/2) MARIA ALICE RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 25/08/2012 Até 25/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 479129/2012  
Nome: (213623/3) MARIA GABRIELA COUTINHO SALDIBA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012  
Processo N.: 491768/2012

Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 497701/2012  
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 491768/2012  
Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 474725/2012  
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (42895/2) MARTA TEREZINHA FRIZON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (83887/1) NAZARIO DA SILVA GUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.: 498762/2012  
Nome: (237587/1) ODAIR MENDONSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012  
Processo N.: 498762/2012  
Nome: (237587/1) ODAIR MENDONSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
Processo N.: 514100/2012  
Nome: (237587/1) ODAIR MENDONSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 474725/2012  
 Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 497701/2012  
 Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (240378/1) PAULO CESAR BEZERRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012  
 Processo N.: 479129/2012  
 Nome: (140105/3) PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012  
 Processo N.: 479129/2012  
 Nome: (118646/2) RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/08/2012 Até 13/08/2012  
 Processo N.: 474725/2012  
 Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
 Processo N.: 497701/2012  
 Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 10/07/2012 Até 10/07/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 502877/2012  
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
 Processo N.: 502886/2012  
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
 Processo N.: 502903/2012  
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (123364/2) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012  
 Processo N.: 474725/2012  
 Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
 Processo N.: 497701/2012  
 Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (215050/2) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 479129/2012  
 Nome: (223870/2) SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012  
 Processo N.: 474725/2012  
 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
 Processo N.: 497701/2012  
 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
 Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 20/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (43025/2) SORAYA DANNIZA BARBOSA SIMON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012  
 Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 Processo N.: 481771/2012  
 Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012  
 Processo N.: 474725/2012  
 Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
 Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 479129/2012  
 Nome: (228036/2) THALES SANTANA DAMANTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO CIAPS  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012

Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 479129/2012  
 Nome: (131898/3) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (237583/1) VIVIANE MENDES CANDIDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 491768/2012  
 Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 514100/2012  
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00696/2012 DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERRIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 502813/2012  
 Nome: (43008/1) IZABETE SOARES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/12/2004 Ate 01/12/2009  
 A Partir de: 01/12/2012 Ate 28/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00697/2012 DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
 Processo N.: 480480/2012  
 Nome: (131853/4) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 07/09/2012

Processo N.: 474361/2012  
 Nome: (129885/2) GASTAO DE MATTOS MULLER NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 522649/2012  
 Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2012

Processo N.: 522649/2012  
 Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 23/08/2012

Processo N.: 506916/2012  
 Nome: (129255/2) RAFAEL FITIPALDI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 16/09/2012

Processo N.: 522649/2012  
 Nome: (104953/1) RITAMARIS DE ARRUDA REGIS BORGES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/09/2012

Processo N.: 503464/2012  
 Nome: (242086/1) RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00695/2012 DE: 11/10/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERRIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMA  
 A Partir de: 27/09/2012 Até 03/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR - SECOPA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
 CONTRATO/SECOPA/00021/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº:  
 Contratado: (243499/1) LAIRSON FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 275.110.141-00  
 Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR  
 Perfil Profissional: ENG ELETRICIST PLENO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK  
 A Partir de: 10/10/2012 Até 09/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Mauricio Souza Guimaraes  
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01003/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 431/2012  
 Contratado: (126204/3) KATIUSCIA VILELA DOS REIS  
 CPF: 003.906.971-09  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01004/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 001/113/2012  
 Contratado: (126504/6) LUCAS DE PAULA MERA  
 CPF: 968.490.101-15  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01007/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 004/022/2012  
 Contratado: (131626/3) GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES  
 CPF: 705.422.871-53  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 16/08/2012 Até 17/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01008/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 004/063/2012  
 Contratado: (133215/7) NORMA GISELE DE MATTOS  
 CPF: 540.318.939-49  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Até: 23/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01009/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 418/2012  
 Contratado: (134386/14) EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES  
 CPF: 005.157.981-26  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/12/2012  
 CONTRATO/UNEMAT/01010/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 438/2012  
 Contratado: (14014/3) VANIA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO DO COUTO  
 CPF: 824.541.678-91  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01011/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 005/264/2011  
 Contratado: (200200/2) AMANDA ARAÚJO PEREIRA  
 CPF: 019.174.441-76  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01012/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 056/2012  
 Contratado: (203228/12) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 CPF: 010.843.841-40  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 Em: 12/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01013/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 426/2012  
 Contratado: (206695/18) ROGERIO MARTINS  
 CPF: 869.378.551-68  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 17/09/2012 Até 15/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01014/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 001/411/2012  
 Contratado: (207543/2) RICARDO HENRIQUE GOMES  
 CPF: 016.000.731-31  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 Até: 26/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01015/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 419/2012  
 Contratado: (220277/9) ADILSON ANTONIO SELLA  
 CPF: 972.763.590-34  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 15/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01016/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 001/045/2012  
 Contratado: (223404/2) LEANDRO RODINEI BRAUWERS  
 CPF: 017.126.181-05  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01017/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 423/2012  
 Contratado: (227064/3) MARCELA DIAS PINTO PEREZ  
 CPF: 904.092.139-34  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 30/07/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01018/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 052/2012  
 Contratado: (231288/1) LETICIA FERREIRA AGUIAR  
 CPF: 024.814.771-46  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Em: 20/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01019/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 001/186/2012  
 Contratado: (232042/2) TAMARA DONATTI FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 320.706.038-22  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01020/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 428/2012  
 Contratado: (234645/4) CAROLINA ROBERTA OHARA BARROS E JORGE DA CUNHA  
 CPF: 963.701.491-87  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 07/11/2012  
 CONTRATO/UNEMAT/01021/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 437/2012  
 Contratado: (235766/3) ROSANGELA FRANCHINI ANGELICI  
 CPF: 488.918.001-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 08/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01002/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 001/413/2012  
 Contratado: (113193/5) TATIANE DE JESUS MARQUES SOUZA  
 CPF: 919.765.961-49  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Até: 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01001/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 429/2012

Contratado: (106093/13) ALYNE OLIVEIRA DE LIMA GARCIA  
 CPF: 944.812.701-44  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 31/07/2012 Até 22/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01005/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 440/2012  
 Contratado: (126547/8) RAQUEL BORGES SILVA  
 CPF: 706.769.331-49  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 31/12/2012  
 CONTRATO/UNEMAT/01006/2012 DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 057/2012  
 Contratado: (127375/3) WISNER ALVES DE ABREU  
 CPF: 771.326.531-72  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 30/07/2012 Até 22/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00092/2012 DE: 11/10/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 1893/2012

Nome: (93091/2) GILBERTO DE SOUSA  
 Cargo/Função: 11905 - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 03/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00091/2012 DE: 11/10/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1900/2012

Nome: (93091/2) GILBERTO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL  
 A Partir de: 04/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00090/2012 DE: 11/10/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1901/2012

Nome: (125212/2) ELISANGELA HOFFMANN  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 05/10/2012 Até 31/12/2014  
 Processo N.: 1863/2012  
 Nome: (241040/1) ROGERIO JOSE MORAIS  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00089/2012 DE: 11/10/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 1729/2012

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 Processo N.: 1777/2012  
 Nome: (127794/1) SUZELY PAIZANO NEVES  
 A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (87468/6) TATIANE CRISTINA DE SOUZA  
 Un. Adm: (054704) REITORIA

Processo N.: 1665/2012  
 Nome: (18717/2) TERESA DE PAZOS DA SILVA  
 A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013  
 Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319  
 Substituído: (54575/20) OSVALDO MARTINS DE SOUZA  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01056/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 001/037/2012  
 Contratado: (95798/9) VANDER DE FREITAS ROCHA  
 CPF: 059.710.394-15  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01022/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 002/256/2011  
 Contratado: (235777/1) DENISE RANSOLIN SORANSO  
 CPF: 031.252.081-65  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/01023/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 002/252/2011  
 Contratado: (235778/1) HUMBERTO FELIPE CELANTI  
 CPF: 031.223.561-55  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/01024/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 002/255/2011  
 Contratado: (235781/1) ANNE FRANCIS AGOSTINI SANTOS  
 CPF: 023.803.681-20  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01054/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 002/065/2011  
 Contratado: (85243/5) ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA  
 CPF: 572.783.341-87  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01055/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 442/2012  
 Contratado: (94051/5) GUILHERME JOSE DE BRITO  
 CPF: 295.364.211-00  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01039/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 420/2012  
 Contratado: (243467/1) ALINE MARCOLINO TEODORO  
 CPF: 038.397.629-44  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/01040/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 421/2012  
 Contratado: (243468/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO UBEDA  
 CPF: 365.887.568-28  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 28/11/2012

CONTRATO/UNEMAT/01041/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 433/2012  
 Contratado: (243469/1) SILVIA SOARES DOS SANTOS  
 CPF: 890.986.091-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/01042/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 416/2012  
 Contratado: (243470/1) ELIZABETH FARIAS CAMPOS  
 CPF: 008.047.881-62  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 30/07/2012 Até 31/12/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01043/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 439/2012  
 Contratado: (243471/1) DAIANE CRISTINA WINTER  
 CPF: 029.608.761-05  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 31/12/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01044/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 435/2012  
 Contratado: (243472/1) ADRIANI REGINA COLETO CORREIA  
 CPF: 097.719.168-07  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 11/09/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01045/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 436/2012  
 Contratado: (243473/1) SUANY CAROLINA MENDO  
 CPF: 027.976.591-63  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 16/11/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01046/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 422/2012  
 Contratado: (243474/1) MARCOS FABIO DA SILVA  
 CPF: 002.732.741-80  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 30/07/2012 Até 22/10/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01047/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 436/2012  
 Contratado: (243475/1) GIOVANA ZILLI  
 CPF: 016.528.231-23  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 13/08/2012 Até 31/12/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01048/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 430/2012  
 Contratado: (243476/1) NATALIA GENTIL LIMA  
 CPF: 024.759.331-19  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 18/09/2012 Até 16/12/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01049/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 417/2012  
 Contratado: (243477/1) FAHIM ELIAS COSTA RIHBANE  
 CPF: 022.042.461-66  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 27/08/2012 Até 05/11/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01050/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 424/2012  
 Contratado: (243478/1) PAULO SERGIO COSTA LINO  
 CPF: 000.310.606-33  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 27/08/2012 Até 31/12/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01051/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 434/2012  
 Contratado: (243496/1) STEFANY LORRAYNY LIMA  
 CPF: 026.624.781-44  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 31/08/2012 Até 31/12/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01052/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 425/2012  
 Contratado: (54623/18) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO  
 CPF: 503.231.481-15  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 20/10/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01053/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 427/2012  
 Contratado: (84205/10) ENAIDE TEREZA REMPEL  
 CPF: 415.469.891-53  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 30/07/2012 Até 08/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01037/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 001/304/2012  
 Contratado: (241569/3) ELISANGELA PARIZ  
 CPF: 001.331.760-10  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 20/12/2012

**CONTRATO/UNEMAT/01038/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 001/339/2012  
 Contratado: (242811/1) SARA REGINE DEUNER  
 CPF: 001.306.001-56  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 14/06/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01036/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 449/2012  
 Contratado: (241346/2) NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 360.178.518-88  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 30/07/2012 Até 07/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01026/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 006/359/2011  
 Contratado: (236250/1) MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA BORTOLUZZI  
 CPF: 014.662.811-03  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 03/09/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01027/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 415/2012  
 Contratado: (236318/2) MARTA LUIZA DE MATOS PALMIERE  
 CPF: 567.594.101-06  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01025/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 054/2012  
 Contratado: (235785/1) SYLVIA KARLA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 926.256.811-87  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 Em: 29/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01028/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 004/448/2011  
 Contratado: (236693/1) AMANDA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE  
 CPF: 803.847.222-53  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01029/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 004/048/2012  
 Contratado: (237786/3) PAULO ROBERTO RODRIGUES  
 CPF: 924.933.601-25  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
 Até: 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01030/2012** DE: 11/10/2012  
 Processo Nº: 432/2012  
 Contratado: (238878/5) LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA  
 CPF: 003.595.331-40  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 17/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/01034/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 004/187/2012  
Contratado: (240058/1) THATIANY SILVA BENTO  
CPF: 022.026.331-03  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
Até: 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/01035/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 001/412/2012  
Contratado: (240697/2) SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI  
CPF: 166.716.988-21  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/08/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/01031/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 002/039/2012  
Contratado: (239339/1) MARIANA PINA DA SILVA  
CPF: 345.758.858-23  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/01032/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 002/297/2012  
Contratado: (239504/3) CARLOS KREUTZ  
CPF: 023.656.281-92  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 16/09/2012 Até 14/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/01033/2012 DE: 11/10/2012

Processo Nº: 004/015/2012  
Contratado: (239912/1) CRISTIANO CAMPOS DE MIRANDA  
CPF: 015.432.521-09  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IPEM/00026/2012 DE: 11/10/2012

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 201219905

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 201219906

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 201219907

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Clodoaldo Jose Ferreira  
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00008/2012 DE: 11/10/2012

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2012179742

Nome: (91272/1) MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4065) AUXILIAR METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Até 09/07/2005  
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Clodoaldo Jose Ferreira  
Presidente do IPEM/MT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00123/2012 DE: 11/10/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (40276/3) ELVIS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Até 31/12/2005  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/10/1997 Até 30/09/2002  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (80233/2) GELSON BURNIER  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Até 30/06/2002  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (46923/2) GENILDA JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Até 05/11/2010  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (80163/2) JOAO HERMES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 16/10/2003 Até 15/10/2008  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (31566/4) JULIO CEZAR MENTA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 04/05/2002 Até 03/05/2007  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (80167/2) LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 01/05/1999 Até 30/04/2004  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (79521/1) MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 25/08/1997 Até 24/08/2002  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (39269/10) PAULO JOSE DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 23/01/2006 Até 22/01/2011  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: s/n

Nome: (27146/1) RAIMUNDO SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 07/10/2002 Até 06/10/2007  
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Jurandir Taborda Ribas  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00179/2012 DE: 11/10/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 524801/2012

Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 27/12/2005 Até 26/12/2010  
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 534821/2012

Nome: (81757/1) NEIDE REGO NOWITSCHENKO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Até 01/01/2001  
A Partir de: 05/11/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 534821/2012

Nome: (81757/1) NEIDE REGO NOWITSCHENKO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 02/01/1991 Até 01/01/1996  
A Partir de: 06/10/2012 Até 04/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00178/2012 DE: 11/10/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40163/1) LOURIVAL FONTES FILHO  
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (102890) GER. DE REGISTRO NAC. DE VEICULOS (RENAVAM)  
A Partir de: 18/10/2012 Até 16/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR**

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2012/CASAMILITAR

Nos termos do art. 8º do Decreto 7217/2006, alterado pelo art. 2º do Decreto 1805/2009, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Governadoria, torna público que devido à decisão de fracassar o convite em epígrafe (publicado DOE/MT do dia 25.09.2012, à pág.68) c/c a necessidade de atendimento da demanda, será realizada nova sessão no dia 23 de outubro de 2012, às 14h00m, na sala 03 da Central de Licitação/SAD, para realização do Convite nº 001/2012/CASA-MILITAR, cujo objeto é a aquisição de serviço de empresa especializada em manutenção elétrica, hidrossanitária, impermeabilização e tratamentos, pintura, limpeza e mão de obra para atender a Casa Militar, RS (Residência de Segurança) Hangar do Estado e CIPMSI (Companhia Independente de Policial Militar e Segurança Institucional) conforme quantificação e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência nº 013/2012, anexo do edital. Informações: (65) 3613-4400, ou na Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Governadoria localizada na Av. Transversal I, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

**EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **CANCELAR** o Pregão Presencial nº 081/2012, cujo objeto é a aquisição de Materiais Permanentes – binóculo profissional e câmera digital profissional – destinada a atender o Centro de Comando e Controle e Inteligência da Superintendência Segurança Estratégica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme Despacho expedido pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Diógenes Curado Filho, acostado em fls 102 dos autos.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2012.

**MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SAENS

(documento original assinado)

**SECOPA**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012/SECOPA**

Processo nº. 535633/2012/SECOPA

Assunto: Contratação de empresa com dispensa de licitação.

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA nº 001/2012/SECOPA** de licitação para Contratação do **SINDICATO RURAL DE CUIABÁ**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.488.343/0001-35, para "Locação de espaço com capacidade de recepção, segurança e mobilidade de até 10.000 visitantes ao dia, para realização dos eventos do Governo do Estado de Mato Grosso em comemoração ao Dia das Crianças no clima da Copa no dia 12/10/12 e Natal Encantado da Família entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2012 que visarão estimular na população de Cuiabá e região o espírito da Copa do Mundo FIFA 2014, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 5036, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2012.

**Maurício Souza Guimarães**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – Interino  
SECOPA/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA AGER/MT Nº 001/2012 – STCRIP/MT  
PROCESSO Nº 114734/2012

Protocolo nº. 500966/2012

Interessado: Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face da decisão da Comissão Especial de Licitação – CEL que determinou a classificação final das propostas comerciais na Concorrência Pública AGER/MT nº. 001/2012.

Data: 10/10/2012.

V - Da Decisão\*

Após a análise do recurso apresentado pela empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda. contra a decisão de classificação final das propostas comerciais, publicada no Diário Oficial de 14/09/2012, considerando o que consta nos autos, com destaque para as razões constantes na decisão recorrida, nas informações prestadas pela Comissão Especial de Licitação ao presente recurso, e no parecer da Procuradoria Geral do Estado, manifestações pelas quais se demonstra, de forma mais do que suficiente, que a "Declaração de Ordem de Preferência" faz parte da proposta comercial e enquanto integrante da proposta comercial deve ser utilizada na fase de julgamento e classificação daquelas e não após a fase de habilitação, como também claramente esclarecem que as fases da licitação não se comunicam, de forma que o resultado da fase de habilitação não pode interferir no resultado da fase de classificação, e com fulcro em tais fundamentos, **conheço do recurso interposto, pois tempestivo, e no mérito, NEGÓ PROVIMENTO**, mantendo "in totum" a decisão da Comissão Especial de Licitação que determinou a classificação final das propostas comerciais no certame, visto que tal decisão encontra respaldo na legalidade e nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os certames licitatórios, bem como observou a lógica e os dispositivos estabelecidos pelo Edital.

RATIFICO, pois, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irremovível pelos seus próprios fundamentos, pelos fundamentos aqui expostos e demais preceitos constantes dos documentos técnicos concernentes.

Publique-se no DOE/MT.

Cuiabá, 11 de Outubro de 2012.

**Aroldo de Luna Cavalcanti**  
Presidente da AGER/MT

\*A íntegra da decisão está disponível nos autos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA AGER/MT Nº 01/2012  
PROCESSO Nº 114734/2012

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria/AGER/MT nº 003/2012, vem a público CONVOCAR OS LICITANTES, e convidar os demais interessados em geral, para a **realização de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 4 – Documentação de Habilitação, no dia 17/10/2012 (quarta-feira), às 13:00h**, no Auditório da Secretaria de Estado de Administração, situada no Centro Político Administrativo – Complexo Paiaçuás, Bloco III, CEP 78050-906, Cuiabá/MT, referente ao **Edital de Licitação da Concorrência Pública AGER/MT nº 001/2012**, cujo objeto é a **CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO – STCRIP/MT**, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 (oito) Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-3809.

Cuiabá, 11 de Outubro de 2012.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria/AGER/MT. n. 014/2012

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 186/2012/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 21/06/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão nº 014/2012/DETRAN-MT**:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança patrimonial do DETRAN/MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.**

**CREDCIAMENTO:** das 14h00min (catorze horas) às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2012 na sala nº 03(três) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2012.

**RETIRADA DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Pregoeiro Oficial



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN, matrícula nº 6289, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO nº 044/2012**

Empresa: **DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

LTDA. CNPJ: 03.627.226/0001-05

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2012.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 258/2012-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no

uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora THAÍSE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2012**

Empresas: PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.  
MARILUZA OLIVEIRA ROSA – ME.

ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA

– ME.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 10 de outubro de 2012.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 259/2012-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003775-001/2012.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 172/2012-DG, que concedeu **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor OLACI ALVES PEREIRA, técnico administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de BARRA DO GARÇAS/MT, em razão de estar matriculado no 4º semestre do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - **FACISA**, a partir de 22.10.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 11 de outubro de 2012.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 260/2012-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ENILDO DE FRANÇA BARRETO, analista contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006142-001/2012.

Conceder ao servidor MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.09.2013, conforme Processo nº 006137-001/2012.

Conceder à servidora DINALVA LIMA DE SOUZA, engenheira sanitária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006145-001/2012.

Conceder à servidora PATRÍCIA GLÓRIA PIMENTA NEVES, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 04.12.2012, conforme Processo nº 006113-001/2012.

Conceder à servidora ADRIANNE FARIAS TARGA assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2012, conforme Processo nº 006151-001/2012.

Conceder à servidora ANA PAULA LINS SOARES técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 006138-001/2012.

Conceder à servidora FRANCIELLI CAUSTHENS DOMINGOS GUIMARÃES, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 14.01.2013, conforme Processo nº 006154-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 266/2011-DG, que concedeu ao servidor HENRIQUE DA SILVA CAVALHER, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.12.2012, conforme Processo nº 006429-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2012-DG, que concedeu ao servidor RONALDO MOTTA SOUZA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 000121-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2012-DG, que concedeu à servidora MARISTELA FERNANDES LIMA, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 13.02.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 20.02.2013, conforme Processo nº 003517-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 221/2012-DG, que concedeu à servidora SILVIA MARIA DE MEDEIROS, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 07.01.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 26.09.2012, conforme Processo nº 005514-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 276/2011-DG, que concedeu à servidora MEIRE TEREZINHA VIEIRA ROMEIRO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 01.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006463-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 230/2012-DG, que concedeu à servidora FRANCISCA MARIA DE SANTANA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 02.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 000245-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 144/2012-DG, que concedeu à servidora NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 003146-001/2012.

Conceder à servidora WILMA ANTUNES FERRAZ, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo Pericial e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 12.09.2012 à 11.10.2012, conforme Processo nº 004526-001/2012.

Conceder ao servidor AURINO CAIRES BOMFIM, oficial de gabinete, 93 (noventa e três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial emitido pelo INSS, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos no período de 30.08.2012 à 30.11.2012, conforme Processo nº 005338-001/2012.

Conceder à servidora JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO, gerente de pessoas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.09.2012, sendo 01 (um) dia em 26.10.2012 e 01 (um) dia para momento oportuno, conforme Processo nº 006191-001/2012.

Conceder à servidora HELOÍSA RAQUEL SIMIÃO, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 13.09.2012, com efeitos com efeitos retroativos a 10.10.2012, conforme Processo nº 006183-001/2012.

Conceder à servidora QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 29.08.2012, sendo 01 (um) dia com efeitos no dia 19.10.2012 e 01 (um) dia em 22.10.2012, conforme Processo nº 006164-001/2012.

Conceder ao servidor DANIEL KINJO, assessor de procurador, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos a 07.09.2012, conforme Processos nºs.: 003796-001/2012 e 006184-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2012.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (GEDOC): 002918-001/2012. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. Contratada: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 37.510.542/0001-14. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de execução de obra da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sorriso-MT. Prazo: Adita-se mais 15 (quinze) dias. Valor: R\$ 175.494,34 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Newton Spinelli Palma – Representante da Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 047/2012-MP/PJG. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Regime de Execução: EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 9h. Entrega dos Envelopes: Até o HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA COM READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPUTANGA E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA MUTUM, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

Comissão de Licitação

Port. nº 0667/2011-PG, DOE/MT de 22.11.2011

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 005988-001/2012, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel situado na Av. Gaspar Dutra, n.º 829, Centro, Município de Cláudia – MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cujos locadores são as Sr.ªs. Sheila Yotzchetz – CPF: 033.243.079-02 e Shirley Yotzchetz – CPF: 018.905.239-25. O valor da contratação é de R\$ 1.244,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 – Natureza de Despesa: 33903600– Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIÓNOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Técnicos, Agentes e Apoio da PGE. Lei n. 7.351/2000	Técnico da PGE	30	21	09	Lei n. 8239/2004
	Agente da PGE	60	43	17	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00	
Procurador do Estado Lei n. 111/2002	Procurador do Estado	108	56	52	Lei n. 373/2009

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Polícia Judiciária Civil	Investigador de Polícia	01
Secretaria de Saúde	Técnico do SUS	01

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2010 - PUBLICAÇÃO TARDIA.

**PARTES:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo consiste em alterar a cláusula terceira, onde consta o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2010.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Procedimento nº 335173/2011/DP/MT e Parecer Técnico nº 454/2012/AT/DP/MT.

**Data de Assinatura:** 04/05/2012.

**Vigência:** 04/05/2013.

**Orgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral em Exercício.

**Conveniente:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Presidente E WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO – Diretor Técnico.

**PORTARIA Nº. 103/2012/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 518575/2012.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **Dr. José Edir de Arruda Martins Junior**, pelo quinquênio de **04.06.2007 a 03.06.2012**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº. 104/2012/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 524177/2012.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **Dr. Marcello Afonso Barreto Ramires**, pelo quinquênio de **04.06.2007 a 03.06.2012**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral em Exercício

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 411, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Nobres a Erlita de Almeida Queiroz Villagra.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Nobres, denominada "Sítio Coruja", com área total de 105,6364 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 206608/2007, a Erlita de Almeida Queiroz Villagra.

**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Flávio Luiz Gasparotto;
- ao sul: com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida e o Rio Cuiabazinho;
- a leste: com terras de Lucinia dos Anjos e Outros e Jades da Silva Campos;

- a oeste: com terras de Erlita de Almeida Queiroz Villagra.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de outubro de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva

- Presidente

Dep. Mauro Savi

- 1º Secretário

Dep. Dilmar Dal Bosco

- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 412, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul a Tânia Mara Mattos Coelho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, denominada "Fazenda Felicidade", com área total de 898,0974 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 49259/2006, a Tânia Mara Mattos Coelho.

**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

Roso Coelho;

- ao norte: com terras de Maria Aparecida Lima Martins e terras de Aline Roso Coelho;
- ao sul: com terras de Adelir Lentz;
- a leste: com terras de Aline Roso Coelho;
- a oeste: com terras de Eda Souza Coelho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de outubro de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva

- Presidente

Dep. Mauro Savi

- 1º Secretário

Dep. Dilmar Dal Bosco

- 2º Secretário

**ATO Nº. 159/2012**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31.08.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
35537	ALBA DI PINTO GIANNOTTE	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
20088	ALESSANDRA DA SILVA EREGIPE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22082	AMANDA MARQUES DOS REIS	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
35683	ANA PAULA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25315	CARLOS VOLCOV	GERENTE DE SOM E IMAGEM DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER
23464	CELIA MARIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22387	CHERLLE TRICIAN DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
27102	CLAUDIMIR GONÇALO DE MORAES	SUPERVISOR EXECUTIVO IMPRENSA	DSL-II
35676	CLEBER FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
26461	DINALVA BENEVIDES FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS- GARÇON	ASI-III
22610	EDD WILSON PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
35696	ELIANE CARLA VIANA PESSOA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22744	ELIO INACIO TOME	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
35754	ERICA DO CARMO DIAS MATOS	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21735	EVANDRO OLIVEIRA FRAGA	ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASE-II
20559	GERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
35745	GISELE FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
35609	IONA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20061	JANETE PINHEIRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23004	JOANA MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22471	JOÃO MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22815	KARLA CRISTINA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
35718	MARIA ANTONIA RIBEIRO MATEUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25373	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	GERENTE DE JORNALISMO	GER
33516	MARIA NUNES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22390	MARINETH BENEDITA SANTANA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
23013	MATHEUS ALMEIDA DREHER	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
21719	MAURO JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
21083	MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
33168	MILENA BATINI VOLCOV	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
22896	PEDRO JONSON RIOS MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
35635	RAFAEL BONFIM REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23398	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
20275	RONALDO MICHELAN RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASI-III
22148	ROSINEY DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
23363	SEBASTIÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21526	SUZIANE RAQUEL DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA	ASE-II
28952	VALDIVINO JERONIMO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
35572	VITOR ANTONIO FRANZOI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25201	WILLIAM CESAR NEPONUCENO	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2012.

**Dep. RIVA** Presidente  
**Dep. MAURO SAVI** 1º Secretário

**ATO Nº. 160/2012**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01.09.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
20088	ALESSANDRA DA SILVA EREGIPE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
35683	ANA PAULA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
23464	CELIA MARIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22387	CHERLLE TRICIAN DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22966	CRISTIANO MARQUES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22744	ELIO INACIO TOME	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS- GARÇON	ASI-III
35754	ERICA DO CARMO DIAS MATOS	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
20559	GERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
35745	GISELE FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
35609	IONA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23004	JOANA MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22471	JOÃO MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22815	KARLA CRISTINA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
35718	MARIA ANTONIA RIBEIRO MATEUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22390	MARINETH BENEDITA SANTANA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33168	MILENA BATINI VOLCOV	GERENTE DE JORNALISMO	GER
23398	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
35572	VITOR ANTONIO FRANZOI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25201	WILLIAM CESAR NEPONUCENO	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de outubro de 2012.

**Dep. RIVA** Presidente  
**Dep. MAURO SAVI** 1º Secretário

**ATO Nº. 161/2012**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 03.09.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
33653	ADRIANA BEZERRA NOVAES	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
35807	AGENOR ARAUJO TOSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35818	ALESSANDRA LEMES ROSA	GERENTE DE PRODUÇÃO DA TV	GER
35810	ANDRE MANFREDO ZAMINHAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35819	DANIELE SOARES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
35805	DANNA BELLE D'PRESTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
35813	DIOGO FONTES MAYOLINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35814	REIGO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS- GARÇON	ASI-III
35817	ENIR CORRÊA PÓVOAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22260	ERASMO CARLOS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35802	INDIA NARA DA SILVA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASI-III
35804	JEAN SILVANO DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
35808	JONAS ULISSES ARISTIDES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25373	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	SUPERVISOR EXECUTIVO DE IMPRENSA	DSL-II
32926	MARIA DAS GRACAS METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
35820	MARIZETE LILICIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
35812	MARLI RAFAGNIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35811	NELCI LOSS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35815	PAULO ROBERTO DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS- GARÇON	ASI-III
35635	RAFAEL BONFIM REVELES	ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA	ASE-II
35822	RAFAEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
35803	ROCIO DE CASTRO JARDIM PRATES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
35821	WANESSA NUNES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
35816	WILMIR JOSÉ VIEGAS FERREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de outubro de 2012.

**Dep. RIVA** Presidente

**Dep. MAURO SAVI** 1º Secretário

**ATO Nº 162/2012**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **THIAGO DA SILVA GRACIANO**, matrícula 35666, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-4, a partir de 24.09.2012, conforme consta no Processo 1266/2012, de 24.09.2012.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de outubro de 2012.

**Dep. RIVA** Presidente

**Dep. MAURO SAVI** 1º Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, conforme calendário a seguir:

Concorrência Pública nº 001/2012 Objeto: A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de produção de produtos audiovisuais definidos como programas de televisão em formato de revista eletrônica, vídeos documentários, vídeos institucionais, programas de televisão em formato de variedades, vídeos informativos, vídeo release, cobertura de audiências públicas e sessões solenes e programas jornalísticos com o fim específico de divulgação das ações da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Data 30/11/2012 Horário: 08h00min. Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.

Agenor Francisco Bombassaro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 15/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas complementares, torna público que o Pregão Presencial n. 22/2012, que tem como objeto contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços, quais sejam: folha de pagamento, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, empréstimos consignados em folha de pagamento do TCE/MT, bem como disponibilização do PAB e caixas eletrônicos para viabilizar o acesso dos servidores deste Tribunal, conforme especificações e exigências contidas no Termo de Referência n. 849/2010, fica **SUSPENSO**, para readequação do termo de referência. Os interessados poderão obter maiores informações no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2012.

**Carla Cristiny Esteve de Oliveira**

Pregoeira Oficial

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 071/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DEFINIR** o cronograma da Avaliação de Desempenho com foco em Competências, referente ao exercício 2012, aplicada aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

Local: Escola Superior de Contas  
Sala 6 – Laboratório de Informática  
Período: 15.10.12 a 14.11.12  
Horário: 8h às 11h e 14h às 17h

Data	Setor
15.10.12	Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
16.10.12	Escola Superior de Contas
17.10.12	Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho
18.10.12	Coordenadoria de Expediente
19.10.12	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
22.10.12	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
23.10.12	Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
24.10.12	Coordenadoria de Administração
25.10.12	Secretaria de Gestão
26.10.12	Secretaria Executiva da Corregedoria Geral
30.10.12	Secex de Obras e Serviços de Engenharia
31.10.12	Secex de Atos de Pessoal
05.11.12	Secex da Primeira Relatoria
06.11.12	Secex da Segunda Relatoria
07.11.12	Secex da Terceira Relatoria
08.11.12	Secex da Quarta Relatoria
09.11.12	Secex da Quinta Relatoria
12.11.12	Secex da Sexta Relatoria
13 e 14.11.12	Para os Líderes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de outubro de 2012.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 966/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 966/SR/2012

PROCESSO Nº 10.697-6/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
GESTOR(A) SATURNINO MASSON  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA REFERENTE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 258, IV, art. 259 da Resolução nº 14/2007, notifico o Sr. **Saturnino Masson, Prefeito Municipal de Tangará da Serra - MT**, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, apresente suas alegações de defesa quanto ao processo nº 10.697-6/12.

Ressalto-lhe que o não atendimento desta diligência, dentro do prazo supra, implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração da revelia, nos termos do art. 6º, § única da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA**  
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA  
PROCURADOR DE CONTAS DO MPC GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO Nº 018/2012

Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2012

### ACÓRDÃO

Processos nºs 14.278-6/2011, 10.904-5/2011, 18.835-2/2011 e 1.473-7/2012.  
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASÍLIA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 338/2012 - PC

EMENTA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASÍLIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.278-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.199/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasília, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Sílvio Santos da Costa, sendo o Sr. Júlio César Bonfim Lopes – controle interno; recomendando à atual gestão que cumpra o disposto nos artigos 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou a Lei 6.404/1976; e, ainda, nos termos artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, II, da Resolução 14/2007, com a gradação disposta pelo artigo 6º, II, c, da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Sílvio Santos da Costa, a multa no valor de 20 UFPs/MT, em razão da constatação de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976) CB 02 - reincidente; aplicar ao Sr. Júlio César Bonfim Lopes, a multa no valor de 20 UFPs/MT, em razão da ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal) EB 05 - reincidente, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência à citada recomendação poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente, e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 13.139-3/2011 (5 volumes), 3.799-0/2011, 5.665-0/2011, 7.514-0/2011, 9.011-5/2011, 12.091-0/2011, 16.804-1/2011, 14.397-9/2011, 18.578-7/2011 (2 volumes), 20.140-5/2011, 21.639-9/2011, 22.636-0/2011, 1.431-1/2012.

Interessado INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 339/2012 - PC

Ementa: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.139-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.596/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Valney Souza Correa, sendo o Sr. Juscelim Sebastião Botelho Leite - contador; recomendando à atual gestão que: a) instrua corretamente os procedimentos licitatórios, cumprindo rigorosamente as regras contidas na Lei 8.666/93; b) encaminhe as informações adequadas ao 1º Aditivo ao Contrato de Locação nº 09/2010; c) observe o princípio da segregação de funções; d) encaminhe todas as informações relativas aos processos licitatórios, contidas no Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas; e, e) promova a reestruturação da UNISECI com observância a Lei Complementar nº 198/94; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) instaure Tomada de Contas Especial na forma do artigo 156, §1º do Regimento

Interno deste Tribunal, no Instituto de Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso, visando apurar os fatos referentes à prestação de contas irregulares de diárias no período de janeiro a dezembro de 2011 e indicação dos responsáveis, para aplicação das medidas cabíveis, por este Tribunal; b) envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, pela intempetividade no envio; c) adote mecanismos mais eficientes para a concessão de diárias e a devida prestação de contas das mesmas, em observância ao Decreto nº 2.101/2009, sob pena de incorrer em sanção por reincidência nas condutas; d) implemente o acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos por um representante da Administração, em observância ao artigo 67 da Lei nº 8.666/93; e) as alterações contratuais sejam realizadas em consonância com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93; e, f) atente-se às regras previstas na Lei 8.666/93, Constituição Federal/1988, Lei 4.320/64 e Resolução nº 01/2007 deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, e art. 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Valney Souza Correa, as multas nos valores de: a) 44 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades graves (JB10, EB05, EB03, HB04); b) 11 UPFs/MT, pela irregularidade grave (MB02); e, c) 20 UPFs/MT, sendo 5 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades moderadas (HC05, JC15, JC14, EC05), todas remanescentes e praticadas com grave violação à norma legal, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos dos artigos 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 13.127-0/2011 (02 volumes), 3.949-7/2011, 5.946-3/2011, 7.643-0/2011, 10.286-5/2011, 12.101-0/2011, 14.644-7/2011, 16.561-1/2011, 18.260-5/2011, 20.174-0/2011, 21.457-4/2011, 22.656-4/2011 e 1.383-8/2012.  
Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 340/2012 - PC

Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.127-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu a sugestão do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, no sentido de aplicar multa ao gestor, e contrariando o Parecer nº 2.951/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. César Roberto Zilio, sendo os Srs. Marcos Rogério Lima Pinto Silva - secretário executivo do núcleo de administração, Édio Luís Costa e Amauri Leite Paredes - responsáveis pelo controle interno; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando ao atual gestor, ao Secretário Executivo do Núcleo de Administração e ao Controlador Interno, cada qual nos limites das suas atribuições que: 1) cumpram na íntegra os dispositivos legais contidos nas Leis nºs 8.666/1993, 4.320/1964, 12.440/2011, Lei Complementar nº 101/200 e os Decretos Estaduais nºs 4.630/2002, 8.199/2006 e 7.217/2006; 2) encaminhem a este Tribunal os documentos obrigatórios de forma fidedigna e tempestivamente; 3) com fundamento no princípio da transparência dos gastos públicos, façam que as despesas realizadas estejam acompanhadas de todos os documentos impostos pelas normas que regem a Administração Pública; e, 4) torne mais eficiente o sistema de controle interno administrativo e passe a elaborar os relatórios de atividades do mencionado sistema, conforme rege o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa 01/2007 deste Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. César Roberto Zilio, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em razão da inobservância do dever de fiscalizar; aplicar ao Sr. Marcos Rogério Lima Pinto Silva, a multa no valor total de 99 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em razão da declaração feita expressamente pela equipe técnica no sentido de que a irregularidade do item 2.1 prejudicou a auditoria do Tribunal; b) 11 UPFs/MT, pela certidão negativa do FGTS apresentada por empresa estar com validade vencida (item 3.1); c) 11 UPFs/MT, pela certidão negativa da SEFAZ apresentada por empresa estar com validade vencida (item 4.5); d) 11 UPFs/MT, por ter sido efetuado pagamento antes do término do serviço contratado (item 5.1); e) 11 UPFs/MT, em razão de dois contratos não estarem acompanhados, conforme exige a legislação, de parecer jurídico (item 4.2); f) 11 UPFs/MT, em razão do gestor não ter inserido em alguns contratos cláusulas que tratam do prazo e das condições de pagamento (item 12.1); g) 11 UPFs/MT, por não constar em vários contratos cláusulas que obriguem o contratado a manter durante toda a sua vigência condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (item 12.2); h) 11 UPFs/MT, por ter prorrogado contrato após o seu término (item 13.1); e, i) 11 UPFs/MT, em razão de termo aditivo não contemplar todas as alterações propostas (item 14.1); aplicar aos Srs. Édio Luís Costa e Amauri Leite Paredes, a multa no valor de 11 UPFs/MT, para cada um, em razão da ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (itens 16.1 e 18.1). As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que é importante a capacitação dos fiscais, de forma a garantir o cumprimento do acompanhamento e fiscalização dos contratos, conforme impõe a Lei nº 8.666/1993. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópias do voto: 1) ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 deste Fundo, para que a equipe técnica ateste a regularização das pendências relacionadas nas irregularidades dos itens 5.2, 8.1 e 15.1; 2) a titular da Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria para verificar a pertinência de se propor representação interna contra os verdadeiros responsáveis pela irregularidade descrita no item 11.1; e, 3) ao atual gestor deste Fundo para também praticar atos de modo a solucionar os autos ilegais constatados nos autos, sob pena de responsabilidade solidária. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 3.678-1/2012  
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CUIABÁ  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 341/2012 - PC

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.678-1/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.048/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá, referente ao exercício de 2011, gestão do Sr. Guilherme Frederico de Moura Mulher; determinando à atual gestão que: a) contabilize corretamente os valores de arrecadação de receita da Secretaria de Fazenda, bem como as transferências ocorridas; b) obedeça a ordem cronológica de liquidação das obrigações contratadas, para pagamento; e, c) realize a adequada escrituração contábil das baixas de bens móveis nas demonstrações contábeis patrimoniais; e, por fim; nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Guilherme Frederico de Moura Mulher, a multa no valor de 11 UPFs/MT, pela irregularidade grave constante no item 4.1 do voto do relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 15.502-0/2011, 8.833-1/2011, 17.879-9/2011 e 805-2/2012.  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 342/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.502-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.531/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Colider, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Luiz Antônio Salgueiro, sendo a Sra. Emanoela Paes de Camargo - presidente da comissão permanente de licitação; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) observe o que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; b) promova as medidas necessárias para adequação do inventário aos estritos termos da Lei nº 4.320/1964; c) adote medidas para que os subsídios do Vereador Presidente e do Secretário não ultrapassem o limite constitucional; d) remeta no prazo as informações do Sistema APLIC; e) informe de forma correta o saldo da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa; e, f) observe se todas as empresas participantes do certame possui objeto social que atenda o objeto licitado, conforme disposto pelo artigo 22, §3º da Lei de Licitações; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução 14/2007, aplicar aos Srs. Luiz Antônio Salgueiro e Emanoela Paes de Camargo, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, para cada um, em virtude da participação de duas empresas no procedimento licitatório Convite nº 02/2011, com objeto social diverso do objeto "Assessoria e Consultoria Contábil" do procedimento licitatório (item 3.3.1.2); cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica à atual gestão ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas anuais de gestão subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Câmara para acompanhamento do cumprimento das determinações. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 15.090-8/2011 (2 volumes), 8.699-1/2011, 19.016-0/2011 e 1.127-4/2012.  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 343/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, AS CONTAS DO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS, AS CONTAS DO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.090-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 192 e 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.639/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Comodoro, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Djon Carlos Brandão, período de 1-1-2011 a 31-1-2011, dando-lhe quitação plena; e, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Comodoro, referente ao exercício de 2011, gestão da Sra. Jandira Dal'Agnol, período de 1-2-2011 a 31-12-2011; recomendando à atual gestão que proceda ao correto envio e atualização dos instrumentos contratuais e termos aditivos em vigência no exercício examinado, a fim de se evitar a reincidência em exercícios futuros; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) envie, por meio do sistema APLIC, dados referentes aos contratos, termos aditivos e licitações, de forma completa, e dentro do prazo, de forma a viabilizar a auditoria simultânea realizada por este Tribunal; b) providencie as devidas correções no sistema APLIC; c) abstenda-se de adquirir produtos que não sejam de utilidade precípua para os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo; e, d) aprimore imediatamente o sistema de controle interno, de modo a proceder à correção e identificação de falhas e cumprir o mister hauido no art. 74 da Constituição Federal; e, por fim; nos termos do artigo 289, III, da Resolução nº 14/2007, c/c o artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Jandira

Dal'Agnol, a multa no valor de 37 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em virtude da divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica, apontada na irregularidade nº 1; b) 11 UPFs/MT, em razão da realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, apontada na irregularidade nº 2; e, c) 15 UPFs/MT, em virtude do descumprimento de recomendação expedida pelo Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos ou o descumprimento de determinação do Tribunal ou do Conselheiro Relator poderá ensejar o julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, a teor do que dispõe o artigo 193, § 1º e 194, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente, e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 3.054-6/2012, 10.876-6/2011, 18.170-6/2011 e 1.719-1/2012.  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos bancários e conciliações  
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 344/2012 – PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.054-6/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.008/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Aldair José dos Santos, determinando à atual gestão que: a) implante no prazo de 60 dias, as normas de rotinas e procedimentos de Controle Interno restante, conforme Manual anexo à Resolução nº 01/2007 e encaminhe ao Relator das Contas de 2012 os documentos comprobatórios; b) observe os ditames da lei de licitações; e, c) envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; e, ainda, nos termos do artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Aldair José dos Santos, a multa no valor de 22 UPFs/MT, sendo: a) 5 UPFs/MT, devido à ocorrência de irregularidade na formalização de contratos (item 3.3 – HC05); b) 6 UPFs/MT, em razão do descumprimento do prazo de envio das informações e documentos obrigatórios (item 3.7 – MC02); e, c) 11 UPFs/MT, devido à ausência de normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, conforme Cronograma de Implantação aprovado no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2007 (item 3.8 – EB02), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados do decurso de três dias úteis de sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 20.731-4/2011, 10.324-1/2011, 19.911-7/2011 e 580-0/2012.  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 345/2012 – PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.731-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.615/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Novo Mundo, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Joice Mafini, determinando à atual gestão que os balanços sejam republicados na imprensa oficial, com a data da publicação original e o motivo da republicação (irregularidade nº 4); determinando, ainda, a Sra. Joice Mafini, que restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 97.69, correspondente a 1,80 UPF/MT, referente à incidência de juros e de multas sobre faturas telefônicas (irregularidade nº 3); e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação disposta no artigo 6º, da Resolução Normativa nº 17/2010; aplicar a Sra. Joice Mafini, a multa no valor correspondente a 22 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, pela infração ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 (irregularidade nº 2); e, b) 11 UPFs/MT, por ofensa ao disposto no artigo 85, da Lei nº 4.320/1964, em razão da inconsistência dos demonstrativos contábeis (irregularidade nº 4), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica ciente à atual gestão, ou a quem lhe suceder, para que se atente às regras contábeis estabelecidas na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000; e, ainda, a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos ou o descumprimento de determinação do Tribunal ou do Relator poderá ensejar o julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, a teor do que dispõe os artigos 193, § 1º e 194, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO,

os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 3.573-4/2012  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 346/2012 – PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AOS MESES DE MAIO E NOVEMBRO DE 2011. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.573-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.002/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, em desfavor da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, gestão do Sr. Nilton dos Santos, acerca de irregularidade no envio de informações do Sistema APLIC, referentes aos meses de maio e novembro de 2011, pelos motivos constantes da proposta de voto do Relator; determinando à atual gestão que cumpra todos os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente, sob pena de lhe ser aplicada multa e demais sanções previstas; e, por fim, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Nilton dos Santos, a multa no valor de 7,10 UPFs/MT, acerca de irregularidade no envio de informações do Sistema APLIC, referente ao mês de maio de 2011, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 11 de outubro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA  
 Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO N.º 061/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 09 de outubro de 2012

**PARECERES**

Processos nºs 6.900-0/2012, 678-5/2011, 21.584-8/2010 e 400.238-5/2011.  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 2.261/2010 - LOA, 2.234/2010 - LDO e Relatório da LRF-Cidadão.  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 113/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.900-0/2012.

A auditoria pública externa Marta Rita de Campos Souza após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 237 a 307-TC, no qual foram relacionadas cinco (05) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante o ofício 813 e 941/12/GAB-AJ às fls. 311 e 315-TC, o qual apresentou suas justificativas, em documentos juntados às fls. 322 a 365-TC, que analisadas pela auditoria, resultaram na permanência de 2 (duas) irregularidades.

Pelo que consta dos autos, o Município de Cáceres, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 2.261/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 105.578.260,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas (processo 678-5/2011 – fl. 9-TC).

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Orçamento Fiscal (a)	77.105.970,00
Orçamento da Seguridade Social (b)¹	28.472.289,00
Orçamento de Investimentos (c)	0,00
Total do Orçamento Inicial (d = a+b)	105.578.260,00

Créditos adicionais suplementares abertos (e)	28.277.117,88
Créditos especiais abertos (f)	3.686.390,00
Anulações (g)	30.907.784,85
Reserva de contingência (h)	1.055.723,00
Orçamento Final (h = d+e+f+g-h)	105.578.260,00

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras), consta no relatório de recursos aplicados na execução dos programas fis. 243 e 244-TC.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 95.342.808,93 (noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais e noventa e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	102.033.400,00	101.876.721,08	99,84
Receitas Tributárias	9.288.900,00	10.843.295,37	116,73
Receita de Contribuição	4.993.000,00	5.800.536,53	116,17
Receita Patrimonial	2.243.500,00	4.533.166,71	202,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.101.300,00	4.058.988,21	79,56
Transferências correntes	77.398.600,00	72.182.932,24	93,26
Outras receitas correntes	3.008.100,00	4.457.802,02	148,19
RECEITAS DE CAPITAL	9.332.000,00	1.168.593,36	12,52
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	9.332.900,00	1.168.593,36	12,52
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita (-)	-8.338.040,00	-7.702.505,51	92,37
SOMA RECEITA ARRECADADA	103.027.360,00	95.342.808,93	92,54
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	2.550.000,00	3.451.005,34	135,33
TOTAL	105.578.260,00	98.793.814,27	93,57

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 7.684.551,07 (sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

As receitas tributárias próprias arrecadadas (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes totalizaram R\$ 15.054.852,94 (quinze milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	9.489.109,88	9,95
IPTU	1.173.867,84	1,23
IRRF	2.372.079,24	15,75
ISSQN	4.676.346,50	4,90
ITBI	1.266.816,30	1,32
Taxas	1.354.185,49	1,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	2.530.836,08	2,65
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	16.492,55	0,02
Dívida Ativa Tributária	1.315.671,27	1,37
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	348.557,67	0,36
TOTAL	15.054.852,94	15,77

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 96.185.678,14 (noventa e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	3.192.616,49
Judiciária	959.602,41
Administração	6.874.379,74
Segurança Pública	25.596,27
Assistência Social	3.226.735,72
Previdência Social	5.128.546,91
Saúde	16.564.537,81
Trabalho	15.573,42
Educação	31.606.919,73
Cultura	1.115.605,86
Urbanismo	10.553.563,04
Habitação	42.728,00
Saneamento	6.449.823,25
Agricultura	932.523,57
Comércio e Serviços	2.472.578,59
Transportes	130.922,92
Desporto e Lazer	69.297,18
Encargos Especiais	6.824.127,26
TOTAL	96.185.678,14

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 842.869,21 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

Em que pese à situação descrita acima, posteriormente à apresentação da defesa, a auditor pontuou (fis. 373 a 375 - TCE-MT) que:

O gestor não terá que comprometer a receita do exercício seguinte (2012) para quitar as suas dívidas, pois, excluindo as dívidas líquidas e de exigibilidade imediata (saldo de depósitos de terceiros e restos a pagar processados, no valor de R\$ 5.627.978,97) extrai-se uma suficiência financeira no montante de R\$ 4.584.174, 60 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Assim, perante essa circunstância positiva, optou pelo saneamento da irregularidade, alertando, contudo, que em 2012, por ser o último ano de mandato do prefeito, deverá haver uma séria e rígida restrição orçamentária, sob pena de descumprimento das prescrições eleitorais e, em especial, o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A título elucidativo vale acrescentar ainda que, seguindo o entendimento do Plenário deste Tribunal e valorando apenas as despesas liquidadas (R\$ 92.220.704,77), visualiza-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 3.122.104,16 (três milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 19.883.107,58 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme quadro da fl. 281-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	19.883.107,58
(b) Ativo Disponível	37.629.653,86
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	27.417.500,29
(e) Restos a Pagar processados	4.581.284,65
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	5.630.868,92
DCL - dívida consolidada líquida	14.252.238,66

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 37.629.653,86 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Não obstante essa narrativa extrai-se que, excluindo o valor de propriedade do Fundo de Previdência (R\$ 6.615.352,22), a Prefeitura tem recursos financeiros disponíveis no total de R\$ 1.988.323,62 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Por consequência, deduzindo desse montante os valores correspondentes ao saldo de depósitos (R\$ 550.618,74) e os restos a pagar processados (R\$ 3.105.759,59), que compreendem diversos exercícios, tem-se uma insuficiência de recursos na quantia de R\$ 1.668.054,71 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

A equipe técnica, embora tenha comentado sobre o assunto, não pontuou tal acontecimento como irregularidade.

Assim, o Plenário deste Tribunal, em respeito ao devido processo legal, se limitou a relembrar o gestor que 2012 reflete o seu último ano de mandato e esse cenário atual pode ocasionar também o descumprimento do art. 42 da Lei de responsabilidade fiscal.

Para tanto, lhe foi recomendada a aplicação urgente de mecanismos severos para a limitação de empenhos e a realização de um planejamento eficaz para a solução dessa situação.

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou o seguinte resultado com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 91.241.391,89

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limites Legais (%)	Situação
Executivo	46.610.657,66	51,08	54	Regular
Legislativo	1.954.476,47	2,14	6	Regular
Município	48.565.134,13	53,22	60	Regular

De acordo com o demonstrativo acima, extrai-se que, em 2011, a despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 51,08% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inc. III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,38% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal (fis. 271/TC).

Receita Base = R\$ 47.854.904,25

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	Limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	14.539.234,41	30,38	25	Regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB - R\$	Valor Aplicado -R\$	% Aplicado	Limite mínimo (%)	Situação
21.508.593,64	18.172.389,85	84,48	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal que: a) apresente justificativas para a queda dos resultados dos seguintes indicadores - percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil; percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil e, percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil. e; b) encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores da educação no prazo de 60 dias, para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 34,49% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT DA CF)

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
47.854.903,80	16.508.261,07	34,49	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da área da saúde do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, recomenda-se ao gestor municipal que: apresente justificativas para a melhoria dos seguintes resultados: taxa de mortalidade neonatal precoce; taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório - doença cérebro -vascular; razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25-29 anos; cobertura terceira dose vacina tetravalente; taxa de mortalidade infantil; proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; taxa de detecção de Hanseníase; taxa de incidência de dengue; incidência de tuberculose todas as formas; e, ainda, encaminhe plano de providências no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	Limite Máximo (%)	Situação
46.890.979,12	3.229.434,96	6,88	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 3.229.434,96 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 6,88% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

As contas foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, cumprindo os artigos 209 da Constituição Estadual e 49 da LRF.

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inciso XIII, Lei 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.712/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cáceres, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.712/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Cáceres, exercício de 2011, gestão do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, tendo como corresponsável o contador Sr. Arnaldo Donizete Traidi - CRC 007969/O-7, visto que foram cumpridos os dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e ensino, bem como, os exigidos pela Lei Complementar 101/00, ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, recomendando, ao Poder Legislativo de Cáceres que determine ao atual chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) observe as regras de finanças públicas (Lei de Responsabilidade Fiscal) de modo a adotar medidas que venham a priorizar o equilíbrio das contas públicas; e, 2) aplique com maior eficiência os recursos destinados às políticas públicas, principalmente na área da saúde, de modo a melhorar os pontos negativos constatados nos presentes autos. Encaminhe-se, cópia deste voto à Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria para verificar a pertinência de se propor representação interna em razão da irregularidade mencionada no item 2.1 do relatório técnico de defesa.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.263-4/2012, 780-3/2011, 380-8/2011 e 400.202-4/2011.  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 426/2010 - LOA, 412/2010 - LDO e Relatório da LRF-Cidadão.  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO Nº 114/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.263-4/2012.

A equipe composta pela auditora pública externa Gleice Néia da Guia Magalhães Ramos, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls.114/1165-TC, no qual foram relacionadas 3 (três) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 554/TCE-MT/GAB/2012, de fl. 169-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 187 a 173-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na permanência das irregularidades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o Município de Ribeirãozinho, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 426/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 8.334.517,00 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 35% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

Função	Código do Programa	Descrição	Previsão LOA (R\$)	Execução (R\$)	% Execução/Previsão
1	1010	Legislativa	380.000,00	370.539,16	97,51
3	2020	Essencial à Justiça	22.000,00	22.000,00	100
4	2010	Administração	519.434,96	504.001,66	97,03
4	2030	Administração	2.376,65	2.366,65	99,58
4	3010	Administração	306.937,89	258.879,65	84,34
4	3020	Administração	5.146,30	5.146,30	100
4	3030	Administração	744.316,44	739.364,29	99,33
4	4050	Administração	543.215,57	538.785,21	99,18
4	9210	Administração	21.800,00	21.800,00	100
4	3040	Administração	42.820,33	35.017,57	81,78
4	2010	Administração	49.599,48	49.571,25	99,94
4	3040	Administração	2.600,00	83.315,05	3204,43
8	8030	Assistência Social	8.154,96	8.154,94	100
8	8010	Assistência Social	177.638,14	172.717,52	97,23
8	8070	Assistência Social	25.377,50	23.802,04	93,79
8	8030	Assistência Social	222,44	222,44	100
8	8040	Assistência Social	3.091,23	3.079,23	99,61
8	8050	Assistência Social	303.876,53	297.115,35	97,78
9	9100	Previdência Social	151.935,01	171.011,39	112,54
10	7070	Saúde	221.498,84	210.574,12	95,07
10	7010	Saúde	716.732,75	646.739,65	90,23
10	7030	Saúde	1.221.199,88	1.068.323,21	87,48
10	7060	Saúde	25.401,96	24.961,15	98,26
10	7040	Saúde	24.703,21	24.619,68	99,66
10	7040	Saúde	25.395,83	23.875,20	94,01
12	6030	Educação	249.850,79	247.081,48	98,89
12	6010	Educação	600.340,21	584.549,50	97,37
12	6030	Educação	684,01	684,00	100
12	6040	Educação	29.977,29	29.977,25	100
12	6080	Educação	291.983,93	279.645,71	95,77
12	6030	Educação	39.689,99	39.670,98	99,95
12	6020	Educação	387.146,72	383.218,67	98,99
12	6040	Educação	9.683,14	9.682,47	99,99
12	6080	Educação	128.932,11	128.678,91	99,8
13	6050	Cultura	285.164,01	172.086,17	60,35
15	4020	Urbanismo	1.406,25	1.406,24	100
15	4010	Urbanismo	244.168,12	242.347,86	99,25
15	4030	Urbanismo	2.252,31	2.252,30	100
15	4020	Urbanismo	21.424,62	18.589,61	86,77
17	4050	Saneamento	134.313,72	130.062,64	96,83
20	5010	Agricultura	16.228,51	12.667,78	78,06
20	5010	Agricultura	128,01	128,00	99,99
20	5010	Agricultura	10.400,01	10.400,00	100
20	5010	Agricultura	104.385,44	100.813,19	96,58
26	4040	Transporte	72.397,90	72.397,86	100
27	6070	Desporto e Lazer	138.877,82	138.502,24	99,73
27	6060	Desporto e Lazer	76.366,67	74.212,93	97,18
27	6070	Desporto e Lazer	2.590,00	2.552,00	98,53
27	6060	Desporto e Lazer	29.238,12	28.833,10	98,61
28	3050	Encargos Especiais	64.931,92	57.752,67	88,94
Total			8.488.037,52	7.974.176,26	93,95

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 8.559.436,49 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica e origem:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% (ARRECADADO/PREVISÃO)
Receitas Correntes	7.104.539,00	8.320.345,99	117,11
Receita Tributária	258.000,00	595.596,32	230,85
Receita de Contribuição	311.500,00	387.242,95	124,32
Receita Patrimonial	153.000,00	258.999,80	169,28
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviço	104.000,00	82.840,58	79,65
Transferências Correntes	6.188.039,00	6.901.214,64	111,53
Outras Receitas	90.000,00	94.451,70	104,95
Receitas de Capital	1.230.000,00	239.090,50	19,44
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	30.000,00	13.050,00	43,5
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1.200.000,00	226.040,50	18,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total das Receitas	8.334.539,00	8.559.436,49	102,7

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se excesso na arrecadação da ordem de R\$ 224.919,49 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 2,70% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxa, e outras receitas correntes, foi de R\$ 611.401,44 (seiscentos e onze mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	583.278,40	6,81%
IPTU	30.189,90	0,35
IRRF	153.418,51	1,79
ISSQN	375.061,43	4,38

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
ITBI	24.608,56	0,29
Taxa	12.248,57	0,14
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	2.768,29	0,03
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	590,39	0,01
Dívida Ativa Tributária	10.460,25	0,12
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	1.986,19	0,02
Contribuição De Melhoria	69,35	0
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>611.401,44</b>	<b>7,14</b>

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 8.093.835,63 (oito milhões, noventa e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), com a seguinte distribuição por função.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)
Legislativa	380.000,00	370.539,16
Essencial à Justiça	20.000,00	22.000,00
Administração	2.298.000,00	2.232.109,67
Assistência Social	530.075,00	504.186,52
Previdência Social	83.400,00	71.011,39
Saúde	1.865.469,00	1.998.919,68
Educação	1.808.073,00	1.700.594,02
Cultura	30.000,00	197.086,17
Urbanismo	378.500,00	263.769,78
Habitação	30.000,00	105.618,50
Saneamento	175.000,00	129.853,62
Agricultura	170.000,00	124.008,97
Transporte	245.000,00	72.397,88
Desporto e Lazer	221.000,00	243.987,65
Encargos especiais	60.000,00	57.752,67
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.334.517,00</b>	<b>R\$ 8.093.835,63</b>

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 465.600,86 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 5,44% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA	PREFEITURA
Receita Arrecadada	8.559.436,49	70.598,80	8.488.837,69
Despesas Realizadas	8.093.835,63	370.539,16	7.723.296,47
Resultado Orçamentário	465.600,86	-299.940,36	765.541,22
Percentual da Receita	5,44%	0,00%	9,02%

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 261.752,20 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme quadro:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	402.731,86
(b) Ativo Disponível	2.590.812,21
(c) Haveres Financeiros	
(d) Disponibilidade previdenciária + haveres financeiros previdenciários	2.292.819,75
(e) Restos a Pagar Processados	157.012,80
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	140.979,68
DCL - dívida consolidada líquida	261.752,20

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.590.812,21 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos).

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	2.590.812,21	2.590.812,21

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 7.971.193,80

Pessoal	Valor no Exercício	RCL%	Limites Legais	Situação
Executivo	3.422.721,41	42,94	54	regular
Legislativo	274.716,14	3,45	6	regular
município	3.697.437,55	46,38	60	regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 42,94% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 34,01% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 6.693.146,62

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
Ensino	2.276.557,93	34,01%	25%	regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
463.159,88	403.799,62	87,18%	60%	regular

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da Educação, apenas 6 se aplicam ao Município, que apresentou desempenho superior a Média Brasil em 5 deles, atingindo pontuação 8,3, superior à média

estadual que é 8. Ao comparar os resultados da Educação de 2011 com os de 2010, verifico uma alteração negativa no índice, que passou de 10 para 8,3.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 22,56% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
6.693.146,62	1.509.680,46	22,56%	15%	regular

Na saúde, Ribeirãozinho ficou acima da Média Brasil em 7 dos 10 indicadores selecionados e alcançou índice 7, também superior à média estadual que é 5,5. Ao comparar os resultados da Saúde de 2011 com os de 2010, verificou-se uma alteração negativa no índice, que passou de 8,1 para 7.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base (R\$)	Repasso (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 5.681.992,64	397.614,00	7,0%	7,00%	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 397.614,00, correspondentes a 7,00% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF);

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3.577/2012, subscrito pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura de Ribeirãozinho, exercício de 2011, gestão do senhor Aparecido Marques Moreira, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e em desacordo com o Parecer 3.577/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, exercício de 2011, gestão do senhor Aparecido Marques Moreira, tendo como corresponsável o contador Hugo Romão S. Arce, inscrito no CRC/MT sob o nº 0089961/04; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Ribeirãozinho que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) realize ampla reestruturação do setor de contabilidade da Prefeitura para assegurar que os Demonstrativos Contábeis sejam elaborados nos estritos termos da Lei Federal 4.320/64 e dos regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional, para não comprometer a legitimidade dos registros contábeis e nem prejudicar o exercício dos controles externo e social; e, b) implemente ações para reverter os resultados negativos demonstrados nas últimas avaliações realizadas por este Tribunal acerca dos resultados de políticas públicas nas áreas da Educação e Saúde.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e;

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros Substituto ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOISAPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.909-4/2012, 174-0/2011, 3.926-8/2011 e 400.375-6/2011  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 5.375/2010 - LOA, 5.318/2010 - LDO e Relatório da LRF-Cidadão 1º bimestre.  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 115/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.909-4/2012.

A equipe composta pelos auditores públicos externos Joacir Geraldo do Nascimento e Edenir Pereira Silva de Figueiredo e pelos técnicos de controle público externo Marcolino Pinheiro Neto, Jânia Costa Esteves e

Boulanger Macedo Tostes, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 144 a 199-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 815/TC/GCDN/2012, de fl. 202-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 206 a 239-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de todas as impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Cuiabá, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 5.375/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 1.252.678.755,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada.

A LOA não foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras), consta no relatório de recursos aplicados na execução dos programas às fls. 153 a 155-TC

Código Programa	Descrição	Previsão Inicial LOA	Execução	%Execução/Previsão
0001	Execução do processo legislativo	22.500.000,00	22.316.629,02	99,19%
0014	Apoio administrativo	51.203.586,00	49.014.168,72	95,72%
0015	Administração e desenvolvimento de recursos humanos	156.460,00	865.856,80	553,40%
0017	Modernização institucional	1.500.000,00	0,00	0,00%
0041	PNAFM - programa nacional de administração para município	1.602.500,00	244.574,87	15,26%
0044	Modernização institucional	186.240,00	102.118,00	54,83%
0045	Gestão de patrimônio e serviços	2.695.860,00	1.271.655,77	47,17%
0014	Apoio administrativo	18.900,00	0,00	0,00%
0016	Gestão da política de tecnologia e comunicação	3.330.000,00	11.843.781,46	355,67%
0013	Gestão tributária e fiscal	7.526.410,00	6.679.793,12	88,75%
0020	Integridade de cidadania	1.985.600,00	0,00	0,00%
0014	Apoio administrativo	6.478.600,00	15.289.868,21	236,01%
0006	Gestão e execução das políticas de assistência social	864.340,00	219.633,78	25,41%
0006	Gestão e execução das políticas de assistência social	429.180,00	104.022,76	24,24%
0006	Gestão e execução das políticas de assistência social	7.916.060,00	3.176.461,45	40,13%
0006	Gestão e execução das políticas de assistência social	11.281.512,00	6.796.621,87	60,25%
0018	Previdência social	41.819.510,00	48.825.074,38	116,75%
0036	Gestão do sus	151.535.050,00	169.825.702,06	112,07%
0032	Atenção básica à saúde	43.939.000,00	3.114.640,02	7,09%
0033	Atenção de média e alta complexidade	98.914.000,00	160.042.166,05	161,80%
0035	Assistência farmacêutica	5.400.000,00	9.176.018,77	169,93%
0034	Vigilância em saúde	400.000,00	114.983,44	28,75%
0034	Vigilância em saúde	6.578.000,00	6.698.862,54	101,84%
0025	Expansão e melhoria da infra-estrutura	0,00	1.498.515,26	0,00%
0014	Apoio administrativo	2.940.620,00	2.826.060,62	96,10%
0019	Geração de emprego e renda	11.965.380,00	4.752.290,11	39,72%
0019	Geração de emprego e renda	25.800,00	0,00	0,00%
0014	Apoio administrativo	6.812.300,00	41.226.650,42	605,18%
0003	Expansão e melhoria contínua da educação	200.239.828,00	181.255.367,85	90,52%
0003	Expansão e melhoria contínua da educação	740.250,00	2.059.466,74	278,21%
0003	Expansão e melhoria contínua da educação	2.585.999,00	812.246,99	31,41%
0003	Expansão e melhoria contínua da educação	3.123.287,00	0,00	0,00%
0003	Expansão e melhoria contínua da educação	410.660,00	0,00	0,00%
0004	Expansão da educação para outros níveis de ensino	1.433.700,00	67.425,48	4,70%
0014	Apoio administrativo	1.655.800,00	1.608.352,17	97,13%
0011	Preservação patrimônio histórico art. cultural	453.600,00	0,00	0,00%
0010	Incentivo às atividades culturais	2.366.200,00	2.136.047,78	90,27%
0020	Integrado de cidadania	1.231.100,00	401.853,68	32,64%
0014	Apoio administrativo	6.513.400,00	7.461.000,73	114,55%
0025	Expansão e melhoria da infra-estrutura	191.312.787,00	74.376.761,38	38,88%
0028	Regularização fundiária	1.000.000,00	5.333.602,05	533,36%
0040	Copa do mundo 2014	7.300.000,00	0,00	0,00%
0042	Planejamento municipal	1.663.000,00	175.635,50	10,56%
9001	Gumitá	27.362.000,00	65.500,00	0,24%
0025	Expansão e melhoria da infra-estrutura	31.413.000,00	23.609.086,43	75,16%
0026	Iluminação pública	19.108.000,00	16.749.812,09	87,66%
0014	Apoio administrativo	3.085.840,00	1.269.404,36	41,14%
0027	Habitação popular	32.171.122,00	3.029.712,41	9,42%
0028	Regularização fundiária	1.700.000,00	0,00	0,00%
0014	Apoio administrativo	41.800.000,00	0,00	0,00%
0031	Saneamento básico	148.529.250,00	0,00	0,00%
0014	Apoio administrativo	14.403.000,00	17.022.010,03	118,18%
0024	Gestão ambiental	2.411.267,00	648.067,15	26,88%
0022	Desenvolvimento da agricultura e melhoria do abastecimento	103.412,00	206.800,97	199,98%
0022	Desenvolvimento da agricultura e melhoria do abastecimento	1.702.560,00	22.954,15	1,35%
0022	Desenvolvimento da agricultura e melhoria do abastecimento	86.000,00	3.084,07	3,59%
0022	Desenvolvimento da agricultura e melhoria do abastecimento	182.320,00	0,00	0,00%
0023	Desenvolvimento da indústria, comércio e serviços	149.400,00	0,00	0,00%
0014	Apoio administrativo	0,00	449.881,65	0,00%
0021	Desenvolvimento do turismo	3.903.140,00	732.095,89	18,76%
0020	Integrado de cidadania	6.069.000,00	12.847.871,22	211,70%
0014	Apoio administrativo	15.393.131,00	15.299.069,14	99,39%
0015	Administração e desenvolvimento de recursos humanos	54.300,00	6.420,00	11,82%
0029	Mobilidade urbana	2.350.000,00	1.554.439,56	66,15%
0029	Mobilidade urbana	7.619.208,00	0,00	0,00%
0014	Apoio administrativo	5.565.800,00	5.226.182,39	93,90%
0012	Desenvolvimento do esporte e lazer	2.272.126,00	1.316.437,68	57,94%

Código Programa	Descrição	Previsão Inicial LOA	Execução	%Execução/Previsão
0998	Operações especiais	57.750.360,00	60.946.571,96	105,53%
0998	Operações especiais	9.480.000,00	9.132.792,81	96,34%
9000	Reserva de contingência	1.980.000,00	0,00	0,00%
TOTAL		1.348.678.755,00	1.011.852.103,79	75,03%

Fonte: Anexo 17 – programas de governo (fls. TC. 23) e Quadro 13 – demonstrativo da despesa funções e programas

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 1.050.211.197,53 (um bilhão, cinquenta milhões, duzentos e onze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto	Valor arrecadado	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	923.211.355,00	997.672.278,77	108,06
Receitas Tributárias	233.161.750,00	266.546.735,57	114,31
Receita de Contribuição	38.609.000,00	43.560.063,50	112,82
Receita Patrimonial	5.987.114,00	38.803.420,44	648,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.345.651,00	1.124.668,22	83,57
Transferências Correntes	611.037.347,00	615.530.067,75	100,73
Outras receitas correntes	33.070.493,00	32.107.323,29	97,08
RECEITAS DE CAPITAL	308.155.330,00	7.694.114,88	2,49
Operações de crédito	8.898.200,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	914.500,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	299.257.130,00	6.774.014,88	2,26
Outras receitas de capital	0,00	5.600,00	0,00
SUB TOTAL	1.539.522.015,00	1.013.060.508,53	65,80
Receita intra-orçamentária	21.312.070,00	44.844.803,88	210,42
TOTAL	1.252.678.755,00	1.050.211.197,53	83,84

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se um déficit na arrecadação da ordem de R\$ 202.467.557,47 (duzentos e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 299.559.431,36 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado
Impostos	244.106.194,30
IPTU	44.264.685,58
IRRF	20.054.259,57
ISSQN	156.995.031,18
ITBI	22.792.217,97
Taxas	22.440.541,27
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	21.742.343,05
Multa/Juros/Correção Monetária s/ Tributos	1.677.167,10
Divida Ativa Tributária	9.593.185,64
Multa/Juros/Correção s/ Divida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	299.559.431,36

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 1.011.852.103,79 (um bilhão, onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e três reais e setenta e nove centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada)
Legislativa	22.316.629,02
Administração	70.021.948,74
Assistência Social	25.586.608,07
Previdência Social	48.825.074,36
Saúde	350.470.888,14
Trabalho	7.578.350,73
Educação	225.421.157,42
Cultura	3.744.399,95
Direitos da Cidadania	401.853,68
Urbanismo	127.771.398,24
Habitação	4.299.116,77
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	17.670.077,18
Agricultura	232.839,19
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	1.181.977,54
Comunicações	12.847.871,22
Transportes	16.859.928,70
Desportos e Lazer	6.542.620,07
Encargos Especiais	70.079.364,77
TOTAL	1.011.852.103,79

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 38.359.093,74 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 587.179.964,75 (quinhentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro da fl. 184-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	587.179.964,75
(b) Ativo Disponível	137.416.768,50
(c) Haveres financeiros	256.446,64

(d) Disponibilidade previdenciária	44.144.836,53
(e) Restos a Pagar processados	138.174.809,80
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-44.646.431,19
DCL - dívida consolidada líquida (*)	587.179.964,75

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 137.416.768,50 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 970.696.588,90

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais %	Situação
Executivo	398.836.377,86	41,10	54,00	Regular
Legislativo	15.668.008,27	1,61	6,00	Regular
Município	414.504.386,13	42,71	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 41,10% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,58% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 188-TC:

Receita Base = R\$ 566.670.700,58

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	156.295.092,34	27,58	25	Regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB	Valor Aplicado	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
103.755.133,18	80.481.027,28	77,57	60,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal que: apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores "taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série/ 5º ano - EF; e, taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/ 6º a 9º ano - EF, em relação ao próprio desempenho anterior; e ainda, que encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,98% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
566.653.415,39	107.560.709,78	18,98	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da área da saúde do município, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas da saúde, recomenda-se ao gestor municipal que: apresente justificativas para a queda do resultado dos indicadores, "razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25-59 anos", em relação ao próprio desempenho anterior; e, ainda, que encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010	Valor Repassado	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
513.616.548,93	22.316.629,03	4,34	7,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 22.316.629,03 (vinte e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e três centavos), correspondentes a 4,34% da Receita Base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I,

e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.492/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, exercício de 2011, gestão do Sr. Francisco Bello Galindo Filho, tendo como corresponsável o contador Leoni Peixoto Barreto (CRC/MT 010.228/O-9); ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Cuiabá que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: 1) aperfeiçoar as políticas públicas de educação: a) identificando os fatores que causaram as baixas dos índices indicadores da educação, em relação à Média Brasil; b) desenvolvendo políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da Média Brasil; c) fazendo constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da Média Brasil; 2) aperfeiçoar as políticas públicas de saúde: a) identificando os fatores que causaram os baixos índices indicadores da saúde, em relação à Média Brasil; b) desenvolvendo políticas de saúde voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da Média Brasil; c) fazendo constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil; 3) abstenha-se de incluir na Lei Orçamentária dos próximos exercícios dispositivos estranhos a fixação de receitas e despesas ou que alterem a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou o Plano Plurianual.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processo conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.181-1/2012 (3 volumes), 429-4/2011, 945-8/2011 (2 volumes) e 400.227-0/2011  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 414/2010 - LDO, 434/2010 - LOA e Relatório da LRF-Cidadão 1º bimestre.  
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 116/2012

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.181-1/2012.

A equipe composta pelos auditores públicos externos Oziel Martins da Silva e Mario David dos Santos Bisneto e pelos técnicos de controle público externo Teófanos Lana Ibarra e Gonçalo da Costa Oliveira Freitas, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 254 a 307-TC, no qual foram relacionadas 07 (sete) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofícios nºs 181 e 182-TCE-MT/GAB-SR/2012, de fls. 310/311-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 321 a 1118-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 02 irregularidades, sendo mantidas 05 das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Confresa, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 434/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 38.142.473,09 (trinta e oito milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	31.739.200,00	37.228.118,03	117,29
Receitas Tributárias	2.275.000,00	2.882.468,11	126,70
Receita de Contribuição	875.000,00	1.009.642,54	115,39
Receita Patrimonial	460.000,00	1.176.163,96	255,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.350.000,00	1.560.689,15	115,61
Transf. Correntes	26.512.950,00	29.798.316,10	112,39
Outras receitas correntes	266.250,00	800.838,17	300,78
RECEITAS DE CAPITAL	13.550.000,00	3.606.117,48	26,61
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.550.000,00	3.606.117,48	26,61
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	760.000,00	315.757,36	41,55
Corrente	760.000,00	315.757,36	41,55
Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITA BRUTA	46.049.200,00	41.149.992,87	89,36
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.049.200,00	3.007.519,78	98,63
Contribuição para o FUNDEB	3.049.200,00	3.007.519,78	98,63
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	43.000.000,00	38.142.473,09	88,70%

Fonte: Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (fls. 116 a 119-TCE/MT)

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 4.857.526,91 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a 11,3% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 3.547.735,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	2.729.732,16
IPTU (1112.02.00)	160.041,61
IRRF (1112.04.00)	825.767,15
ISSQN (1113.05.00)	1.658.864,89
ITBI (1112.08.00)	85.058,51
Taxas (1120.00.00)	152.735,95
Contribuição de Melhoria (1130.)	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública) (1220.29.00)	519.186,55
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos (1911.00.00)	322,42
Dívida Ativa Tributária (1931.00.00)	102.024,73
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária (1913.00.00)	43.733,19
<b>Total</b>	<b>3.547.735,00</b>

Fonte: Receita Segundo as Categorias Econômicas (fls. 26 a 29-TCE/MT); Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 116 a 119-TCE/MT)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 38.882.005,60 (trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinco reais e sessenta centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 291-TC:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	1.025.487,72
Administração	4.111.392,12
Assistência Social	1.038.475,37
Previdência Social	216.961,30
Saúde	9.887.255,16
Educação	10.989.078,73
Cultura	161.698,40
Urbanismo	3.596.563,81
Habituação	0,00
Saneamento	2.330.435,86
Gestão Ambiental	166.375,40
Agricultura	523.735,37
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	70.875,00
Transportes	3.857.257,86
Desporto e Lazer	459.935,42
Encargos Especiais	446.478,08
<b>Total</b>	<b>38.882.005,60</b>

Fonte: Balanço Financeiro (fl. 21-TCE/MT)

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 739.532,51 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), contudo, conforme constado nos autos, releva consignar que, caso sejam apuradas as despesas deduzindo no exercício de 2010 em razão de convênios executados em 2011, bem como, tendo em vista o valor da saúde não repassado por parte do Governo do Estado haveria um superávit, conforme demonstra o quadro abaixo:

Descrição	Valor - R\$
Total das Despesas realizadas Executivo	38.388.281,36
(-) Saldo de Convênio liberado em 2010 despesas executadas no orçamento de 2011	1.152.982,61
(+) Empenho 3875/11 referente contrato de 2010	557.836,93
(-) Convênio AIH Governo do Estado pendente de recebimento	1.400.000,00
(=) Despesas realizadas para apuração Art. 9º lei nº 101/00	35.277.461,82

Dessa forma, se aplicarmos a fórmula para apurar o resultado da Execução orçamentária – Quociente do Resultado Execução Orçamentária (QRO), a receita arrecadada somaria a importância de R\$ 36.314.087,76 (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), enquanto a Despesa Realizada acarretaria a quantia de R\$ 35.277.461,82 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), ficando demonstrado, portanto, que não ocorreu déficit orçamentário.

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 2.012.922,85 (dois milhões, doze mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro da fl. 288-TC:

	Descrição	Valor R\$
(a)	Total da Dívida consolidada	2.012.922,85
(b)	Ativo Disponível	8.405.685,27
(c)	Haveres Financeiros	2.629.412,56
(d)	Disponibilidade Previdenciária	7.167.475,27
(e)	Restos a Pagar Processados	4.041.910,97
(f) = (b + c - d - e)	Total de Deduções	-174.288,41
	Dívida consolidada líquida	2.012.922,85

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (fl. 144-TCE/MT); Balanço Patrimonial (fl. 22-TCE/MT)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 8.405.685,27 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 302-TC:

RCL: R\$ 33.325.725,92

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	14.879.307,86	44,65	54	Regular
Legislativo	714.651,51	2,14	6	Regular
Município	15.593.959,37	46,79	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 44,65% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 31,12% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 293-TC:

Receita Base = R\$ 17.551.945,24

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	% limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	5.462.462,60	31,12	25	Regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
6.634.123,18	4.161.485,39	62,72	60	Regular

Considerando as análises apresentadas no item anterior, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal: 1. apresente justificativas para o desempenho das seguintes políticas públicas de educação inferior à média do Brasil: 1.1. Cobertura potencial - 0 a 6 anos (2010); 1.2. Taxa de abandono – rede municipal – até a 4ª série / 5º Ano – EF (2010); 1.3. Taxa de abandono – rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º Ano– EF (2010); 1.4. percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª série/ 5º Ano) inferior à média do Brasil (2009); 1.5. percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª série / 5º Ano) inferior à média do Brasil (2009); 1.6. percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-8ª série / 9º Ano) inferior à média do Brasil (2009); 2. apresente justificativas para a estagnação do seu próprio desempenho em relação à avaliação anterior, estando com melhor desempenho em relação à média nacional em apenas três indicadores; e, 3. encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores elencados, no prazo de 60 dias, para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,48% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
17.551.945,24	3.244.019,22	18,48	15	Regular

Considerando as análises apresentadas no item anterior, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, recomenda-se ao gestor municipal: 1. apresente justificativas para o desempenho das seguintes políticas públicas de saúde inferior à média do Brasil: 1.1. Taxa de mortalidade neonatal precoce (2009); 1.2. Taxa de mortalidade infantil (2009); 1.3. Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2010); 1.4. Taxa de detecção de hanseníase (2010); e, 2. encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores elencados, no prazo de 60 dias, para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
14.776.248,87	1.025.487,72	6,94	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 1.025.487,72, correspondentes a 6,94% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.250/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Confresa, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Gaspar Domingos Lazari, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.250/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Confresa, exercício de 2011, gestão do Sr. Gaspar Domingos Lazari, tendo como correspondente a contadora Sra. Marisângela Junker Jardim Belle, inscrita no CRCMT sob o nº 009136/O-2, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; e, ainda, recomenda que o Poder Legislativo de Confresa por

ocasião do julgamento das presentes contas, recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) não autorize a abertura de crédito adicional especial destinado a despesa sem que já haja dotação orçamentária específica; 2) promova o reequilíbrio financeiro do município, evitando a ocorrência de déficit de execução orçamentária; 3) cumpra, fielmente, as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Carta Maior; 4) aperfeiçoe as políticas públicas de educação: a) identificando os vários fatores que causaram os baixos índices dos indicadores, conforme quadros apresentados às fls. 269 a 273-TC do relatório preliminar de auditoria; e, b) desenvolvendo políticas na educação voltadas para a melhoria desses índices; 5) aperfeiçoe as políticas públicas de saúde: a) identificando os vários fatores que causaram os índices inferiores a Média Brasil, conforme quadros apresentados às fls. 273/277 do relatório preliminar de auditoria; e, b) desenvolvendo políticas na saúde voltadas para a melhoria desses índices.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSION CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 8.909-5/2012, 258-5/2011, 1.224-6/2011 e 400.275-0/2011  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 637/2010 - LDO, 643/2010 - LOA e Relatório da LRF-Cidadão 1º bimestre.  
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 117/2012

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.909-5/2012.

A equipe técnica composta pelo auditor público externo Mario David dos Santos Bisneto e pelos técnicos de controle público externo Gonçalo da Costa Oliveira Freitas e Teófanos Lana Ibarra, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 234 a 276, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades.

Após, notificado-se o gestor, mediante Ofício nº 368-TCE/GAB-SR/2012, de fl. 279-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 282 a 371-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o Município de Cocalinho, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei nº 643/2010, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 14.431.766,00 (catorze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares em até 55% do total das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, da CF; artigo 5º, da LRF).

Programas de Governo - Previsão e Execução

Código	Descrição	Previsão	Execução
0001	Processo Legislativo	623.987,00	623.545,87
0002	Judiciária	50.000,00	8.720,00
0003	Administração Geral	1.511.400,00	1.442.839,24
0004	Planejamento Governamental	99.447,73	8.824,70
0006	Administração Financeira	571.500,00	494.867,14
0007	Formação do Patrimônio do Servidor Público	136.168,66	126.986,16
0012	Programa Educação	2.951.173,00	1.421.834,15
0016	Abastecimento	143.300,00	75.933,01
0039	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	40.000,00	0,00
0040	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	1.846.300,00	1.425.041,56
0044	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	115.780,00	88.568,63
0046	Difusão Cultural	35.000,00	0,00
0058	Energia Elétrica	105.000,00	15.575,00
0060	Urbanismo	941.900,00	1.404.594,99
0063	Limpeza Pública	55.000,00	0,00
0064	Pavimentação Urbana	41.700,00	493.208,18
0066	Obras Públicas e Infraestrutura Urbana e Rural	65.200,00	0,00
0073	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	130.770,29	217.011,59
0076	Saúde da Família	345.512,00	6.175,00
0077	Assistência Hospitalar	25.100,00	128.392,43
0079	Saúde	2.261.530,00	1.688.270,87
0080	Saneamento Básico	220.170,00	198.001,40
0088	Transporte Rodoviário	564.400,00	812.749,63
0090	Assistência Social em geral	528.500,00	623.124,70
0091	Assistência a Criança e ao Adolescente	63.000,00	3.057,22
0096	Previdência Social	526.200,00	497.442,97
0101	Transportes Rodoviários	9.500,00	0,00
0103	Transportes Hidroviários	103.800,00	98.952,87
0115	Bloco de Atenção Básica	0,00	62.366,88
0116	Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade	0,00	41.582,29
0118	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	10.632,90
0119	Bloco Gestão do SUS	0,00	1.021.636,12
0120	Bloco de Investimentos	0,00	135.754,69
0000	Operações Especiais	75.000,00	0,00
9999	Reserva de Contingência	245.427,00	0,00
	Total	14.431.765,68	13.175.690,16

Fonte: LOA (fls. 150 a 154 - TCE/MT)

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 13.883.114,88 (treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e catorze reais e oitenta e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária dividido por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	14.275.866,00	15.107.491,62	105,83
Receitas Tributárias	643.000,00	539.854,76	83,96
Receita de Contribuição	293.000,00	285.979,71	97,60
Receita Patrimonial	22.900,00	372.654,76	1627,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-
Receita Industrial	82.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	430.000,00	245.549,93	57,10
Transferências Correntes	12.513.666,00	13.649.896,86	109,08
Outras receitas correntes	291.300,00	13.555,60	4,65
Receitas de Capital	1.545.500,00	97.193,00	6,29
Operações de crédito	200.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	-
Transferências de Capital	1.345.500,00	97.193,00	7,22
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	-
Receitas Intra-Orçamentária	164.000,00	567.317,29	345,93
Corrente	164.000,00	567.317,29	345,93
Capital	0,00	0,00	-
Receita Bruta	15.985.366,00	15.772.001,91	98,67
Deduções da Receita	1.553.600,00	1.888.887,03	121,58
Contribuição para o FUNDEB	1.553.600,00	1.878.622,54	120,92
Outras Deduções	0,00	10.264,49	-
Receita Líquida	14.431.766,00	13.883.114,88	96,20

Fonte: Balanço Orçamentário - fl. 23 TCE/MT

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 548.651,12 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), correspondente a 3,8% do previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 539.854,76 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos):

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	525.227,96
IPTU	55.231,60
IRRF	247.466,43
ISSQN	104.182,05
ITBI	118.347,88
Taxas	14.626,80
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
Total	539.854,76

Fonte: Anexo 2 da Receita e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 11 a 48 e 79 a 84-TCE).

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 13.175.689,54 (treze milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	623.545,87
Judiciária	8.720,00
Administração	1.741.157,43
Assistência Social	622.300,31
Previdência Social	497.442,97
Saúde	3.094.811,18
Trabalho	126.986,16
Educação	2.846.875,71
Cultura	0,00
Urbanismo	1.897.803,14
Agricultura	75.933,01
Saneamento	198.001,40
Encargos Especiais	209.254,64
Agricultura	0,00
Encargos Especiais	0,00
Comércio e Serviços	217.011,59
Energia	15.575,00
Transportes	911.702,50
Desporto e Lazer	88.568,63
Total	13.175.689,54

Fonte: Anexo 7 (fls. 56 a 60-TCE).

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 707.425,34 (setecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 666.655,62 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme quadro da fl. 266-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	708.558,16
(b) Ativo Disponível	3.425.271,26
(c) Haveres financeiros	315.082,43
(d) Disponibilidade previdenciária	2.747.350,37
(e) Restos a Pagar processados	951.100,78
(f) = (b + c + d + e) total de deduções	41.902,54
DCL - dívida consolidada líquida	666.655,62

Fonte: Balanço Patrimonial (fl. 26 - TCE/MT), Balanço Financeiro (fl. 20 - TCE/MT, Processo nº 3.790-7/2012)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.425.271,26 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal, fl. 257-TC.

RCL= R\$ 12.932.624,88

Poder	Valor no exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação
Executivo	6.491.181,09	50,19	54	Regular
Legislativo	510.956,72	3,95	6	Regular
Município	7.002.137,81	54,14	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 50,19% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:  
O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,96% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 247-TC.

Receita Base = R\$ 9.922.743,23

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base %	Situação
Ensino	2.972.874,84	29,96	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 69,68% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.405.382,84	979.203,57	69,68	60,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação, a equipe técnica, à fl. 252-TC, recomenda-se ao gestor municipal que: a) apresente justificativa para a queda do resultado do indicador taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6ª ao 9º ano - EF em relação ao próprio desempenho anterior, e, b) encaminhe plano de providências para melhorar o índice do indicador respectivo no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,17% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT da CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
9.922.743,23	1.802.980,85	18,17	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde, recomenda-se ao gestor municipal a adoção das seguintes providências: a) apresentação de justificativas para a queda dos resultados dos indicadores: Taxa de detecção de hanseníase e Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos; e, b) aprimoramento de políticas públicas, buscando a melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 623.820,27, correspondentes a 7,05% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, em descumprimento do limite máximo estabelecido no artigo 29-A da CF (artigo 29-A, § 2º, inciso I, da CF);

Valor Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Limite Máximo %	Situação
8.845.181,21	623.820,27	7,05	7

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (artigo 29-A, § 2º, inciso III, da CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF).

Pela análise dos autos observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (artigo 48, parágrafo único, da LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (artigo 9º, § 4º, da LRF).

As contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais, conforme artigo 37, caput, da CF e artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Foi constatado que a Prefeitura Municipal não notificou os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, do recebimento de recursos federais, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.567/2012, da lavra do Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Luiz Henrique do Amaral, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acolhendo o Parecer nº 3.567/12 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Cocalinho, referentes ao exercício de 2011, gestão do Sr. Luiz Henrique do Amaral, tendo como corresponsável o Sr. Mauro César Feriete, inscrito no CRC nº 008381/O-4, ressalvando-se o fato de

que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendação ao Poder Legislativo de Cocalinho que por ocasião do julgamento das presentes contas, determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) efetue o repasse ao Poder Legislativo obedecendo à proporção estabelecida pela Constituição Federal e LOA; e, b) dê cumprimento ao Princípio da Legalidade e da Transparência, principalmente o que determina o art. 2º da Lei nº 9.452/1997; e, ainda, para o aperfeiçoamento das políticas públicas a fim de melhorar o resultado dos indicadores avaliados, recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) em relação à educação, adote medidas no sentido de: a) aumentar a taxa de reprovação na rede municipal da 5ª a 8ª série/ 6ª ao 9º ano - EF (2010); e, b) melhorar o percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (português e matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2009); e, 1) em relação à saúde, adote medidas no sentido de: a) aprimorar as políticas públicas, buscando a melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional como a Taxa de detecção de hanseníase (2010); b) a Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos (2010); e, c) a Incidência de tuberculose todas as formas (2010). O responsável por estas contas fica ciente que a reincidência no descumprimento do limite constitucional de repasse ao legislativo, poderá ensejar a emissão de parecer prévio contrário.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.167-6/2012, 24.302-7/2010, 750-1/2011 e 400.245-8/2011.  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 485/2010 - LDO, 492/2010 - LOA e Relatório da LRF-Cidadão 1º bimestre.  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 118/2012

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.167-6/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Maurício Barbosa de Freitas e pelo técnico de controle público externo Tércio Luis Gusmão de Barros, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 114 a 167-TCE/MT, no qual foram relacionadas 2 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 1006/12/GAB-AJ, de fl. 169-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 173 a 187-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção das 2 (duas) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Glória D'Oeste, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 492/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 12.648.940,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e quarenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Orçamento Fiscal (a)	10.428.090,00
Orçamento da Seguridade Social (b)	2.220.850,00
Orçamento de Investimentos (c)	0,00
Total do Orçamento Inicial (d = a+b+c)	12.648.940,00
Créditos Adicionais (e)	3.480.454,96
Anulações (f)	3.480.454,96
Orçamento Final (g = d+e-f)	12.648.940,00

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos consta no Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas às fls. 119/120-TC.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 8.068.105,15 (oito milhões, sessenta e oito mil, cento e cinco reais e quinze centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origens	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	8.130.940,00	9.250.899,16	113,77
Receitas Tributárias	315.100,00	341.524,26	108,39
Receita de Contribuição	90.000,00	81.642,50	90,71
Receita Patrimonial	86.150,00	92.702,24	107,61
Receita de Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	48.000,00	45.795,43	95,41
Transferências Correntes	7.452.940,00	8.668.698,31	116,31
Outras Receitas Correntes	138.750,00	20.536,42	14,80
Deduções da Receita Corrente	-1.112.000,00	-1.312.469,01	-
RECEITAS DE CAPITAL	5.630.000,00	129.675,00	2,30
Operações de Crédito	215.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.415.000,00	129.675,00	2,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.648.940,00	8.068.105,15	63,78

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 4.580.834,85 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 36,22% do valor previsto.

As receitas tributárias próprias arrecadadas (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, totalizaram R\$ 431.799,64 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	317.509,66
IPTU	19.679,40
IRRF	86.774,88
ISSQN	88.452,30
ITBI	122.603,11
Taxas	24.014,60
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	81.642,50
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	537,53
Dívida Ativa Tributária	6.152,79
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	1.942,56
<b>TOTAL</b>	<b>431.799,64</b>

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 9.909.248,52 (nove milhões, novecentos e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	405.633,31
Administração	2.467.900,05
Assistência Social	635.410,67
Saúde	1.573.520,94
Educação	2.995.812,11
Trabalho	81.069,95
Urbanismo	591.750,00
Saneamento	99.841,81
Agricultura	106.847,18
Comércio e Serviços	264.246,63
Transportes	512.300,27
Desporto e Lazer	161.639,62
Encargos Especiais	13.275,98
<b>Total</b>	<b>9.909.248,52</b>

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas (empenhadas), verifica-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 1.841.143,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

A equipe técnica ressalta que, da comparação entre o valor liquidado (R\$ 8.675.283,18) com a arrecadação (R\$ 8.068.105,15), há um déficit de execução no valor de R\$ 607.178,03 (seiscentos e sete mil, cento e setenta e oito reais e três centavos).

É importante registrar que, apesar desse resultado constar como irregularidade no relatório de auditoria, no voto do Conselheiro Relator, principalmente por coerência com outras decisões deste Tribunal e com base no Princípio da Razoabilidade, flexibilizou-se o ato ilegal em razão da existência de disponibilidade financeira para quitar os restos a pagar processados inscritos no final do exercício (R\$ 362.683,42).

Desse modo, o Plenário deste Tribunal, limitou-se a relembrar o gestor que 2012 reflete o seu último ano de mandato e esse cenário atual pode ocasionar também o descumprimento do art. 42 da Lei de responsabilidade fiscal e a recomendar que aplique urgentemente mecanismos severos para a limitação de empenhos e faça um planejamento eficaz para a solução dessa situação.

A dívida consolidada líquida, em 31/12/2011, foi de R\$ 15.185,92 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme quadro da fl. 151-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	15.185,92
(b) Ativo Disponível	605.331,16
(c) Haveres financeiros	24.280,41
(d) Disponibilidade previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar processados	362.683,42
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	266.928,15
<b>DCL - dívida consolidada líquida (*)</b>	<b>15.185,92</b>

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 605.331,16 (seiscentos e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou o seguinte resultado com Gastos de Pessoal, fls. 142/143-TC:

RCL = R\$ 7.938.430,15.

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limites Legais (%)	Situação
Executivo	3.478.956,13	43,82	54	Regular
Legislativo	296.616,63	3,74	6	Regular
Município	3.775.572,76	47,56	60	Regular

De acordo com o demonstrativo acima, extrai-se que, em 2011, a despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 43,82% (quarenta e três vírgula oitenta e dois por cento) do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2.000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 37,61% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, respeitando o disposto no art. 212, da Constituição Federal.

Receita Base (art. 212, CF) = R\$ 7.020.715,69.

Aplicação	Valor Aplicado - R\$	% da aplicação sobre a Receita Base	Limite mínimo sobre a Receita Base (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	2.640.355,70	37,61	25	Regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB - R\$	Valor Aplicado -R\$	% Aplicado	Limite mínimo (%)	Situação
786.670,02	786.670,02	100	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor que:

- apure o motivo da oscilação negativa das taxas de reprovação e abandono até a 4ª série/5ª ano EF e providencie as medidas para estancar o declínio;

- encaminhe os dados necessários aos órgãos oficiais, a fim de que seja possível a apuração dos indicadores relativos à nota na Prova Brasil;

- continue investindo na melhoria da educação municipal, a fim de ao menos manter a boa nota geral do Município.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 16,10% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT DA CF)

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
7.020.715,69	1.130.346,90	16,10	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde, e visando à sua melhoria, recomenda-se ao gestor municipal a adoção das seguintes providências:

- apurar o motivo do declínio do desempenho dos índices de mortalidade neonatal precoce, infantil e por doenças do aparelho respiratório, proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas pré-natal e a razão de exames cervicovaginais, bem como em conjunto com a Secretaria de Saúde adotar medidas céleres e eficientes a fim de impedir novo declínio e propor melhorias para o crescimento dos índices.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 - R\$	Valor Repassado - R\$	% Sobre a receita base	Limite Máximo (%)	Situação
6.123.976,84	430.718,52	7,03	7	Irregular

O auditor não detalhou esse fato como irregularidade (fl. 146-TC), porque no final do exercício, o Legislativo efetuou a devolução na quantia de R\$ 11.809,23 (valor presente no extrato bancário do 3º quadrimestre - processo 1297-1/2012), sendo que o montante repassado a maior do que o permitido pelo art. 29-A, inciso I, da CF/88 foi de R\$ 2.040,14 (dois mil, quatrocentos e onze reais e quatrocentos e quarenta centavos).

Dessa maneira e, considerando que, mesmo quando essa irregularidade é mantida pelo Plenário (processos 6.643-5/2011 e 6.527-7/2011), em seu voto, o Conselheiro Relator acatou a sugestão do auditor, recomendando ao atual Prefeito que observe fielmente a norma constitucional ao realizar os repasses ao Poder Legislativo.

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

As contas em questão foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, cumprindo os artigos 209 da Constituição Estadual e 49 da LRF.

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48 LRF) - (fls. 553 e 554 - TCE/MT).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inciso XIII, Lei 8.666/93).

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3.859/2012 (fls. 207 a 221-TCE/MT), subscrito pelo procurador Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela deliberação de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, referentes ao exercício de 2011, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar 269/2007, sob a administração do Sr. Nilton Borges Borgato, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.859/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, exercício de 2011, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato, tendo como corresponsável o contador Emerson Alves Soares, inscrito no CRC/MT 0007844/0-3, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Glória D'Oeste que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) observe as regras de finanças públicas (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pratique atos urgentes para assegurar o equilíbrio das contas públicas; 2) ao realizar os repasses ao Poder Legislativo, observe fielmente o limite de 7% estipulado no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal; 3) cumpra o artigo 75, inciso III, da Lei 4.320/64; e 4) aplique com maior eficiência os recursos destinados às políticas públicas, principalmente na área da saúde, de modo a melhorar os pontos negativos constatados nos autos. Encaminhe-se cópia deste parecer ao relator das contas de 2012, para que sua equipe faça um acompanhamento simultâneo rigoroso com a finalidade de tomar conhecimento de como o atual prefeito está desenvolvendo a execução orçamentária de 2012.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs Interessada Assunto Relator  
 6.443-2/2012, 16.082-2/2010, 279-8/2011 e 400.221-0/2011.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
 Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 516/2010 - LOA, 501/2010 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão.  
 Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO Nº 119/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.443-2/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Carlos Eduardo Amorim França e pela técnica de controle público externo Suely Jane de Amorim, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls.132/169-TC, no qual foram relacionadas 3 (três) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício nº 637/TC-MT/GAB/2012, de fl. 172-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 176/197-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento parcial das irregularidades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o Município de Figueirópolis D'Oeste, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 516/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.620.000,00 (nove milhões, seiscentos e vinte mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

Função	Código do Programa	Descrição	Previsão LOA (R\$)	Execução (R\$)	% Execução/ Previsão
1	0001	Legislativa	14.700,00	14.701,00	100,01
1	0003	Legislativa	2.450,00	2.445,00	99,8
1	0011	Legislativa	458.469,00	458.466,20	100
1	0012	Legislativa	1.470,70	1.471,00	100,02
4	0002	Administração	4.360,25	4.361,25	100,02
4	0003	Administração	9.895,33	9.896,33	100,01
4	0004	Administração	89.900,00	89.901,00	100
4	0013	Administração	2.522.390,78	2.392.094,86	94,83
4	0013	Administração	395.951,00	388.832,86	98,2
8	0002	Assistência Social	4.940,00	4.941,00	100,02
8	0013	Assistência Social	329.314,99	271.131,44	82,33
8	0016	Assistência Social	24.641,64	12.993,74	52,73
8	0006	Assistência Social	193.775,41	64.419,97	33,24
8	0016	Assistência Social	36.632,89	26.380,09	71,96
10	0002	Saúde	164.591,03	164.592,03	100
10	0013	Saúde	1.481.602,73	1.376.820,56	92,93
10	0014	Saúde	642.320,61	530.780,99	82,63
10	0013	Saúde	173.802,00	123.107,80	70,83
10	0014	Saúde	600,00	601,00	100,17
12	0015	Educação	1.023,90	1.024,90	100,1
12	0002	Educação	1.400,00	1.401,00	100,07
12	0013	Educação	720.141,89	709.522,87	98,53
12	0015	Educação	409.910,63	379.869,04	92,67
12	0015	Educação	11.000,00	556,00	5,05
13	0016	Cultura	482.356,50	437.972,50	90,8
15	0006	Urbanismo	492.051,48	210.654,12	42,81
15	0006	Urbanismo	6.959,90	6.960,90	100,01
15	0006	Urbanismo	14.380,00	14.381,00	100,01
17	0006	Saneamento	24.200,00	24.201,00	100,00
17	00013	Saneamento	236.431,53	229.041,02	96,87
18	0013	Gestão Ambiental	45.865,43	45.366,43	98,91
20	0013	Agricultura	176.451,30	175.870,30	99,67
26	0008	Transporte	226.208,00	196.268,46	86,76
27	0013	Desporto e Lazer	92.376,08	81.693,04	88,44
27	0009	Desporto e Lazer	9.600,00	9.491,00	98,86
27	0013	Desporto e Lazer	19.975,00	19.968,06	99,97
28	0019	Encargos Especiais	96.200,00	85.800,00	89,19

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 8.669.507,16 (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica e origem:

Especificação	Previsão	Valor Arrecadado (R\$)	% (Arrecadação/ Previsão)
Receitas Correntes	7.710.000,00	8.343.247,16	108,21
Receita Tributária	360.800,00	447.439,49	124,01
Receita de Contribuição	90.000,00	99.233,51	110,26
Receita Patrimonial	45.000,00	66.918,02	148,71
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%

Especificação	Previsão	Valor Arrecadado (R\$)	% (Arrecadação/ Previsão)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviço	158.000,00	196.159,71	124,15
Transferências Correntes	7.016.300,00	7.518.543,61	107,16
Outras Receitas	39.900,00	14.952,82	37,48
Receitas de Capital	1.910.000,00	326.260,00	17,08
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	0,00	165.850,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.910.000,00	160.410,00	8,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	9.620.000,00	8.669.507,16	90,12

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 950.492,84 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 9,88% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxas, e outras receitas correntes, foi de R\$ 560.489,02 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

Receita Própria	Valor (R\$)	% (Receita Própria/Receita Arrecadada Líquida)
Imposto	421.953,53	4,87
IPTU	84.014,21	0,97
IRRF	12.802,19	0,15
ISSQN	189.473,87	2,19
ITBI	135.663,26	1,56
Taxa	25.485,96	0,29
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	99.233,51	1,14
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	784,25	0,01
Divida Ativa Tributária	10.554,64	0,12
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	2.477,13	0,03
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
Total	560.489,02	6,47

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 8.567.941,76 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
01 - Legislativa	442.739,70	477.080,20	5,57
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00%
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00%
04 - Administração	2.310.475,00	2.885.063,30	33,67
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00%
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00%
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	613.040,00	379.845,24	4,43
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00%
10 - Saúde	2.013.890,00	2.195.900,38	25,63
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00%
12 - Educação	1.660.115,30	1.092.370,81	12,75
13 - Cultura	192.000,00	437.972,50	5,11
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00%
15 - Urbanismo	888.000,00	231.994,02	2,71
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00%
17 - Saneamento	335.000,00	253.241,02	2,96
18 - Gestão Ambiental	51.540,00	45.366,43	0,53
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	161.500,00	175.870,30	2,05
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00%
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00%
24 - Comunicação	0,00	0,00	0,00%
25 - Energia	0,00	0,00	0,00%
26 - Transporte	453.000,00	196.268,46	2,29
27 - Desporto e Lazer	221.000,00	111.150,10	1,3
28 - Transporte/Estradas	0,00	0,00	0,00%
29 - Encargos especiais	97.700,00	85.800,00	1,00
Reserva de Contingência	180.000,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 9.620.000,00	R\$ 8.567.941,76	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 101.565,40 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a 1,17% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Receita Arrecadada	8.669.507,16
Despesas Realizadas	8.567.941,76
Resultado Orçamentário	101.565,40
Percentual da Receita	1,17%

Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 804.180,17 (oitocentos e quatro mil cento e oitenta reais e dezessete centavos).

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	804.180,17	804.180,17

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 8.343.247,16

Pessoal	Valor no Exercício	RCL%	Limites Legais	Situação
Executivo	3.128.328,17	37,5	54	regular
Legislativo	316.512,45	3,79	6	regular
município	3.444.840,62	41,29	60	regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 37,50% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,33% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 7.793.681,22

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
Ensino	1.974.027,69	25,33	25	regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
356.253,59	356.010,61	99,93	60	regular

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da Educação na rede municipal, o Município de Figueirópolis D'Oeste apresentou desempenho melhor que a Média Brasil em 4 dos 6 indicadores avaliados, atingindo índice 6,7, inferior à média estadual que é 8.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 24,37% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
7.704.199,34	1.877.811,10	24,37%	15%	regular

Nos 10 indicadores relativos à avaliação da saúde, o Município ficou acima da Média Brasil em 7, alcançando índice 7,0, superando a média estadual que é 5,5.

Ao comparar os resultados da Educação e da Saúde de 2011 com os de 2010, verifica-se uma expressiva redução no índice da Educação, que passou de 8,3 para 6,7, e uma alteração positiva no índice da saúde, passando de 5,6 para 7.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base (R\$)	Repasso (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 6.816.933,84	477.089,76	7	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 477.089,76, correspondentes a 7% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

Com relação às irregularidades remanescentes, verifica-se a permanência de duas referentes ao baixo desempenho dos resultados de indicadores das políticas públicas de educação e de saúde. Esses resultados, especialmente os da educação, demonstram a necessidade do Poder Público Municipal empreender esforços no sentido de potencializar e aperfeiçoar a condução política de funções públicas tão relevantes para o desenvolvimento do Município e a melhoria das condições de vida das pessoas.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3.734/2012, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Layr Mota da Silva, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.734/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, exercício de 2011, gestão do Sr. Layr Mota da Silva, tendo como corresponsável o contador Sr. Luiz Gomes da Silva, inscrito no CRC/MT sob o nº 009572/O-0; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como

o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que implemente ações no sentido de reverter os resultados negativos das políticas públicas nas áreas da saúde e educação.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado, conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.059-9/2012, 1.641-1/2011, 20.989-9/2010 e 400.158-3/2011  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 1.868/2010 - LOA, 1.831/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 120/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.059-9/2012.

O auditor público externo Vander da Silveira Melo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fis. 447 a 493-TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 839/TC/GCDN/2012, de fis. 496 e 497-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fis. 499 a 529-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de todas as impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Alta Floresta, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.868/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do total da despesa fixada.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

O resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras), que constam do Relatório Preliminar de fl. 453 TCE.

Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inciso VII, da Constituição Federal).

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 76.322.792,57 (setenta e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	68.028.840,00	72.945.876,55	107,23
Receitas Tributárias	8.486.000,00	8.446.224,62	99,53
Receita de Contribuição	3.735.500,00	3.676.840,12	98,43
Receita Patrimonial	4.227.990,00	5.130.890,85	121,36
Receita de Serviços	90.000,00	328.541,71	365,05
Transf. Correntes	54.803.710,00	58.153.797,65	106,11
Outras receitas correntes	2.725.800,00	3.114.837,52	114,27
(-) Dedução Fundeb	-6.040.160,00	-5.905.255,92	97,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.713.160,00	1.345.178,65	49,58
Alienação de bens	0,00	90.700,00	
Transferências de capital	2.713.160,00	1.254.478,65	46,24
Soma	70.742.000,00	74.291.055,20	105,02
Receita Intra-Orçamentária	2.258.000,00	2.031.737,37	89,98
TOTAL	73.000.000,00	76.322.792,57	104,55

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se um déficit na arrecadação da ordem de R\$ R\$ 3.322.792,57 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 12.665.049,05 (doze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quarenta e nove reais e cinco centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	6.216.162,02	49,08
IPTU	1.384.122,23	10,93
IRRF	1.350.785,59	10,67
ISSQN	1.869.599,76	14,76
ITBI	1.113.609,02	8,79
Simplex Nacional	498.045,42	3,93
Taxas	2.229.558,60	17,60
Contribuição de Melhoria	504,00	0,01
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.797.330,88	14,19
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	50.662,27	0,40
Dívida Ativa Tributária	1.337.469,52	10,56
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	1.033.361,76	8,16

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
TOTAL	12.665.049,05	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 67.079.354,40 (sessenta e sete milhões, setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$	% da despesa total
Legislativa	2.561.415,73	3,82
Judiciária	386.668,61	0,58
Administração	12.026.339,93	17,93
Assistência Social	2.349.151,65	3,50
Previdência Social	1.139.154,05	1,70
Saúde	20.602.957,59	30,71
Educação	15.182.938,21	22,63
Cultura	87.014,12	0,13
Direito da Cidadania	270.852,65	0,40
Urbanismo	1.763.529,29	2,63
Saneamento	339.377,50	0,51
Gestão Ambiental	2.272.696,12	3,39
Agricultura	1.576.659,13	2,35
Indústria	295.411,21	0,44
Comércio e Serviços	450,00	0,00
Transportes	1.448.787,59	2,16
Desporto e Lazer	870.755,38	1,30
Encargos Especiais	3.905.195,64	5,82
TOTAL	67.079.354,40	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 7.770.374,24 (sete milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 31.181.242,02 (trinta e um milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos), conforme quadro da fl. 479-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	31.181.242,02
(b) Ativo Disponível	4.489.900,32
(c) Haveres financeiros	743.085,43
(d) Disponibilidade previdenciária	37.176.013,75
(e) Restos a Pagar processados	2.083.527,70
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-34.026.555,70
DCL - dívida consolidada líquida (*)	31.181.242,02

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 4.489.900,32 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos reais e trinta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 71.066.367,31

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais %	Situação
Executivo	37.524.251,97	52,79	54,00	Regular
Legislativo	1.661.297,72	2,33	6,00	Regular
Município	39.185.549,69	55,12	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 52,79% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,42% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 485-TC.

Receita Base = R\$ 37.840.180,78

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	9.620.765,09	25,42	25	Regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB	Valor Aplicado	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
8.968.829,83	5.666.762,32	63,18	60,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal: a) identifique os fatores que causaram a redução dos índices dos indicadores, em relação ao exercício anterior; b) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; c) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 22,70% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
37.840.180,78	8.589.951,54	22,70	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da área da saúde município, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas da saúde, recomenda-se ao gestor municipal: a) identifique os fatores que causaram a redução dos índices dos indicadores, em relação à média Brasil e ao exercício anterior; b) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; c) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento

(PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010	Valor Repassado	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
37.398.708,09	2.595.865,37	6,94	7,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 2.595.865,37 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondentes a 6,94% da Receita Base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.798/2012, da lavra do Dr. Getúlio Veloso Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Maria Izaura Dias Alfonso, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.798/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2011, gestão do Sr. Maria Izaura Dias Alfonso, tendo como corresponsável o contador Sr. Diony Ferreira Lima, inscrito no CRC/MT sob o nº 014661/O-3; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Alta Floresta que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que por ocasião do julgamento das presentes contas: 1) aperfeiçoe os serviços públicos de saúde e educação, sobretudo nos indicadores que apresentam índice inferior à média nacional ou que se constatou queda em relação ao ano anterior; 2) providencie a completa normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, conforme cronograma de Implantação aprovado no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2007, (art. 74 da Constituição Federal: art. 10 da Lei Complementar nº 269/2007 e Resolução Normativa TCEMT nº 01/2007); e, 3) cumpra o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, que trata do limite prudencial de 95% com despesa total de pessoal.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs Interessada Assunto Relator  
 6.823-3/2012, 681-5/2011, 24.454-6/2010 e 400.229-6/2011  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
 Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 295/2010 - LOA, 279/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão.  
 Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO Nº 121/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.823-3/2012.

A equipe composta pelos auditores públicos externos Daniel Poletto Chu e Rodrigo Castro Vila, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 121/163-TC, no qual foram relacionadas 3 (três) irregularidades.

Após, notificou-se os gestores, mediante Ofício nº 599/600/TC-MT/GAB/2012, de fls. 167/168-TC, que apresentaram suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 174/195-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento parcial das irregularidades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o Município de Curvelândia, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 295/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.340.000,00 (nove milhões, trezen-

tos e quarenta mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

Função	Código do Programa	Descrição	Previsão LOA (R\$)	Execução (R\$)
1	0001	Legislativa	397.920,00	395.554,70
4	2103	Administração	324.144,48	320.945,80
4	2203	Administração	40.286,40	40.287,40
4	2303	Administração	57.633,33	57.633,33
4	3103	Administração	1.785.387,33	1.761.633,16
4	6103	Administração	36.608,19	36.609,19
4	7103	Administração	84.937,00	82.832,23
8	0081	Assistência Social	14.011,00	13.876,45
8	0081	Assistência Social	62.894,10	61.030,01
8	0081	Assistência Social	431.153,65	396.754,05
9	3103	Previdência Social	15.000,00	106.706,62
10	0075	Saúde	1.859.948,66	1.852.486,46
10	0075	Saúde	17.600,00	17.577,80
11	0084	Trabalho	95.050,00	91.323,70
12	0040	Educação	56.000,00	44.544,84
12	0041	Educação	23.700,00	11.596,52
12	0040	Educação	787.829,17	702.518,73
12	0042	Educação	1.406.885,26	1.405.085,46
12	0044	Educação	39.981,84	39.450,92
12	0041	Educação	31.870,69	21.201,58
12	0042	Educação	70.142,00	69.911,46
13	0015	Cultura	21.868,00	21.868,54
15	6103	Urbanismo	525.134,20	329.134,20
16	0057	Habitação	261.716,47	261.717,47
17	0076	Saneamento	176.397,10	175.991,30
20	0004	Agricultura	133.341,40	133.342,40
20	0004	Agricultura	9.005,00	9.000,10
23	7103	Comércio e Serviços	200.890,48	200.727,51
25	0057	Energia	25.286,32	25.226,16
26	0088	Transporte	151.421,00	151.420,18
27	0046	Desporto e Lazer	36.706,98	36.707,98
28	0050	Encargos Especiais	24.250,00	18.986,01
Total			9.340.000,00	8.893.682,21

\*O valor total empenhado diverge em R\$ 12,00 em relação aos balanços físicos. Pela insignificância da divergência, não é considerada achado de auditoria.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 9.260.202,72 (nove milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica e origem:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO (R\$) - Secex	VALOR ARRECADADO (R\$) - Relator
Receitas Correntes	7.395.000,00	8.718.860,74	8.905.660,03
Receita Tributária	301.000,00	298.299,70	298.299,70
Receita de Contribuição	189.000,00	267.643,24	454.358,72
Receita Patrimonial	45.100,00	150.804,36	150.804,36
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	46.000,00	17.637,50	17.637,50
Transferências Correntes	6.757.000,00	7.944.852,20	7.944.852,20
Outras Receitas	56.900,00	39.623,74	39.707,55
Receitas de Capital	1.945.000,00	354.542,69	354.542,69
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.935.000,00	354.542,69	354.542,69
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	9.340.000,00	9.073.403,43	9.260.202,72

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 79.797,28 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos), correspondente a 0,85% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxa, e outras receitas correntes, foi de R\$ 328.470,94 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	261.136,55	2,82
IPTU	19.357,42	0,21
IRRF	107.504,86	1,16
ISSQN	99.873,01	1,08
ITBI	34.401,26	0,37
Taxa	37.163,15	0,40
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	94,12	0,00
Divida Ativa Tributária	26.879,47	0,29
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	3.197,65	0,03
Total	328.470,94	3,53

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 8.893.670,21 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e um centavo), com a seguinte distribuição por função.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
01 - Legislativa	360.000,00	395.554,70	4,45
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00%
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00%
04 - Administração	2.004.900,00	2.299.939,11	25,86
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00%
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00%
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	616.200,00	471.659,51	5,3
09 - Previdência Social	150.000,00	106.706,62	1,2
10 - Saúde	1.728.600,00	1.870.063,26	21,03
11 - Trabalho	93.500,00	91.323,70	1,03
12 - Educação	2.177.600,00	2.294.308,48	25,8
13 - Cultura	18.000,00	21.867,54	0,25
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00%
15 - Urbanismo	815.000,00	329.134,20	3,7
16 - Habitação	258.100,00	261.716,47	2,94
17 - Saneamento	215.000,00	175.991,30	1,98
18 - Gestão Ambiental	23.000,00	0,00	0
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	209.000,00	142.340,50	1,6
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00%
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	186.000,00	200.726,51	2,26
24 - Comunicação	0,00	0,00	0,00%
25 - Energia	33.000,00	25.226,16	0,28
26 - Transporte	375.000,00	151.420,18	1,7
27 - Desporto e Lazer	59.000,00	36.706,98	0,41
28 - Transporte/Estradas	0,00	0,00	0,00%
29 - Encargos especiais	18.100,00	18.986,01	0,21
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 9.340.000,00	R\$ 8.893.670,21	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 366.532,51 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 3,96% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Receita Arrecadada	9.260.202,72
Despesas Realizadas	8.893.670,21
Resultado Orçamentário	366.532,51
Percentual da Receita	3,96%

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 129.602,97 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos), conforme quadro:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	129.602,97
(b) Ativo Disponível	2.018.424,81
(c) Haveres Financeiros	
(d) Disponibilidade previdenciária + haveres financeiros previdenciários	932.699,19
(e) Restos a Pagar Processados + depósitos	175.348,68
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	910.376,94
DCL - dívida consolidada líquida	129.602,97

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.082.725,62 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	2.018.424,81	1.082.725,62

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 8.528.802,86

Pessoal	Valor no Exercício	RCL%	Limites Legais	Situação
Executivo	3.887.813,49	45,58	54	regular
Legislativo	254.239,35	2,98	6	regular
município	4.142.052,84	48,57	60	regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 45,58% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,82% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 6.517.556,98

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
Ensino	1.682.874,80	25,82%	25%	regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.438.005,34	1.332.906,69	92,69%	60%	regular

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da Educação na rede municipal, o Município de Curvelândia apresentou desempenho maior que a Média Brasil em 6 indicadores, atingindo pontuação 6, sendo inferior à média estadual que é 8.

Comparando com o desempenho de 2010, o resultado permaneceu o mesmo.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,93% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
6.517.556,98	1.559.506,86	23,93%	15%	regular

Nos 10 indicadores relativos à avaliação da saúde, o desempenho do Município é preocupante, pois atingiu a pontuação 3, apresentando índices inferiores a média nacional, em 7 deles, ficando bem abaixo da média estadual que é 5,5.

Ao comparar o resultado de 2011 com o de 2010, constata-se que o Município apresentou uma expressiva redução, passando de 5,6 para 3, em razão dos resultados negativos dos indicadores referentes a: Taxas de Mortalidade Neonatal Precoce, Infantil e por doença do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular; Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-29 anos; Taxas de incidência de Dengue e de internação por infecção respiratória aguda.

Os resultados dessas políticas públicas, especialmente os da saúde, demonstram a negligência do gestor na condução política de funções públicas tão relevantes para o desenvolvimento do Município e a melhoria das condições de vida das pessoas.

Fazendo-se, no momento, um forte alerta à Autoridade Política no sentido de melhorar a gestão dessas políticas públicas, sob pena de ser penalizado em julgamento de contas futuras.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base (R\$)	Repasso (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 5.716.692,70	397.920,00	6,96%	7,00%	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 397.920,00, correspondentes a 6,96% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Sobre as duas irregularidades remanescentes, após analisar a defesa, mantém-se uma em razão de não estarem discriminados na LOA/2011, os valores relativos aos orçamentos fiscal, de investimentos e de seguridade social, conforme prevê o art. 165, § 5º da CR, e sana-se a outra, por não se verificar falha no balanço orçamentário consolidado, a respeito dos registros das receitas e despesas intraorçamentárias.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.791/2012, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Curvelândia, exercício de 2011, sob a administração dos Srs. Lair Ferreira – período de 01/01/2011 a 21/07/2011 e Maury Souza da Silva – período de 25/07/2011 a 31/12/2011, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.791/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Curvelândia, exercício de 2011, gestão dos Srs. Lair Ferreira – período de 01/01/2011 a 21/07/2011, e Maury Souza da Silva – período de 25/07/2011 a 31/12/2011, tendo como corresponsável o contador Sr. Paulo Sérgio Gonçalves, inscrito no CRC/MT sob o nº 9469/O-0; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Curvelândia que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que: 01) Implemente ações no sentido de reverter os resultados negativos das políticas públicas nas áreas da saúde e educação; e, 02) atente para as disposições da Lei 4320/64 e da Constituição Federal, quando da elaboração das Peças Orçamentárias.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 9.257-6/2012, 14.127-5/2011 (02 volumes), 14.128-3/2011, 400.415-9/2011.  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 1.579/2010 - LDO, 1.600/2010 - LOA e Relatório da LRF-Cidadão 1º bimestre.  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO Nº 122/2012

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.257-6/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Francisco Evaldo F. Leal e pela técnica de controle público externo Sra. Deise Maria de Figueiredo Preza, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fis. 169 a 211-TC, no qual foram relacionadas cinco (5) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante notificação nº 511/2012, de fis. 215-TCE, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fis. 218 a 239-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na permanência das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Poconé, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.600/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 37.637.000,00 (trinta e sete milhões seiscientos e trinta e sete mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 35% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, da CF; artigo 5º, da LRF).

O Conselheiro Relator deixa de manifestar sobre o resultado da execução orçamentária, pertinente ao cumprimento das metas previstas nas peças de planejamento (PPA e LDO), e da realização de programas de governo e dos orçamentos, tendo em vista a ausência das referidas informações no relatório de auditoria.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 30.992.444,20 (trinta milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	30.816.000,00	30.381.474,69	98,59
Receitas Tributárias	1.963.000,00	2.163.517,83	110,21
Receita de Contribuição	780.000,00	59.058,08	7,57
Receita Patrimonial	75.000,00	125.113,14	166,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	52.000,00	21.171,16	40,71
Transferências Correntes	31.313.000,00	30.953.880,89	98,85
Outras receitas correntes	211.000,00	473.696,35	224,50
(-) deduções da Rec. Corrente	- 3.578.000,00	- 3.460.166,31	96,71
RECEITAS DE CAPITAL	6.821.000,00	610.969,51	8,96
Operações de crédito	720.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.101.000,00	610.969,51	10,01
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.637.000,00	30.992.444,20	82,35

Anexo 3.1 – Receita (fis.195-TC).

Comparando as receitas previstas com as efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 6.644.555,80 (seis milhões seiscientos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 17,65% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.362.142,81 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	1.864.525,72
IPTU	104.404,95
IRRF	222.510,16
ISSQN	1.065.283,40
SIMPLES NACIONAL	0,00
ITBI	472.327,21
Taxas	298.992,11
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	59.058,08
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	2.587,97
Dívida Ativa Tributária	108.819,74
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	28.159,19
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	2.362.142,81

Fonte: Quadro 3.2 - Receita Tributária Própria (fis.196-TCE).

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 33.287.193,80 (trinta e três milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fis. 198-TCE:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativo (Conforme balanço da Câmara, fis. 156-TCE)	1.314.781,43
Administração	3.761.521,07
Assistência Social	1.270.480,68
Previdência Social	0,00
Saúde	9.893.226,25

Trabalho	0,00
Educação	9.533.045,79
Cultura	594.197,57
Urbanismo	4.325.168,80
Habitação	0,00
Saneamento	146.420,47
Gestão Ambiental	163.213,41
Agricultura	377.369,76
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	2.700,00
Energia	0,00
Transportes	69.041,06
Desporto e Lazer	188.396,11
Encargos Especiais	1.647.629,41
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	33.287.193,80
Valor informado no balanço orçamentário	33.280.119,59
Diferença	7.074,21

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 2.294.749,60 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

O Município possui dívida consolidada líquida no valor de R\$ 13.763.401,94, (treze milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos), pois suas disponibilidades e haveres financeiros, deduzidos os restos a pagar processados e a disponibilidade previdenciária, são menores que esse valor, conforme quadro da fl. 194-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	13.763.401,94
(b) Ativo Disponível	1.121.662,17
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar processados	2.947.410,32
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-1.825.748,15
DCL - dívida consolidada líquida (*)	13.763.401,94

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.121.662,17 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou os seguintes resultados com os Gastos de Pessoal:

(LRF) - RCL= R\$ 30.336.271,14 (fls. 207-TCE)

Descrição	Despesa R\$	% RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF
			Máximo Situação
Poder Executivo	14.161.947,15	46,68	54,00% Regular
Poder Legislativo	882.699,67	2,91	6,00% Regular
Município	15.044.646,82	49,59	60,00% Regular

Fonte: Anexo 7 – Pessoal (fls. 207/208-TCE).

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 46,68% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:  
O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 34,08% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição da República, o que representa 36,31%, ou seja, R\$ 1.895.576,73, acima do limite mínimo constitucional.

Receita Base = R\$ 20.879.415,97

Receita base R\$	Limite mínimo R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
20.879.415,97	5.219.853,99	7.115.430,72	34,08	25,00	Regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Despesa R\$	% sobre a Receita Básica	Limite mínimo %	Situação
4.462.928,98	4.118.938,14	92,29	60,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal: a) identifique os fatores que contribuíram para o baixo desempenho nas provas convencionais e na Prova Brasil; b) atualize as políticas públicas de educação com ações voltadas para a melhoria do aprendizado escolar, o qual é mensurado pela Prova Brasil.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,92% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição da República, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com saúde (ADCT da CR) (limite mínimo =R\$ 3.015.784,68)

Receita base R\$	Limite mínimo R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
20.217.963,38	3.015.784,68	4.836.605,03	23,92	15,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base – Arrecadada no exercício de 2010	Valor Máximo	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
18.792.651,45	1.315.000,00	1.315.000,00	7,00	7,00	Regular

População do município: 31.779 habitantes – Fonte IBGE www.ibge.gov.br/cidadesat

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), correspondente a 7,00% da Receita Base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF), conforme constam informações às fls. 187-TCE

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/1993).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.276/2012, da lavra do Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Arlindo Márcio de Moraes, com as seguintes recomendações: b) que o Legislativo Municipal determine ao atual Prefeito para que: b.1) aperfeiçoe as políticas públicas de educação: b.1.1) Identifique os fatores que causaram as baixas dos índices indicadores da educação, em relação à média Brasil, conforme quadro apresentado às fls. 182 e 183 do relatório de auditoria; b.1.2) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil ; b.1.3) fazer constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil; b.2) aperfeiçoe as políticas públicas de saúde : b.2.1) identifique os fatores que causaram as baixas índices indicadores da saúde, em relação à média Brasil , conforme quadro apresentado às fls. 186 e 187 do relatório de auditoria; b.2.2) desenvolva políticas de saúde voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; b.2.3) Fazendo constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil ;

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.276/2012, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2011, gestão do Sr. Arlindo Márcio de Moraes; tendo como procuradora jurídica e fiscal Lucia Pereira dos Santos – OAB/MT 10.948, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31/12/2012, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública – Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Poconé que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) adote de medidas efetivas, no que diz respeito ao aperfeiçoamento das políticas públicas de educação e saúde; e, b) sejam exigidas do Poder Executivo, as audiências públicas correspondentes à prestação de contas nos quadrimestres, fazendo cumprir os princípios da publicidade e da transparência; recomendando, ainda, ao Poder Legislativo de Poconé que recomende ao Poder Executivo do município que: a) observe a recomendação exarada, referente ao subitem 1.2, na fundamentação do voto do Conselheiro Relator; e, b) se inierre das recomendações específicas à educação e à saúde, para que o Poder Executivo implemente as medidas sugeridas no voto do Conselheiro Relator, bem como a consequente fiscalização das políticas públicas, se atendo também ao parecer do Ministério Público de Contas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.567-1/2012, 5.873-4/2011, 22.588-6/2010 e 400.430-2/2011  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 636/2010 - LOA, 631/2010 - LDO e Relatório da LRF-Cidadão 1º ao 6º bimestres  
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO Nº 123/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.567-1/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Richard Maciel de Sá, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls.173 a 220-TC, no qual foram relacionadas 7 irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 620/GAB/2012, de fl. 224-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 226 a 312-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento parcial das irregularidades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o Município de Araguainha, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 636/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 5.696.917,33 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e dezessete reais e três centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas.

A LOA não foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

Função	Código do Programa	Descrição	Previsão LOA (R\$)	Execução (R\$)	% Execução/ Previsão
2	0004	Judiciária	128.410,20	128.410,20	100,00%
4	0002	Administração	13.610,00	13.611,00	100,01%
4	0003	Administração	763.777,53	763.776,68	100,00%
4	0005	Administração	116.604,87	116.604,87	100,00%
4	0015	Administração	82.432,54	82.432,54	100,00%
4	0077	Administração	970,00	971,00	100,10%
4	0101	Administração	412.040,74	412.040,74	100,00%
4	0004	Administração	384.354,65	384.354,65	100,00%
4	0002	Administração	560,00	561,00	100,18%
4	0101	Administração	7.300,00	7.301,00	100,01%
8	0103	Assistência Social	3.507,67	3.400,39	96,94%
8	0103	Assistência Social	315.455,66	315.452,13	100,00%
10	0079	Saúde	1.318.398,66	1.317.016,66	99,90%
10	0079	Saúde	7.680,00	7.681,00	100,01%
10	0081	Saúde	4.380,00	4.381,00	100,02%
11	0066	Trabalho	3.146,20	3.147,20	100,03%
12	0043	Educação	8.639,33	8.640,33	100,01%
12	0043	Educação	968.623,98	968.623,98	100,00%
12	0041	Educação	19.938,24	19.588,03	98,24%
12	0048	Educação	395.321,41	395.321,41	100,00%
13	0043	Cultura	1.252,80	1.253,80	100,08%
13	0048	Cultura	148.276,67	148.276,67	100,00%
15	0051	Urbanismo	1.474,76	1.474,76	100,07%
16	0051	Habituação	5.754,75	5.755,75	100,02%
17	0104	Saneamento	193.987,88	193.957,81	99,98%
25	0051	Energia	7.400,00	7.401,00	100,01%
26	0066	Transporte	742.488,59	739.610,73	99,61%

Prefeitura	6.055.786,13	6.051.046,33	99,92%
Câmara	360.000,00	354.059,96	98,35%
Fundo	295.716,50	244.714,04	82,75%
Total	6.711.502,63	6.649.820,33	99,08%

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 6.652.695,17 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica e origem:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% (ARRECADADA/ PREVISÃO)
Receitas Correntes	5.258.542,33	6.652.695,17	126,51
Receita Tributária	200.190,75	265.725,82	132,74
Receita de Contribuição	263.424,00	316.567,76	120,17
Receita Patrimonial	44.761,50	50.574,63	112,99
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviço	20.396,25	58.246,09	285,57
Transferências Correntes	4.716.516,68	5.920.157,03	125,52
Outras Receitas	13.253,15	41.423,84	312,56
Receitas de Capital	438.375,00	0,00	0
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	438.375,00	0,00	0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total das Receitas	5.696.917,33	6.652.695,17	116,78

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se excesso na arrecadação da ordem de R\$ 955.777,84 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 16,78% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxa, e outras receitas correntes, foi de R\$ 280.226,14 (duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	261.941,74	3,94
IPTU	6.974,31	0,1
IRRF	121.991,77	1,83
ISSQN	91.954,66	1,38
ITBI	41.021,00	0,62
Taxa	3.784,08	0,06
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	117,95	0
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	1.315,70	0,02
Dívida Ativa Tributária	12.720,90	0,19
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	345,77	0,01
Total	280.226,14	4,21

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 6.649.806,33 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos), com a seguinte distribuição por função.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
01 - Legislativa	363.825,00	354.059,96	5,32
02 - Judiciária	133.566,77	128.410,20	1,93
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00%
04 - Administração	1.508.010,26	1.781.649,48	26,79
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00%
06 - Segurança Pública	6.300,00	0,00	0
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	213.399,90	318.852,52	4,79

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
09 - Previdência Social	289.516,50	244.713,04	3,68
10 - Saúde	1.037.741,25	1.329.076,66	19,99
11 - Trabalho	16.537,50	3.146,20	0,05
12 - Educação	1.113.321,30	1.392.171,75	20,94
13 - Cultura	85.443,75	149.529,47	2,25
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00%
15 - Urbanismo	22.050,00	1.473,76	0,02
16 - Habitação	16.537,50	5.754,75	0,09
17 - Saneamento	116.313,75	193.957,81	2,92
18 - Gestão Ambiental	27.011,25	0,00	0
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	43.217,74	0,00	0
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00%
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00%
24 - Comunicação	0,00	0,00	0,00%
25 - Energia	11.025,00	7.400,00	0,11
26 - Transporte	657.819,86	739.610,73	11,12
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00%
28 - Transporte/Estradas	0,00	0,00	0,00%
29 - Encargos especiais	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	35.280,00	0,00	0
TOTAL	R\$ 5.696.917,33	R\$ 6.649.806,33	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 2.888,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 0,04% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA-RPPS	PREFEITURA
Receita Arrecadada	6.652.695,17	359.173,77	6.293.521,40
Despesas Realizadas	6.649.806,33	598.773,00	6.051.033,33
Resultado Orçamentário	2.888,84	-239.599,23	242.488,07
Percentual da Receita	0,04%	-66,71%	3,85%

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 2.309.617,96 (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), conforme quadro:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	2.309.617,96
(b) Ativo Disponível	583.008,82
(c) Haveres Financeiros	1.521.763,50
(d) Disponibilidade previdenciária + haveres financeiros previdenciários	1.387.451,69
(e) Restos a Pagar Processados + depósitos	731.436,87
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-14.116,24
DCL - dívida consolidada líquida	2.309.617,96

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 198.534,52 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	583.008,82	198.534,52

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 6.367.675,23

Pessoal	Valor no Exercício	RCL%	Limites Legais %	Situação
Executivo	3.441.335,28	54,04	54	irregular
Legislativo	264.192,36	4,15	6	regular
Município	3.705.527,64	58,19	60	regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 54,04% do total da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Por tais razões, o Conselheiro Relator invocou o princípio da razoabilidade para sanar a irregularidade, por entender que o percentual de 0,04 % é ínfimo e não deve prejudicar o parecer prévio das presentes contas. Cabe, contudo, recomendação à Câmara, no sentido determinar ao gestor que implemente ações urgentes para adequar as despesas de pessoal do Poder Executivo ao limite fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, inc. III, "b"), evitando, inclusive, ultrapassar o limite prudencial de 95% imposto na referida LRF.

Com referência aos limites constitucionais, apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,07% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 5.995.731,35

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
Ensino	1.922.827,56	32,07	25	regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
300.497,72	588.728,03	195,92	60	regular

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da Educação, apenas 8 se aplicam ao Município, que apresentou resultados superiores a Média Brasil em 7 deles, atingindo pontuação 8,8, superior à média estadual que é 8.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 19,14% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
5.995.731,35	1.147.459,97	19,14	15	regular

Na saúde, Araguaína superou a Média Brasil em 8 dos 10 indicadores, alcançando índice 8, superior, também, à média estadual que é que é 5,5.

Ao comparar os resultados da Educação e da Saúde de 2011 com os de 2010, verifica-se um considerável acréscimo no índice da Educação, que passou de 2,5 para 8,8, e um decréscimo no índice da saúde, passando de 8,9 para 8,0.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base (R\$)	Repasso (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 5.158.419,77	360.981,24	7	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 360.981,24, correspondentes a 7,00% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3.785/2012, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Araguaína, exercício de 2011, sob a administração do Sr. José Ocifarne Ferreira, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e em desacordo com o Parecer 3.785/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Araguaína, exercício de 2011, gestão do Sr. José Ocifarne Ferreira, tendo como corresponsável o contador Sr. Aldenon José Ferreira, inscrito no CRC/MT sob o nº 49563-0/4-MG; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Araguaína que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) implemente ações urgentes para reverter os resultados negativos demonstrados nas últimas avaliações realizadas por este Tribunal acerca dos resultados de políticas públicas, em especial quanto ao índice FIRJAN, cuja avaliação obteve a letra "D" - SITUAÇÃO CRÍTICA, e nas áreas da Educação e Saúde; 2) implemente ações urgentes no sentido de adequar as despesas de pessoal do Poder Executivo ao limite fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, inc. III, "b"), evitando, inclusive, ultrapassar o limite prudencial de 95% imposto na referida LRF; 3) aprimore os trabalhos realizados pelo setor de contabilidade, a fim de que os demonstrativos contábeis apresentados tanto por meio físico como eletrônico, sejam elaborados nos estritos termos da Lei 4.320/64, evitando erros que possam prejudicar a análise das contas anuais; 4) elabore seu orçamento e realize a execução orçamentária em compatibilidade com as peças de Planejamento PPA e LDO, evitando divergências entre si, bem como aprimore o Sistema de Controle Interno do Município, de modo a permitir um perfeito acompanhamento de todos os atos de gestão.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**ACÓRDÃOS**

Processo nº 10.924-0/2012  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA DE CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 616/2012-TP

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA RESOLUÇÃO Nº 24/2011. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEIS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO OS ARTIGOS 52 E 56, DA RESOLUÇÃO Nº 24/2011. MÉRITO: PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.924-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.616/2012 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR inaplicáveis os artigos 52 e 56, da Resolução nº 24/2011 da Câmara Municipal de Novo Mundo, por afrontar o princípio constitucional do concurso público (artigo 37, II, da CF/88) e os artigos 45, VII e 47, II, da Lei Orgânica Municipal, com efeito ex nunc, com fulcro no artigo 236 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e, no mérito, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão da Sra. Joice Mafini, acerca de irregularidades na Resolução nº 24/2011, que transformou o cargo de Agente Administrativo no cargo de Secretária Executiva Legislativa; determinando ao atual gestor que adote providências no sentido de que os pagamentos e o cargo da

Sra. Maira Cardoso de Almeida, retornem ao status quo ante, sob pena de as despesas decorrentes serem consideradas ilegais e ilegítimas, passíveis de ressarcimento. Encaminhe-se cópia desta decisão, ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Câmara, a fim de que a Secretaria de Controle Externo, inclua como ponto de controle de auditoria a citada determinação.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta do voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 11.440-5/2011 (3 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 Assunto Embargos de Declaração (Representação de Natureza Interna)  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 617/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REPRESENTAÇÃO de natureza INTERNA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. não CONHECIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.440-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.625/2012 do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER do Recurso de Embargos de Declaração, de fls. 1148 a 1161-TC, opostos pelos Srs. Juares Alves da Costa, Adriano dos Santos, Edilson Rocha Ribeiro, Alcione Paula da Silva, Silvano Ferreira do Amaral, Mauri Rodrigues de Lima e Alberto Kazunori Kinoshita, respectivamente, prefeito, presidente de licitação, secretário da cidade, secretária de obras, secretário de finanças e orçamento, secretário de governo e secretário municipal de saúde, todos da Prefeitura Municipal de Sinop; neste ato representados pelo Sr. Rony de Abreu Munhoz – OAB/MT nº 11.972, em face da decisão proferida no acórdão nº 255/2012-TP, representação de natureza interna, acerca de irregularidades detectadas durante o controle externo simultâneo realizado no exercício de 2011, tendo em vista que a matéria deste recurso trata do mérito da decisão, não sendo a via recursal escolhida, a adequada, mantendo-se, portanto, na íntegra todos os termos da decisão embargada, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 14.256-5/2011 (5 volumes), 9.952-0/2011 (3 volumes), 18.643-0/2011 (3 volumes), 1.190-8/2012 (3 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 618/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE COLNIZA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.256-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.450/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Salto do Colniza, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade da Sra. Nelci Capitani; recomendando à atual gestão que observe as orientações da Unidade de Controle Interno, tais como o controle ativo da utilização e manutenção da frota de veículos do município. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência à citada recomendação poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Prefeitura, para acompanhamento do cumprimento da referida recomendação.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 13.924-6/2011 (7 volumes), 8.951-6/2011 (2 volumes), 18.523-0/2011 (2 volumes) e 1.261-0/2012 (2 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 619/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.924-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que acolheu o voto visto do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima e contrariando o com o Parecer nº 3.273/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Benedito de Oliveira; recomendando à atual gestão que: a) promova esforços para impedir que as irregularidades enumeradas no relatório da auditoria sejam novamente repetidas, devendo ser levadas em consideração as medidas sugeridas pela equipe técnica deste Tribunal no relatório destas contas; e, b) atenha-se às orientações constantes no parecer do Ministério Público de Contas às fls. 2.713 a 2.764-TC; determinando, ainda, ao atual gestor e ao contador, cada qual



ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.486/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poconé, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Arlindo Márcio de Moraes, neste ato representado pela procuradora jurídica e fiscal Lúcia Pereira dos Santos – OAB/MT nº 10.948, sendo os Srs. Uebson Aparecido Arciso - contador, Wilson Galdino da Silva – responsável pelo APLIC, Antônio Sebastião da Costa Marques - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Gestão, Nivanda Mendes de Siqueira - ordenadora de despesa e Natalício de Jesus da Silva - presidente da comissão de licitação; recomendando a atual gestão que; a) promova treinamento para a equipe da contabilidade em especial ao contador para que não ocorram as irregularidades, apontadas nos subitens 1.1, 1.2 e 5.1, no processo nº 9.257-6/2011; b) os contratos sejam fiscalizados conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 - subitem 4.1; c) as funções sejam exercidas de acordo com os princípios que regem a gestão pública, de forma tal, que em todos os atos seja constatada a imparcialidade do agente ou do servidor público - subitem 5.1; d) adote providência junto à procuradoria do município para recuperação do dano - subitem 5.2; e) adote medidas visando à melhoria dos procedimentos e rotinas internas do setor contábil e determine ao contador, a conciliação mensal - subitens 8.1 e 9.1; f) estrutura o almoxarifado dentro de especificações compatíveis com as orientações do controle interno - subitem 9.2; g) aprimore o sistema de controle interno, especificamente os procedimentos do setor de tesouraria, para que na execução das despesas sejam obedecidas as fases previstas na Lei nº 4.320/1964, empenho, liquidação e pagamento - subitem 10.1; h) efetue os pagamentos obedecendo à ordem cronológica, em consonância com a Lei nº 4.320/1964, e elaborando cronograma de desembolso - subitem 16.1; i) aprimore e acompanhe todas as fases dos procedimentos licitatórios com objetivo de corrigir as falhas apontadas e para que os processos ocorram na mais perfeita ordem, primando pela transparência dos atos, economicidade e legalidade conforme estipulado no comando constitucional e legislação aplicável - subitens 18.1, 18.2 e 18.3; e, j) observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas, as fls. 1.757 a 1.810 - TC; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) faça imediatamente após a publicação desta decisão a suspensão das compensações apontadas no subitem 7.2, caso ainda estejam sendo efetuadas; b) seja efetuado novamente o estorno dos lançamentos compensados, e no período em que houve a compensação, a qual entendo, indevida, seja feita a sua regularização, sendo os encargos moratórios suportados pelo gestor e por todos aqueles que deram causa ao atraso, uma vez que se trata de uma compensação incerta, no prazo de 60 dias, subitem 7.2; c) instaura a representação Interna para apurar as irregularidades apontadas no subitem 19.1; e, d) encaminhe a este Tribunal, os documentos que comprovem a quitação dos referidos débitos apontados pela auditoria no subitem 1.1, do processo nº 13.729-4/2011 (apenso), no prazo de 30 dias, ou justifique a razão por não fazê-la; e, ainda, nos termos do artigo 70, inciso II, e artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007; determinando aos Srs. Arlindo Márcio de Moraes e Antônio Sebastião da Costa Marques, que solidariamente, restituam aos cofres públicos municipais, com recursos próprios os seguintes valores: a) R\$ 7.160,00, equivalente a 198,72 UPFs-MT, no prazo de 60 dias, referente ao apontamento do item 11.1, nos processos das despesas dos empenhos nºs 3569 e 4262, relativos a serviços de hospedagem junto ao fornecedor Marcos Antônio Bastos - ME; b) os valores referentes a juros e multas quando do pagamento em atraso das contas de energia elétrica no exercício de 2011, conforme demonstrados às fls. 1.111-TC, apontado no subitem 13.1; e, c) o valor correspondente a 1.176,02 UPFs/MT, pela irregularidade descrita no subitem 14.1; determinando, ainda, aos Srs. Arlindo Márcio de Moraes, Antônio Sebastião da Costa Marques e Nivanda Mendes Siqueira, que restituam, solidariamente, aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor equivalente a 2.223,11 UPFs/MT, dos valores não retidos do IRRF e ISSQN, referentes aos subitens 12.1 e 17.2, apontado no relatório de auditoria anexo XI e XII, às fls. 1.224/1.226-TC; e, ainda, nos termos do artigo 75, II, III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, I, II, III, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, ante a grave violação à norma legal, aplicar ao Sr. Arlindo Márcio de Moraes, a multa no valor de 33 UPFs/MT, em virtude das irregularidades transportadas das contas de governo processo nº 9.257-6/2011, para este processo, apontadas nos subitens 1.1, 1.2 e 5.1, sendo 11 UPFs/MT, para cada item; e, ainda, aplicar ao Sr. Arlindo Márcio de Moraes, a multa no valor total correspondente a 55 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 4.1, 5.1, 8.1, 10.1 e 13.1; aplicar ao Sr. Uebson Aparecido Arciso a multa no valor total correspondente a 44 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 8.1, 9.2, 10.1 e 16.1, aplicar ao Sr. Antônio Sebastião da Costa Marques, a multa no valor total correspondente de 33 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 9.2, 10.1 e 16.1; aplicar ao Sr. Natalício de Jesus da Silva, a multa no valor total correspondente de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 18.2 e 18.3; aplicar ao Sr. Natalício de Jesus da Silva, a multa no valor total correspondente de 100 UPFs/MT, pela irregularidade apontada no item 20.1; e, ainda, por unanimidade nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, e de acordo com o Parecer nº 705/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna (processo nº 12.432-0/2011), formuladas pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poconé, gestão do Sr. Arlindo Márcio de Moraes, acerca de irregularidades no envio de documentos e informações, referentes à LOA e LDO do exercício de 2011, extratos e conciliações bancárias do 1º quadrimestre/2011 e LRF-Cidadão do 1º e 2º bimestres de 2011; e, ainda, por unanimidade nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, e de acordo com o Parecer nº 1.146/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Externa (processo nº 13.729-4/2011), formuladas pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poconé, gestão do Sr. Arlindo Márcio de Moraes, acerca de irregularidades no repasse dos valores de empréstimos consignados às instituições bancárias, contratação de pessoal, dentre outras; e, ainda, nos termos do artigo 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, I, II, VIII, da Resolução 14/2007, e artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Arlindo Márcio de Moraes, a multa no valor total correspondente a 66 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 1.1, 2.1, 2.2, 3.1, 5.1 e 7.1; aplicar ao Sr. Uebson Aparecido Arciso, a multa no valor total correspondente de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 6.1 e 6.2; aplicar ao Sr. Antônio Sebastião da Costa Marques, a multa no valor total correspondente de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 4.2 e 8.1; aplicar a Sra. Nivanda Mendes Siqueira, a multa no valor total correspondente de 11 UPFs/MT, em virtude da irregularidade apontada no item 5.1; aplicar ao Sr. Wilson Galdino da Silva, a multa no valor total correspondente de 32 UPFs/MT, sendo 2 UPFs/MT para cada envio, conforme irregularidade do item 7.1; e, por fim, por unanimidade nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO da Denúncia (processo nº 2.630-1/2012-apenso), acerca de irregularidades no pagamento de consumo de energia elétrica, em razão da perda do objeto, tendo em vista que o assunto denunciado foi tratado no subitem 13.1, do relatório de auditoria das contas de gestão desta Prefeitura, tudo conforme consta das razões do voto do Relator. As multas e as restituições deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	14.517-3/2011 (5 volumes), 18.1456-0/2011 (3 volumes), 9.574-5/2011 (3 volumes) e 995-4/2012 (3 volumes)
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2011 - relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações
Relator	Conselheiro SÉRGIO RICARDO
ACÓRDÃO Nº 623/2012-TP	
Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.517-3/2011.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.358/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Lourival Martins Araújo, sendo os Srs. Dulcimar Lacerda Silva - controle interno, Luciene Batista da Conceição - controladora e César Queiróz da Silva - presidente da comissão de licitação; recomendando a atual gestão que promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos e aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) realize licitação com base nos gastos totais anuais, com planejamento evitando-se o fracionamento de despesas de um mesmo objeto ou a não realização de licitação, em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/1993 - de licitação; 2) envie, no prazo e na forma correta ao Sistema APLIC e as demais informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; 3) providencie a exclusão ou alteração do artigo 14 da Lei nº 312/2007, para impedir o acúmulo do cargo de controlador interno com as obrigações funcionais do servidor efetivo designado; 4) o Sistema de Controle seja efetivo, independente e atuante, acompanhando e auxiliando a gestão municipal, bem como a implantação de normatização das rotinas internas e procedimentos de controle aprovado no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal; 5) observe os registros com inconsistências contábeis descrito no relatório de auditoria no sistema de contabilidade regularizando-os imediatamente, evitando análise incorreta para o próximo exercício; e, 6) o responsável pela contabilidade e o Controlador Interno sejam ocupantes de cargo efetivo, mediante concurso público de acordo com artigo 37, II da Constituição Federal e Resolução de Consulta nº 24/2008 deste Tribunal; e, por fim, nos termos dos artigos 70, I, 75, III e VII da Lei Complementar 269/2007, c/c o 289, II, da Resolução nº 14/2007, com a gradação dada pelo artigo 6º, inciso II, "a", da Resolução 17/2010; aplicar ao Sr. Lourival Martins Araújo, a multa no valor total de 119 UPFs/MT, sendo: 1) 11 UPFs/MT por cada uma das irregularidades de nºs. 1 (JB 01 - 1.1 e 1.2); 2 (GB 01 - 2.1 e 2.2); 3 (GB 05 - 3.1, 3.2, 3.3 e 3.5); 4 (HB 05 - 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4); 7 (EB 03 - 7.1); 8 (EB 02 - 8.1); 11 (GB 13 - 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4); 12 (MB 01 - 12.1 e 12.2) e 14 (CB 02 - 14.1), totalizando 99 UPFs/MT; e, 2) 20 UPFs/MT, pela irregularidade de nº 5 (KB 10 - 5.1); aplicar ao Sr. Dulcimar Lacerda Silva, a multa no valor de 11 UPFs/MT, pela ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (artigo 74 da Constituição Federal, artigo 76 da Lei nº 4.320/1964 e Resolução nº 01/2007 deste Tribunal); aplicar a Srª Luciene Batista da Conceição, a multa no valor de 11 UPFs/MT, pela inconsistências nos registros contábeis (artigos 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964); e, aplicar ao Sr. César Queiróz da Silva, a multa no valor de 22 UPFs/MT, pelas irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e demais legislações vigentes) e pela falta de envio ou envio incorreto dos uniformes ao Sistema APLIC. As multas deverão ser recolhidas, pelos interessados, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento às citadas determinações poderão acarretar a irregularidade das contas deste exercício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão de 2012 desta Prefeitura, para conhecimento e verificação do cumprimento das citadas determinações. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	14.519-0/2011 (3 volumes), 11.797-8/2011 (2 volumes), 18.628-2/2011 (2 volumes) e 2.043-5/2012 (2 volumes)
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2011 - relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações
Relator	Conselheiro SÉRGIO RICARDO
ACÓRDÃO Nº 624/2012-TP	
Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.519-0/2011.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 2.944/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Canarana, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Walter Lopes Farias, tendo como corresponsável Sr. Cleo Renato Reindel - contador, Sr. Fábio Marcos Pereira Faria - controlador interno, e o Sr. Raimundo João Soares Barros - responsável pelo sistema APLIC; recomendando a atual gestão que realize o controle preventivo dos pontos de auditoria encontrados nestes autos, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas referentes ao exercício subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) realize, nos termos legais, o cancelamento dos restos a pagar de 2008 a 2010; b) publique todas as normas previstas pela Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal; c) determine ao responsável pelo sistema APLIC para que promova o envio das informações divergentes no sistema APLIC; d) observe e respeite as regras contidas na Lei nº 4.320/1964, especialmente quanto à realização e registro de despesas; e, e) a contabilidade do município cumpra de forma adequada as resoluções desta corte no tocante ao registro de despesas, e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, com a gradação dada pelo artigo 6º, II, "c", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Walter Lopes Farias, a multa no valor total de 66 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade grave descrita nos itens 1.1 (JB01), 4.1 (JB12); 8.1 (EB05), 9.1 (EB02) e 14.1 (MB03), 17.1 (GB 05); aplicar ao Sr. Cleo Renato Reindel, a multa no valor total de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades graves descritas nos itens 10.1 (CB02) e 11.1 (CB01); aplicar ao Sr. Fábio Marcos Pereira Faria, a multa no valor total de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades graves descritas nos itens 8.1 (EB05) e 9.1 (EB02), e aplicar ao Sr. Raimundo João Soares Barros, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave descrita no item 14.1 (MB03), sendo todas as irregularidades praticadas com grave violação à norma legal, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	13.917-3/2011 (11 volumes), 6.813-6/2011 (2 volumes), 10.254-7/2011 (3 volumes), 1.421-4/2012 (4 volumes) e 18.317-2/2011 (4 volumes)
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, Representação de natureza interna, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 625/2012 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA, PROCESSO Nº 6.813-6/2011, ACERCA DE IRREGULARIDADES DETECTADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO SIMULTÂNEO NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.917-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer de nº 3.530/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, relativas ao exercício de 2011, gestão dos Srs. Oscar José Carvalho – prefeito, Oscar Lobo dos Santos Júnior – contador, Sandra Stefanés – secretária municipal de educação; Itamar Martins Bonfim – secretário municipal de saúde; Sônia Mara Zardo Magalhães – presidente da comissão de licitação; Alcides Costa – secretário municipal de finanças; Roberto Lima – responsável pelo APLIC; desconSIDERAR a irregularidade do subitem 6.1 e considerar sanada a irregularidade descrita no subitem 7.1, das contas anuais, de acordo com a fundamentação constante no voto do Relator; recomendando à atual gestão e demais responsáveis que: a) estruturarem o controle interno para que haja a devida eficiência de sua atuação, por meio de instrumento normativo eficiente (subitem 2.1 das contas anuais); b) observem o que determina o artigo 37, inciso XVII, da Constituição da República/88, no que tange às acumulações de funções, inclusive sobre o princípio de segregação de funções (subitem 3.1 das contas anuais); c) façam a necessária estruturação do controle interno, para que haja a devida eficiência de sua atuação, por meio de instrumento normativo eficiente, acerca de como devem ser realizados os procedimentos padronizados da administração pública em questão (subitem 19.1, das contas anuais); d) nas próximas aquisições e contratações de serviços exija do setor de licitação, juntamente com o controle interno, uma atuação mais eficaz, em face da observância da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, no que se refere os editais, bem como os convites, quando for o caso dessa modalidade licitatória, aos parâmetros de clareza na determinação do objeto exigidos por lei, como forma de conferir maior transparência e ganho de competitividade em suas aquisições. (subitem 8.1 e 8.2 das contas anuais); e) adotem medidas eficientes nos procedimentos de controle dos sistemas administrativos, dentre eles o almoxarifado, conforme fundamentação exposta na íntegra do voto do Relator (subitens 15.1, 16.1, 16.2 e 16.3, das contas anuais); f) nas próximas aquisições e contratações de serviços, exija do setor de licitação, juntamente com o controle interno, uma atuação mais eficaz, em face da observância da legislação vigente, no que se refere às especificações necessárias para caracterização do objeto da licitação de acordo com o que estabelece o edital. (subitem 1.1, das contas anuais - irregularidade do Pregoeiro); g) atenham-se ao que foi mencionado no dispositivo do voto do Relator; e, h) adotem providências a fim de que as irregularidades descritas nos relatórios não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução 14/2007; e, ainda, determinando à atual gestão e demais responsáveis que designe formalmente um servidor para acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos conforme determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 (subitem 10.1, das contas anuais); determinando, ainda, as seguintes restituições de valores aos cofres públicos, com recursos próprios, no prazo de 60 dias: a) ao Sr. Oscar José Carvalho, o valor equivalente a 9,98 UPFs/MT, referente a gastos sem a devida prestação de contas (subitem 5.1, das contas anuais); b) ao Sr. Oscar José Carvalho e a Sra. Sandra Stefanés, solidariamente, o valor correspondente a 30,53 UPFs/MT, referentes a gastos realizados com adiantamento, tendo em vista que não foi comprovado a finalidade do gasto (subitem 9.1, das contas anuais); e, c) aos Srs. Oscar José Carvalho e Itamar Martins Bonfim, solidariamente, o valor correspondente a 136,17 UPFs/MT, referente a gastos realizados sem a devida prestação de contas (subitem 9.2, das contas anuais); e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, inciso II, alínea "a" e inciso III, alínea "a" da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Oscar José Carvalho, a multa no valor correspondente a 22 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, pela ocorrência de irregularidade no procedimentos licitatórios, constante no subitem 8.2, das contas anuais; e, b) 11 UPFs/MT, referente a pagamento de restos a pagar processados em desobediência à ordem cronológica das obrigações, conforme subitem 14.1, das contas anuais; aplicar a Sra. Sônia Mara Zardo Magalhães, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, pela ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios, conforme o subitem 8.2, das contas anuais; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, de acordo, em parte, com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.278/2011, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna (processo nº 6.813-6/2011), formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, gestão do Sr. Oscar José de Carvalho, acerca de supostas irregularidades detectadas durante a realização do controle externo simultâneo no período de janeiro e fevereiro de 2011; afastar as irregularidades descritas nos subitens 1.1, 1.2 e 2.1, da representação interna; recomendando à atual gestão e demais responsáveis que: a) observem o que determina o artigo 37, inciso XVII, da Constituição da República/88, no que tange às acumulações de funções, inclusive sobre o princípio de segregação de funções (subitem 3.1, da representação interna); b) sejam adotados nas próximas contratações, os procedimentos de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes (subitens 4.1 e 12.1, da representação interna); c) abstenham-se de utilizar os seus veículos particulares para executar viagens ou serviços inerentes à administração pública (subitem 6.1, da representação interna); d) façam a necessária estruturação do controle interno, para que haja a devida eficiência de sua atuação, por meio de instrumento normativo eficiente, acerca de como devem ser realizados os procedimentos padronizados da administração pública em questão (subitem 7.1, da representação interna); e) qualiquem os responsáveis pelo setor de almoxarifado, controle interno e contador, para que as irregularidades detectadas no subitem 8.1, da representação interna não se repitam, tendo em vista que o valor lançado na contabilidade relativo ao almoxarifado tem que ser real ao valor existente em estoque e espelhar nos demonstrativos contábeis, a realidade dos bens e/ou materiais de consumo da Prefeitura Municipal; f) cumpram com o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e demais legislações vigentes, recomendando também que os transportes escolares sejam sempre vistoriados pelo ente público, para que as pessoas que dependem dessa locomoção possam transitar com segurança (subitem 10.1, da representação interna); g) o controlador interno e setor de licitação observem com mais cautela todos os procedimentos administrativos, especialmente a execução dos contratos, de acordo com a Lei nº 8.666/93, para que futuramente a administração pública não sofra nenhum transtorno (subitem 11.1, da representação interna); h) o controle interno atue com frequência na verificação de documentos, dados e fatos que acontecem na gestão pública, de forma a evitar os erros conforme o subitem 14.1, e ainda que observem o envio correto das informações/documentos a este Tribunal pelo Sistema Aplic, conforme previsto em provimento próprio (subitem 14.2, da representação interna); i) adotem medidas eficientes nos procedimentos de controle dos sistemas administrativos, dentre eles o almoxarifado, conforme fundamentação exposta na íntegra deste voto (subitens 9.1, 9.2 e 9.3 da representação interna); j) promovam a capacitação dos responsáveis pelo Sistema Aplic, controlador interno, setor de almoxarifado e contador, tendo em vista que as falhas ocorridas nesta representação foram por falta de atenção ou conhecimento por parte dos respectivos responsáveis; e, k) observem as determinações e recomendações propostas na Representação Interna (Processo nº 6.813-6/2011) pelo Ministério Público de Contas, às fls. 3.924 a 3.985-TC, naquilo que lhes

couver; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 6º, inciso II, alínea "a" e inciso III, alínea "a" da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Oscar Lobo dos Santos Júnior, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade constante no subitem 8.1, da representação interna; aplicar ao Sr. Alcides Costa, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade constante no subitem 8.1, da representação interna; aplicar a Sra. Sônia Mara Zardo Magalhães, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, pela ocorrência de irregularidades constante no subitem 8.1, da representação interna; aplicar a Sra. Sandra Stefanés, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade constante no subitem 8.1, da representação interna; e, aplicar ao Sr. Roberto de Lima, a multa no valor correspondente a 5 UPFs/MT, de acordo com o exposto na fundamentação do subitem 13.1, da representação interna. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 13.911-4/2012 (7 volumes), 8.728-9/2011 (4 volumes), 1.087-1/2012 (3volumes) e 18.668-6/2011 (3 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 626/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO GESTOR. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.911-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, os termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.820/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Diamantino, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Juviano Lincoln, sendo a Sra. Dalva Vieira de Barros - contadora, João Gonçalves Lopes - secretário municipal de administração, Nilvo Pedro Lanza - secretário municipal de educação, Stoessel Santos Filho - secretário municipal de obras, Gislene Aparecida de Souza - secretária municipal de saúde, Elis Regina Egydio - presidente do conselho alimentar e Luana Pereira - secretária municipal de promoção social; e, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso III, da Resolução 14/2007, e o artigo 6º, II e III, da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Juviano Lincoln, a multa no valor total de 95 UPFs/MT ante a grave violação à norma legal, sendo 5 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades apontadas nos itens 3.1, 4.1, 7.1, 13.1, 15.3, 15.4, 22.1, 24.1, 24.2, 24.3, 24.4, 24.5, 23.4, 23.5, 24.6, 24.7, 26.1, 27.1 e 32.1; aplicar ao Sr. Avelino Cleiton Coelho Bezerra, a multa no valor de 5 UPFs/MT, pela irregularidade apontada no item 1.1; aplicar ao Sr. André Wirgues Neto, a multa no valor de 20 UPFs/MT, sendo 5 UPFs/MT para cada uma das irregularidades dos itens 1.1, 1.2, 2.1 e 3.1; aplicar a Sra. Sandra Berenice Wagner da Silva, a multa no valor de 5 UPFs/MT, pela irregularidade apontada no item 1.1; aplicar a Sra. Elis Regina Egydio, a multa no valor de 5 UPFs/MT, pelo irregularidade apontada no item 1.1; aplicar ao Sr. Nilvo Pedro Lanza, a multa no valor de 10 UPFs/MT, sendo 5 UPFs/MT para cada uma das irregularidades apontadas nos itens 3.1 e 4.1; aplicar ao Sr. João Gonçalves Lopes, a multa no valor de 20 UPFs/MT, sendo 5 UPFs/MT para cada uma das irregularidades apontadas nos itens 3.1, 4.1, 4.2, e 5.1; aplicar ao Sr. Stoessel Santos Filho, a multa no valor de 20 UPFs/MT, sendo 5 UPFs/MT para cada uma das irregularidades apontadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.1; aplicar ao Sr. Nilvo Pedro Lanza, a multa no valor de 15 UPFs/MT, sendo 5 UPFs/MT para cada uma das irregularidades apontadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3; aplicar a Sra. Gislene Aparecida de Souza, a multa no valor de 5 UPFs/MT, pela irregularidade do item 3.1; aplicar a Sra. Luana Pereira, a multa no valor de 5 UPFs/MT, pela irregularidade apontada no item 3.1, cujas multas deverão ser recolhidas, pelos interessados, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias; e, ainda, determinando ao Sr. Juviano Lincoln, que restitua aos cofres do município, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, do valor referente aos itens 2.1, 5.1 e 11.1, conforme fundamentação do voto do Relator o que corresponde ao valor total de R\$ 31.406,96, equivalente a 881,887 UPFs/MT; determinando, ainda, a Sra. Gislene Aparecida de Souza, que restitua aos cofres do município, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, do valor referente ao item 1.1, pela realização de despesa com alimentação sem justificativa o que corresponde ao valor total de R\$ 8.992,57, equivalente a 258,258 UPFs/MT; determinando, ainda, a Sra. Luana Pereira, que restitua aos cofres do município, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, do valor referente ao item 1.1, pela realização de despesa com alimentação sem justificativa o que corresponde ao valor total de R\$ 3.673,94 equivalente a 103,53 UPFs/MT, referente à despesa com alimentação sem justificativa; determinando, ainda, ao Sr. Orlando Gonçalves, que restitua aos cofres do município, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, do valor referente ao item 1.1, pela realização de despesa com alimentação sem justificativa, o que corresponde ao valor total de R\$ 269,00, equivalente a 7,52 UPFs/MT; e, ainda, recomendando ao atual gestor e demais responsáveis que: a) as aquisições, contratações e procedimentos licitatórios ocorram em conformidade com a Lei nº 8.666/1993; b) efetuem a constatação de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório; c) efetuem o acompanhamento da execução dos contratos, que tem como objetivo, fazer com que o gestor atenda os princípios da administração pública, da eficiência e eficácia, acompanhando todas as fases da execução do contrato, bem como o recebimento do produto ou serviço, qualidade, garantias entre outros; d) verifiquem as informações enviadas por meio do Sistema APLIC sobre os contratos para que não haja divergências; e) sejam evitados pagamentos antes da entrega da mercadoria ou do serviço contratado, preservando inclusive, a responsabilidade do gestor; e, f) observem as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas, de fls. 2.705 a 2.719-TC. Os prazos determinados neste decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Determina-se à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, que insture representação de natureza interna em desfavor do Sr. Juviano Lincoln, Prefeito Municipal, visando apurar responsabilidade em face da irregularidade apontada no item 1.1 – registro contábil errôneo dos valores das receitas próprias e das transferências constitucionais confrontando o valor registrado na contabilidade, os lançados no setor de tributação e os constatados no banco – item 3.1.1., reincidência. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 6.456-4/2009  
 Interessados SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 Assunto Tomada de Contas Especial – Convênio nº 144/2005  
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 628/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ACERCA DO CONVÊNIO Nº 144/2005. CONTAS REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. DECLARAÇÃO DE REVELIA DO GESTOR DA PREFEITURA DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.456-4/2009

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 156, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 7.821/2012, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, gestão do Sr. Vilceu Francisco Marchetti – ex-secretário, acerca de irregularidades na prestação de contas e execução do Convênio nº 144/2005, firmado entre a SETPU e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, gestão do Sr. Antônio Augusto Jordão, cujo objeto foi formalizar entendimentos entre as partes, no sentido de unirem esforços e recursos para a construção da sede da Associação de Pais dos Pais e Amigos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 150.000,00, sendo R\$ 100.000,00 correspondente à transferência voluntária da Secretaria de Estado e R\$ 50.000,00 à contrapartida do Município; em declarar REVEL o Sr. Antônio Augusto Jordão, de acordo com o artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007; e, no mérito, julgar REGULARES, com determinações legais, as contas do citado Convênio; determinando, ao atual gestor da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, bem como ao atual gestor da Prefeitura de Novo São Joaquim, que obedeam rigorosamente, naquilo que lhes competir, os prazos de instauração de Tomada de Contas, bem como observem as regras de celebração, de execução e de prestação de contas de convênio e/ou instrumentos congêneres, nos termos da Lei nº 8666/1993 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Antônio Augusto Jordão, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em virtude do não envio das informações do Sistema Geo Obras, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 9.190-1/2012  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 629/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2012. BEM COMO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.190-1/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, VI, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.357/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, gestão do Sr. Ananias Martins de Souza Filho, acerca de irregularidades no Edital de Concorrência nº 007/2012, bem como no Edital da Tomada de Preços nº 008/2012, cujos objetos foram à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras em diversos bairros do Município; determinando à atual gestão que se atente às exigências legais para a elaboração dos processos licitatórios, a fim de evitar possíveis e futuros prejuízos aos cofres públicos pela movimentação errônea da Administração; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Ananias Martins de Souza Filho, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em virtude da irregularidade G-13 - ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão, no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 9.626-1/2012  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 630/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2012. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.626-1/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, VI, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.154/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, gestão do Sr. Ananias Martins de Souza Filho, acerca de irregularidades no Edital de Concorrência nº 002/2012, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada em construção civil para a realização de serviços de recapeamento asfáltico em diversas localidades do Município; determinando à atual gestão que se atente às exigências legais para a elaboração dos processos licitatórios, a fim de evitar possíveis e futuros prejuízos aos cofres públicos pela movimentação errônea da Administração; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Ananias Martins de Souza Filho, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em virtude da irregularidade G-13 - ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão, no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 13.775-8/2012  
 Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Pedido de Rescisão  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 631/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. PEDIDO DE RESCISÃO. IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO COMBATIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.775-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.707/2012, em julgar IMPROCEDENTE o Pedido de Rescisão de fls. 2 a 30-TC, proposto pelo Sr. Gilberto Schwarz de Mello, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, neste ato representado pelo procurador Marco Antonio de Souza Brito - OAB/MT nº 14.941, em face da decisão proferida por meio do Acórdão 1.756/2011 (processo nº 7.543-4/2010), que julgou irregulares as contas do Convênio nº 141/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, que determinou a restituição de valores aos cofres públicos e aplicou multa ao ex-Prefeito Municipal, mantendo-se, portanto, inalterados todos os termos da decisão combatida, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 11 de outubro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3020/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3020/LHL/2012

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR (A)  
ASSUNTO

10.384-5/2008  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Sec. Executivo  
CONSULTA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE OSCIP PARA AUXILIAR AS  
ÁREAS DO PODER PÚBLICO

(...)

Isto posto, acolho o Parecer nº 07/2011, da lavra do Procurador de Contas, William de Almeida Brito Júnior, para extinguir o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade, e determinar, por conseguinte, seu regular arquivamento.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3021/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3021/WJT/2012

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

836-2/2012  
**PREFEITURA DE JACIARA**  
MAX JOEL RUSSI  
LEI Nº 1405 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 3.963/2012, às fs. 298/300-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 1.405, de 16/12/2011, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual** para o exercício de 2012, do município de **JACIARA-MT**.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3017 A 3018/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3017/WJT/2012

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

3.442-8/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**  
MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ  
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DA LRF – 5º BI-  
MESTRE E À REMESSA INTEMPESTIVA DA LRF – 2º E 4º BIMESTRES, DOS  
INFORMES MENSIS DE MAIO, JUNHO, JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO,  
NOVEMBRO, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2011 E DOS IN-  
FORMES FÍSICOS RELATIVOS AO 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.831/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **72 UPFs-MT**, ao senhor **Meraldo Figueiredo de Sá**, Prefeito de Acorizal (exercício de 2011), face ao não envio da LRF do 5º bimestre e à remessa intempestiva da LRF do 2º e 4º bimestres, dos informes mensais de maio, junho, julho, setembro, outubro, novembro, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e dos informes físicos relativos ao 2º e 3º quadrimestres de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 7º e seus incisos da Resolução Normativa nº 17/2010, desta Corte de Contas.

Outrossim, determino ao gestor, que remeta a esta Corte de Contas todas as informações pendentes do Sistema APLIC, referentes ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011, sob pena de novas multas, por descumprimento de determinação do Tribunal, nos termos do art. 75, IV, LOTCE/MT c/c art. 289, III, do RITCE/MT.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3018/WJT/2012

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

22.361-1/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA  
LEI Nº 684, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 3.962/2012, às fs. 239/241-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 684, de 20/10/2011, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual** para o exercício de 2012, do município de **CASTANHEIRA-MT**.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3028/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3028/WJT/2012  
3.444-4/2012

**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

**PREFEITURA DE NOBRES**  
JOSÉ CARLOS DA SILVA  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE À NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL  
DAS INFORMAÇÕES DO APLIC RELATIVAS AOS INFORMES FÍSICOS DO 1º  
QUADRIMESTRE E OS MESES DE MAIO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTU-  
BRO, NOVEMBRO E A LDO/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3867/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **48 UPFs-MT**, ao senhor **José Carlos da Silva**, prefeito municipal de Nobres, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes aos informes físicos do 1º Quadrimestre, meses de maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 7º e seus incisos, da Resolução Normativa nº 17/2010, desta Corte de Contas.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3029/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3029/JBCJ/2012

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

14.235-2/2012  
**CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMI-  
CO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ-MT**  
WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Diante da particularidade do caso em comento, adotando o Princípio da Razoabilidade e levando em consideração que a justificativa apresentada pelo gestor esclarece o atraso, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO pela improcedência da Representação Interna e seu arquivamento**.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3030 A 3031/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3030/JCN/2012

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

3.577-7/2012  
**CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO  
- GLÓRIA D'OESTE**  
NILTON BORGES BORGATO  
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.968/2012, julgo o Sr.

**Nilton Borges Borgato** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular, nº 2049/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/07/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Nilton Borges Borgato do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3031/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.268-4/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
 GESTOR(A) APARECIDO MARQUES MOREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3935/2012, julgo o Sr. **Aparecido Marques Moreira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº. 2003/VAS/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/07/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Aparecido Marques Moreira do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, retornem os autos à Presidência para providências quanto a notificação do interessado, no que concerne à seu crédito junto ao Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3022/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3022/JBCJ/2012

PROCESSO Nº 14.200-0/2012  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ-MT  
 GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Diante da particularidade do caso em comento, adotando o Princípio da Razoabilidade e levando em consideração que a justificativa apresentada pelo gestor esclarece o atraso, acolho o Parecer do Ministerial e **DECIDO pela improcedência da Representação Interna e seu arquivamento.**

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3023/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3023/SR/2012

PROCESSO Nº 586-0/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
 GESTOR(A) GILBERTO MENDES LEONCINI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 3971/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, julgo procedente esta representação e aplico ao Sr. **Gilberto Mendes Leoncini, Prefeito Municipal de São José do Xingu, multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art. 289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art. 7º, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRAS relativo ao 2º Quadrimestre/2011, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE,

no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([http://www.tce\\_mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas)) .

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3025 A 3027/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3025/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.560-2/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 GESTOR(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3.937/2012, julgo o Sr. **Adalberto Navair Diamante** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº. 2072/AJ/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/07/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Adalberto Navair Diamante** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3026/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.441-0/2012  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP  
 GESTOR(A) JHONI HELEN CRESTANI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3.986/2012, julgo a Sra. **Jhoni Helen Crestani** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular, nº 2135/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/07/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome da Sra. **Jhoni Helen Crestani** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3027/JCN/2012

PROCESSO Nº 9.961-9/2010  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES  
 GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3.977/2012, julgo o Sr. **Orodovaldo Antônio de Miranda** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular, de fis. 23/24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/11/2010.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **Orodovaldo Antônio de Miranda** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012 - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 04/10/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **TRIVELATO & MAGRI LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 139.808,02 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oito reais e dois centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtoaquari.com.br](http://www.prefeituradealtoaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 09 de outubro de 2012. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 09/10/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 62.044,50 (sessenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)** e a empresa **M. A. PROENÇA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.341,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta e um reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtoaquari.com.br](http://www.prefeituradealtoaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 11 de outubro de 2012. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 10/10/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 62.044,50 (sessenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)** e a empresa **M. A. PROENÇA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.341,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta e um reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtoaquari.com.br](http://www.prefeituradealtoaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 11 de outubro de 2012. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual Fornecimento de medicamentos de A a Z, segundo publicação da ABCFARMA, tendo por base os preços constantes na respectiva tabela, para atender a Secretaria de Saúde, condicionada à oferta de percentual de desconto sobre o valores previamente conhecidos, devendo ser prioridade a entrega de medicamentos genéricos e similares, visando buscar a economicidade, levando em consideração a lista de medicamentos genéricos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Data da realização: 11/10/2012. Empresa R. M. NEIVA FARMACIA – ME, Vencedora com maior desconto em Percentual do Lote 01: Percentual de 9% (nove por cento). Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 11 de Outubro de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria n.º 366/2012. "Dispõe sobre a Retificação da Portaria de n.º 157/2012, de concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Dirani Jesus de Castro". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19.12.2003, combinado com Art. 12, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal n.º 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor Sr. Dirani Jesus de Castro, portador de RG n.º 443467/SSP-MT, CPF n.º 103.380.631-53 e Título Eleitoral n.º 003428611830, efetivo no cargo de Vigia, matrícula 982, referência "05", nível "A", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, com provento integral, conforme processo administrativo do

BARRA-PREVI, n.º 2011.04.00581P, a partir de 01.09.2011, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 03/10/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extratos de Contratos: Setembro/2012. **Contrato 812/2012**. Beneficiário: Lubricentro Com de Automóveis Ltda. Objeto: Aquisição de três veículos para atender a Secretaria Mun. de Educação. Valor: R\$ 195.000,00. Vigência: 03/09/12 a 31/12/12. **Contrato 813/2012**. Beneficiário: Lubricentro Com de Automóveis Ltda. Objeto: Aquisição de dois veículos para atender a Secretaria de Assistência Social. Valor: R\$ 96.150,00. Vigência: 03/09/12 a 31/12/12. **Contrato 814/2012**. Beneficiário: Supermercado Dourado Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de água mineral e gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Educação. Valor: R\$13.972,70. Vigência: 06/09/12 a 31/12/12. **Contrato 815/2012**. Beneficiário: J. R. Alves Rezende-ME. Objeto: Aquisição de Material Pedagógico. Valor: R\$ 36.992,00. Vigência: 06/09/12 a 31/12/12. **Contrato 816/2012**. Beneficiário: Papelaria e Informática Centrus Ltda. Objeto: Aquisição de Material Pedagógico. Valor: R\$ 35.143,00. Vigência: 06/08/12 a 06/10/13. **Contrato 817/2012**. Beneficiário: Assecon Assessoria e Construção Ltda. Objeto: Construção de ponte de madeira. Valor: R\$ 316.561,14. Vigência: 10/09/12 a 31/12/12. **Contrato 818/2012**. Beneficiário: Paulo Ziber Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica. Valor: R\$ 66.282,00. Vigência: 10/09/12 a 31/12/12. **Contrato 819/2012**. Beneficiário: Paulino Feitosa e Paulino de Freitas Ltda. Objeto: Serviços de tratamento domiciliar. Valor: R\$ 7.900,00. Vigência: 11/09/12 a 31/12/12. **Contrato 820/2012**. Beneficiário: Diego Araujo Lemes. Objeto: Serviços para realizar levantamento técnico de pequenos produtores de leite. Valor: R\$ 7.900,00. Vigência: 11/09/12 a 31/12/11. **Contrato 821/2012**. Beneficiário: Machado e Carvalho Construção Ltda. Objeto: Construção de flodular para fornecimento de água na Escola Mal. Rondon. Valor: R\$ 270.007,70. Vigência: 11/09/12 a 31/12/12. **Contrato 822/2012**. Beneficiário: Machado e Carvalho Constr. Ltda. Objeto: Desentupimento de galeria de águas pluviais próximos à quitanda da vovó. Valor: R\$ 5.857,70. Vigência: 21/09/12 a 31/12/12. **Contrato 823/2012**. Beneficiário: Machado e Carvalho Constr. Ltda. Objeto: Serviços de reparo do telhado do CAEC Doralice de Oliveira Escolástico. Valor: R\$ 3.178,34. Vigência: 21/09/12 a 31/12/12. **Contrato 824/2012**. Beneficiário: MGI Esporte e Lazer Ltda-ME. Objeto: Concessão administrativa de uso onerosa de bem imóvel no parque Salomé Rodrigues. Valor: R\$ 11.000,00. Vigência: 21/09/12 a 31/12/12. **Contrato 825/2012**. Beneficiário: V.S.V Maquinas e Equipamentos para escritório Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de moveis para atender a Prefeitura Municipal de Saúde. Valor: R\$ 77.760,00. Vigência: 24/09/12 a 31/12/12. **Contrato 826/2012**. Beneficiário: Petranova Mineração e Construções Ltda. Objeto: Aquisição de cascalho e areia especial para filtragem de água para atender a escola municipal Mal. Rondon no distrito de Indianópolis. Valor: R\$ 7.040,00. Vigência: 28/09/12 a 31/12/12. **Contrato 827/2012**. Beneficiário: Mundo das Maquinas Ltda. Objeto: Aquisição de bombas para atender a escola municipal Ma. Rondon no distrito de Indianópolis. Valor: R\$ 16.150,42. Vigência: 28/09/12 a 31/12/12. **Contrato 828/2012**. Beneficiário: Marino Constantino Guimarães. Objeto: Fornecimento de sorvetes. Valor: R\$ 3.200,00. Vigência: 28/09/12 a 31/12/12.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Convocação. Convoca o Sr. Paulo Henrique Gonçalves Monteiro, Resp. Técnico pela empresa Toca Construtora e Incorporadora Ltda-ME, com sede à Rua Valdivino Vaz, nº 292, Sala 51, Centro, CEP 75.503-040, Tel. (64) 3433-9433, Itumbiara-GO, para Reincio Imediato da Obra UPA-Unidade de Pronto Atendimento Tipo II, Contrato 1110/2011. Concorrência Pública 003/2011. Barra do Garças/MT 08/10/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Edital de Convocação n.º 007/2012. Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para tomarem posse apresentando documentos, em dez dias úteis, Edital 001/2011 e legislação em vigor. Secretaria Municipal de Assistência Social. Cargo: Psicólogo. 01-Cláudia Coutinho Pinto de Carvalho-Inscr. 02314. Cargo: Cozinheiro. 01-Gednaina Martins Lus-Inscr. 00941. Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Assistente Social. 01-Josiane Ferreira Ribeiro-Inscr. 07041. 02-Michelle Moraes Santos-Inscr. 05918. 03-Evandro Eloy Amaral e Silva-Inscr. 00264. Barra do Garças/MT, 10/10/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 125/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012

**Interessado:** Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS

**Objeto:** Pregão Presencial com Registro de Preço visando aquisição de gêneros alimentícios, gás e material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Ação Social bem como, das unidades vinculadas da SMAS da Prefeitura de Cáceres – MT.

**Tipo MENOR PREÇO – POR ITEM.**

**Despesas:** Recursos Piso Fixo de Média Complexidade – **PFMC** / Piso de Alta Complexidade I- **PAC I** / Piso Básico Variável I - **PBV I** – PROJÓVEM / Piso Básico Variável II - **PBV II** / **IGD PBF** – Índice de Gestão Descentralizada – Programa. Bolsa Família / Piso Básico Fixo - **PAIF**

**Realização:** 25 de Outubro de 2012 às 13:00 horas (horário de Cuiabá-MT)

**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através do e-mail: [licitacaocaceres@hotmail.com](mailto:licitacaocaceres@hotmail.com), outras informações através dos telefones (65) 3223-3805 e 3223-1500.

**Local e data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 10 de Outubro de 2012.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

**DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Ordenadora de Despesas da SMAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2012 – PGM

**Concedente:** Município de Cáceres. **Conveniente:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT. **Objeto:** Constitui objeto deste Convênio a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação

de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 145/2003, 149/2003 e 165/2004. **Prazo:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 20 de março de 2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de março de 2012.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**

Prefeito Municipal de Cáceres

**CARLOS ALBERTO SANTANA**

Diretora de Gestão Sistêmica

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 118/2012****ABERTURA:** 25 de outubro de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 25 de outubro de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para centralização e processamento de créditos de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município e centralização da disponibilidade de caixa nos termos do §3º do art. 164 da CF. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de outubro de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 80/2012; Data: 11/10/2012; Contratado: Assecon Assessoria e Construções Ltda; Objeto: Reforma e Ampliação de Unidades Mista de Saúde. Vigência: 09/03/2012; Valor: 209.489,17(Duzentos e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessele Centavos).

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****RE-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 045/2012, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 26/10/2012 às 9:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); Colíder/MT, em 11 de Outubro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - 036 / 2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2012, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULO FRONTIER 2.8 TD, ANO 2004/2005 DESTA PREFEITURA, teve como vencedora a empresa **WILSON D. FRANCO - ME** por apresentar menor lance para o lote 01 com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), no lote 02 com o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e no lote 03 com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Conquista D'Oeste, 11 de outubro de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Chamada Pública 003/2012-Processo Administrativo PG 782126-5/2012-O município de Cuiabá, através da comissão de Licitação torna público aos interessados que a Relação de Agricultores Familiares que apresentaram Proposta de Fornecimento de Alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, através da Chamada Pública 003/2012 encontra-se nos autos do processo e no site da prefeitura. Cuiabá, 11 de outubro de 2012.-Magda Rossi-Presidente Suplente da Comissão de Licitação-Visto -Adriane Caroline de Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG846024-6/2012)-A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através de seu secretário homologa a licitação Concorrência Pública nº. 002/2012, cujo objeto **Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões Coletores de Resíduos Sólidos Domiciliares, com condutores, sem combustível, com coletores de lixo equipamentos de apoio quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, conforme normas e especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico no Edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **LOTE ÚNICO – ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, valor total R\$ 15.529.037,40 ( quinze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trinta e sete reais e quarenta centavos).

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2012-Andelson Gil do Amaral -Secretária Municipal de Serviços Urbanos-

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG846024-6/2012)-O Município de Cuiabá, através do Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 002/2012, cujo objeto **Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões Coletores de Resíduos Sólidos Domiciliares, com condutores, sem combustível, com coletores de lixo equipamentos de apoio quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, conforme normas e especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico no Edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **LOTE ÚNICO – ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, valor total R\$ 15.529.037,40 ( quinze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trinta e sete reais e quarenta centavos).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2012-Magda Rossi-Presidente Suplente da Comissão de Licitação-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO-ONDE SE LÊ-AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG781540-4/2012 -O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2012, de 26 de março de 2012, publicada na DOE de 04/04/2012, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referentes a Concorrência Pública nº 007/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de quadra poliesportiva coberta na Emeb Zeferino Leite de Oliveira, no âmbito do PAC, com vistas a dar cumprimento a estabelecido no Termo de Compromisso n.º 202389/2011/FNDE/MEC, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cuiabá. As empresas MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA, S.O.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME, L.F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, STRADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA, estão habilitadas para a próxima fase do certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.LEIA-SE-AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG781540-4/2012 -O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2012, de 26 de março de 2012, publicada na DOE de 04/04/2012, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 007/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de quadra poliesportiva coberta na Emeb Zeferino Leite de Oliveira, no âmbito do PAC, com vistas a dar cumprimento a estabelecido no Termo de Compromisso n.º 202389/2011/FNDE/MEC, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cuiabá. As empresas MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA, S.O.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME, L.F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, STRADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA, estão habilitadas para a próxima fase do certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.Cuiabá, 11 de Outubro de 2012-MAGDA ROSSI-Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação-VISTO:ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-Diretora de Compras e Licitações**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG883153-5/2012-**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de apresentação artística, da Banda Sedusamba para apresentação musical nos dias 12/10/2012 à 13/10/2012 para atender a Secretaria Municipal de Cultura.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-**CONTRATADO:** BANDA SEDUSAMBA representada pelo Senhor Fábio Francisco Gomes Lopes.-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 120101 - Secretaria Municipal de Cultura. PROJETO ATIVIDADE: 2127 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE: 100.-**VALOR:** O valor importa em R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).-**PRAZO DO CURSO:** Do dia 12/10/2012 à 16/10/2012-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25 e inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 631/2012.-Cuiabá, 11 de outubro de 2012.-LUIZ MÁRIO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA-Secretário de Municipal de Cultura-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG881255-6/2012)-A Secretaria de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação PREGÃO PRESENCIAL nº. 099/2012, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material para Execução do Sistema de Esgotamentos Sanitário, incluindo estação elevatória no Loteamento Brasil 21, ao lado do Bairro Osmar Cabral, em Cuiabá-MT, conforme estabelece no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, juntamente com a 17ª Promotória de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – HIDROSSAN ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, valor total R\$ 1.798.000,00 ( um milhão setecentos e noventa e oito mil reais).Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2012-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG881255-6/2012)-O Mu-**

nício de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 099/2012, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material para Execução do Sistema de Esgotamentos Sanitário, incluindo estação elevatória no Loteamento Brasil 21, ao lado do Bairro Osmar Cabral, em Cuiabá-MT, conforme estabelece no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, juntamente com a 1ª Promotória de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – HIDROSSAN ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor total R\$ 1.798.000,00 ( um milhão setecentos e noventa e oito mil reais).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG881413-1/2012-OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitar e aprimorar os servidores da Secretaria Municipal de Governo na assessoria para Eventos e Cerimonial.-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-CONTRATADO: RAFAEL CAMPOS QUINTEIRO-ME/RQC ASSessoria EDUCACIONAL-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 020101 – Secretaria Municipal de Governo. PROJETO ATIVIDADE: 2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE: 100.-VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de 28/09/2012 à 09/10/2012 contanto a partir de sua assinatura, tendo eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado ou Gazeta Municipal.-VALOR: O valor do presente contrato importa R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).-FUNDAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 622/2012.-Cuiabá, 26 de setembro de 2012.-ALINE FONSECA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Governo- RATIFICADO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7458/2012 – Processo Administrativo Nº: PG881413-1/2012- Origem de Licitação : Dispensa de Licitação nº 053/2012 — Locatário: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Governo – Contratante: Raphael Campos Quinteiro-ME/RQC Assessoria Educacional - OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitar e aprimorar os servidores da SMG na assessoria para eventos e Cerimonial - Vigência: 04 (quatro) meses – Valor Contrato: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3054/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ROVIGO SISTEMAS DE CONSTRUTIVOS LTDA - ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS DA FONSECA, portador do RG nº. 243464 SSP/MT e CPF/MF sob o nº. 086.183.051-20, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ROVIGO SISTEMAS DE CONSTRUTIVOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF nº.10.388.433/0001-10, com sede na Rua P. 880-A, Distrito Industrial, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR. ALFEO PINTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº.7348332 SSP/MT e CPF/MF sob o nº.023.602.849-91, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente termo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 60 dias, passando a vigor de 12/10/2012 a 12/12/2012. Cuiabá 05/10/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 7465/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG828371-0/2012- ORIGEM: CONVITE Nº 047/2012 – CONTRATANTE: Município de Cuiabá/SMS - CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) Autoclaves de 21(vinte e um) litros, que deverão ser instaladas nas 10(dez) clínicas Odontológicas, sendo elas: Clínica Odontológica Jardim Leblon, Clínica Odontológica Tijucal, Clínica Odontológica Pascoal Ramos, Clínica Odontológica Jardim Vitória, Clínica Odontológica Planalto, Clínica Odontológica Verdão, Clínica Odontológica Coxipó, Clínica Odontológica Dom Aquino, Clínica Odontológica CPA III, Clínica Odontológica Osmar Cabral - VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 01(um) ano, contando a partir de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais);

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG843306-8/2012)-A Secretaria Municipal de Obras Públicas, através de seu secretário homologa a licitação TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2012, cujo objeto Construção da Pista de Atletismo com uma área de 15.032,68 m², localizado no Complexo Esportivo Soares de Campos, com uma área de 46.409,69 m², local de futuras realizações esportivas das olimpíadas escolares – Ginásio Dom Aquino – Cuiabá –MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, valor total R\$ 358.690,04 ( trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais e quatro centavos).Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2012-Quidauguro Marino Santos da Fonseca-Secretária Municipal de Obras Públicas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG843306-8/2012)-O Município de Cuiabá, através do Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2012, cujo objeto Construção da Pista de Atletismo com uma área de 15.032,68 m², localizado no Complexo Esportivo Soares de Campos, com uma área de 46.409,69 m², local de futuras realizações esportivas das olimpíadas escolares – Ginásio Dom Aquino – Cuiabá –MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa:LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, valor total R\$ 358.690,04 ( trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais e quatro centavos).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2012-Magda Rossi-Presidente da Comissão de Licitação-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço Diretora de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG881551-5/2012)-A Secretaria Municipal de Obras Públicas, através de seu secretário homologa a licitação Tomada de Preços nº. 010/2012, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Dom Aquino, localizado

no Complexo Esportivo Manoel Soares de Campos, futuro local das realizações das Olimpíadas Escolares - Ginásio Dom Aquino – Bairro Dom Aquino – Cuiabá – Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA, valor total R\$ 453.883,42 ( quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2012-Quidauguro Marino Santos da Fonseca-Secretária Municipal de Obras Públicas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG881551-5/2012)-O Município de Cuiabá, através do Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 010/2012, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Dom Aquino, localizado no Complexo Esportivo Manoel Soares de Campos, futuro local das realizações das Olimpíadas Escolares - Ginásio Dom Aquino – Bairro Dom Aquino – Cuiabá – Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO -Empresa vencedora – CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA, valor total R\$ 453.883,42 ( quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2012-Magda Rossi-Presidente da Comissão de Licitação-V I S T O:Adriane Caroline -Souza Lourenço Diretora de Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA -TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2012 -Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP-Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de serviços de ampliação do Centro de Referência Valorizando Vidas, localizada na Avenida das Torres, Cuiabá/MT.Data da Abertura: 31 de outubro de 2012, às 09h00min., no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, subsolo do Palácio Alencastro, situada na praça Alencastro, nº 158, Bairro Centro, Cuiabá/MT. Informações/contato: Diretoria de Compras e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF. Telefone: (65) 3645-6270. E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br. Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada do edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF.Cuiabá, 11 de outubro de 2012-Magda Rossi-Suplente Presidente da Comissão Permanente de Licitação-v i s t o: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2012-Órgão: PGM - Procuradoria Geral do Município.Objeto: é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de catalogação, digitalização, importação de dados, conforme os pontos e especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no edital e seus anexos, - Data/ Horário: 29/10/2012 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) Fuso Horário da Capital. Pregoeira: Magda Rossi - Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF. Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2012.Magda Rossi-Pregoeira Oficial do Município-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 961/2012

CONTRATO Nº: 961/2012

Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011-

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratada: DELL COMPUTADORES BRASIL LTDA

OBJETO Aquisição de Equipamentos de Informática

Vigência: 12 MESES

Valor: 59.850,00(Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) – RREPUBLIQUE-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1683/2012

CONTRATO Nº: 1683/2012

Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: DELL COMPUTADORES BRASIL LTDA

OBJETO Aquisição de Equipamentos de Informática

Vigência: 12 MESES

Valor: 9.975,00(Nove Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais) – RREPUBLIQUE-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 7430/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG824219-7/2012- ORIGEM: CONVITE nº 058/2012 – CONTRATANTE: Município de Cuiabá/SMOP - CONTRATADA: EQUACIONAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - OBJETO: Obra de execução de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua TB2 no Bairro Três Barras, conforme especificações descritas no Termo de Referência VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 139.178,09 (Cento e trinta e nove mil cento e setenta e oito reais e nove centavos), referente à prestação da execução dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 7452/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG828487-1/2012- ORIGEM: CONVITE nº 072/2012 – CONTRATANTE: Município de Cuiabá/SME - CONTRATADA: ANAMIL ENGENHARIA LTDA - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de revestimentos, vidros, pisos, instalações sanitárias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, alvenaria, cobertura, forros, demolição, drenagem, pintura, esquadrias e limpeza final da UPC Paulo Freire - VIGÊNCIA: A vigência do contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 147.864,80 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à prestação da execução dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 7450/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG845003-9/2012- ORIGEM: CONVITE nº 076/2012 – CONTRATANTE: Município de Cuiabá/SMSU - CONTRATADA: ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - OBJETO: aquisição de material de consumo (formas em geral) e material permanente (mesa vibratória industrial), que atenderá a SMSU - VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até dia 31/12/2012, contando a partir de sua assinatura. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 42.072,00 (Quarenta e dois mil setenta e dois reais);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2010**

Contratado: **D. O. BENEVIDES & CIA LTDA ME.** Objeto: execução de obra na construção de pontes de madeira com 32 metros sobre o Córrego Brigadeiro na Comunidade Lourenção. **Objeto do Aditivo:** prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 26/01/2012. Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de setembro de 2012. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2012  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial, a senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de alteração do Anexo I do Edital – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 76/2012, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de despesa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 26/10/2012 às 08:00 horas. As interessadas deverão consultar o site [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 76/2012 que trata da alteração referendada. Guarantã do Norte/MT, 11 de Outubro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 118/2012**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: FSIOTERAPEUTA – 20 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	LUCIMARA DE PAULA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Outubro de 2012.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

**José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012**

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia **30 de Outubro de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília)**, na sede da Prefeitura, sito à Rua Guairá, 777, Licitação na modalidade **Tomada de Preço**, para **“Contratação de empresa especializada para realizar Obra de Reforma de um Banheiro da Escola Municipal Santa Terezinha no Município de Marcelândia”**. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações poderá ser obtido junto à Secretaria de Municipal de Administração através da CPL, no endereço acima citado, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min.

Marcelândia – MT, 11 de Outubro de 2012.

**Emerson Geraldo da Silva Lopes - Presidente da CPL DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012 SRP N.º 021/2012**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial n.º 028/2012 SRP n.º 021/2012**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Artigos Descartáveis**, cuja abertura se deu no dia 11 de Outubro de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda** com valor total de R\$ 38.043,68 (Trinta e oito mil quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Marcelândia MT, 11 de Outubro de 2012.

**Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 035/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. VALOR: R\$ 30.000,00 - Assinatura: 05/09/2012 - FONTE CÓDIGO GERAL: 02.001.04.122.0001.2003.339039 "019"

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 113/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: ELTON WERMUTH - OBJETO: Prestação de Serviços de Operador de Máquinas Pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT – LOTE 01 - Pregão Presencial nº 033/2012. VALOR: R\$ 5.381,84 - Assinatura: 10/10/2012 FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 "290" R\$ 5.381,84

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 113/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: DANIELSON LUIZ WEBLER-OBJETO: Contratação de Serviço de Mão de Obra para Mecânico de Máquinas Pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011 – LOTE Nº 02. VALOR: R\$ 5.266,67 - Assinatura: 10/10/2012 FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 5.266,67

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 148/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: DEUCRENI ANTUNES ROSA OBJETO: Prestação de Serviços como Operador de Máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 045/2012 – LOTE 06. VALOR: R\$10.572,08 - Assinatura: 10/10/2012 FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 "290" R\$ 10.572,08

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 161/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: JUSTINO PEREIRA PINTO - OBJETO: Prestação de Serviços como Operador de Máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 051/2012 – LOTE 08 VALOR: R\$ 4.711,15 - Assinatura: 10/10/2012 FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 "290" R\$ 4.711,15

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 162/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: ANTONIO ALVES FERREIRA - OBJETO: Prestação de Serviços como Operador de Máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 052/2012 – LOTE 01. VALOR: R\$ 4.711,15 - Assinatura: 10/10/2012 FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 "290" R\$ 4.711,15

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 163/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: CICERO LEMOS NETO OBJETO: Prestação de Serviços como Operador de Máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá/MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 052/2012 – LOTE 02. VALOR: R\$ 4.711,15 - Assinatura: 10/10/2012 - FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 "290" R\$ 4.711,15

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 079/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: EDSON PEREIRA DOS SANTOS OBJETO: Prestação de serviços de levantamento planialtimétrico em geral para realização de projetos de drenagem e pavimentação, alocação de lotes, alocação de obras da Prefeitura Municipal de Matupá, nivelamento e contranivelamento de terraplanagem e demais serviços pertinentes à área de atuação que por ventura venham a ser necessários, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Pregão Presencial nº 020/2012 – LOTE 01. VALOR: R\$ 9.040,00 - Assinatura: 11/10/2012 - FONTE CÓDIGO GERAL: 03.001.04.122.0002.2002.3390.36.000 "028" R\$ 9.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
AVISO DE RESULTADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2012  
PROCESSO 122/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da CPL (Comissão Permanente de Licitação), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2012**, tendo como Objeto à: **“AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO PARAÍSO”**, neste ato sagraram-se vencedores (as) os seguintes produtores (as) rurais: **ADELClO DE ANDRADE CPF: 209.272.409-63, ANIVALDO SOARES CPF: 277.405.281-53 e ROSANA VASCON GERALDO CPF: 781.848.351-91.** Nova Canaã do Norte 11 de Outubro de 2012.

**IZARU BELARMINO LEITE**  
Presidente Da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - Pregão Presencial N.º 164/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 164/2012, com data de abertura para o dia 17.10.2012 às 08:00, teve o prazo reaberto para o dia 19.10.2012 às 08:00 horas, por conveniência

administrativa. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400.Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

Geovani Lamera  
Pregoeiro Substituto

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Pregão Presencial n.º 165/2012 - O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria contendo o aviso de publicação, publicada em 09.10.2012, na página nº 98 do Diário Oficial do Estado e na página n.º 64 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, passando a ter a seguinte redação: **onde se lê: Data de Abertura: 19 de outubro de 2012, horário: 08:00 horas, deve se ler: Data de Abertura: 22 de outubro de 2012, horário: 08:00 horas.** Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

Geovani Lamera  
Pregoeiro Substituto

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Pregão Presencial n.º 166/2012 - O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria contendo o aviso de publicação, publicada em 10.10.2012, na página nº 73 do Diário Oficial do Estado e na página n.º 72 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, passando a ter a seguinte redação: **onde se lê: Data de Abertura: 22 de outubro de 2012, horário: 14:00 horas, deve se ler: Data de Abertura: 23 de outubro de 2012, horário: 14:00 horas.** Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

Geovani Lamera  
Pregoeiro Substituto

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** – Pregão Presencial n.º 167/2012 – Objeto: aquisição de 1 (um) veículo popular Zero KM, e 03 (três) Motocicletas de 125 Cilindradas ( ou superior). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 24 de outubro de 2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 11 de outubro de 2012.

Geovani Lamera  
Pregoeiro Substituto

**AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial N.º 162/2012

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 162/2012, julgado deserto em 11.10.2012, teve o prazo reaberto para o dia 26.10.2012 às 08:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 11 de outubro de 2012.

Geovani Lamera  
Pregoeiro Substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012 - TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço – POR LOTE" INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT - AUTORA: Comissão de Apoio - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E CARTUCHOS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 032/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 13.370.518/0001-69, no valor de R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais). Nova Santa Helena – MT, 11 de outubro de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 039/2012 regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 153/2009, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: dia 29/10/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 11 de Outubro de 2012.

Luciane Raquel Brauers – Pregoeira

Publicar

**EXTRATO DE ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 067/2012 FNDE**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço n.º 067/2012 referente ao Pregão Eletrônico 023/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente à aquisição de 960 conjuntos aluno/CJA-04; Conjunto Professor/CJP-01; Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/MA-01 através do SIGARP (Sistema de gerenciamento de Adesão a Registro de Preço) da empresa Milanflex Ind. e Com. de Móveis e Equip. Ltda, vencedora do pregão Eletrônico do FNDE n.º. 23/2011 FNDE/MEC. Paranaíta/MT, 11 de Outubro de 2012.

Departamento de Licitação

Publicar

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2012**

Localatária: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Locador: Hospital São Vicente Ltda. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, Prorrogando o Prazo e a Vigência Até 31/12/2012. Paranaíta/MT, 28/09/2012.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT  
EXTRATO DO TERMO REINICIO DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT comunica a todos os interessados o REINICIO das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município com recursos oriundos do TC/PAC – 220/2012-FUNASA, em virtude da regularização da pendência apontada no Relatório de Análise do TCU, encaminhado para a Prefeitura Municipal. O reinício encontra-se amparado na Lei Federal n.º 8.666/93. DÊNIO P. RIBEIRO – Prefeito Municipal. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**AVISO PREGÃO N.º 078/2012- PMPL**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO N.º 144/2012-PMPL)**

**PREGÃO N.º 078/2012/PMPL** Regido pela Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 016/2005 e Decreto n.º 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto n.º 21.981/1932. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA ABCAFARMA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 24 de outubro 2012. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 24 de outubro de 2012 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 11 de outubro de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

**CANCELAMENTO PREGÃO N.º 074/2012- PMPL - (PROCESSO N.º137/2012-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 074/2012, por não atender exigências do Edital. Pontes e Lacerda/MT, 11 de outubro de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

**CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2012 - (PROCESSO N.º134/2012)**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o cancelamento do Tomada de Preços 013/2012, por ser deserta. Pontes e Lacerda/MT, 11 de outubro de 2012.

**DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2012 - (PROCESSO N.145/2012)**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de show musical com o cantor **DAVID MARTIN QUILAN**, tendo em vista a comemoração do **FESTIVAL GOSPEL**, que apresentara no dia 21 de outubro 2012, com valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), visto a **EMPRESA BANDA ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 11 de outubro de 2012.

**Dailza Peixoto Aquino de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 80/2011 SETEMBRO DE 2012**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física **Rosilene Tavares de Oliveira**, CONTRATO N.º: 80/2011. **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 ao Contrato 80/2011 que tem por objeto: **contratação de uma caminhonete, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Educação no transporte de merenda, material de limpeza, produtos pedagógicos e assistência aos veículos do transporte escolar.** Proj. Atividade: 2018 – Manutenção, e Encargos com a Secretaria de Educação Cultura Desporto e turismo. Elem. Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física. Cód. Red.: 100.

Edi Escorsin  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação n.º 047/2012; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 032/2012. OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de grama em leiva para uso do Município de Querência- MT. **Data: 26/10/2012. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão

Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail [cris.prefeitura@hotmail.com](mailto:cris.prefeitura@hotmail.com).  
Querência – MT., 11 de outubro de 2012.  
Fernando Görgen - Prefeito Municipal  
Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, CNPJ nº 00.426.316/0001-40.  
**DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 26 de Setembro de 2012 até 24 de Dezembro de 2012.  
**DA ORIGEM:** Contrato n.º 022/2011.  
**DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº007/2011.  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.  
**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 §1º e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 26 de Setembro de 2012. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º17/2012-PP (Registro de Preço), com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, com realização prevista para o dia 24 de Outubro de 2012 às 08:30 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 15/10/2012, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. Santo Antônio de Leverger – MT, em 11 de Outubro de 2012.

Florêncio Elias Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 036/2012 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2012 c/ SRP, do tipo **menor preço por item, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO PARA DECORAÇÃO NATALINA**. Com data Prevista para o dia **25 de OUTUBRO de 2012**, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

DECRETO Nº 076/2012.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº: 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos **Concursos Públicos Nº 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada à ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 023/2012, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº: 023/2012.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sapezal, 10 de outubro de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

### CONCURSO 001/2012

ZELADOR (º)

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	86	THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA	000915
5º	84	ROSALINA PURQUERO DE ASSUNÇÃO	000554
6º	84	ADSON RAGEL MAXIMIANO MACIEL	001518
7º	84	GECILDA GONÇALVES PACHECO	00520

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato. Sapezal, 11 de outubro de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012 SRP 142/2012- A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Aquisição de Pick-up, conforme convênio MJ/SDE/FDD Nº 009/2011, atendendo solicitação Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. EMPRESA VENCEDORA: PALOMA DIST. DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF: 004.588.420/0001-91; ITEM: 01. Homologado em 10 de Outubro de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 06/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública n.º 06/2012**, do tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) CRECHES/PRÉ-ESCOLA – NO PADRÃO PROINFÂNCIA, TIPO “B E C” NOS SEGUINTE BAIROS: 01- NOVA IPÊ (tipo C); 02 - ASA BELA (tipo B); 03 - ATAIDE FERREIRA (tipo B); 04 – NOISE CURVO (tipo B); 05 NOVO MUNDO (B); 06 – SÃO MATEUS (tipo B); 07 – JULIO DOMINGOS (tipo B) e 08 – GILSON DE BARROS (tipo B)**, com realização prevista para o dia **19 de novembro de 2012, às 09h30min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição aos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/ MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 11 de outubro de 2012. Odenil Seba - Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2012 TIPO: VENDA MAIOR LANCE

OBJETO: **ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL DE USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE LEILÃO, CONFORME O ABAIXO DESCRITO:**

**01 - Um veículo MIS/UTILITARI/JIPE, marca I/MCC PAJERO GLS 3.2 D, ano FAB/MOD 2009, CAP/POT/CIL 7P/0.59T/165CV. Diesel, Cor Preta, em bom estado de conservação; A Prefeitura Municipal de Vera MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09:00 (nove) horas do dia 29 de Outubro de 2012, licitação na modalidade Leilão, regida pela Lei 8.666/93 para alienação do bem móvel acima descrito. Outras informações pelo fone (66) 3583-3100 e, o Edital completo poderá ser retirado no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT ou no site [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br). Vera - MT, 11 de Outubro de 2012.**

Juliana Ertel Webler - Presidente da CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012**, tendo por objeto à aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, para atender necessidades da secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho do Município de Vila Bela da Trindade, teve como vencedora Empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ nº 11.753.865/0001-45**, com proposta no valor global de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 10 de outubro de 2012. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

### RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0552012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2012**, tendo por objeto à aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Vila Bela da Trindade, teve como vencedora Empresa DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ nº 08.593.452/0001-36, com proposta no valor global de **R\$ 10.546,30 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 11 de outubro de 2012. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2012  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 010/2012; **OBJETO:** Aquisição de peças, pneus e serviços para manutenção da caminhonete L-200 outdoor, ano 2009/2010. **CONTRATADA:** Colniza Multimarcas Serviços e Com. de Peças Ltda. CNPJ: 09.452.479/0001-71, Avenida dos Pinhais, nº 210, Bairro Centro, Colniza – MT. **PRAZO:** 11 de Outubro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. **VALOR POR LOTES:** Lote I R\$ 4.643,70 (Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos), Lote II R\$ 3.120,00 (Três Mil e Cento e Vinte Reais), Lote III R\$ 1.690,00 ( Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais). Colniza/MT, 11 de Outubro de 2012.

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****EXTRATO DE CONTRATO DO ANO 2012 DA****CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.****EDITAL Nº 08/2012**

**CONTRATO Nº 009/2012 – COMERCIAL ABS LTDA,** VALOR TOTAL R\$ 28.694,26. Conforme Licitação nº02/2012. Natureza: Aquisição de material de expediente para manutenção da Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

**RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2012, ao CONTRATO Nº010/2011 – RAFAEL SOUZA OLIVEIRA.** Referente a dez dias trabalhados do mês de setembro 2012, ou seja, do dia 01 de setembro ao dia 10 de setembro/ 2012, VALOR TOTAL R\$ 138,33. Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS COMPUTADORES COM CONFIGURAÇÃO DE REDE E SERVIÇOS, BEM COMO DOS PERIFÉRICOS PERTENCENTES À CONTRATANTE.

**CONTRATO Nº 010/2012 – VICTOR LUIS MARTINS TRINDADE,** período do dia 17 de setembro/2012, ao dia 31 de dezembro 2012, VALOR MENSAL R\$ 415,00, VALOR TOTAL R\$ 1.438,67. Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS COMPUTADORES COM CONFIGURAÇÃO DE REDE E SERVIDORES, BEM COMO DOS PERIFÉRICOS PERTENCENTES À CONTRATANTE.

**FERNANDO FERREIRA DA SILVA**  
-PRESIDENTE-

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA****CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA  
PORTARIA N º 026/2012**

**O Sr. Zulmar Curzel,** Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

**CONSIDERANDO,** O Edital do Concurso Público 001/2012 e a vacância do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica convocado o candidato ao cargo elencado nesta Portaria, obedecido a ordem de classificação.

**Cargo: CONTADOR**

**Nome:** WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO

**Art. 2.º** - O candidato a ser nomeado e empossado, deverá atender os seguintes procedimentos:

I – Comparecer no dia dezoito de outubro do corrente ano, as 07h30min na Câmara Municipal de Juína, para tomar posse.

II – Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;

d) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

- f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;  
g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;  
h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;  
i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo.  
E os demais documentos citados no item 7.4 do edital.

**Art. 3.º** - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 4.º** - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2012.

Zulmar Curzel  
Presidente

Robson Amorim Machado  
1º Secretário

DMT/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****LEI Nº 1015/2012**

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno no Inciso XV do Artigo 30, § 7º do Artigo 36 da Lei Orgânica e o disposto no § 7º do Artigo 196 da Constituição do Estado de Mato Grosso **PROMULGA** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** Por força do que estabelece o inciso V do art. 29 da Constituição Federal, caput do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Sapezal e incisos II do art. 25 e XVI do art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal, ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de acordo com o seguinte:

I – O subsídio do Prefeito fica fixado em R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);

II – O subsídio do Vice-Prefeito fica fixado em R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais);

III – O subsídio dos Secretários Municipais fica fixado em R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).

**§1º** O Vice-Prefeito, investido no cargo de Secretário Municipal, deverá fazer a opção pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

**§2º** Para efeitos desta lei, considera-se como Secretário Municipal o ocupante do Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Sapezal.

**Art. 2.º** Os subsídios de que trata esta lei poderão ser revistos anualmente, por lei específica, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais e sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição Federal, em Lei Complementar Federal e na Lei Orgânica do Município de Sapezal.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Municipais nºs 432/2004, de 19/10/2004 e 772/2008, de 31/10/2008.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

**ANTONIO FRANCO DIAS**  
Presidente

**TERCEIROS**

**VIOLA TRANPOSTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 16.743.636/0001-63, situada na Rua N Quadra 19 C 19 Bairro Parque Atalaia, em Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Estado de Mato Grosso.

**MADRI MARMORARIA LTDA - ME**, CNPJ: 12.873.601/0001-98, situada na Rua Fortaleza, Nº 1004 - N, Bairro Distrito Industrial Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO ) para atividade de Aparelhamento de Placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Edital de Convocação para Assembleia Geral de Renovação da Associação Matogrossense de Pessoas com Diabetes e Familiares - AMPED**

Os membros da atual diretoria da AMPED convidam todas as pessoas com diabetes e seus familiares para participarem de uma assembleia geral com objetivo de escolher a nova diretoria para a associação, assim como também deliberar alguns itens relacionados à reativação da associação. A assembleia geral será realizada no dia 10/11/2012 às 9:00 hs no Centro de Referência Valorizando Vidas situado na Avenida das Torres na cidade de Cuiabá-MT, em primeira, segunda e última convocação respectivamente para com um mínimo de 20 pessoas presentes eleger a futura diretoria. Os membros da atual Diretoria Cuiabá, 08/10/2012.

**Edital de Convocação**

**Agroindustrial Estrela S/A** com a sede social a Rua Comandante Costa n. 1144,0 sala 14, Bairro centro Sul CEP. 78020-400 Cuiabá MT. inscrita no CNPJ 15.950.058/0001-73, convoca os senhores Acionista a de Reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de outubro de 2012, às 10:00 (dez horas) na sede a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria, b) Outro Assuntos de Interesse da Sociedade. 26 de outubro de 2012. Beatriz Bezeruska - Diretora Adm. Financeira.



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2012  
DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**

A Presidenta do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2012. **Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, conforme o subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 01/2012. **Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção. **Art. 3º** Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** poderão no período das **08h do dia 15/10/2012 às 23h59min do dia 16/10/2012**, impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br). **Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2012.

Drª. Dalva Alves das Neves  
Presidenta do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

**ANEXO I DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CUIABÁ - MT	
NOME	INSCRIÇÃO
ANA PAULA DA SILVA	2200005
GESSICA SOUZA BUENO ANDRADE	2200012
JOCIELE DE FREITAS	2200009
LETÍCIA CORRÊA HENNING	2200008
NATALY LEITE DE SOUZA	2200018
RONINERI FRANSISCA GARCIA	2200025
ROZELI HENNING DE SOUSA	2200015

**AGROPECÁRIA SÃO JOSÉ LTDA - EPP**, portadora do CNPJ nº03.141.488/0001-65, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade denominada **FAZENDA SÃO JOSÉ DA REUNIDAS**, localizada no Município de **São José do Xingu - MT**, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA. - Bio Flora (66)3568-1194.

**JOSÉ CARLOS RAMOS RODRIGES**, portador do CPF nº 136.649.728-72, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade denominada **FAZENDA BRASILIA**, localizada no Município de **São José do Xingu - MT**, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA. - Bio Flora (66)3568-1194.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epigrafe às 08:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br). Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2012.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

"**CLOVIS ROTILI**, CPF: 231.677.699-04. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Avicultura para frango de Corte e Renovação da Licença de Operação para Irrigação da Fazenda Chimarrita, localizada no município de Jaciara/MT."

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 14h00min com tolerância máxima de 15 minutos do dia **23 (VINTE E TRÊS) de OUTUBRO de 2012**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para para **Contratação de empresa apta ao fornecimento de Solução para Replicação e Expansão de Dados, incluindo armazenamento de dados dos servidores e virtualização, envolvendo os serviços de instalação, garantia, treinamento e serviços de suporte técnico para o Sebrae Mato Grosso**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 11 (onze) de Outubro de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermyer  
Pregoeira

**Jair Cirino de Almeida**, CPF: 593.991.121-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 49 hectares, situado no Sítio Santa Clara, na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51300004453

**Aviso aos Acionistas**

A ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A ("**Companhia**") comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração deliberou, em Reunião realizada em 10 de outubro de 2012 ("**RCA**"), aumentar o capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações, para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, nos termos descritos abaixo. **1. Valor e Finalidade do Aumento de Capital:** O capital será aumentado em até R\$195.748.593,60. Caso o aumento de capital seja integralmente subscrito, o capital social da Companhia será aumentado para R\$ 1.367.202.762,62, dividido em 765.801.550 ações, sendo 690.816.080 ações ordinárias, 69.855.729 ações preferenciais classe "A" e 5.129.741 ações preferenciais classe "B". O aumento de capital tem por finalidade permitir a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pela controladora da Companhia no montante total de R\$ 194.153.115,70. Os recursos captados pela Companhia em excesso ao referido montante serão utilizados para reforçar o caixa da Companhia. **2. Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas:** Serão emitidas até 58.258.510 novas ações preferenciais classe "A". Nos termos do art. 7º, do estatuto social da Companhia, as ações preferenciais classe "A" não têm direito de voto e gozam das seguintes vantagens e preferências: (i) direito ao recebimento de dividendos 10% superior aos dividendos pagos às ações ordinárias; e (ii) prioridade no reembolso de capital com prêmio de R\$ 0,01, em caso de liquidação da Companhia. Caso o aumento de capital seja integralmente subscrito, as ações decorrentes do aumento de capital representarão, aproximadamente, 7,61% do capital social da Companhia, já considerados os efeitos do aumento de capital. **3. Preço de Emissão:** O preço de emissão será de R\$3,36 por ação preferências classe "A". O preço de emissão foi fixado, nos termos do inciso I, do § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), com base no preço ofertado pela controladora da Companhia na oferta pública de aquisição de ações, divulgada em 13 de março de 2012, valor

este que a Administração da Companhia entende ser o que melhor representa o efetivo valor da Companhia. O preço de emissão de R\$3,36 corresponde ao preço por ação ofertado na referida oferta pública (R\$ 3,14), atualizado pela variação do índice do Certificado de Depósito Interbancário - CDI entre 01.12.2011 (data do laudo que embasou a oferta pública) até 31 de agosto de 2012. Considerando que as ações de emissão da Companhia não possuem negociações recentes em bolsa, não há como referenciar o preço de emissão ao valor de mercado da Companhia. **4. Direito de Preferência:** Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, independente da espécie e/ou classe, em 11 de outubro de 2012 terão direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas, nos termos do art. 171, da Lei das S.A. O prazo para o exercício do direito de preferência pelos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia ficará aberto por 30 dias, a partir de 15 de outubro de 2012, inclusive, e até 13 de novembro de 2012, inclusive. **5. Forma de Integralização:** As novas ações emitidas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional. Conforme indicado acima, a controladora da Companhia irá subscrever e integralizar a parte que lhe couber no aumento de capital mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital no montante total de R\$ 194.153.115,70. **6. Data de Registro e Relação de Subscrição:** Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, independente da espécie e/ou classe, terão o direito de subscrever 0,082339175 novas ações para cada ação de que forem titular no encerramento do pregão de 11 de outubro de 2012. **7. Negociação ex-Direito de Subscrição:** As ações adquiridas e/ou emitidas a partir do pregão de 15 de outubro de 2012, inclusive, não farão jus ao direito de subscrição. **8. Subscrição de Ações e Negociação de Direitos de Subscrição:** O Itaú Unibanco S.A. encaminhará o boletim de subscrição para os endereços dos acionistas que estiverem com as ações escrituradas nos livros de registro da Companhia. De posse do boletim, o acionista poderá exercer seu direito nas agências da rede Itaú ou nas agências especializadas indicadas no item 14 abaixo. Os acionistas cujas ações estão custodiadas na BM&FBOVESPA poderão exercer o direito de subscrição junto à sua Corretora (Agente de Custódia). Em ambos os casos, os acionistas deverão manifestar o seu interesse na reserva das sobras no boletim de subscrição de ações. No que diz respeito à negociação dos direitos de subscrição, serão adotados os seguintes procedimentos: a BM&FBOVESPA abrirá negócio com os direitos de subscrição no 1º dia do período do direito de preferência, até o 5º dia útil antes do término do período de preferência da subscrição. Os acionistas que desejarem ceder seus direitos de preferência poderão fazê-lo, devendo aqueles cujas ações estiverem custodiadas junto à BM&FBOVESPA dar instrução ao seu agente de custódia para negociação na bolsa de valores. **9. Procedimento para Subscrição de Sobras:** Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, os acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição terão o prazo de 5 dias seguintes ao anúncio da apuração das sobras, a ser oportunamente divulgado pela Companhia, para a subscrição de sobras, sendo o direito assegurado na proporção das ações subscritas pelos interessados no roteio de sobras sobre o total por eles subscrito. **10. Homologação Parcial:** Caso o valor do aumento de capital a ser homologado pelo conselho de administração não seja o valor informado acima, os acionistas que tiverem exercido o direito de preferência para subscrever as novas ações poderão, dentro do período de 15 dias contados da divulgação de Aviso aos Acionistas neste sentido, rever a sua decisão, devendo fazê-lo perante os agentes de custódia, para as ações custodiadas na BM&FBOVESPA, ou nas agências da rede Itaú ou nas agências especializadas indicadas no item 14 abaixo, para as ações não custodiadas na BM&FBOVESPA. **11. Direitos das Ações Advindas da Subscrição:** As ações emitidas participarão em igualdade de condições de todos os benefícios que vierem a ser distribuídos pela Companhia após a homologação do respectivo aumento de capital pelo Conselho de Administração, incluindo dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia no exercício de 2012, após a referida data. **12. Prazo para o Exercício do Direito de Subscrição:** Início: 15 de outubro de 2012; Término: 13 de novembro de 2012. **13. Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direito de Subscrição:** Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço. Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, se for o caso), cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato. **14. Local de Atendimento:** Nos agentes de custódia, para as ações custodiadas na BM&FBOVESPA, ou nas agências da rede Itaú ou nas agências especializadas indicadas abaixo, para as ações não custodiadas na BM&FBOVESPA: São Paulo (SP): Rua Boa Vista, 176; Rio de Janeiro (RJ): Rua Sete de Setembro, 99 A, Centro; Belo Horizonte (MG): Rua João Pinheiro, 195, Térreo; Curitiba (PR): Rua João Negrão, 65; Porto Alegre (RS): Rua Sete de Setembro, 746; Brasília (DF): SDN CJ NAC BRA LJ T4 T5 - SC Sul Quadra 7, Bloco A P03, LJ 546; Salvador (BA): Av. Estados Unidos, 50, 2º andar. **15. Crédito das Ações:** O crédito das ações subscritas ocorrerá após a homologação do aumento de capital pelo Conselho de Administração, data esta que será devidamente informada por meio de Aviso aos Acionistas. **16. Outras Informações:** O aumento de capital destina-se à subscrição de valores mobiliários de uma Companhia brasileira, estando sujeito às exigências de divulgação praticadas no Brasil, que costumam diferir das exigidas em outros países. Não foram realizados aumentos de capital da Companhia nos últimos 3 anos e não ocorreram negociações em bolsa dos valores mobiliários de emissão da Companhia nos últimos 2 anos. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado. Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Emilio Bertolini, 100 ou pelo telefone 41-2141-7200.

Cuiabá, 10 de outubro de 2012  
Rodrigo Barros de Moura Campos  
Diretor de Relações com Investidores  
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

**ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa **SME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, comunica, que o funcionário **EMERSON TEIXEIRA DE CAMPOS**, portador dos documentos, RG Nº 16318870-0/MT e CPF Nº 007.026.591-77, que exercia a função de Servente de Obra na SME, não mais compareceu

ao local de serviço e não fez contato com a empresa desde a data do dia 30/08/2012 até a o dia de hoje 11/10/2012, não sendo assim possível sua localização, para fazer o desligamento com a empresa. Peça por gentileza seu comparecimento à empresa para fazer sua homologação.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº. 019/2012/SAMAE**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **PRORROGADA** a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 019/2012/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: TÉCNICO, ATERRO SANITÁRIO E OPERACIONAL DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as **08:00 horas do dia 26 de Outubro de 2012**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.samaetga.com.br/publicacoes](http://www.samaetga.com.br/publicacoes). Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 11 de outubro de 2012.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE**

**Pedido de Alteração de Razão Social e Reemissão de Licença Ambiental**

**BIGFRIG Alimentos Ltda. Sociedade Empresária Ltda.**, estabelecida na Via Radial José Maurício Zampa, s/n – Área Frigoríficos/Clube Peixinho em Barra do Garças-MT, com CNPJ nº 16.830.595/0002-23 e Inscrição Estadual nº 13.466.182-6, vem Requerer a publicação e “Pedido de Alteração de Razão Social e Reemissão de Licença Ambiental” junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente – SEMA, aproveitando o período de validade da mesma. Cumpre informar que a Licença Ambiental atual se encontra em nome de IPP de CARVALHO LTDA.-EPP, CNPJ 02.609.025/0001-12 e IE 13.182.550-0.

**JÂNIO DAMIÃO DE ALMEIDA - BIGFRIG ALIMENTOS LTDA.**

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 03.750.171/0001-26**

**AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Comunico que foi registrada a seguinte Chapa, como concorrente à Eleição a que se referente o Aviso no dia 21/09/2012 neste Jornal.

**CHAPA ÚNICA**

**DIRETORIA (EFETIVOS)**

WILMAR JOSÉ FRANZNER  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
CARLOS LAÉRCIO SCHOLZ  
ALEXANDRE H. C. DE SOUZA FURLAN  
LUIZ ANTONIO N. DESIDÉRIO

**CONSELHO FISCAL (EFETIVOS)**

JOAIR PINHO DE SOUZA  
ANTONIO SALAZAR GARCIA  
LILIAN BRUEHMUELLER  
**DELEGADOS REPRESENTANTES (EFETIVOS)**  
WILMAR JOSÉ FRANZNER  
ALEXANDRE H. C. DE SOUZA FURLAN

**DIRETORIA (SUPLENTE)**

ALEMAR JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES  
RUBENS PORTO RODRIGUES  
EDSON EUGENIO BRUEHMUELLER  
MANOEL FELISBERTO CRUZ DE ASSIS  
RODOLFO ALVES DE ALMEIDA

**CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)**

ALEXANDRE NOBRE DA SILVA  
PATRÍCIA MÁRCIA BONINI  
LÉO BARATTO  
**DELEGADOS REPRESENTANTES (SUPLENTE)**  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
CARLOS LAÉRCIO SCHOLZ

Cuiabá, 11 de outubro de 2012

**WILMAR JOSÉ FRANZNER - Presidente**

**Asplemat/DO**

**PORTARIA N.º 026/2012**

“Dispõe sobre a Retificação da portaria 018/2012-Previqum de 25 de Junho de 2012”.

O *Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §7º, inciso “II”, da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 231, § único, da 005/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 28, inciso “II”, da Lei Complementar n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Retificar a Portaria N.º 18/2012 de 25 de junho de 2012 publicada no DOE no dia 24 de agosto de 2012 pagina 60,

**Onde se lê:** “Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sra. MARA DO AMARAL CHAGAS PEREIRA”

**Leia-se:** "Dispõe sobre a revisão do benefício de pensão por morte da Sra. MARA DO AMARAL CHAGAS PEREIRA conforme a decisão judicial".

**Registre, publique e cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos/MT, 28 de Setembro de 2012.

HOMOLOGO:

**Jairo de Lima Souza**  
Diretor Executivo

**João Roberto Ferlin**  
Prefeito Municipal

**WATT- DISTRIBUIDORA BRASIL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**

**A Watt – Distribuidora Brasil de Combustíveis e Derivados de Petróleo**, CNPJ: 03.908.643/0001-26, com sede administrativa na BR 364, s/n Km 16, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da ampliação de armazenamento de combustíveis.

**Cirineu de Aguiar**, CPF N° 414.114.209-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação do empreendimento secagem e armazenagem de grãos em geral, situado na Fazenda Xingu, município de Querência-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**“CLODOALDO GOMES LIMA**, CPF: 630.349.481-15. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, a Licença Prévia e Licença de Operação de avicultura para Frango de Corte no Sítio Monte Morá, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT.”

**ANTONIO DALTO TOFFOLO**, portadora do CPF nº046.610.529-00, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA SANTA RITA localizada no município de Juara-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**MAAF INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA** com CNPJ No. 03.204.987/0001-54 e Inscrição estadual No 13.187.953-7 com sede empresarial Estrada Rosa, Sn, km 1,9. Bairro: Setor Industrial Município: Vera. UF: MT Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia e a Licença de Instalação de Ampliação, para a atividade serraria e beneficiamento de Madeiras, fabrica de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerado. Não EIA/RIMA.

**A RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 13.924.839/0001-68 sito a Av. Dom Orlando Chaves nº 2052, Várzea Grande-MT, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos.

Associação do movimento comunitário do bairro Parque Mariana Siqueira Costa –Cuiabá MT (nome aprovado por unanimidade pelos os membros titulares da comissão organizadora e pela comunidade, em reunião convocada e realizado no dia 16/05/2012, as 20 horas, no barracão da sede provisória, sito a rua poconé esquina com av. do linhão).

**Edital da convocação** para criação definitiva do nome do bairro e eleição da primeira diretoria executiva da associação dos moradores do bairro Parque Mariana Siqueira Costa- Cuiabá.fundada em 17/09/2011 as 5 horas da manhã.

Por este edital e nos termos da legislação em vigor, os signatários fundadores do bairro, estar convocando todos ocupantes de lotes cadastrados no livros respectivos e em condições de exercer seu voto e ser votado para a reunião de uma assembléia geral extra-ordinária que será realizada no dia 26/10/2012 as 19 horas a primeira chamada, as 19:30 horas a segunda chamada as 19:40 horas terceira e a ultima chamada, no barracão da rua Poconé esquina com Av. do Linhão, para discutir e deliberar acerca da seguinte pauta:

**Ordem do dia:**

1º Criação em definitiva do nome da associação dos moradores do Parque Mariana Siqueira Costa;

**2º Aprovação do seu estatuto;**

3º Eleição da Primeira diretoria Executiva composta de seis membros , presidente, vice presidente, 1º secretário e 2º secretário

1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, conselho fiscal composta de três membros titulares e 3 membros suplente;

4º Este trabalhos será dirigido pela a maioria dos membros da comissão organizadora provisória composta de sete que são eles:

Benedito Santana de Arruda (Dito Labamba) Antonio Miguel da Silva sobrinho, Luiz Pereira da Silva (Ginho) presidente do bairro São João Del Rey Jose Carlos de Souza (carlinho), Carliete Miranda Dias, Sidney Guimarães Lopes e Agostinho de Arruda. Com atribuições definida pela assembléia inclusive convocação da eleição.

**5º assunto em gerais.**

Cuiabá - MT 11 de outubro 2012.

Benedito Santana de Arruda (Dito Labamba)  
Membro titular da comissão organizadora

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
LUCAS DO RIO VERDE/MT / 10 DE OUTUBRO DE 2012  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato 074/2012 - Contratada: TASQA SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA** - Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Análises Físico Químicas e Microbiológicas em Amostras de Água de Rio para Controle de Qualidade, tudo conforme do Pregão Presencial 038/2012 – RP 016/2012. Valor: R\$ 37.128,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do serviço – Vigência: 17/09/2013 – Data: 18/09/2012.

**Contrato 075/2012 - Contratada: ANUNCIAÇÃO & ANUNCIAÇÃO** - Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Análises Físico Químicas e Microbiológicas em Amostras de Água de Rio para Controle de Qualidade, tudo conforme do Pregão Presencial 038/2012 – RP 016/2012. Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do serviço – Vigência: 17/09/2013 – Data: 18/09/2012. **K3/DO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os representantes dos Sindicatos Signatários, convocam os representantes das entidades Sindicais dos Servidores dos Departamentos Estaduais de Trânsito e do Distrito Federal do Brasil, para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á dia 03 de Novembro de 2012, às 08h00minhs em primeira convocação, e às 08h30minhs em segunda convocação, no Auditório do DETRAN-RR, sito à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214 – Aeroporto, na cidade de Boa Vista-RR. A Assembleia ocorrerá durante a realização do I CONGRESSO NACIONAL DOS SINDICATOS DE SERVIDORES DOS DETRANS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL, que ocorrerá no endereço citado e nos dias 01, 02 e 03 de novembro de 2012. A Assembleia deliberará sobre a seguinte Pauta: 1 – Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da FEDERAÇÃO; 2 – Indicação e eleição da Diretoria Provisória da FEDERAÇÃO; 3 – Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho da Diretoria Provisória. Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2012.

DILVANA ÁDRIA DE FREITAS SANTOS – SINDETRAN-RR; ELISON MAIA DE OLIVEIRA – SINDETRAN-PA; CLEBSON PINTO DA SILVA – SINDETRAN-SE; ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE BULHÕES – SINDETRAN-PE; EIDER MARCOS A. DE ALMEIDA – SINDETRAN-DF; VENERANDA ACOSTA FERNANDES – SINETRAM-MT; JONAS CORRÊA DA COSTA – SINDETRAN-MS

**Asplemat/DO**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Contratante: B.W COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME - ON LINE CERTIFICADORA. Contratada: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.** Objeto: Veiculação de anúncios da Contratante no jornal informativo do CRCMT. Vigência: As obrigações pactuadas estarão vigentes para veiculação na 42ª e 43ª Edição do Jornal informativo do CRCMT. Valor: R\$ 500,00 para cada edição. Data: 03 de outubro de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Julio César Oliveira Dias, representante legal da empresa B.W Comercio De Produto De Informática Ltda-Me.

**Giacomet Indústria de Madeiras LTDA(33.697.749/0003-50)**, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da LO para a atividade de serraria e desdobramento de madeiras que estará sendo desenvolvida em Aripuanã-MT. Não foi determinado EIA

**Tecelagem Mato Grosso LTDA-ME(03.062.421/0001-35)**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT a LP, LI e LO para a atividade de beneficiamento de algodão, tecelagem, comercio atacadista e varejista de Algodão e seus sub-produtos e Lavanderia, que estará sendo desenvolvida em Primavera do Leste-MT. Não foi determinado EIA

**Nivaldo Periera Lima**, CNPJ06.077.112/0001-27, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, para a extração de areia numa área de 7,9 há localizada na Zona Rural do Município de Colíder-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **ACRIVALE- Associação dos Criadores do Vale do Arinos**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº32.944.167/0001-05, de acordo com seu estatuto, vem através de seu Presidente, Sr. Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza, convocar todos os sócios fundadores e benemérito para a **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á na sua sede própria-“Parque de Exposição da Acrivale”, no dia 11/11/12, às 08:00 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de sócios aptos para votar. As chapas poderão ser apresentadas até às 18:00 horas do dia 10/11/12. Tal assembléia terá a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselhos para o biênio 2013/2014; e
2. Posse da diretoria e Conselheiros.

Publique-se.  
Juara-MT.11 de Outubro de 2012.

Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza  
Presidente

## RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A - CNPJ: 04.989.745/0001-86

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2011 e 2010, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes da RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias.  
Nova Mutum, MT, 10 de Maio de 2012.

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010 - (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

ATIVO	NOTAS	2011	2010	PASSIVO	NOTAS	2011	2010	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.532.869</b>	<b>1.310.551</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.089.932</b>	<b>1.075.969</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Disponível		3.999	91	Empréstimos	6	56.402	56.402	<b>232.660</b>	<b>374.181</b>
Estoques	4	1.528.870	1.310.460	Salários, Impostos e Contribuições	7	857.330	848.533	232.660	267.591
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.599.781</b>	<b>2.657.824</b>	Contas a Pagar		176.200	171.034	<b>Receitas</b>	
Imobilizado	5	5.184.683	5.184.683	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>11.561.380</b>	<b>10.894.240</b>	Receitas Eventuais	
(-) Depreciação Acumuladas		(2.584.902)	(2.526.859)	Contas Correntes - Sócios	8	8.942.577	8.521.910	Reprodução Animal	
				Debêntures	9	2.618.803	2.372.334	(-) Custos	
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(8.518.662)</b>	<b>(8.001.838)</b>	Custo do Rebanho	
				Capital Autorizado	10	10.168.899	3.350.947	(-) Despesas Administrativas	
				Capital a Integralizar		-	(1.864.996)	(-) Despesas Financeiras	
				<b>Capital Integralizado</b>		<b>10.168.899</b>	<b>1.485.951</b>	(-) Despesas Tributárias	
				Resultado Acumulados		(18.687.561)	(9.487.789)	(-) Despesas Indevidíveis	
				Reserva de Capital		-	8.682.949		
				Prejuízos Acumulados		(18.687.561)	(18.170.738)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.132.650</b>	<b>3.968.375</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>4.132.650</b>	<b>3.968.375</b>	<b>Total</b>	<b>(516.824) (4.918.984)</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA ESPECIAL CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31/12/2009</b>	<b>1.485.951</b>	<b>8.682.949</b>	<b>(13.251.755)</b>	<b>(3.082.855)</b>
Resultado do Exercício	-	-	(4.918.984)	(4.918.984)
<b>SALDOS EM 31/12/2010</b>	<b>1.485.951</b>	<b>8.682.949</b>	<b>(18.170.739)</b>	<b>(8.001.838)</b>
Aumento de Capital	8.682.949	(8.682.949)	-	-
Resultado do Exercício	-	-	(516.824)	(516.824)
<b>SALDOS EM 31/12/2011</b>	<b>10.168.900</b>	<b>-</b>	<b>(18.687.563)</b>	<b>(8.518.662)</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2011 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

(NOTA 1) - Contexto Operacional - A Sociedade Anônima de Capital Autorizado RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A se reger pelo estatuto social e pela legislação em vigor. Sua sede social é na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, n.º 699 - Duque de Caxias, Cuiabá - Mato Grosso. Tem como objeto a exploração pecuária, podendo exercer atividades industriais, na mesma área, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários.

(NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e legislação fiscal e tributária. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Em 2011 o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu novos pronunciamentos, cuja adoção não introduziu mudanças significativas às práticas contábeis adotadas anteriormente pela empresa e não ocasionaram efeitos no Resultado e Patrimônio Líquido. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 22 de Maio de 2012. (NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados. a) Estoques - Estão avaliados pelo valor justo de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, com base nos valores de pauta divulgados pelo Estado de Mato Grosso. b) Apuração de Resultado: As Receitas e as Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. c) Imobilizado: É avaliado ao custo de aquisição e as Depreciações calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos Bens, às seguintes taxas: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios: 10% e Computadores e Periféricos: 20%. A Administração optou por adotar o CPC 27 - Ativo Imobilizado a partir de 2010, conforme facultado. d) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment): Em atendimento ao CPC 01, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizados para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade. e) Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.

(NOTA 4) - Estoques - O Estoque é composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/11	31/12/10
Novilhas	160.000	207.000
Novilhas	141.000	60.200
Bezerros	10.200	9.000
Bezerros	21.600	66.660
Bois	390.150	346.800
Vacas	805.920	620.800
<b>TOTAL</b>	<b>1.528.870</b>	<b>1.310.460</b>

OBS.: A partir de 2008 o estoque de gado foi valorizado pela Pauta que determina o site do SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Mato Grosso.

(NOTA 5) - Imobilizado  
Está representado por:

Contas	% Depreciação	Valor de Custo em 31.12.11	Depreciação Acumulada em 31.12.11	Valor Residual em 31.12.11	Valor de Custo em 31.12.11	Depreciação Acumulada em 31.12.10	Valor Residual em 31.12.10
<b>Terras</b>	<b>0</b>	<b>210.503</b>	<b>0</b>	<b>210.503</b>	<b>210.503</b>	<b>0</b>	<b>210.503</b>
Pastos	0	1.656.464	0	1.656.464	1.656.464	0	1.656.464
Obras de Infraestrutura	4	227.596	(225.690)	1.906	227.596	(216.586)	11.010
Instalações	4	758.641	(660.767)	97.874	758.641	(630.421)	128.220
Construção	4	134.720	(133.271)	1.449	134.720	(127.882)	6.838
Máquinas	10	1.249.784	(1.181.809)	67.975	1.249.784	(1.171.755)	78.029
Aparelhos	10	149.632	(128.266)	21.366	149.632	(125.116)	24.516
Veículos	20	191.201	(191.201)	0	191.201	(191.201)	0
Móveis e Utensílios	10	63.898	(63.898)	0	63.898	(63.898)	0
Gado de Cria	0	40.281	0	40.281	40.281	0	40.281
Animais para Reprodução	0	4.777	0	4.777	4.777	0	4.777
Animais de Trabalho	0	16.117	0	16.117	16.117	0	16.117
Reveicultura	0	154.860	0	154.860	154.860	0	154.860
Investimento	0	122	0	122	122	0	122
Estudos e Projetos	0	326.087	0	326.087	326.087	0	326.087
<b>TOTAL</b>		<b>5.184.683</b>	<b>(2.584.902)</b>	<b>2.599.781</b>	<b>5.184.683</b>	<b>(2.526.859)</b>	<b>2.657.824</b>

A Administração não adotou o CPC 27 neste exercício. Entretanto entende que não há indícios que indiquem qualquer ajuste por recuperabilidade no valor de seus Ativos.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

	2011	2010
<b>FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Atividades Operacionais		
Resultado do Período	(516.824)	(4.918.984)
Baixa do Imobilizado		13.863
(+) Depreciação / Amortização	58.043	58.044
	<b>(458.781)</b>	<b>(4.847.057)</b>
<b>Varições nos Ativos e Passivos:</b>		
Redução(Aumento) nos Ativos Operacionais:	(218.410)	(331.570)
Aumento(Redução) em Debêntures e Empréstimos	(218.410)	(331.570)
Aumento(Redução) nos Passivos Operacionais:	13.963	209.619
- Aumento(Redução) Salários, Impostos e Contribuições	8.797	40.772
- Aumento(Redução) Contas a Pagar	5.166	168.847
<b>Fluxo de Caixa Líquido Originado das Atividades Operacionais</b>	<b>(663.228)</b>	<b>(4.969.008)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
- Aumento(Redução) Conta Corrente - Sócios	420.667	5.428.000
- Aumento(Redução) Debêntures e Empréstimos	246.469	(458.938)
<b>Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>667.136</b>	<b>4.969.062</b>
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.908	54

### DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2011	2010
Saldo Inicial	91	37
Saldo Final	3.999	91
	<b>3.908</b>	<b>54</b>

### "RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da  
**RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A.**

Examinamos as Demonstrações Contábeis da RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis**  
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos Auditores Independentes**  
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Base para Opinião com Ressalva**  
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, está registrado na conta de Empréstimos o montante de R\$ 56.402, para os quais a Empresa não possui os contratos de empréstimos, portanto, não foi possível confirmar as condições contratuais relativas aos prazos, encargos e amortizações.

Os Impostos e Contribuições registrados no Passivo Circulante e descritos na Nota Explicativa nº 7, não estão sendo recolhidos e não foram atualizados. Não foi possível quantificar os efeitos desses valores nas Demonstrações Contábeis.

**Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis**  
Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos que possam advir do assunto mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RIOPEC RIO SANGUE S.A. em 31 de Dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 11 de Junho 2012.

**RODYO'S**  
auditores independentes s/s  
CRC 2SP 002000/0-0  
Member of

**IGAF**  
An Association of Independent Firms

**MILTON MIRANDA RODRIGUES**  
Sócio - Diretor  
Contador - CRC 1SP 112905/0-5  
CPF N.º 032.231.618-99

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**GILMAR BOTELHO DIAS & CIA LTDA**, Av. José Martins Monteiro, nº 3049 – bairro: Jardim Aliança – Pontes e Lacerda – MT, CNPJ nº 03.476.679/0002-69 e Inscr. Estadual nº 13.363.509-0, comunica o extravio dos seguintes documentos: 01 bloco de Notas Fiscais - Consumidor Final, Série D-1, tipo 50x3 – ref. AIDF nº 184889 - 03/2009 - numeração 251 à 300 – em branco e 01 bloco de Notas Fiscais Mod-1, tipo 25x4 – numeração 276 à 300 – ref AIDF nº 268759 - 10/2010, sendo que foram utilizadas no número 276 à 294 e em branco do nº 295 à 300, conforme Boletim de Ocorrência nº 2012.414014.

**BENEDITO MUNIZ CARNEIRO-ME**, empresa de direito privado estabelecida na Av. Januário Santana do Carmo, 549, centro, Porto Esperidião-MT, Inscrito no CNPJ nº 03.753.805/0001-02 e no Estado Sob nº 13.193.464-3 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS e CONTÁBEIS, INCLUSIVE LIVROS e TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

**RENE FRANCISCO FUNGUETTO** – CPF. nº 135.109.400-91, produtor rural com Inscrição Estadual sob o n.º 13.247.986-9, residente e domiciliado na MT 100 km 61 + 01 Km à direita, Zona Rural, no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, comunica o extravio dos seguintes documentos: a) Livro de Registro de Entradas n.º 01; b) Livro de Saídas n.º 01; c) Livro de Apuração do ICMS n.º 01; d) Livro de Inventário n.º 01; e) Livro de Registro Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência n.º 01; f) 02 blocos de notas fiscais com numeração 000001 a 000100 Série 1

- da autorização 210/2004, cuja publicação deverá instruir Processo de Baixa da sai Inscrição Estadual perante a SEFAZ/MT. O Comunicante declara assumir inteira responsabilidade, civil e criminal pela veracidade das declarações supramencionadas, já comunicadas através de Boletim de Ocorrência n.º 2011.495091 de 16/12/2011, alterado em 09/10/2012, na DEPOL/Alto Araguaia-MT. Alto Araguaia, 09/10/2012. Ass:) Renê Francisco Funguetto.

**Alexandre Augustin**, produtor rural, pessoa Física, Inscrito no CPF 575.844.351-49, com escritório situado na Rua Otavio Pitaluga, 692 – Edf Acir 5º Andar, Vem Informar o Extravio Das Notas Fiscais nº 26000 a 26015 e 26041 a 26999 referente a Inscrição Estadual 132827743 e Notas Fiscais nº 11774 a 11777, 11655 a 11658, 11687 a 11690, 11699 a 11701, 11809 a 11812, 11830 a 11832, 11871 a 11873, 11880 a 11882, 11900 a 11901, 11963, 12008 a 12011, 12053, 12674 a 12675, conforme Boletim de Ocorrência nº 017154/2012

A empresa **NÚCLEO SISTEMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME**, CNPJ 08.528.758/0001-09 Inscrição Estadual 13.330.172-9 e Inscrição Municipal 93281, localizada na Rua das Orquídeas, Nº 70, Sala B, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP 78.050-010, declara para os devidos fins de direito que extraviou todos os documentos de **registro, utilização, documentos fiscais, termos de ocorrências e blocos de notas fiscais, inclusive as notas fiscais Série 02, Nº 341, 342,343 e 344.**

Asplemat/DO 3x1 (09, 10, 11/10/2012)

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

**Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.88/12-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Sexta Turma-dia 05 de novembro de 2012, às 14 horas-3ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA: 1)Processo n.6.847/10-CLASSE I- Representante: Ex Ofício-Representado: C.M.A.C.(Advogados: Alcides Batista de Lima Neto-OAB/MT 7.525; Wainer Williams de Figueiredo Fortes- OAB/MT 14.614 e Luis Paulo Delorme-OAB/MT 12.236)-Relator:Mauro Antonio Stuani.Revisor: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho. Revisor: Jackson Mario de Souza. Revisor: Gelison Nunes de Souza. 2)Processo n. 6.867/10-CLASSE I-Representante: Ex Ofício- Representado: E.H.M.J.(Advogados: Esteban Rafael Baldasso Romero- OAB/MT 14.717 e Jacson Marcelo Nervo- OAB/MT 12.883)-Relator: Mauro Antonio Stuani. Revisor: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho. Revisor: Jackson Mário de Souza. Revisor: Gelison Nunes de Souza. 3)Processo n. 5.980/08-CLASSE I-Representante: Ex Ofício-Representado: J.F.M. (Advogado: Joel Feliciano Moreira - OAB/MT 6.833)-Relator: Gelison Nunes de Souza. 4)Processo n. 6.505/09-CLASSE III- Representante: J.M.D.S.S. (Advogada: Jocelda Maria da Silva Stefanello-OAB/MT 3.031/B) -Representado: A.D.R.D. (Advogado: Alandarc da Rosa Dantas-OAB/MT 8.140/B)-Relator: Alexandre do Couto Souza. 5)Processo n. 6.588/09-CLASSE I- Representante: E.F.D.C.(Advogados: Flavio Fontoura Sampaio Faria-OAB/MT 6.469;Vanessa Nabarrete Marthá- OAB/MT 7.858/B e Luciana Denize Rutilli Konageski- OAB/MT 12.982)- Representado: A.C.(Advogado: André Castrillo - OAB/MT 3.990) - Relator: Gelison Nunes de Souza. 6)Processo n. 5.938/08-CLASSE III- Representante: R.S.L. (Advogado: Rubia Simone Leventi- OAB/MT 10.854)-Representado: M.G.B. (Advogada: Miriam Gonçalves Barbosa- OAB/MT 11.795)-Relator: Mauro Antonio Stuani. 7)Processo n.6.332/09-CLASSE I-Representante: W.D.F.R.(Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)-Representado: F.B.B.(Advogados: Francisco Anis Faiad-OAB/MT 3.520 e Tania Regina Ignotti Faiad- OAB/MT 5.931)-Relator: Mauro Antonio Stuani. 8)Processo n. 6.319/09-CLASSE I- Representante: R.D.-Representado: J.N.D.S. (Advogado: Jonas Nolasco de Souza -OAB/MT 1.643)-Relator: Gelison Nunes de Souza. 9)Processo n. 7.009/10-CLASSE I- Representante: B.D.D.C. (Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510) -Representado: M.A.G. (Advogado: Magno Alves Garcia - OAB/MT 8.779/A) -Relator: Mauro Antonio Stuani. 10)Processo n. 6.565/09-CLASSE I- Representante: Ex Ofício- Representado: J.M.N.(Advogado: João Maciel Neto - OAB/MT 7.143) - Relator: Gelison Nunes de Souza. 11)Processo n. 6.532/09-CLASSE I- Representante: Ex Ofício-Representado: J.D.S.T. (Advogado: Jonathan da Silva Telles- OAB/MT 9.362)-Relator: Gelison Nunes de Souza. 12)Processo n.6.866/10-CLASSE I- Representante: Ex Ofício-Representado: J.S.D.O. (Advogado: Josias Santana de Oliveira- OAB/MT 11.447)-Relator: Mauro Antonio Stuani. 13)Processo n. 5.725/08-CLASSE III- Representante: J.C.F.(Advogado: João Cesar Fadul- OAB/MT 4.541/B)-Representado: A.A.G.S.(Advogado: Heber Aziz Saber- OAB/MT 9.825)-Relator:Gelison Nunes de Souza. 14)Processo n. 6.815/10-CLASSE I- Represent-**

ante: I.C.C.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)-Representado: K.P.E.D.S.(Advogado: Valdineide Ovidio da Silva Dias-OAB/MT 12.803)-Relator: Alexandre do Couto Souza. Nada mais. Cuiabá, 11 de outubro de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**CONTRATO Nº 97/2012 - Cia n. 0122435-76-2012.8.11.0000**

**OBJETO:** “O presente Contrato tem por objeto a contratação pelo **CONTRATADO**, do serviço de recebimento de taxas e contribuições em favor do **CONTRATANTE**, mediante utilização de cobrança integrada de títulos, na forma das disposições constantes do **ANEXO I**, o qual integra o presente **Contrato** para todos os efeitos”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A

**C.N.P.J.:** 00.000.000/0001-91

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura em 04 de outubro de 2012.

**PREÇO:** Tarifa de R\$ **2,00** (dois reais), por título de recebimento através de cobrança integrada BB, modalidade sem registro, sendo o valor global estimado em R\$ **45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Cuiabá, 11 de outubro de 2012

**Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**

- Diretora do Departamento Administrativo -

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2012**

**ID. 216.174**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 5031/2012/C.ADM, de 05/10/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2012 - ID. 216.174**, no dia 14 de novembro de 2012, às 09h, na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: “*Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Fórum da*

Comarca de Diamantino".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).  
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 11 de outubro de 2012.

André Guilherme Portocarrero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2012

CIA. 0120867-25.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2012 – CIA. 0120867-25.2012.8.11.0000, no dia 25 de outubro de 2012, às 14h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para: Lote 01: execução de obra civil do antigo Salão Nobre do tribunal de Justiça de Mato Grosso. Lote 02: Execução de sonorização, acústica e luminotécnica do antigo Salão Nobre do Tribunal de Justiça de Mato Grosso".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).  
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 11 de outubro de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Pregoeiro Oficial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2012

CIA.0091091-77.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2012 – CIA.0091091-77.2012.8.11.0000, no dia 25 de outubro de 2012, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coffee break, almoço executivo, café da manhã, coquetel e pizza para atender aos eventos ligados a atividades institucionais do Poder Judiciário, sessões de julgamento, reuniões e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 06/2012".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).  
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 11 de outubro de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Pregoeiro Oficial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2012  
ID. 238.085

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a

Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2012 – ID. 238.085, no dia 26 de outubro de 2012, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de certificação/emissão dos certificados digitais do tipo A3, providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) e Certificado de Servidor Web ICP-Brasil".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 11 de outubro de 2012.

Etelvino Alves dos Santos Neto  
Pregoeiro Oficial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2012**

**Processo Administrativo nº 276/2012** – 0114885-30.2012.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a empresa Instituto Geral Ataliba - Indepe

**CNPJ:** 47.164.462/0001-08

**Objeto:** Participação de Magistrados no XXVI Congresso Brasileiro de Direito Tributário, que será realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2012, na cidade de São Paulo.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93.

**Valor:** 3.000,00 (três mil reais).

**Elemento de Despesa:** 3390-39.

Cuiabá, 10 de outubro de 2012.

**CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2012**

CIA. 0112708-93.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 32 do Pregão Eletrônico n. 49/2012, CIA. 0063257-02.2012.

**EMPRESA VENCEDORA:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ** n. 04.196.935/0002-27

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente – Papel Sufite alcalino resma, para atender o Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 07/2012-DEGRA Anexo I.

**VIGÊNCIA:** 27/09/2012 a 26/09/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 11 de outubro de 2012.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA  
- Diretora do Departamento Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".